

ARQUIVO



DIARIO

OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXX — 43° DA REPUBLICA — N. 275

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1931

AVISOS

Por conveniencia imprescindivel á bôa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos officiais, o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas extranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diario Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 20.638, de 9 de novembro de 1931.
Decreto n. 20.662, de 16 de novembro de 1931.
Decreto n. 20.674, de 17 de novembro de 1931.
Decreto n. 20.686, de 19 de novembro de 1931.
Decreto n. 20.687, de 19 de novembro de 1931.
Decreto n. 20.688, de 19 de novembro de 1931.
Decreto n. 20.694, de 20 de novembro de 1931.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 18 do corrente.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.
Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Pública, da Inspeção de Aguas e Esgotos e da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade e da Comissão Central de Requisições.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Administração dos Correios do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Indústria, do Conselho Nacional do Trabalho e da Diretoria do Patrimônio Nacional.
Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Rendimentos publicos — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 20.662 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1931 (*)

Extingue no Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, do Departamento Nacional de Saúde Publica, um lugar de guarda sanitario e crea, sem aumento de despesa, o de desenhista.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o artigo 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica extinto, no Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, do Departamento Nacional de Saúde Publica, um lugar de guarda, e creado, sem aumento de despesa, o de desenhista, na mesma Inspeção.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Belisario Penna.

DECRETO N. 20.674 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1931

Abre, ao Ministerio da Educação e Saúde Publica, o credito suplementar de 2:145\$000, á sub-consignação n. 197, da verba n. 10, do art. 8º, do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, depois de ouvido o Ministerio da Fazenda, resolve abrir ao Ministerio da Educação e Saúde Publica o credito suplementar de dois contos cento e quarenta e cinco mil réis (2:145\$000), á sub-consignação n. 197, "Obras de combate á malária no Distrito Federal, aquisição de material em geral e pagamento de tarefas, inclusive pessoal", da verba n. 10, do art. 8º, do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Belisario Penna.

DECRETO N. 20.686 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1931

Estende á Casa da Infancia de Sergipe os mesmos direitos e obrigações estabelecidos em relação á Casa do Estudante do Brasil, quanto ás contribuições subscritas no Estado para pagamento da divida externa nacional.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo a que a Casa da Infancia de Ser-

(*) Reproduz-se por haver sido publicado com incorrecções.

Sergipe, tem, na sua esfera, os mesmos fins da Casa do Estudante do Brasil, resolve:

Art. 1.º São extensivos à Casa da Infância de Sergipe, em relação às importâncias subscritas naquele Estado para pagamento da dívida nacional, depositadas na Agência do Banco do Brasil, em outros Bancos, com entidades públicas ou privadas ou em mão de particulares, os mesmos direitos e obrigações estabelecidos em relação a Casa do Estudante do Brasil, quanto às contribuições subscritas ou depositadas nesta Capital.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1931, 110.º da Independência e 43.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.687 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1931

Faz publico o deposito de ratificações, por parte da Republica de Guatemala, das Convenções sobre asilo e sobre condição dos estrangeiros, da 6.ª Conferencia Internacional Americana.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publico o deposito dos instrumentos de ratificação, por parte da Republica de Guatemala, a 25 de setembro ultimo, das Convenções sobre asilo e sobre condição dos estrangeiros, assinadas na Sexta Conferencia Internacional Americana, de Havana, a 20 de fevereiro de 1928, conforme comunicou a União Panamericana à Embaixada do Brasil, em Washington.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1931, 110.º da Independência e 43.º da República.

GETULIO VARGAS.

Afranio de Mello Franco.

DECRETO N. 20.688 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1931

Faz publico o deposito de ratificação, por parte da Republica de Nicaragua, da Convenção sobre tratados, da 6.ª Conferencia Internacional Americana.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publico o deposito do instrumento de ratificação, por parte da Republica de Nicaragua, a 12 de janeiro do corrente ano, da Convenção sobre tratados, assinada na Sexta Conferencia Internacional Americana, de Havana, a 20 de fevereiro de 1928, conforme comunicou a União Panamericana à Embaixada do Brasil em Washington.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1931, 110.º da Independência e 43.º da República.

GETULIO VARGAS.

Afranio de Mello Franco.

DECRETO N. 20.694 — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1931

Manda vigorar por dois exercicios os credits extraordinarios abertos pelos decretos ns. 20.267, de 31 de julho do corrente ano, e 20.538, de 21 de outubro ultimo e dá outras providencias.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, tendo em vista o que dispõe o art. 95 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; mas considerando que os credits extraordinarios de 1.000:000\$ e 3.000:000\$, abertos pelos decretos numeros 20.267, de 31 de julho do corrente ano, e 20.538, de 21 de outubro ultimo, para serviços de obras contra as secas, deverão ter dilatado o prazo de sua vigencia, em face dos motivos que levaram o Governo Provisorio a abri-los, decreta:

Art. 1.º Os credits extraordinarios de 1.000:000\$ e réis 3.000:000\$, abertos pelos decretos ns. 20.267, de 31 de julho do corrente ano e 20.538, de 21 de outubro ultimo, vigorarão por dois exercicios.

Art. 2.º Fica o Ministerio da Viação e Obras Publicas, autorizado a entregar por adeantamento, na forma prevista no decreto n. 20.267, de 31 de julho deste ano e por conta do credito aberto pelo mesmo decreto, ao Estado da Bahia, a quantia de cincoenta contos de réis (50:000\$), que será apli-

cada em serviços rodoviarios e de acudagem nas regiões da-quele Estado, assoladas pela atual crise climaterica.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1931, 110.º da Independência e 43.º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 20.638 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1931

Regulariza a situação do Hospital de Leprosos instalado no sitio de Curupaity, em Jacarépaguá.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve:

Art. 1.º O hospital de leprosos instalado no sitio de Curupaity, em Jacarépaguá, e que vinha sendo custeado por conta de dotações da Inspeção de Profilaxia da Lepra e das Doenças Venereas, passa a denominar-se "Hospital — Colonia de Curupaity subordinado diretamente à Diretoria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Art. 2.º As dotações de que trata o art. 1.º serão transferidas para rubrica propria, que terá de figurar no orçamento para custeio do estabelecimento ora creado oficialmente.

Art. 3.º O quadro do hospital será constituído pelo pessoal que nele trabalha atualmente, mantidas as mesmas remunerações, que serão divididas em ordenado e gratificação, em parcelas de dois e um terços, respectivamente.

Art. 4.º Além do pessoal a que se refere o artigo precedente, será admitido um cirurgião, com o vencimento mensal de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000).

Art. 5.º O presente decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1932.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1931, 110.º da Independência e 43.º da República.

GETULIO VARGAS.

Belisario Penna.

Ministerio da Educação e Saúde Publica

Por decreto de 18 de novembro de 1931, foi nomeada Ignacia Côrtes para exercer, em comissão, as funções de mordoma da Escola de Enfermeiras "D. Anna Nery", do Departamento Nacional de Saúde Publica.

— Por outros da mesma data, foram nomeados: o doutor Daniel Paz e monsenhor Constantino Boson para exercerem, em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundario no Estado do Piauí.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 19 de novembro de 1931:

Foram promovidos:

Por antiguidade, na Oficina de Carpintaria — Secção de Calafates — do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de segunda classe o de terceira classe Nabuco Barreto, contando antiguidade de 7 de abril do corrente ano;

Na Oficina de Caldeireiros de Ferro do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, a operario de terceira classe o de quarta classe João Campos de Figueiredo.

Foram confirmadas, de conformidade com o art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, as nomeações efetuadas nas seguintes datas na Capitania dos Portos do Estado do Maranhão: em 12 de dezembro de 1925, de Bernardino Leovegildo Machado para o lugar de patrão das embarcações;

Em 1 de julho de 1923, de José Abreu de Sá, para o lugar de remador das embarcações;

Em 18 de dezembro de 1923, de Maximiano do Nascimento, para o lugar de remador das embarcações;

Em 12 de novembro de 1925, de Isidoro da Conceição Gusmão, para o lugar de remador das embarcações;

Em 20 de dezembro de 1926, de Felipe Rodrigues da Silva, para o lugar de remador das embarcações;

Em 13 de junho de 1928, de Amancio Mario Nogueira, para o lugar de remador das embarcações;

Em 16 de março de 1929, de Romualdo Raimundo Dou-
rado, para o lugar de remador das embarcações;

Em 7 de outubro de 1929, de Manoel Pulquerio da Silva, para o lugar de remador das embarcações;

Em 1 de agosto de 1931, de Raimundo Ribeiro Selares, para o lugar de remador das embarcações;

Em 23 de novembro de 1928, de Egidio Coelho da Penha Pacheco, para o lugar de motorista das embarcações;

Em 25 de maio de 1925, de Firmino Geral de Castro, para o lugar de remador das embarcações da Agencia em Cururupú;

Em 1 de dezembro de 1925, de Pedro Leão Maciel, para o lugar de remador das embarcações da Agencia em Arari;

Em 6 de fevereiro de 1928, de Nilo Nogueira da Cruz, para o lugar de remador das embarcações da Agencia de Turissu;

Em 1 de junho de 1931, de Benedito Ladislau Ancelos, para o lugar de remador das embarcações da Agencia em Rosario.

Na Capitania dos Portos do Estado de Sergipe:

Em 29 de março de 1927, de Manoel Válido de Santana, para o lugar de remador;

Em 1 de dezembro de 1919, de José Alves Cavalcante, para o lugar de remador;

Em 14 de março de 1927, de Manoel Pereira Lima, para o lugar de remador;

Em 15 de junho de 1931, de Manoel Pereira de Menezes, para o lugar de remador;

Em 1 de janeiro de 1923, de Manoel Alves Cavalcante, para o lugar de remador;

Em 1 de fevereiro de 1923, de Jovino Antonio de Menezes, para o lugar de remador.

Foram aposentados:

Francisco Benites, conforme pediu, no lugar de servente da Diretoria de Máquinas do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso, por achar-se inválido para o serviço;

Porfirio Martins Rodrigues, conforme pediu, no lugar de servente da Diretoria de Máquinas do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso, por achar-se inválido para o serviço;

José Elydio Domingues Carneiro, conforme pediu, no cargo de professor normalista da Marinha, por achar-se inválido para o serviço;

Arthur d'Ascenção Ferreira, no lugar de amanuense da Diretoria de Navegação, por achar-se inválido para o serviço.

Foi concedida, de conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923, e mais disposições em vigor, a "Medalha da Vitória";

Ao capitão de corveta do Corpo da Armada Otto de Faria;

Ao 3º sargento auxiliar-especialista enfermeiro do Corpo de Marinheiros Nacionais Candido Vieira da Costa;

Ao sargento-ajudante do Regimento Naval Miguel Barbosa Lima.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Segunda seção

Por portaria de 23 do corrente mês foi concedida licença a José Cahen & Comp., para abrir uma seção (filial) de emprestimos sobre penhores, á rua Silva Jardim n. 7, com o capital de 50.000\$000.

— Por outra, de igual data, foi prorrogada por tres meses a licença para tratamento de saúde, concedida ao guarda civil de 3ª classe, Francisco Alves dos Santos.

— Por outra, ainda da mesma data, foi concedido um ano de licença, sem vencimentos, para tratar de negócios de seu interesse, a contar de 1 de dezembro proximo, ao guarda civil de 3ª classe, Julio Rodrigues Teixeira.

Requerimentos despachados

Dia 23 de novembro de 1931

José Feitosa de Almeida e Luiz de San Leandro, pedindo cancelamento de notas. — Indeferidos.

Nelson dos Santos, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Antonio Augusto Teixeira Moutinho, pedindo retificação de nome. — Deferido.

Abrão Dib Azen, pedindo retificação de nome. — Prove seu verdadeiro nome, com documento habil.

Antonio Augusto Feijó, pedindo entrega de carteira de identidade. — Complete o selo do documento.

Sosthenes Buskinglam, soldado do Corpo de Bombeiro, recorrendo de uma decisão do comando. — Indeferido.

Ernesto Antonio Duarte, pedindo carteira de identidade. — Deferido.

Diretoria do Interior

Por portaria de 23 do corrente mês foi concedida ao Dr. José Barreto Ferreira Chaves, official da Secretaria do Senado Federal, licença para residir em Natal, no Estado do Rio Grande de Norte.

— Por outras da mesma data foram declarados cidadãos brasileiros:

Americo Joaquim de Almeida, natural de Portugal, nascido a 8 de setembro de 1887, filho de Antonio Joaquim de Almeida e de Joanna Joaquina, casado, residente nesta capital;

Antonio Joaquim Vieira dos Reis, natural de Portugal, nascido a 6 de dezembro de 1896, filho de Antonio José dos Reis e de Maria Joaquina de Andrade, casado, residente nesta capital;

Francisco João Meirinho, natural de Portugal, nascido a 5 de julho de 1892, filho de Felix João Meirinho e de Joanna Bernarda Gomes, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Miguel Marques de Figueiredo, natural de Portugal, nascido a 15 de dezembro de 1892, filho de Miguel Marques de Figueiredo e de Margarida Dias de Pinho, casado, residente nesta capital.

Remeteu-se ao Governo do Estado de S. Paulo a respectiva portaria.

— Por portarias de 23 do corrente:

Foi nomeado Ananias de Oliveira para o lugar de guarda do Instituto 7 de Setembro; foi designado Waldemar Passos de Oliveira, professor da Escola João Luiz Alves, para servir, em comissão, como escriptorario da mesma escola, durante o impedimento do efetivo Mozart Tavares Vieira; foram concedidos, para tratamento de saúde, tres meses de licença, a Capitulino Ferreira da Costa, guarda do Instituto 7 de Setembro, e dois meses á servente do mesmo Instituto, Raphaela Cruz do Nascimento; foi nomeado Grinaldo José de Souza, para exercer, interinamente, o lugar de guarda do Instituto 7 de Setembro, durante o impedi-

mento do efetivo Capitulino Ferreira da Costa.

Foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saúde, a Moyses Luiz da Costa, official de 2ª classe da officina de impressão tipografica da Imprensa Nacional.

Foram concedidos 45 dias de licença, para tratamento de saúde, a Tennyson de Mello Freire, suplente de chumbeiro da officina de estereotipia do "Diário Oficial".

Requerimentos despachados

Dia 20 de novembro de 1931

Maria Hipólita dos Santos, solicitando restituição de documentos. — Deferido. Manoel Ferreira Moreira, solicitando segunda via do titulo de naturalização. — Requeira certidão, juntando prova de identidade.

Dia 21

Manoel Scharff, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Requeira titulo declaratorio, juntando prova de que é proprietario.

José Pereira dos Santos, residente nesta capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Não procede para o caso a alegação de pobreza, atenta a gratuidade prevista pela lei (art. 8º do regulamento n. 6.948); cumpra, portanto, o despacho de 17 do corrente, visto como não póde o Governo outorgar ao cidadão direitos que as leis do país já lhe conferiram.

Estacio Agapito, residente nesta capital, solicitando certidão. — Deferido.

Fritz Robert Reppchen, residente no Estado de Pernambuco. — Junte novas folhas corridas das justicas local e federal, novo atestado de conduta, encaminhando esses documentos por intermedio do Governo de Pernambuco, ouvidor o chefe de policia.

Antonio Ribeiro da Silva. — Dirija-se ao Conselho Penitenciario.

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 20 de novembro de 1931

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Secção**Offícios:**

Ao comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.783 — Transmittiu-se a conta, na importância de 510\$, proveniente de fornecimentos feitos em 1931, acompanhada da cópia do officio do Tribunal de Contas n. 1.502, de 31 de outubro último.

N. 1.785 — Solicitou-se a entrega do automovel n. 12.344, á Presidencia da Corte de Apelação.

— Ao diretor do Instituto Sete de Setembro:

N. 1.784 — Restituíram-se as contas, na importância de 4:824\$744, de fornecimentos feitos em 1931, para cumprimento de exigencias.

— Ao presidente da Comissão de Sindicancias do ministerio:

N. 1.786 — Transmittiu-se, para ser junto ao processo n. 148 — Detenção — 1930, o officio n. 2.330, de 10 do corrente da Casa de Detenção, sobre ex-guardas que trabalharam em 1930.

— Ao diretor da Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.787 — Solicitou-se a nota de recebimento, de material, em uma fatura da antiga Exposição Internacional do Centenario da Independencia, por funcionario encarregado do expediente, naquelle época.

Montepio

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 215 — Requisitou-se o processo de habilitação de D. Maria da Gloria Rodrigues e Souza e outros, viuva e filhos do falecido major reformado da Policia Militar, Antonio José da Costa e Souza.

Requerimentos despachados

Despacho do Sr. ministro:

Sebastião Machado da Silveira, 2º tenente reformado da Policia Militar, pedindo aumento de seus vencimentos. — Indeferido, visto não serem applicaveis ao caso os dispositivos legais invocados.

Expediente de 21 de novembro de 1931

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Ao diretor da Secretaria da Policia:

Offícios:

N. 1.790 — Restituiu-se, para cumprimento de exigencias, a folha, na importância de 213\$334, de substituição, em dezembro de 1930.

N. 1.791 — Transmittiu-se a nota apresentada pela comissão examinadora das relações entre o Governo Federal e a Companhia Nacional de Navegação Costeira, relativas a passagens fornecidas em 1922, 1923, 1924, 1926, 1927, 1928 e 1930.

— Ao comandante da Policia Militar:
N. 1.792 — Identico de passagens em 1929.

— Ao comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.793 — Identico de passagens em 1931.

— Ao diretor geral da Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saúde Pública:

N. 1.794 — Identico de passagens para o Instituto Oswaldo Cruz em 1929 e 1930.

Segunda Secção

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.796 — Remeteu-se a primeira via do pedido n. 415, relativo a duas passagens concedidas ao juiz federal na Secção de Pernambuco, bacharel Fernando Luiz Vieira Ferreira.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.789 — Comunicou-se haver sido reiterado ao ministro da Fazenda o pedido de providencias relativas ao fornecimento de material constante dos pedidos ns. 14.732 e 14.759.

— Ao diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.795 — Remeteu-se a segunda via do pedido n. 415, relativo ao fornecimento de duas passagens concedidas ao bacharel Fernando Luiz Vieira Ferreira, juiz federal na Secção de Pernambuco.

Montepio

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 216 — Restituiu-se o processo de montepio de D. Maria Alves Dionisio e outros, viuva e filhos do tenente-coronel graduado reformado, do Corpo de Bombeiros, Antonio Pedro Dionisio.

Requerimentos despachados

Despacho do Sr. ministro:

Hospital de Caridade de S. Francisco, Santa Catarina, pedindo pagamento da subvenção de 1930. — Por aviso numero 1.283, de 24 de abril de 1930, mandou-se pagar, pelo Tribunal de Contas, a metade da subvenção, devendo, quanto á ultima metade, apresentar requerimento e juntar a prestação de contas, do emprego da primeira quota.

Alberto Ferreira de Abreu Filho, funcionario da Secretaria do Senado, pedindo reconsideração do despacho de 27 de abril último. — Mantenho o despacho de 27 de abril último.

Souza Torres & Comp., pedindo pagamento da conta, na importância de réis 68\$800, de fornecimentos feitos ao Instituto Sete de Setembro, em outubro de 1924. — A divida está prescrita, salvo prova em contrario.

Policia do Distrito Federal

Por atos de 23 do corrente:

Foram exonerados Ary Netto de Araujo do cargo de ajudante da guarda de vigilantes noturnos do 24º distrito policial e o 1º fiscal da guarda civil, Mario Gonçalves Pereira da Cruz, a pedido, das funções de chefe do expediente da mesma guarda.

Foram nomeados João da Matta para exercer o cargo de ajudante da guarda de vigilantes noturnos do 24º distrito policial e o 1º fiscal da guarda civil, José Alves Corrêa, para exercer as funções de chefe do expediente da mesma guarda.

Expediente de 23 de novembro de 1931

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe de Policia:

Germain Haazen. — Lavre-se o termo de responsabilidade, á vista dos pareceres.

José Mendes. — Dê-se conhecimento ao interessado da informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

José de Castro Torres. — Requeira ao Sr. ministro da Justiça.

Selecto Esporte Clube. — Concedo licença, á vista do parecer do Sr. Dr. 2º delegado auxiliar.

Antonio Pereira Lemos. — Seja cancelada a nota, á vista do parecer do Sr. capitão inspetor da Guarda Civil.

Ezequiel Luiz Gaspar. — Restituam-se em termos.

Dalmo Pereira da Cunha, Alvaro Rubens Coutinho, Ernesto dos Santos Carvalho. — Certifiquem-se de acôrdo com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Antonio de Almeida Castro e Francisco José de Araujo Amorim. — Transmitta-se o requerimento devidamente informado ao Sr. ministro da Justiça.

Renato Gonçalves Brazuna. — Remeta-se o requerimento devidamente informado ao Sr. ministro da Justiça, expedindo-se guia de inspeção de saúde.

Antenor Mendes Côrtes. — Certifique-se de acôrdo com a informação da inspetoria da Guarda Civil.

Manoel Josino Brandão. — Seja cancelada a nota, á vista da informação da inspetoria da Guarda Civil.

Antonio Araujo Brandão. — Restituam-se, em termos.

Albino Bastos. — Indeferido, á vista dos pareceres.

Manoel Eduardo de Souza Pinheiro. — A 3ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Carlos Kurz. — Lavre-se o termo de responsabilidade, procedendo-se de acôrdo com os pareceres das 3ª e 4ª Delegacias Auxiliares.

Damião Carvalho do Rego, Wadi Abdumael Aquim, Scarpitta Pasquale, Manoel Antonio Valadares Pisco, José Rodrigues Caminho, Ignacio Monteiro, Guzzo Giovanni, Francisco de Souza Ribeiro, Bernardino da Costa, Augusto Cesar Constante, Antonio Rodrigues Valheiro e Antonio Joaquim Carneiro. — Lavre-se o termo de responsabilidade, á vista dos pareceres.

Pelo Sr. diretor da secretaria:

Guilherme Carlos Nogueira e José Martins. — A 1ª Delegacia Auxiliar.

Germaine Haazen. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Armando de Mattos, Manoel da Silva, Chrispim Teixeira Alves, Joaquim da Silva, Giuseppe Florentino e Waldemiro Lima. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Adhemar Barbosa da Veiga. — A Inspeção da Guarda Civil para informar.

Alfredo Tito dos Santos e Francisco Fiscina. — Ao diretor da Colonia Correccional de Dois Rios para informar.

Luiz Rodrigues Junior. — Ao delegado do 22º distrito policial para informar.

Maria Amalia de Carvalho Rallon. — Ao diretor do Instituto Médico, Legal para informar.

Harold John Wood e François Broi-
— Atenda-se.

Krafft Ralf Restle. — Restituam-se,
em termos.

José Alves Bahia e Euclides Henri-
que da Graça. — Certifiquem-se.

Martin Hercog, Augusto Cesar Ferrer-
de Constante, Scarpitta Pasquale e
Bernardino Costa. — Restituam-se e
certifiquem-se, em termos.

Otto Bromberg, Valeriano Wrenn
Garrido, Agenor Lopes Ramos, Antonio
Malheiros Braga, Hyppolito Paquelet,
e Eufigenia. Alices da Silva. — Con-
cedam-se os passaportes.

Agenor de Araujo Ramos Taciano Du-
tra da Rosa, Hugo de Sayão Lobato de
Carvalho, Eugenio Brandão Valle, Ro-
que Cardoso de Paiva, Eloy Peres Fi-
gueroa e Carmo Muniz de Lacerda. —
Averbem-se em termos, observando-se
o decreto n. 20.225, de 18 de julho de
1931.

José Pereira Guimarães Filho. —
Certifique-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de novembro de 1931

Offícios remetidos:

N. 2.632 — Sr. diretor geral do De-
partamento Nacional de Saúde Publica,
apresentando para inspeção de saúde os
Srs. Jeronymo Pimenta Sampaio, João
Medeiros da Silva Leal, João Leoncio de
Andrade, Luiz de Oliveira Mendes e Al-
fredo Gomes dos Santos.

Ns. 2.633 e 2.634 — Sr. diretor ge-
ral do Departamento Nacional de Saúde
Publica, solicitando inspeção de saúde
para os Srs. Gilberto de Lucena Costa
Novaes e Manoel de Valladão Pimentel.

N. 2.635 — Sr. diretor geral do Con-
tabilidade da Secretaria da Justiça,
prestando uma informação sobre o Sr.
João Antonio Villar Duran.

N. 2.636 — Sr. diretor da Contabili-
dade do Departamento Nacional de Saúde
Publica, solicitando a devolução de umas
contas que acompanharam o officio desta
repartição, n. 2.184, de 30 de setem-
bro findo.

N. 2.637 — Sr. João Francisco Alves,
informando o preço de uma assinatura
do "Diário Oficial".

N. 2.638 — Sr. Tancredo de Mesquita
Eima, acusando o recebimento de uma
comunicação e agradecendo.

N. 2.639 — Sr. diretor geral do Te-
souro Nacional, acusando o recebimento
do officio n. 79, de 4 do corrente, e co-
municando o custo da encomenda de 3
volumes da obra "Codificação de Conta-
bilidade Publica Brasileira".

N. 2.640 — Sr. ministro da Justiça
e Negocios Interiores, remetendo proces-
so informado referente ao pagamento de
domingos e feriados, a que se julgam
com direito, os suplentes compositores
de caixa e linotipistas do "Diário Oficial".

N. 2.641 — Sr. diretor da Contabili-
dade do Tesouro Nacional, remetendo
duas guias, uma referente ao saldo e ou-
tra á receita arrecadada.

N. 2.642 — Sr. diretor da Contabili-
dade do Tesouro Nacional, solicitando o
suprimento de 165\$, para pagamento a
Manoel Augusto da Silva Graça, de alu-
guel da casa de sua propriedade.

N. 2.643 — Sr. E. H. Anderson, re-
metendo o "Diário Oficial" que contém o
catálogo das obras á venda na Tesou-
ria desta repartição.

N. 2.644 — Sr. juiz da 8ª Pratoria
Criminal, comunicando que o Sr. Enéas
Navarro já teve ciência do convite que
lhe foi feito pelo officio n. 1.528, de 6
deste mês.

Requerimentos despachados

Moysés de Araripe-Macedo e Alberto
Antonio de Azevedo. — Informe e Se-
cção Central.

Helena da Conceição Espindola Santos.
— A Secção Central, para arquivar.

Olympia da Costa Pereira, Roberto da
Silveira e Benedicto Braga da Silva. —
Informe a Secção de Folhas.

José Santos Bequito. — Certifique-se.
Arthur Duarte. — Como requer.

José Santos Bequito. — Como requer,
de acôrdo com as informações.

José Maria da Silva Guimarães. —
Nada ha que deferir.

Pedro Jayme de Alencar Araripe So-
brinho. — Requeira o interessado a li-
cença que a lei lhe faculta, ficando, ou-
trossim, sem efeito, a partir de 1 de de-
zembro proximo, o "Memorandum" que
o dispensou do ponto.

Simão Lima Abel Fernandes. — Con-
cedo os onze dias a que tem direito, com
prévia comunicação ao respectivo chefe.

Ismenia Martins. — Encaminhe-se.

Celina Gomes. — Aguarde oportuni-
dade.

Rosa Ferreira dos Santos. — Apresen-
te-se a candidata no dia 27 do corrente,
para se submeter ao exame de habilita-
ção.

Pedro Cyro de Castro e Sizinio Fran-
cisco dos Santos. — Certifique-se.

Manoel de Sant'Anna Neves. — Nada
ha que deferir.

RENDA ARRECADADA PELA TESOOURARIA

De janeiro a outubro de 1931	860:442\$173
De 3 a 21 de novembro de 1931	57:391\$751
Total	917:833\$924
Em igual periodo de 1930	755:526\$153
Diferença para mais em 1931	162:307\$771

Imprensa Nacional, 23 de novembro
de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby.
— Confere. O 2º escriturário, Honorio
Leal. — Visto. L. de Aibernaz, chefe,
interino.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por apostila de 21 do corrente, do se-
nhor ministro, no respectivo título, foi
declarado que, passa a denominar-se che-
fe de contabilidade e expediente do Insti-
tuto Oswaldo Cruz, na conformidade do
art. 118, do regulamento a que se refere
o decreto n. 20.043, de 27 de maio do
corrente ano, o cargo exercido por Oscar
Meira, nomeado guarda-livros do mesmo
Instituto, por portaria de 26 de março
de 1919, do ministro de Estado da Jus-
tiça e Negocios Interiores.

— Por outras da mesma data, do senhor
ministro, nos respectivos títulos, foi
declarado que passam a denominar-se
oficiais do Instituto Oswaldo Cruz, nos
termos do mesmo artigo, os escriturários
do referido Instituto, Benjamin Marquês,

Amilcar Osorio e Mario Pereira de Arau-
jo, nomeados respectivamente, em 21 de
janeiro de 1921, 10 de novembro de 1926
e 7 de outubro de 1929.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de novembro de 1931

Sr. interventor federal do Estado de
Sergipe:

N. 2.225 — Em solução ao assunto
constante do officio n. 51, de 25 de março
ultimo, comunica que, por despacho de
9 deste mês, o Sr. Chefe do Governo Pro-
visorio concedeu a autorização necessa-
ria para que seja efetuada a permuta
sugerida por essa interventoria, de um
motor a gás pobre e pertences existente
na Escola de Aprendizes Artífices desse
Estado, por maquinismos de valor equi-
valente destinados á eletrificação das ma-
quinas operatrizes das oficinas da referi-
da escola, de acôrdo com a exposição des-
te ministerio, publicada no "Diário Oficial"
de 17 do corrente.

Dia 21

Sr. ministro da Viação e Obras Pu-
blicas:

N. 2.226 — Transmitem, para os fins
convenientes, o requerimento de Joel Lo-
pes Salgado, acompanhado de uma certi-
dão de seu tempo de serviço, dirigido á
este ministerio por equívoco, o qual pede
pagamento de vencimentos que deixou
de receber e o abono de que trata o de-
creto n. 19.552, de 31 de dezembro de
1930, como empregado que era da Estrada
de Ferro Oeste de Minas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de novembro de 1931

Sr. inspetor da Alfandega desta Ca-
pital:

N. 2.221 — Solicita providencias no
sentido de serem despachados quatro
volumes contendo aparelhos para labo-
ratorio, vindos de Nova York, destinados
á Faculdade de Medicina do Rio de Ja-
neiro.

N. 2.223 — Solicita providencias no
sentido de ser despachada uma caixa
contendo livros, vinda de Napoles, des-
tinada á Bibiotéca Nacional do Rio de
Janeiro.

N. 2.227 — Solicita providencias no
sentido de ser despachado um volume
contendo placas de Petri, vindo de Ham-
burgo, destinado ao Instituto Oswaldo
Cruz, deste ministerio.

— Sr. ministro-presidente do Tribu-
nal de Contas:

N. 2.229 — Solicita providencias no
sentido de ser paga, no Tesouro Nacio-
nal, a conta de Terra, irmão & Comp.,
na importancia de 500\$, proveniente
da execução de obras de reparos na
Casa de Rui Barbosa, no corrente ano.

— Sr. inspetor da Alfandega desta
Capital:

N. 2.230 — Solicita providencias no
sentido de ser despachada uma caixa
contendo livros impressos, com a marca
"Instituto Oswaldo Cruz, e destinada a
essa repartição, deste ministerio.

Dia 21

Sr. diretor geral do Departamento
Nacional do Ensino:

N. 2.232 — Solicita informação so-
bre a entrega da importancia de réis
35.790\$ á Escola Nacional de Belas
Artes.

Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro

Expediente dos dias 13 e 14 de novembro de 1931

Comunicou-se:

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Publica: Que em cumprimento ao determinado em seu ofício n. 2.106, de 31 de outubro ultimo, foram remetidos à Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio os orçamentos da receita desta Reitoria e dos institutos universitarios para o exercicio de 1932. (Ofício n. 1.710.)

Ao diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica: Que o Sr. diretor do Instituto de Musica informa serem procedentes as alegações feitas por D. Nadir Leite no requerimento em que solicitou pagamento das gratificações que deixou de receber nos meses de setembro a dezembro de 1930, na importância de 1:333\$336. (Ofício n. 1.713.)

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Publica:

Em referencia ao ofício desta Reitoria n. 1.692, de 10 do corrente, o desaparecimento do memorial do Directorio Academico da Escola de Belas Artes que se encontrava no gabinete do Sr. reitor. Comunica, outrossim, haver o Sr. reitor determinado as necessarias providencias no sentido de ser apurado a quem cabe a responsabilidade no extravio do citado documento. (Ofício n. 1.716.)

Ao diretor da Faculdade de Medicina: Que o Conselho Universitario, em sessão de 17 de outubro ultimo, manteve o indeferimento pelo Conselho Tecnico Administrativo da mesma Faculdade do requerimento em que os alunos da 2ª serie do curso medico solicitaram seja a 2ª cadeira de anatomia submetida ao regime estatuido para as disciplinas lecionadas em um só periodo.

O mesmo Conselho resolveu aprovar outrossim a deliberação do referido Conselho Tecnico Administrativo que opinou contra todos os pedidos de dispensa de provas de habilitação que estiverem em desacordo com as determinações legais ou com o regime de adaptação estabelecido para o corrente ano letivo e já aprovado pelo Conselho Universitario. (Ofício numero 1.717.)

Ao diretor da Escola Politecnica: Que o Sr. ministro da Educação e Saúde Publica aprovou o parecer n. 5, da Comissão de Ensino e Recursos, proferindo o seguinte despacho: "Aprovo como medida de adaptação exclusivamente no corrente ano letivo". (Ofício n. 1.718.)

Ao diretor da Faculdade de Direito: Que o Conselho Universitario, em sessão de 28 de outubro ultimo, aprovou o parecer n. 8, da Comissão de Legislação e Regimentos que opinou contra a dispensa de prova oral solicitada pelo Directorio Academico dessa Faculdade. (Ofício numero 1.719.)

Ao diretor da Faculdade de Medicina: Que o Conselho Universitario, em sessão de 27 de outubro ultimo, indeferiu o requerimento no qual Mauricio Soares de Gouvêa e outros alunos da 2ª serie do curso medico solicitaram adiamento de qualquer deliberação sobre anterior requerimento relativo à promoção, por frequência, na 2ª cadeira de Anatomia. (Ofício n. 1.720.)

Remeteram-se:

Ao diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica: Os orçamentos da receita desta Reitoria e dos institutos universitarios para o exercicio de 1932. (Ofício n. 1.711.)

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Publica: Copia do ofício n. 815, no qual o Sr. diretor do Instituto Nacional de Musica sugere a enampação pelo Governo da divida do mesmo instituto. (Ofício n. 1.712.)

Ao diretor da Faculdade de Direito: Copia do ofício n. 1.210, do diretor geral do expediente do Ministerio da Educação e Saúde Publica, comunicando que o Sr. ministro resolveu aprovar o regulamento dessa Faculdade com as restrições indicadas no referido ofício. (Ofício n. 1.715.)

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Publica: Copia do requerimento em que diversos professores privativos, interinos, das Escolas de Odontologia e Farmacia, desta Universidade, solicitam pagamento de vencimentos correspondentes ao periodo de janeiro a março deste ano. (Ofício n. 1.722.)

Solicitaram-se:

Ao diretor da Escola de Belas Artes providencias no sentido de ser publicado edital avisando aos alunos que desejarem comparecer às aulas ser-lhes garantido o comparecimento, prorogado o ano letivo até 31 de dezembro, ou mais, si essa prorrogação for por eles requerida e aprovada pelo Conselho Universitario. (Ofício n. 1.714.)

Ao diretor da Escola de Belas Artes: Parecer sobre o requerimento no qual o Dr. Nelson Henrique Baptista pede sua efetivação no cargo de secretario dessa escola. (Ofício n. 1721.)

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Por portaria de 14 de novembro corrente foi concedido um mês de licença, nos termos do art. 8º n. I, do decreto n. 14.663, a Maria Adelaide Witte, enfermeira da Saúde Publica.

— Por outra de 17 de novembro corrente foram concedidos dois meses de licença, nos termos do art. 8º n. I do decreto n. 14.663, a partir de primeiro do corrente, e Oscar da Silva Amaral, servente de 1ª classe da Inspeção dos Serviços de Profilaxia.

— Por outra de 18 de novembro corrente, foram concedidos tres meses de licença, nos termos do art. 8º n. I do decreto n. 14.663, a partir de trinta e um de outubro findo, a Roza Lourenço de Godoy, copeira do Hospital Nacional.

Expediente de 21 de novembro de 1931

Remeteram-se ao diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal os dois decretos datados de 16 de novembro corrente, referentes às nomeações de Horacio Salema Garção Ribeiro e Dr. Alceste de Freitas Coutinho, para exercerem o cargo de quimicos auxiliares do Serviço de Fiscalização do Leite e Laticínios. (Ofício n. E. 2.774.)

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro:

Pedro Ribeiro de Alcantara, pedindo seja revogada a penalidade imposta e aplicada outra proibição severa, quanto possa continuar a desempenhar suas funções, afim de poder sustentar sua familia. (Req. 998-31.) — Indeferido.

Pelo Sr. diretor geral:

Arthur Costa Oliveira, pedindo certidão do que constar acerca de sua oposidade e procedimento nas funções de seu cargo durante o prazo decorrido de 22 de maio a 22 de novembro de 1926, quando serviu nesta Secretaria Geral. (Req. 1.104-31.) — Certifique-se.

Reliza Fontenelle Menezes Sardinha, pedindo por certidão o seguinte: qual a molestia que deu lugar à licença de seis meses que teve o guarda civil Carlos Sardinha, falecido em março de 1929, qual o diagnostico lançado na ficha de Carlos Sardinha quando, em 1929, fez exame em um dispensario da Saúde Publica, para verificar se de fato era tuberculoso. (Req. 1.037-31.) — Certifique-se, de acordo com as informações.

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Expediente de 21 de novembro de 1931

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 120\$000 à Companhia Lanston do Brasil S. A., relativo ao concerto de uma máquina de somar. (Ofício n. 9.153).

De 352\$092 a João Chagas, trabalhador do serviço de Saneamento Rural, relativo ao acrescimo definitivo de vencimentos de que trata o parag. 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fez jus no ano de 1924. (Ofício n. 9.155.)

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 18 de novembro de 1931

Requerimentos despachados

Da Inspeção de Fiscalização de Genêros Alimentícios:

Moraes e Soares. — Deferido.

N. 4.526, J. Gomes Puga. — Cumpra as exigências do decreto n. 20.533, de 19 de outubro ultimo.

Da Inspeção dos Serviços de Profilaxia:

N. 3.042, Francisco da Cunha Machado. — Dada a natureza da infração e havendo o suplicante assumido o compromisso de suprimir o barril, fica sem efeito a multa; archive-se.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

N. 15.745, Silvino da Silva Campos. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 15.399, Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos União Commercial dos Varejistas. — Indeferido.

N. 15.813, Jovener Alves de Almeida. — Deferido.

N. 15.89, João José de Araújo. — Concedo 60 dias.

N. 15.952, João Peres Fernandes. — Deferido.

Expediente de 19 de novembro de 1931

Desta diretoria:

Adrião Pereira Ramada. — Dirija-se à I. Engenharia Sanitaria.

Bernardo Schermann. — Deferido.

Expediente de 20 de novembro de 1931

Da Inspeção de Fiscalização de Genêros Alimentícios:

Benjamin Machado. — A multa só poderá ser relevada si as exigências da inspetoria forem cumpridas no prazo de 90 dias.

Da Inspeção de Higiene Infantil:
N. 1.082, A. Santos & Comp., Limitada. — Releva a multa; á vista da informação; comunique-se.

Da Primeira Delegacia de Saúde:
N. 5.211, João da Silva Sardinha. — Concedo 30 dias.

N. 5.021, Judith Gitaby de Alencastro. — Indeferido, á vista do parecer.

N. 5.088, A. Lindgren. — Deferido.

N. 5.218, C. Serrinho Baptista. — Deferido.

N. 5.325, J. Gurgel Dantas. — Deferido.

N. 5.321, Angelo Janot & Comp. — Deferido.

N. 5.417, Cecilia Eugenia de Moraes Costa. — Indeferido.

N. 5.489, Julia Simões Canario. — Concedo unicamente 30 dias de prazo.

N. 5.505, Pedro Succar. — Deferido.

Da Segunda Delegacia de Saúde:
N. 791, Antonio Dias Ferreira. — Concedo 30 dias.

N. 798, Theophilo Monteiro de Carvalho. — Concedo 30 dias.

N. 799, Ernesto Otero. — Deferido.

N. 801, Pinto & Comp. — Deferido.

N. 802, M. Bastos & Irmão. — Concedo 30 dias.

N. 803, Manoel Pereira da Costa. — Concedo 30 dias.

N. 804, J. B. Reis. — Concedo 15 dias.

N. 805, Murillo Fontainha. — Deferido.

Da Terceira Delegacia de Saúde:
N. 15.537, Abdo Alack. — Deferido.

N. 15.863, Dulce Von Scherkof. — Deferido, nos termos do parecer do Dr. delegado de Saúde.

N. 15.892, Eliza Pinheiro da Silva Carvalho. — Deferido.

N. 15.917, José Emilio de Almeida Mello. — Deferido.

N. 15.923, José Candido Francisco Moreira. — Concedo 60 dias.

N. 15.972, João Miguel Teixeira da Costa. — Concedo 60 dias.

N. 16.047, Paulo Macchione. — Provo o alegado.

N. 16.052, Manoel Barreirê Cavapellas. — Concedo 60 dias.

Da Inspeção dos Serviços de Profilaxia:

N. 3.056, Joaquim Pestana. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 3.083, Luiz Fernandes Braga. — Concedo 30 dias.

Destá directoria:

Oliverio da Rocha Lemos. — Indeferido.

Angelo Miguel Ricciardi. — Não pôde ser atendido; recorra, querendo, ao Dr. curador especial de Acidentes no Trabalho.

INSPEÇÃO DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Relação dos requerimentos despachados pelos chefes de Postos, e Centros de Saúde:

Dia 9 de novembro de 1931

Posto de Anquieta:

N. 532 — João de Lourenço. — Habite-se.

N. 538 — Manoel Pinheiro. — Habite-se.

N. 540 — A. Tavares Amaral. — Póde funcionar; registre-se.

N. 541 — A. Tavares Amaral. — Certifique-se.

Dia 10

N. 531 — Antonio José de Moraes. — Habite-se.

Dia 12

N. 539 — Custodio Francisco Paixão. — Habite-se.

N. 543 — Agostinho Fortes. — Habite-se.

N. 544 — Agostinho Fortes. — Cumpra a intimação.

N. 546 — Margarida André de Souza. — Habite-se.

Dia 13

N. 547 — Margarida André de Souza. — Póde funcionar; registre-se.

N. 548 — Margarida André de Souza. — Certifique-se.

Centro de Saúde de Bangu:

Dia 10 de novembro de 1931

N. 932 — Arlindo Pimentel Pereira. — Habite-se.

N. 1.134 — Antonio Joaquim da Costa. — Habite-se.

N. 1.138 — João de Moraes Macedo. — Intime-se.

N. 1.142 — João Marques de Souza. — Póde funcionar; registre-se.

N. 1.143 — C. P. Industrial do Brasil. — Habite-se.

N. 1.150 — José Ribeiro de Freitas. — Póde ser utilizado, por negocio.

Dia 11

N. 1.158 — Francisco Antonio Costa. — Habite-se.

N. 1.160 — A. Costa. — Certifique-se (predio vago).

N. 1.150 — Francisco Antonio Costa. — Habite-se.

N. 1.154 — Francisco da Silva Franco. — Habite-se.

N. 1.166 — Odilon de Souza Brito. — Habite-se.

N. 1.168 — Eugenio Cupim Monteiro. — Certifique-se.

Dia 12

N. 1.155 — Domingos Avelino de Oliveira. — Intime-se.

N. 1.157 — Ferreti Illuminato. — Póde ser ocupado por negocio.

N. 1.161 — Augusto Pereira. — Habite-se.

N. 1.162 — Galdino Tibureio de Oliveira. — Habite-se.

Centro de Saúde de Bangu:

Dia 12 de novembro de 1931

N. 1.163 — José Heleodoro dos Santos. — Póde ser utilizado por negocio.

N. 1.164 — Gregorio Antonio da Fonseca. — Póde ser utilizado, por negocio.

N. 1.167 — João Baptista de Souza. — Habite-se.

Dia 13

N. 1.143 — C. P. Industrial do Brasil. — Habite-se.

N. 1.171 — Maria Augusta da Silva. — Habite-se.

N. 1.172 — Vicente Scarpa. — Póde ser utilizado por alfaiataria.

Dia 14

N. 1.169 — Alfredo A. Gualdi de Maria. — Habite-se.

N. 1.173 — Alvaro da Silveira Braga. — Intime-se.

Posto de Campo Grande:

Dia 9 de novembro de 1931

N. 1.628 — Antonio Marques Coimbra. — Certifique-se.

N. 1.629 — Francisco Alves de Souza. — Habite-se.

Dia 10

N. 1.609 — Joaquim Antonio Lagarelho. — Habite-se.

N. 1.634 — Romualdo Lotti. — Habite-se.

N. 1.638 — José Marques Nogueira. — Habite-se.

N. 1.642 — Aristides Freire Allemão. — Habite-se.

N. 1.646 — Maria O. Jorge. — Habite-se.

N. 1.623 — Almerinda Amelia de Azevedo. — Habite-se.

N. 1.643 — Joaquim Alves de Souza. — Habite-se.

Dia 11

N. 1.644 — João da Silva Santos. — Concedo 60 dias.

N. 1.645 — Margarida Alves Machado. — Concedo 60 dias.

N. 1.647 — José dos Santos. — Concedo 60 dias.

N. 1.649 — Joaquim Antonio Lagarelho. — Certifique-se.

N. 1.650 — Arlindo Alves. — Concedo 60 dias.

N. 1.581 — Raul Varella. — Concedo o habite-se.

N. 1.624 — João de Moraes Macedo. — Concedo o habite-se.

N. 1.625 — Dr. José Francisco Telles. — Concedo o habite-se.

Dia 13

N. 1.648 — José Francisco da Silva. — Concedo o habite-se.

N. 1.651 — José Paulo dos Santos. — Habite-se.

N. 1.654 — José Saturnino Soares. — Deferido.

N. 1.657 — Humberto Rissi. — Deferido.

N. 1.658 — Agrippino da Costa Gesteira. — Habite-se.

N. 1.661 — F. Canella. — Habite-se.

N. 1.662 — Antonio Lepelle Franco. — Concedo 15 dias.

Dia 14

N. 1.669 — João Martins. — Concedo 60 dias.

N. 1.670 — João Abrahão Ellis. — Habite-se.

N. 1.664 — Bertulino Azevedo. — Concedo o habite-se.

Centro de Saúde de Jacarépaguá:

Dia 9 de novembro de 1931

N. 944 — Manoel Vieira de Almeida. — Deferido.

N. 948 — Duarte Panchorra. — Póde funcionar.

Dia 13

N. 326 — Joaquim M. de Oliveira. — Transfira-se.

N. 327 — Joaquim M. de Oliveira. — Certifique-se.

N. 323 — Joaquim M. de Oliveira. — Arquite-se.

N. 322 — Joaquim M. de Oliveira. — Arquite-se.

N. 321 — Joaquim M. de Oliveira. — Arquite-se.

N. 328 — Crusco Francisco. — Póde funcionar.

N. 329 — Crusco Francisco. — Registre-se.

N. 330 — Crusco Francisco. — Certifique-se.

N. 943 — Bernardo Barbosa dos Santos. — Concedo prazo até 30 de dezembro de 1931.

N. 956 — Heróides Adalberto Chagas. — Concedo prazo até 5 de janeiro de 1932.

N. 930 — Jacob Milheme. — Póde funcionar.

N. 962 — João Pinto de Azevedo. — Transira-se.

N. 963 — João Pinto de Almeida. — Certifique-se.

N. 961 — Jacob Milheme. — Certifique-se.

N. 950 — Domingos Ramos do Nascimento. — Deferido.

Posto de Madureira:

Dia 7 de novembro de 1931

N. 885 — Emilio das Chagas Lisboa. — Concedo 40 dias.

N. 888 — Antônio José do Nascimento. — Concedo 40 dias.

N. 893 — Leopoldo José do Couto. — Concedo 40 dias.

N. 894 — Jacintho José de Oliveira. — Concedo 40 dias.

N. 898 — Manoel Marques Ferreira. — Concedo 30 dias.

N. 903 — José Marianno Pereira. — Concedo 40 dias.

N. 904 — Leopoldina de Araujo. — Póde funcionar; registre-se.

N. 913 — Heitor da Costa. — Certifique-se.

N. 918 — Manoel Pereira Soares. — Concedo 40 dias.

N. 923 — Ernani Pereira da Silva. — Concedo 40 dias.

N. 908 — João Dias Patricas. — Indeferido; requeira ao Sr. Dr. diretor.

Dia 9

N. 895 — Maximiano Esteves. — Certifique-se.

N. 902 — Maria Luiza. — Concedo 40 dias.

N. 907 — Martins Corrêa da Silva. — Concedo 40 dias.

N. 921 — Joaquim da Silva Santos. — Póde ser habitado.

N. 922 — Leopoldina de Araujo. — Certifique-se.

Dia 10

N. 915 — Moysés Luiz. — Póde ser utilizado para negocio.

Dia 11

N. 912 — José Barbosa da Costa. — Ateste-se.

Dia 12

N. 869 — Ferreira & Almeida. — Póde funcionar; registre-se.

N. 870 — Ferreira & Almeida. — Certifique-se.

N. 901 — Emiliano Gonçalves. — Concedo mais 30 dias de prazo para cada intimação.

N. 924 — M. G. da Fonseca. — Certifique-se.

N. 929 — José Houde. — Póde funcionar; registre-se.

Dia 13

N. 932 — José Houde. — Certifique-se.

N. 935 — Alvaro da Costa Goudinho. — Certifique-se.

Posto da Penha:

Dia 9 de novembro de 1931

N. 3.714 — Guilherme Rocha Souza. — As caixas podem ser utilizadas.

N. 7.747 — Guilherme Rocha Souza. — Certifique-se.

N. 3.734 — Olga Silva. — Certifique-se.

Dia 10

N. 3.702 — Accacio Augusto Rodrigues. — Póde funcionar com negocio de tecos e molhados.

N. 3.703 — Accacio Augusto Rodrigues. — Registre-se.

N. 3.595 — Martins & Sobrinho. — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.

N. 3.837 — Accacio Augusto Rodrigues. — Certifique-se.

N. 3.735 — Accacio Caldeira. — Póde funcionar com negocio de açougue.

N. 3.736 — Accacio Caldeira. — Registre-se.

N. 3.803 — Accacio Caldeira. — Certifique-se.

N. 3.738 — João da Rocha Coelho. — Concedo 120 dias de prazo em prorrogação a contar de 29 de agosto de 1931.

N. 3.727 — Justina Rodrigues. — Póde funcionar com negocio de quitanda.

N. 3.728 — Justina Rodrigues. — Registre-se.

N. 3.804 — Justina Rodrigues. — Certifique-se.

N. 3.805 — Justina Rodrigues. — Certifique-se.

Dia 13

N. 3.745 — José Francisco Gomes. — Concedo prazo até 1 de dezembro de 1931.

N. 3.731 — Francisco da Silva. — Concedo prazo até 1 de dezembro de 1931.

N. 3.732 — Francisco da Silva. — Relève-se o auto de infração n. 7.040.

N. 3.724 — Antonio Alves. — Deferido.

N. 3.799 — Antonio Padrao. — Concedo 20 dias de prazo em prorrogação.

N. 3.797 — Antonio Marques. — Concedo 20 dias de prazo em prorrogação.

N. 3.798 — Hersch Horowitz. — Concedo 20 dias de prazo em prorrogação.

N. 3.695 — Manoel Francisco dos Santos. — Póde habitar.

N. 3.817 — Ernesto G. Fontes. — Deferido.

N. 3.816 — Manoel Teixeira da Silva. — Concedo 20 dias de prazo em prorrogação.

N. 3.796 — Domingos Muniz Barreto. — Concedo 20 dias de prazo em prorrogação.

N. 2.611 — Evangelina Barras Santos. — Póde habitar.

N. 3.793 — Aquino de Souza. — Concedo 20 dias de prazo em prorrogação.

N. 3.710 — Angelo Colomba. — Póde habitar.

Dia 14

N. 3.812 — Manoel Vieira da Costa. — Certifique-se.

N. 3.826 — Catharina da Cunha. — Certifique-se.

N. 3.818 — Ozorio & Pedrosa. — Certifique-se.

N. 3.820 — Francisco Assis dos Santos. — Certifique-se.

N. 3.830 — Manoel Gonçalves. — Concedo 25 dias em prorrogação.

N. 3.829 — Euridina Lopes Hermes. — Deferido.

N. 3.828 — Dulce Moreira. — Concedo 40 dias de prazo em prorrogação.

N. 3.693 — Zacharias Queiroz. — Póde habitar.

N. 3.437 — Julio Pereira Mendes. — Póde habitar.

N. 3.716 — Rosa dos Santos Valente. — Póde habitar.

N. 3.741 — Antonio Pereira Dias. — Póde habitar.

N. 3.720 — Luiz Rodrigues Moraes. — Póde habitar.

N. 3.772 — Herbert Heidrick. — Póde habitar.

N. 3.834 — José Peres. — Certifique-se.

N. 3.714 — Carmen Fernandes Colombo. — Concedo 20 dias de prazo em prorrogação.

N. 3.813 — Chaves & Comp. — Deferido.

N. 3.815 — Bernardino da Rosa. — Concedo 20 dias de prazo em prorrogação.

N. 3.792 — Martha Barbosa Guerra. — Concedo 20 dias de prazo em prorrogação.

N. 3.739 — Antonio Fonseca Sa. — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.

Posto de Santa Cruz.

Dia 9 de novembro de 1931

N. 312 — Mabel de Souza Nogueira. — Negó o habite-se.

N. 313 — Sabina de Araujo. — Habite-se.

N. 314 — Antonio Mussi. — Habite-se.

Dia 10

N. 24 — José Alves de Souza. — Póde funcionar; registre-se.

N. 112 — José Alves de Souza. — Certifique-se.

N. 315 — Philippe Otan. — Habite-se.

Dia 13

N. 316 — Avelino da Costa. — Habite-se.

N. 317 — José Dias Bicaço. — Habite-se.

N. 318 — Santiago Francisco Ferreira. — Habite-se.

N. 319 — José Dias Bicaço. — Habite-se.

N. 320 — Avelino da Costa. — Habite-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 16 de novembro de 1931

N. 1.590 — João Juergens. — Indeferido.

Dia 17

N. 3.368 — Pônciano Rodrigues. — Deferido.

N. 3.405 — José Pinto Duarte. — Deferido.

N. 3.393 — Maria Aurora Ribeiro da Matta. — Deferido.

Dia 19

N. 3.384 — Maria Aurora Ribeiro da Matta. — Deferido.

N. 2.968 — João Alves Vieira. — Deferido.

N. 3.467 — Henrique de Oliveira. — Compareça nesta Inspeção.

N. 3.470 — Manoel Francisco de Azevedo Bastos. — Compareça nesta Inspeção.

Dia 20

N. 3.478 — Julia Gentil de Magalhães Quintanilha. — Compareça nesta Inspeção.

N. 3.536 — Guilherme Teel Coelho Cintra. — Indeferido.

N. 3.507 — José Schpinkmann. — Indeferido.

N. 3.473 — Julien & Rousseau. — Compareça nesta Inspeção.

N. 3.574 — Hirsch & Kaden. — Certifique-se.

Dia 21

N. 3.587 — Alfredo de Lemos. — Deferido.

N. 3.571 — Oscar Ferreira. — Deferido.

INSPECTORIA DE ENGENHARIA SANITÁRIA

Requerimentos despachados

N. 1.255 — Jayme Martins. — Concedo 30 dias.

N. 1.265 — Pinto & Comp. — Concedo 60 dias improrrogáveis.

N. 1.266 — Alexandre Dupont. — Concedo o prazo de um mês para cumprimento da intimação que se refere a não utilização da água da piscina para regar a horta e a ligação dos tanques á rede de esgotos.

Ofícios expedidos:

Ao Sr. Dr. diretor de Contabilidade remetendo folhas de pagamento e sobre o acesso da varanda da 14ª enfermaria do Hospital de S. Francisco de Assis.

Ao Sr. Dr. inspetor dos Serviços de Profilaxia, remetendo folhas de pagamento e frequência.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 20 de novembro de 1931

Requerimentos despachados

Numeros: 6.227, de Gaspar Ribeiro & Comp. — Deferido, guia 1.264; 6.282, de José Gonçalves Soares. — Pode funcionar até ulterior deliberação desde que não façam engarrafamento para distribuição a domicilio; 6.191, de José Joaquim da Costa, e 6.214, de Rodrigues & Machado. — Podem funcionar até ulterior deliberação; 6.164, de M. Pereira Coronha. — Pode funcionar até ulterior

deliberação desde que não se proceda a engarrafamento para distribuição a domicilio; 6.288, de Políndustria S. A.; 6.277, de Maria do Rosario; 6.274, de Julio Francisco, e 6.300, de Rodrigues & Machado. — Certifique-se; 6.291, de Dr. Oscar de Souza Vieira. — Deferido; 6.281, de Gabriel Dômas. — Faça as instalações regulamentares e comunique; 6.242, de João Carvalho. — Será relevada a infração si dentro do prazo de 60 dias for retirada a fabricação de doces para lugar conveniente.

Dia 21

Numeros: 6.289, de A. M. da Silva. — Permito o funcionamento a título precário devendo dentro de 90 dias cumprir as exigências determinadas; 6.229, de Maria de Oliveira, e 6.266, de Wahle, Dellagnol & Comp. — Pode funcionar até ulterior deliberação; 6.197, de Alberto Amarante & Comp.; 6.213, de Vicente Monteiro & Comp.; 6.145, de A. Bastos, e 6.295, do Sindicato de Industriais e Comerciantes de Alcool Ltda. — Deferido, guia 1.265, 1.266, 1.267 e 1.268; 5.955, de Chan & Comp. — Releva a infração; 6.271, de Peixoto & Comp. — Vai ser providenciado; 6.264, de Antonio P. de Mattos. — Indeferido; 6.236, de Amado Baracat. — Indeferido; 6.250, de Ottorino Pellizzaro. — A vista da informação, indeferido; 6.304, de M. Pereira Coronha; 6.307, de A. Azevedo; 6.316, de Joaquim da Costa e 6.317, de A. M. Silva. — Certifique-se.

INSPECTORIA DE HIGIENE INFANTIL

Por ato de 23 do corrente, foram suspensas por 8 dias, de acordo com o artigo 320, § III, do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, Antonia Cardoso de Freitas e Antonia de Lima Costa, respectivamente, enfermeira de 2ª classe e servente do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, pelo ato de indisciplina demonstrado em atrito pessoal entre ambas no referido hospital.

INSPECTORIA DE ÁGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

Dia 21 de novembro de 1931

Felisberto N. de Machado, Francisco A. Pereira, José Marques de Souza, Josephina M. A. de Toledo, Hipolito Dutra, Joaquim S. Coelho Lobo Junior, Henrique Farzi, Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, José Villar Passos, José Xavier Junior, Antonio Góes, Lino Alves Pacheco e Benjamin Rodrigues, Bento Martins Corrêa Junior, F. A. Corrêa Galdino Cruz, Homero Alves, Silverio F. Ferreira, Arminda L. da Silva, Pedro Costa Lage, Octaviano S. Pigueiredo, Lucia B. Soares, José Willensens Junior, Maria F. de Carvalho. — Deferido.

Reginaldo M. de Moura, Acelino A. Vieira, Josephina Martins Andrade, Elisa Ferreira Cardoso, João Rosa de Oliveira. — Compareça á Secção de Expediente.

Braz Lopes Pereira, Francisco Paula Cardoso, Ottilio Machado de Oliveira. — Transfira-se.

Benjamin F. Guimarães. — Não ha que deferir.

Maria S. C. Rocha. — Compareça ao 8º distrito.

Izaura Maia Botelho. — Compareça á 9ª Secção.

José Oreiro Lopes, Maria D. Barbosa Santos, Manoela F. Martins, Luiz Fer-

reira da Costa, Antonio F. da Costa, Amancio de Souza, Esperança A. dos Santos, Edisia R. Silva, José Martinez Predis, Manoel Castello Branco. — Certifique-se.

Pedro Silveira. — Prepare a instalação interna.

José Ferreira, Maria Cataling J. da Matta. — Aguarde oportunidade.

Paulo Monteiro de Barros, Antenor Lopes da Silva, Henrique Pedro de Oliveira, Macedo Bastos & Comp. — Cancele-se.

Ministerio das Relações

Exteriores

Por portaria de 23 do corrente foi concedida licença de tres meses, em prorrogação, de acordo com o n. II do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe em Oslo, Eduardo de Lima Ramos.

Por outra da mesma data foi concedida licença de tres meses, em prorrogação, de acordo com os ns. I e II do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar de consula- do Paulo Coelho Rodrigues.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral:

N. 42.213, de 1931 — Antonio Cerdeira, pedindo certidão. — Nada ha que deferir de vez que o processo aludido na petição já foi restituído ao Conselho Nacional do Trabalho.

N. 62.582, de 1931 — Belisario Vieira Ramos, engenheiro do Patrimonio Nacional, pedindo averbação de tempo de serviço. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio do Trabalho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de novembro de 1931

Ao Sr. diretor do Patrimonio Nacional:

N. 495 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que Estevão Gomes da Silva se propõe a comprar um lote de terreno situado na cidade de Corumbá, pertencente ao Patrimonio Nacional.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 152 — Afim de ser solucionado o pedido feito pelos funcionarios da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro em requerimento que acompanhou o officio n. 257, de 16 de abril último, relativo ao abono de gratificação pelo serviço extraordinario prestado por ocasião do encerramento do exercício de 1930, recomendo-vos providenciar para que, precisada a hora exata, em que terminou o referido serviço no dia 31 de março do corrente ano, seja calculado, na forma do paragrafo único do art. 400 do Regulamento Geral de Contabilidade, o quantum da remuneração de cada um dos funcionarios que subscreveram o aludido requerimento.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 294 — Restituindo o processo relativo ao recurso do 2º escrivão da Alfandega de Porto Alegre, David Cunha, do ato da referida Alfandega pelo qual foi obrigado a recolher a importância de 10.604\$875, visto haver sido imputada ao requerente a responsabilidade pela falta de selos do consumo enquanto serviu como tesoureiro da mesma Alfandega, e recomendando providências afim de que tenha cumprimento o despacho exarado a fls. 36 do aludido processo.

N. 295 — Restituindo o processo relativo ao recurso interposto por D. Cealzipina Castanheira de Mattos, do ato da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, que, confirmando o da Alfandega do Rio Grande lhe negou uma certidão, e recomendando providências afim de que seja anexado ao mesmo processo o documento de cujo teor é pedida certidão.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 500 — Remetendo o processo relativo ao requerimento em que José Ildefonso de Oliveira Azevedo, ora servindo como guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, por ter sido transferido do lugar de 3º escrivão da Delegacia Fiscal em São Paulo para idêntico cargo no Estado do Rio de Janeiro, em 1927, e recomendando informar si o requerente, por ocasião de sua transferência se achava em exercício na última das referidas delegacias fiscais.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 20 de novembro de 1931

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

Offícios:

N. 3.694 — Repartição Geral dos Telegrafos, sobre adição de funcionario.

N. 3.695 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, remetendo portaria n. 183, desta Contadoria.

N. 3.696 — Ao Sr. chefe de secção de Escrituração da Diretoria Geral dos Correios, sobre a carta de credito n. 10, de 5 de janeiro de 1931, no valor de 55\$280.

N. 3.697 — Ao Sr. diretor geral dos Telegrafos, respondendo o officio numero 2.638, de 5 do corrente.

Requerimento, despachado

João Luiz Vinholo. — Deferido.

Dia 24

Do Sr. contador geral:

Offícios:

N. 3.698 — Ao Sr. Alvaro Brandão, Delegacia Fiscal em S. Paulo, remetendo processo protocolado nesta Contadoria sob n. 9.817, de 1931.

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

N. 3.699 — Delegacia Fiscal em São Paulo, respondendo officio n. 2.538, de 31 de outubro ultimo.

N. 3.700 — Delegacia Fiscal no Paraná, sobre anulações de receita constantes

dos balanços dos meses de abril e junho ultimos.

N. 3.701 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, sobre cartas de credito.

N. 3.702 — Delegacia Fiscal em Goiás, respondendo officio n. 64 sobre livros em branco existentes nessa delegação.

N. 3.703 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, transmitindo por cópia o officio n. 3.260 da Secretaria do Tribunal de Contas sobre registro de credito especial aberto ao Ministerio da Justiça pelo decreto n. 20.568.

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

N. 3.704 — Delegacia Fiscal do Rio de Janeiro, restituindo processo referente à restituição da importância de réis 4.878\$100 à Companhia Cervejaria Boêmia.

N. 3.705 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, respondendo officio numero 476 sobre livros em branco existentes nessa delegação.

N. 3.706 — Delegacia Fiscal no Pará, respondendo officio n. 67 sobre livros em branco existentes nessa delegação.

N. 3.707 — Ao Sr. Delegado fiscal no Estado de Sergipe, agradecendo a comunicação feita em telegrama de 12 do corrente.

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

N. 3.708 — Estrada de Ferro S. Luiz a Teresina, respondendo officio n. 198, sobre posse e exercício de funcionario.

N. 3.709 — Delegacia Fiscal em Alagoas, sobre remessa de impressos.

N. 3.710 — Ministerio da Fazenda, remetendo processo protocolado nesta Contadoria sob o n. 5.519, de 1930.

N. 3.711 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, devolvendo demonstrações de selos referentes aos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro.

N. 3.712 — Delegacia Fiscal no Piauí, respondendo officio n. 116 sobre livros em branco existentes nessa delegação.

N. 3.713 — Alfandega de Belém, respondendo officio n. 21 sobre livros em branco existentes nessa delegação.

N. 3.714 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo, respondendo officio n. 68 sobre livros em branco existentes nessa delegação.

N. 3.715 — Alfandega de São Salvador, respondendo officio n. 86 sobre livros em branco existentes nessa delegação.

Diretoria da Receita Pública

Requerimentos despachados pelo senhor diretor:

N. 56.747, de 1931 — Fernando Walfredo Falco, acerca do pagamento de multa em prestações. — Mantenho o despacho anterior.

N. 59.785, de 1931 — Companhia Fabril Santa Brasilissa, por seu administrador, Bragança, Estado de São Paulo, consultando sobre interpretação do regulamento sobre vendas mercantis. — A consulta deve ser endereçada à repartição arrecadadora da circunscrição em que está situada a Companhia Fabril Santa Brasilissa.

N. 62.192, de 1931 — Fiat Brasileira S. A., por seu procurador, solicitando abatimento sobre direitos de importação para automoveis. — Satisfaca a exigencia.

N. 62.786, de 1931 — The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, solicitando redução de direitos.

— Declare o nome do vapor e a data de sua chegada ao porto de Santos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de novembro de 1931

Offícios expedidos:

Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 96 — Passo às vossas mãos, por cópia, o telegrama recebido do delegado fiscal no Ceará, ao qual dei a resposta de que também vos envio cópia.

Aguardo novas comunicações mais detalhadas, de que vos darei conhecimento, sem demora.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 926 — Enviando, para receber informações, com a possível brevidade, o processo, fichado no Tesouro sob número 54.296, do corrente ano, relativo a um aviso do Ministerio do Trabalho. (Processo n. 60.549-31)

N. 921 — Tendo o Sr. ministro deferido o requerimento encaminhado com o officio n. 2.446, de 5 de setembro ultimo, fichado no Tesouro sob n. 56.235, em que Souza Ferreira & Comp., pedem permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da multa que lhes foi imposta em virtude do auto n. 259, deste ano, peço seja informado, qual o local em que a referida firma é estabelecida e si a respectiva certidão de dívida já foi encaminhada a esta Diretoria. (Processo n. 56.235-31.)

N. 922 — Idem, idem, quanto ao processo fichado no Tesouro sob n. 53.834, em que Herminio T. Paiva pede permissão para efetuar, em prestações mensais, o pagamento da multa que lhe foi imposta, em virtude do auto, de infração n. 453, deste ano.

— Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.440 — Comunico-vos, que, de acordo com o despacho do Sr. ministro proferido no processo n. 61.419, deste ano, devem ser cancelados os termos de responsabilidade, assinados nessa repartição pelas companhias importadoras de gasolina para a aquisição da percentagem de alcool, nos termos do decreto numero 19.717, de 20 de fevereiro ultimo e lavrados novos termos, nos quais as mesmas companhias se obriguem, logo que lhes for exigido, a depositar no Banco do Brasil ou suas agencias, á disposição do Governo, a importância que fôr arbitrada pela Comissão de Estudos sobre o Alcool-Motor, como correspondente ao preço da percentagem de alcool. Assim, comuniquei sem demora a quantidade de gasolina importada, após 1 de julho até a presente data, pelas ditas companhias, mediante termo de responsabilidade al lavrados, afim de ser calculada a importância do deposito a ser feito pelas companhias importadoras.

Nesse sentido foi passado o telegrama circular n. 530, de 13 do corrente, ás Alfandegas.

N. 1.441 — Comunico-vos, que o Sr. ministro, á Rêde Mineira de Vição, concedeu, isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente, para (205) duzentos e cinco volumes contendo aparelhos de mudança de via, constantes da inclusa 1ª via da relação, com um só item.

O material já foi despachado nessa Alfandega, mediante termo da responsabilidade.

lidade, em virtude da ordem n. 427, de 22 de abril último. (Processo n. 31.103, de 1931.)

N. 1.442 — Solicitando seja esta diretoria informada se deu entrada nessa Alfandega a ordem n. 273, de 8 de maio de 1926. Caso afirmativo, seja remetida com urgência, uma cópia autêntica da referida ordem. (Processo n. 62.905, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 146 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento, encaminhado com o ofício n. 454, de 30 de junho último, fichado no Tesouro sob n. 39.478, deste ano, em que o negociante dessa praça Sr. José Serra pede isenção de direitos de importação para (35) trinta e cinco caixas contendo azeite de oliveira, vindas de Sevilha pelo vapor italiano *Augusta*, entrado nesse porto em 24 de janeiro deste ano, resolveu, indeferir o mesmo pedido, porque a mercadoria em apreço chegou ao seu destino na vigência do decreto n. 19.396, de 8 de novembro de 1930.

N. 147 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo, aqui fichado sob n. 42.533, deste ano, relativo ao recurso interposto pela firma dessa praça, Cruz & Comp., da decisão dessa delegacia mantendo a da Inspetoria da Alfandega dessa cidade que lhe negou o favor da isenção de direitos e demais taxas alfandegarias para as mercadorias constantes das notas de importação números 1.136 e 1.137, de fevereiro do corrente ano, exarou o seguinte despacho:

“De acordo com o parecer, indeferido.”

O parecer que emiti é concebido nos seguintes termos:

“Opino pelo não provimento do recurso interposto.”

Além da mercadoria ter sido embarcada em dezembro de 1930, após a expedição do decreto n. 19.396, de 8 de novembro do mesmo ano, que revogou os de ns. 19.357 e 9.377, respectivamente de 7 e 31 de outubro anterior, os recorrentes juntaram certidão para prova da média da importação em 1929, sem se referirem, entretanto, ao ano de 1930; sendo que a quantidade de mercadoria constante dos dois despachos que motivaram o recurso excede, de muito, toda a importação daquele ano.

N. 148 — Comunicando, que o senhor ministro, tendo presente o processo aqui fichado sob n. 44.650, deste ano, relativo ao requerimento em que a firma comercial dessa praça, Cunha Pereira & Comp., pede isenção de direitos para cento e cinquenta caixas, contendo bacalhau, exarou o seguinte despacho:

“A média da importação dos requerentes em dois meses do ano passado, foi de cento e duas caixas. Não tendo os mesmos gosado, ainda, dos favores da isenção, defiro o presente pedido, por equidade, somente para cento e dois volumes.”

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 51 — Comunicando que, o senhor ministro, tendo presente o processo, aqui fichado sob n. 19.381, deste ano, relativo ao recurso interposto pela firma comercial dessa praça, J. Ferreira & Companhia, do ato da Inspetoria da Alfandega dessa capital, que lhe negou isenção de direitos de importação para quatrocentas barricas e mil e duzentas meias barricas, contendo bacalhau, exarou o seguinte despacho:

“Tendo sido a mercadoria embarcada depois da publicação do decreto número

19.386, de novembro do ano passado, indefiro o pedido.”

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 127 — Comunicando que, o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 4.751, de 23 de abril último, fichado no Tesouro sob n. 26.754, relativo ao requerimento em que a firma Seixas Irmãos & Comp., pede isenção de direitos de importação para 6.750 barricas, contendo bacalhau, resolveu indeferir o mesmo pedido, à vista do que dispõe a circular n. 16, de 6 de novembro de 1901.

N. 128 — Comunico-vos que o senhor ministro, tendo presente o processo aqui fichado sob n. 26.752, deste ano, relativo ao requerimento em que a firma dessa praça, Seixas Irmãos & Comp., pede isenção de direitos de importação para mil trezentas e quatorze barricas, contendo, bacalhau, desembarçadas na Alfandega dessa cidade, pelas notas números 17.565 e 17.567, de 1930, mediante depósito prévio do valor dos direitos, exarou o seguinte despacho:

“De acordo com os pareceres, indeferido.”

O parecer que emiti, foi o seguinte:

“A mercadoria em causa chegou ao porto de Recife, já na vigência do decreto n. 19.396, de 8 de novembro de 1930, que revogou os favores do decreto n. 19.377, de 21 de outubro proximo passado.”

N. 129 — Idem, idem, afim ao processo fichado sob n. 31.613, deste ano, relativo ao pedido de isenção de direitos de importação, formulado pela firma comercial dessa praça, Mendes Lima & Comp., para cinco mil quinhentas e vinte barricas, contendo bacalhau, despachadas pela nota n. 117, do corrente ano.

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 239 — Comunico-vos, que, o senhor ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 58.780, deste ano, encaminhado com o ofício n. 676, de 21 de outubro findo, pelo qual submetestes à superior aprovação o vosso ato, resolvendo que o desconto de 20 % de que trata o art. 8º, do decreto n. 19.824, de 18 de abril último, não incide sobre as porcentagens provenientes das rendas arrecadadas nos meses de janeiro, fevereiro e março, pelas coletorias federais, exarou o seguinte despacho:

“De acordo com o parecer, aprovado.”

O parecer que emiti, é o seguinte:

“Estando bem interpretado o art. 8º, do decreto n. 19.824, de 18 de abril último, pela Delegacia Fiscal oficiante, sou pela sua aprovação.”

— Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 924 — Comunico-vos, que, o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 2.268, de 24 de setembro findo, da Delegacia Fiscal nesse Estado, fichado sob n. 55.546, deste ano, em que a firma E. Johnston & Comp., Ltd., pede reconsideração do despacho exarado no processo n. 13.462, do ano findo, negando provimento ao recurso interposto do ato dessa Alfandega, que responsabilizou o comandante do vapor holandês “Zyldik”, por extravio de mercadoria, proferiu o seguinte despacho:

“Na forma do parecer, mantenho o despacho anterior.”

O parecer que emiti, foi o seguinte:

“Tratando-se de pedido de reconsideração de despacho, em que não é aduzido argumento que não tenha sido oportunamente apreciado, submeto o processo à consideração superior.”

Processo n. 55.546-31:

Retificação.

O número do processo a que se refere a ordem n. 895, de 17 do vigente mês, à essa Alfandega, é, 61.443, de 1931, e não, 57.385, como foi publicado “in line”.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de novembro de 1931

Processos:

N. 44.228 (31) — Ofício de n. 1.292, de 25 de julho de 1931, da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha, relativo a Maria Emilia Rego e menores Francisco e Jorge. — De acordo com o parecer do Sr. sub-diretor, aguardem-se melhores esclarecimentos por parte da interessada, afim de ter prosseguimento o presente processo.

N. 59.288 (31) — Argemira Ferreira Souto, solicitando pagamento de montepio militar. — Aguardem-se melhores esclarecimentos por parte da interessada, afim de ter prosseguimento o presente processo.

N. 35.206 (31) — Antônio Madruga Gardel, pedindo pagamento. — Satisfazer a exigência.

Ofícios expedidos:

Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 84 — Solicitando seja enviada a esta diretoria a certidão, “ex-offício”, relativo ao pagamento pretendido por Emerenciana Eulalia de Souza.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Sindicâncias dos Serviços da Delegacia Fiscal do Imposto sobre a Renda:

N. 746 — Remetendo os processos fichados sob os ns. 7.798, 12.765 e 26.799, de 1929.

— Ao Sr. diretor da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

N. 745 — Remetendo a primeira via do empenho de despesa de n. 874, de 26 do corrente, da importância de 521\$600.

— Ao Sr. diretor-presidente da Caixa Econômica Federal:

N. 744 — Pedindo seja enviada ao Tesouro, a certidão, “ex-offício”, das contribuições onde consta a data em que Olympio Augusto Diniz foi admitido.

— Ao Sr. chefe do Distrito Telegrafico Central:

N. 742 — Concedendo à Tesouraria daquele distrito, por conta da verba 3º — Telegrafos — “Pessoal”, do orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito de 31:150\$ para atender às despesas do segundo semestre do corrente ano.

— Ao Sr. chefe do Distrito Telegrafico do Estado do Rio de Janeiro:

N. 743 — Concedendo à Tesouraria daquele distrito, por conta da verba 3º — Telegrafos — “Pessoal”, do orçamento vigente do Ministério da Viação, o crédito de 5:650\$, para atender às despesas do segundo semestre do corrente ano.

— Ao Sr. diretor-geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho:

N. 1.248 — Remetendo o processo relativo à anulação na Delegacia Fiscal no Paraná, do crédito de 7:200\$, por conta da sub-consignação n. 5, etc.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 235 — Concedendo o crédito de 4:800\$ para atender ao pagamento que cabe ao Dr. José Gusmão de Lima.

— Ao Sr. diretor da São Paulo Railway:

N. 741 — Remetendo as primeiras vias dos empenhos de despesa ns. 876 e 877, de 20 do corrente, das importâncias de 62\$400 e 72\$080.

— Ao Sr. diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 739 — Remetendo as primeiras vias dos empenhos de despesa de ns. 878, 879 e 882, de 20 e 21 deste mês, das importâncias de 786\$625, 532\$ e 506\$100, respectivamente.

— Ao Sr. diretor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 740 — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa de n. 875, de 20 do corrente, da importância de 33\$600.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 470 — Comunicando as remessas das primeiras vias de empenho de número 874, à Companhia Mogiana de Estrada de Ferro; n. 875, à Companhia Paulista de Estradas de Ferro; n. 876, à São Paulo Railway; n. 877, idem, idem; n. 878, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; ns. 879 e 882, idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 392 — Concedendo o crédito de 7:690\$322, para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Antonio Jacintho da Silva Guimarães.

N. 393 — Concedendo o crédito de 51\$849, para pagamento da Maria de Lourdes de Figueiredo Noronha.

N. 394 — Concedendo o crédito de 878\$100, para pagamento do saldo e etapas que competem ao ex-marinheiro nacional, inválido asilado, Odilon Manoel de Oliveira.

N. 395 — Concedendo o crédito de 88\$887, para pagamento a Maria Augusta de Figueiredo Noronha e outros.

N. 396 — Remetendo a tabela de distribuição de créditos para as despesas que correm por aquela delegacia, à conta da verba 19ª, etc.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 468 — Concedendo o crédito de 365\$, para atender à restituição que compete à firma Herculanio Sampaio & Comp.

N. 469 — Concedendo o crédito de 1:350\$, para pagamento a João Baptista de Moraes.

N. 470 — Remetendo a tabela de distribuição de créditos para as despesas que correm por aquela delegacia, à conta da verba 19ª, etc.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 94 — Concedendo o crédito de 74\$, para pagamento à Força Pública Policial, naquele Estado, das despesas com os medicamentos fornecidos, de janeiro a março ao preso Francisco Pereira Marinho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 334 — Concedendo o crédito de 52\$200, para atender à restituição que cabe a Avelino José de Almeida.

N. 335 — Concedendo o crédito de 53\$402, para atender à restituição que cabe a José Dionysio Velloso.

N. 336 — Concedendo o crédito de 551\$972, para pagamento a João Moreira Ribeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná: N. 221 — Concedendo o crédito de 10:000\$, para atender ao pagamento de diferença de gratificação de posto superior nos casos de substituições.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 133 — Concedendo o crédito de 4:655\$950, para atender ao pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a José Pires Ferreira Netto.

N. 134 — Concedendo o crédito de 5:082\$615, para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem ao bacharel Alberto Paz.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 213 — Remetendo a tabela de distribuição de créditos para as despesas que correm por aquela delegacia, à conta da verba 19ª, etc.

N. 241 — Concedendo o crédito de 20:000\$, para atender às despesas decorrentes dos reparos de que necessita o farol de Pedra Sêca, naquele Estado.

N. 245 — Concedendo o crédito de 3:157\$500, para pagamento a Jeronymo de Brito Rangel.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 433 — Concedendo o crédito de 42\$, para atender à restituição que cabe a José Victor da Rocha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 157 — Concedendo o crédito de 1:000\$, para atender às despesas decorrentes dos reparos de que necessita o farol da Ilha das Rocas, naquele Estado.

N. 158 — Concedendo o crédito de 534\$, para atender ao pagamento de soldo e etapas que competem ao ex-marinheiro nacional Arthur Soares.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 194 — Concedendo o crédito de 20:000\$, para atender às despesas decorrentes da instalação da nova Mesa de Rendas da cidade de Angra dos Reis, naquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 629 — Concedendo o crédito de 3:423\$945, para pagamento a Arnaldo José Pedrosa.

N. 630 — Concedendo o crédito de 127\$788, para pagamento, em restituição, que compete ao capitão Luiz Gaudie Ley.

N. 631 — Concedendo o crédito de 630\$005, para atender à restituição que compete ao Banco Nacional do Comércio.

N. 632 — Concedendo o crédito de 410\$400, para pagamento a Olavo Mojicck M. de Andrade.

N. 633 — Concedendo o crédito de 9:079\$468, para pagamento de diferença de vencimentos ao general de divisão, graduado, reformado, João Mariot.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 142 — Concedendo o crédito de 1:767\$250, para atender ao pagamento de vencimentos e etapas que competem ao marinheiro nacional Uvías dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 903 — Concedendo o crédito de 10:000\$000, para atender ao pagamento de diárias a oficiais, quando em comissões transitorias fora da sede da guarnição.

N. 904 — Concedendo o crédito de 319\$584, para atender à restituição que compete a Pedro Rebouças de Carvalho.

N. 905 — Concedendo o crédito de 126\$126, para atender à restituição que compete ao 2º sargento, João Balbino dos Santos.

N. 906 — Concedendo o crédito de 17:453\$335, para pagamento de vantagens aos serventários interinos da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 83 — Remetendo o processo referente à aposentadoria de Haroldo de Figueiredo.

— Ao Sr. diretor do Patrimônio Nacional:

N. 737 — Respondendo o ofício de n. 547-897, de 10 de outubro último.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 466 — Concedendo o crédito de 149\$994, para atender ao pagamento que compete a Virgílio da Silva Maynard.

— Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas:

N. 735 — Remetendo a tabela de distribuição de créditos para as despesas que correm pela tesouraria daquela repartição, à conta da verba 19ª, etc.

— Ao Sr. presidente, interino, da Comissão de Sindicâncias do Ministério da Agricultura:

N. 735 A — Respondendo o ofício de n. 274, de 6 do corrente.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1.224 — Remetendo o processo referente à aposentadoria de Euclides dos Santos Fortes.

N. 1.225 — Remetendo o processo referente à habilitação ao montepio de Theresa Julia Ribeiro.

N. 1.226 — Remetendo o processo para pagamento pretendido por Olga Teixeira de Gouvêa.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 1.227 — Concedendo o crédito de 10:000\$000, para atender ao pagamento das despesas decorrentes da verba 16ª — Despesas em ouro — Material — 1 — Aquisição de material, etc.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 1.228 — Concedendo o crédito de 40\$000, para atender à restituição que cabe ao 1º tenente, comissionado, João Marinho Falcão.

N. 1.229 — Concedendo o crédito de 53\$340, para pagamento, em restituição, que compete ao major Herculanio Vieira de Assumpção.

N. 1.230 — Concedendo o crédito de 188\$885, para pagamento, em restituição, que cabe ao coronel reformado, do Exército, Martinho Horacio da Costa.

N. 1.231 — Concedendo o crédito de 137\$795, para atender à restituição que compete ao 1º tenente-farmacêutico do Exército, Gamoliel Bonvino.

N. 1.232 — Concedendo o crédito de 172\$229, para atender à restituição que cabe ao coronel do Exército, Manoel Corrêa do Lago.

N. 1.233 — Concedendo o crédito de 35\$552, para atender à restituição que compete ao 1º tenente-contador, Tiburcio Freitas de Almeida.

N. 1.234 — Concedendo o crédito de 151\$127, para pagamento, em restituição, que compete ao major do Exército, Mario Corrêa Cardoso.

N. 1.235 — Concedendo o crédito de 172\$211, para atender à restituição que cabe ao coronel do Exército, João Cândido Pereira de Castro Junior.

N. 1.236 — Concedendo o crédito de 191\$135, para atender à restituição que compete ao capitão Valério Braga.

N. 1.237 — Concedendo o crédito de 208\$912, para pagamento, em restituição que cabe ao capitão Manoel Caldas Braga.

N. 1.238 — Concedendo o crédito de 164\$459, para pagamento, em restituição, que compete ao capitão Waldemar Rocha.

N. 1.239 — Concedendo o crédito de 43\$332, para atender à restituição que cabe ao 2º tenente médico veterinário, José Carlos Taborda.

N. 1.240 — Concedendo crédito de 137\$795, para atender à restituição que compete ao 1º tenente Lamartine Peixoto Baes Leme.

N. 1.241 — Concedendo o crédito de 115\$544, para atender à restituição que cabe ao 2º tenente farmacêutico do Exército Roman Castanheira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:
N. 224 — Distribuindo àquela delegacia, por conta do decreto de n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, o crédito de 2.616:123\$309.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 1.220 — Concedendo o crédito de 153\$2708, para pagamento de vencimentos de inatividade que cabem a João Leopardo de Vasconcellos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 627 — Concedendo o crédito de 15.500\$ para pagamento de ajuda de custo não recebida pelo capitão do Exército Giliath Ururaby Florim.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 193 — Concedendo o crédito de 2.000\$, para atender ao pagamento dos vencimentos a que tiver direito, durante o corrente ano, ao 1º tenente, reformado, do Exército, Candido Ferreira Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 432 — Concedendo o crédito de 317\$274, para pagamento ao 1º sargento do Exército, José Castello Branco Verçosa.

N. 431 — Concedendo o crédito de 1.854\$650, para atender ao pagamento que compete a João Francisco do Amaral.

N. 430 — Concedendo o crédito de 81\$, para pagamento de pensões não recebidas por Antônio Gomes de Aguiar.

N. 429 — Concedendo o crédito de 1.783\$466, para pagamento a João Leopoldino Torres.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 626 — Concedendo o crédito de 1.404\$370, para atender ao pagamento que compete a João Henrique Kraemer.

N. 628 — Concedendo o crédito de 1.697\$332, para pagamento a José Borges de Abreu.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 902 — Concedendo o crédito de 86\$262, para atender à restituição que cabe ao 2º sargento Manoel Octaviano Barretto.

Racchadoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de novembro de 1931

Precatorios despachados:

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Alvaro Dutra de Sá. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 700\$ a favor de José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da 5ª Vara Criminal, entrega de 983\$900 a favor de Carlos Augusto Moreira Guimarães. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Precatorio do Supremo Tribunal Federal, entrega de coupons da divida publica ao Dr. Sebastião Cardoso Cirne. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 24.498 — Dr. Israel de Carvalho Camará. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 25.663 — Antonio Augusto Oliveira. — Idem.

N. 25.514 — Joaquim Rodrigues. — Idem.

N. 25.684 — Antonio Cardoso. — Idem.

N. 25.691 — Bernardino Esteves. — Idem.

N. 25.602 — Cipriano Cardoso. — Idem.

N. 25.494 — Dr. Valdemar Machado Dias. — Idem.

N. 25.501 — H. G. Brake. — Idem.

N. 26.609 — Joaquim Coelho. — Idem.

N. 25.666 — Vitorino Pereira de Mattos. — Idem.

N. 25.659 — Joaquim Cunha. — Idem.

N. 25.654 — Societé Anonyme du Gaz. — Idem.

N. 25.516 — Manuel da Silva. — Idem.

N. 25.603 — José Gouveia. — Idem.

N. 25.683 — João Manoel Barreira. — Idem.

N. 25.656 — Marinho Gomes. — Idem.

N. 25.608 — José Ferreira. — Idem.

N. 25.495 — Dr. Monte Filho. — Idem.

N. 25.674 — João Marinho. — Idem.

N. 25.660 — João Domingues Rodrigues. — Idem.

N. 25.607 — João Lopes. — Idem.

N. 25.686 — José Pires. — Idem.

N. 25.677 — José Antonio Cravo. — Idem.

N. 25.676 — José Lopes. — Idem.

N. 25.675 — José Baltino. — Idem.

N. 25.504 — Dr. Orlando C. Silva. — Idem.

N. 25.605 — Francisco Mendes. — Idem.

N. 25.606 — Joaquim Pereira Leal. — Idem.

N. 25.664 — Antonio Vieira Pastos. — Idem.

N. 25.682 — Alfredo Barreiros. — Idem.

N. 25.681 — Alfredo Barreiros. — Idem.

N. 25.685 — Carnaval Joseppte. — Idem.

N. 25.497 — Dr. Renato do Vale. — Idem.

N. 25.650 — Celestino Costa. — Idem.

N. 25.604 — Domingos Ferreira. — Idem.

N. 25.601 — Dr. Eduardo Moreira. — Idem.

N. 25.510 — Manoel de Souza Couto. — Idem.

N. 25.680 — Francisco Lopes Baptista. — Idem.

N. 25.662 — Francisco Manoel Pinto. — Idem.

N. 25.658 — Francisco Gomes. — Idem.

N. 24.642 — Mainede da Rocha Filho. — Idem.

N. 25.515 — José da Silva Pires. — Idem.

N. 25.517 — José Gomes. — Idem.

N. 25.505 — Dr. Israel Franca. — Idem.

N. 25.496 — Dr. A. Berthier. — Idem.

N. 25.507 — Dr. Antonio Saraiva. — Idem.

N. 25.544 — Carlos José Ribeiro. — Idem.

N. 25.506 — Dr. Eiter Carrilho. — Idem.

N. 25.571 — Manoel Jesus Fonseca. — Idem.

N. 25.502 — Stephen Dauporth. — Idem.

N. 25.500 — Annibal de Azevedo. — Idem.

N. 25.513 — José Alves de Almeida. — Idem.

N. 25.512 — José Luiz Castanheira. — Idem.

N. 25.509 — José Pinto de Mattos. — Idem.

N. 25.669 — Henrique Azevedo. — Idem.

N. 25.499 — Americo Amaral. — Idem.

N. 25.672 — Henrique F. Mesquita. — Idem.

N. 25.692 — José Dias. — Idem.

N. 25.614 — José Paixão. — Idem.

N. 25.670 — Henriques Gonçalves Ferrira. — Idem.

N. 25.503 — Dr. Waldemar Ribeiro. — Idem.

N. 25.673 — João P. Lima. — Idem.

N. 25.668 — Maria do Carmo. — Idem.

N. 22.687 — Duarte Nogueira & Gouveia. — O caso já foi resolvido por esta diretoria em despacho de 15 de junho último. Arquite-se.

N. 22.063 — Alfredo Rizzo. — De acôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 6.000\$ o valor locativo, alterado o lançamento do negocio de que se trata em 1931 corrente e 1932 proximo.

N. 24.142 — Tostes & Comp. — Os emolumentos de registro a que estão sujeitos os fabricantes e negociantes de fosforos nenhuma modificação sofreu com o decreto n. 20.359, de 2 de setembro último, permanecendo em vigor o disposto no decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

N. 22.433 — Antonio de Souza de Macedo. — Por falta de fundamento legal, indeferido.

N. 22.124 — Anselmo Abrantes. — De acôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para "cabeleireiro e barbeiro não vendendo perfumaria" a classificação do negocio de que se trata para 1932 proximo.

N. 15.305 — M. Medauar & Comp. — De acôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 3.600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do

negocio de que se trata em 1932 proximo.
N. 24.692 — Manoel Joaquim do Nascimento. — Faça-se a alteração proposta na informação e parecer, cobrando-se a diferença do imposto devido. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 17.025 — Sofia de Souza Chaves Costa. — Em face do que foi apurado e consta deste e do processo em anexo número 9.522, de 1925, officie-se á Diretoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida constante da contra-fé n. 7.599, série E, em nome de Sofia de Souza Chaves como "comodos sem mobilia" pela avenida Mem de Sá n. 102, sobrado, referente ao 2º semestre de 1925, e restitua-se o processo em frente á Procuradoria da República, informando que a divida concernente ao 1º semestre de 1925, a que se refere o executivo de folhas é procedente contra a referida contribuinte e não contra Luiz Silva.

N. 16.329 — S. Kazan & Comp. — Junte-se o processo de transferencia a que alude o informante.

N. 14.714 — Carlos Carneiro & Comp. — De acordo. Intime-se a requerente a adquirir o livro para a escrita de que trata o art. 5º, paragrafo unico, do decreto n. 19.828, de 2 de abril preterito.

N. 21.844 — Manoel Pinheiro da Fonseca. — Junte o certificado do pagamento do imposto predial do 2º semestre deste ano.

N. 19.597 — J. Amaral & Comp. — Intime-se o requerente a satisfazer o pagamento da taxa a que se refere o art. 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 20.753 — Araujo & Abreu. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para "bombeiro hidraulico" a classificação do negocio de que se trata, reduzindo-se o valor locativo do mesmo a 6:600\$ para o lançamento de 1932 proximo.

N. 19.132 — S. A. Lanificios Minerva. — Nada ha que deferir quanto ao lançamento do corrente ano, em face do que já foi resolvido e consta do despacho de 4 de setembro ultimo de fls. Volte, entretanto, o processo á 2ª subdiretoria para informar quanto ao lançamento para 1932 proximo, tendo em vista o requerido.

N. 22.023 — Paula da Cunha Silva & Irmão. — Das decisões desta diretoria cabe recurso para o Conselho de Contribuintes, ex-vi do art. 4º do decreto número 20.350, de 31 de agosto ultimo, satisfeita a exigencia do art. 8º do mesmo decreto. Volte, pois, o processo á 2ª subdiretoria para intimar o requerente a preencher aquela formalidade.

N. 25.610 — Macedo & Irmão. — Procede-se á inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100%, minimo da lei.

N. 25.657 — Lirio Alves Martins. — Idem.

N. 25.665 — Leonardo Rodrigues. — Idem.

N. 25.518 — Manoel Genérico Caballero. — Idem.

N. 25.667 — Manoel de Souza. — Idem.

N. 25.651 — José Pires. — Idem.

— Autos de infração:

N. 2.709, de 1931, contra a Companhia Laticinios "Alberto Boeck". — Tratando-se de mercadoria de fácil deterioração, intime-se a filial da compa-

nia autuado, á rua de S. Pedro n. 207.

N. 2.431, de 1931, contra J. de Almeida & Corajem. — Desanexada a defesa de folhas 13 da Empresa de Madeiras Ltd., que concerne ao auto n. 2.341, deste ano, entregue-se ao requerente a mercadoria apreendida em virtude do auto de folhas, mediante as formalidades legais.

N. 2.695, de 1931, contra S. A. Fabrica de Tecidos "Maria Candida". — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 501, de 1931, contra a Companhia Usinas Nacionais — Atendendo ás razões da defesa apresentada e tendo em vista o que declaram, ás fls. 9 verso 10, os agentes fiscaes designados por despacho de 28 de outubro ultimo, para examinar e informar a respeito, julgo improcedente o processo e mando que, feitas as devidas anotações, seja o mesmo arquivado.

N. 1.992, de 1931, contra Abilio Arêas & Comp e outros — Das infrações capituladas no auto de fls., as que estão provadas e até confessadas pelos autuados nas defesas de fls., são as dos artigos 112, § 6º, letra e, e 111, § 9º, letra e, do regulamento do imposto de consumo, em vigor, não assim a de que cogita o art. 219, § 8º, letra d, do mesmo regulamento, tendo em vista as razões oferecidas pelas autuadas e o que mais consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto para impôr a Abilio Arêas & Comp. a multa de 50\$000, minimo do art. 112, § 6º, letra e, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e a cada uma das firmas Hans Engelhard e S. Plinio & Marques, a multa de seiscientos mil réis (600\$000), minimo do art. 111, § 9º, letra e, do mesmo decreto.

Intime-se para pagamento das multas no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

De conformidade com o disposto no art. 226, do aludido decreto n. 17.464, recorro, ex-officio, deste meu despacho para a instancia superior.

N. 2.411, de 1931, contra Joaquim José Fernandes — Provada e confessada, como se acha a infração, de que trata o auto de fls., e não podendo esta diretoria apreciar a equidade impetrada na defesa de fls., por ser da exclusiva competencia da autoridade superior, julgo procedente o auto de fls., para impôr á firma Joaquim José Fernandes, a multa de 200\$000, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 78\$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, ex-vi, do art. 30, a. 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento da importância devida, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

N. 1.986, de 1931, contra Giordano Irmãos — Contra a firma Giordano Irmãos, á rua Cabuçu n. 86, foi lavrado o auto de fls. 2, por não ter selado o livro "Diário" de seu estabelecimento, que gira com capital superior a 5:000\$000.

Defendendo-se, a autuada, na impossibilidade de negar o fato, alega tratar-se de um "borrador a limpo", o que está

perfeitamente explicado na Informação de fls. 6.

Estando provada a infração, julgo procedente o auto e imponho a Giordano Irmãos a multa de 200\$000, minimo, do art. 59, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, obrigando, ainda, a pagar o imposto com a respectiva revalidação.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que não pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º, do decreto número 20.350, de 31 de agosto findo.

N. 1.301, de 1931, contra Doti & Nelson. — Contra Doti & Nelson, estabelecidos com pequena fabrica de calçados na rua de São Clemente n. 16, foi lavrado auto de infração dos arts. 51 e 111, paragrafo 1º, letra "b", do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Em poder dos autuados foram encontradas, e apreendidas estampilhas do imposto de consumo, cuja procedencia não foi explicada; não estando em ordem o livro de sua escrita fiscal.

Ouvidos, declaram os autuados em defesa que apresentaram, que, os selos aludidos eram apanhados por um empregado quando retirados dos produtos respectivos, o que era feito sem intenção dolosa.

Falaram os autuantes, sendo, depois, designada comissão que confirma os dizeres do auto, acrescentando que as estampilhas não apresentam vestigios de uso.

A vista do exposto e atendendo á que não é aceitavel a procedencia das estampilhas do modo por que a justificam os autuados, que, como fabricantes, deviam ter em dia e ordem a escrita fiscal, circunstancia que, quando nada, denota o proposito de não deixar facil a verificação necessaria da quantidade de estampilhas adquiridas e empregadas.

Imponho a Doti & Nelson, a multa de um conto e duzentos mil réis, minimo da pena cominada no art. 51, supra citado.

Intime-se, para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de vinte dias, na forma do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 2.208, de 1931, contra Antonio Alves. — Por ter efetuado vendas mercantis — na importância total de réis 60:682\$050; no periodo de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 20:159\$000, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls., contra a firma Antonio Alves, que, na defesa de fls., procura justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr á firma citada Antonio Alves, a multa de 500\$000, maxima do art. 31, paragrafo 2º, do decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda de pagar a importância de 144\$000, correspondente ao dobro do imposto sonegado, ex-vi do art. 30, "a", paragrafo 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de trinta dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto den-

fro de vinte dias, na forma do art. 35, do mesmo decreto, e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 853, de 1931. — Contra a firma Ismael Ferreira Dias, á rua General Caldwell n. 231, foi lavrado o auto de folhas 5, por ter dado saída de sua fabrica a moveis sem selo, apreendidos no momento em que os mesmos eram descarregados e entregues ao comprador Luiz Seibelman, á avenida 28 de Setembro n. 317-A.

Defende-se a firma autuada e não contesta o fato, alegando apenas que, julgou pudessem os selos, na importancia total serem applicados em outros moveis entregues posteriormente como fez.

Designada uma comissão a pedido da autuada, verificou a saída no livro respectivo dos selos correspondentes, bem como selos a maior colocados em outros moveis remetidos depois de constatada a infração.

Como se verifica a infração está claramente demonstrada, declarando, ainda, a comissão que os moveis apreendidos foram enviados sem selo.

Em face do exposto, julgo procedente o auto e imponho a Ismael Ferreira Dias a multa de 200\$000, minimo do art. 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de vinte dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

N. 1.736, de 1931. — Contra a Companhia Fabrica de Vidros e Cristais do Brasil, á praça de São Cristóvão numero 117 e 143 e as firmas R. Aubertel & Comp., á rua da Alfandega n. 141, Glossop & Comp., á rua dos Andradas n. 141, M. A. Corrêa, á rua de São Pedro n. 202, S. V. Mangual, á rua Carlos de Carvalho n. 59, P. Meirelles, á rua Visconde de Itaboraí n. 65, Araújo Freitas & Comp., á rua dos Olivares numero 88, G. Filippini & Comp., á rua Senador Pintas n. 35, Luiz Hermany Filho & Comp., á rua Gonçalves Dias n. 50, Julien & Rousseau, á rua General Camará, Parcke, Davis & Comp., á rua Marquez de S. Vicente n. 99 e O. Dr. Manoel dos Reis, á rua dos Araújos n. 101, foi lavrado o auto de fls. 4, por não terem feito acompanhar da respectiva nota de venda, em poder do condutor do veículo, as mercadorias remetidas a diversos compradores em São Paulo.

Todas as firmas autuadas alegam ter entregue a referida nota, havendo apenas esquecimento por parte do condutor do veículo, conforme as declarações juntas, observando-se, entretanto, que algumas das faturas posteriormente exibidas apresentam rasuras, e emendas com o intuito evidente de demonstrar terem sido expedidas na mesma data do auto.

De tudo isto resulta, em favor da Fazenda, a prova de que as declarações firmadas pelo encarregado do transporte são graciosas visando somente ximir de culpa as firmas remetentes das mercadorias.

Demais, se a infração resultasse, de fato, de uma falta cometida por seus empregados, prepostos ou quem quer que se achasse momentaneamente a seu serviço, isto não isentava os autuados,

que, apenas, se assim o entendessem, poderiam responsabilisar o encarregado do transporte.

De outro modo, seria contrariar o que, nesses casos, se tem decidido, anulando os efeitos da fiscalização, que de nenhum modo pôde ser prejudicada.

Assim, pois, julgo procedente o auto e imponho a cada uma das firmas: Companhia Fabrica de Vidros e Cristais do Brasil, R. Aubertel & Comp., Glossop & Comp., M. A. Corrêa, S. V. Mangual, P. Meirelles, Araújo Freitas & Comp., G. Filippini & Comp., Luiz Hermany Filho & Comp., Julien & Rousseau, Parcke Davis & Comp. e Dr. Manoel dos Reis a multa de 200\$000, minimo do art. 122 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intimem-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do artigo 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

N. 480, de 1931, contra Manoel da Silva Ferreira — Tendo corrido a revelia o presente processo e provada como se acha, a falta de livros do imposto sobre vendas mercantis, julgo procedente o auto de folhas e imponho a Manoel da Silva Ferreira a multa de 200\$000, minimo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da importancia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

N. 316, de 1931, contra J. G. Serrano — Tendo corrido a revelia o presente processo e provada a falta de pagamento do imposto sobre vendas mercantis, julgo procedente o auto de folhas, para impôr a J. G. Serrano a multa de 200\$000, minimo do art. 31, 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 35\$000, correspondente ao dobro do imposto que deixou de ser pago, ex-vi do art. 30, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento da importancia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

N. 63, de 1931, contra José de Almeida Junior e Antonio Pereira Neves — As infrações de que cogita o auto de fls. estão provadas não sendo aceitáveis as alegações da defesa, apresentadas por José de Almeida Junior, em face da refutação ás mesmas opostas na informação de fls. 8.

Antonio Pereira das Neves não apresentou defesa pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Assim, julgo procedente o processo, para impôr a cada uma das firmas José de Almeida Junior e Antonio Pereira das Neves a multa de 500\$, minimo do art. 32, 2º e 5º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso,

que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

N. 307, de 1931, contra Ricardo Binder — Tendo corrido a revelia o presente processo, e, portanto, provada como se acha a infração no mesmo capitulada, — julgo procedente o auto de fls., para impôr a firma infratora revel Ricardo Binder a multa de 400\$, maximo do art. 88, combinado com o art. 222, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

N. 36, de 1931, contra Hamid Almad Khatib — Tendo corrido a revelia o presente processo e achando-se provada a infração de que o mesmo cogita, — julgo procedente o auto de fls., para impôr ao infrator revel Hamid Almad Khatib a multa de 400\$, maximo do art. 81, combinado com o art. 222, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

N. 328, de 1931, contra Bernardo Fanichtein — Tendo corrido a revelia o presente processo e achando-se provada a infração capitulada no mesmo, julgo procedente o auto de fls., para impôr a Bernardo Fanichtein a multa de 400\$, maximo dos arts. 72 e 81, combinados com o art. 222, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

N. 1.457, de 1931, contra as "Lojas Americanas S. A.", e outra. — Por haver exposto á venda mercaderia insufficientemente selada, foi lavrado o auto de folhas, contra a S. A. Lojas Americanas e Lincoln Nora & Comp., que, intimados para se defenderem, nenhuma defesa apresentaram, correndo o processo á revelia.

Assim, provada, como se acha, a infração, julgo procedente o auto de fls., para impôr a cada uma das firmas S. A. Lojas Americanas e Lincoln Nora & Comp., a multa de um conto e duzentos mil réis, maximo do art. 61, h, combinado com o 67, a, e ex-vi do art. 222, tudo do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da importancia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

N. 2.129, de 1931, contra J. Teixeira & Rodrigues. — Achando-se provada a infração de que cogita o auto de fls., e não podendo esta directoria conceder a equidade impetrada na defesa de fls., por ser da exclusiva competencia da autoridade superior, julgo procedente o auto citado, para impôr á firma J. Tei-

xeira & Rodrigues a multa de 1:200\$, mínimo, do art. 53, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926, e alteração constante do art. 14, § 6º, letra c, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Intime-se para o pagamento da importância devida, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do artigo 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

N. 2.489, de 1931, contra A. J. Ferreira & Fernandes. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls. e não sendo aceitáveis as razões da defesa, ante a prova material da infração, julgo procedente o auto de fls. para impôr a firma A. J. Ferreira & Fernandes, a multa de 200\$, mínimo, do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 36\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.418, de 1931, contra a firma J. Veiga. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls. e não sendo aceitáveis as razões da defesa, ante a prova material da infração, julgo procedente o auto de fls. para impôr a firma desta praça J. Veiga, a multa de 200\$, mínimo, do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 16\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.408, de 1931, contra Antonio Ferreira Feliciano. — Por ter efetuado vendas mercantis na importância de 98.435\$850, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, apenas 42:531\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, foi lavrado o auto de fls. contra Antonio Ferreira Feliciano, que, intimado, deixou correr o processo à revelia.

Assim, julgo procedente o aludido auto, para impôr a Antonio Ferreira Feliciano a multa de 500\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 196\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, a) 1º do citado decreto.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 974, de 1931, contra C. Nejm. — Por haver exposto à venda sem selo e rotulo, artefatos de tecido, foi lavrado o auto de fls. contra C. Nejm, que, apesar de intimado, não se defendeu, deixando correr o processo à revelia.

Assim, julgo procedente o aludido auto, para impôr a C. Nejm a multa de 400\$, mínimo dos arts. 72 e 81 combinado com o art. 222 do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

N. 1.427, de 1931, contra José Falcão Faria. — Ante a prova material da infração, julgo procedente o auto de fls., para impôr a firma José Falcão Faria a multa de seiscentos mil réis (600\$000), mínimo do art. 53 do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.573, de 1922, contra Alvaro Muniz. — Contra o corretor Alvaro de Muniz foi lavrado o auto de fls., por haver empregado em contrato de câmbio, estampilhas anteriormente usadas.

Dito contrato foi apreendido no Banco Espanhol do Rio da Prata, que, defendendo-se, depois do termo de exame procedido na Casa da Moeda, declarando o uso anterior das estampilhas, que somam 360\$, alega que, não firmando o aludido contrato, não lhe pôde atingir qualquer responsabilidade pela infração atuada.

Intimado, expõe o corretor referido, em sua defesa:

"Houve apenas o seguinte: o empregado do corretor Muniz, aliás, de toda a confiança, tendo errado no numero de francos a tomar, fez e encheu novo contrato, aproveitando os selos que já tinham sido fixados no primitivo inutilizado, e os colou no contrato novo".

Estando provada a infração pela confissão do atuado, que se harmoniza com o exame aludido (laudo de fls.), e

Considerando que as estampilhas aliadas estão inutilizadas com a assinatura do proprio corretor, o que afasta por completo, a responsabilidade do empregado a que aliunde, sem, aliás, indicar o nome do mesmo;

Considerando que o § 9º do art. 11 do regulamento expedido com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, vigente quando se verificou a infração, e reproduzido no regulamento ora vigente, (decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926), estabelece que a estampilha uma vez aposta a um documento, embora este não produza efeito, ou seja anulado ou reformado, não pôde ser aproveitada em outros documentos, nem na restauração do que fôr nulado;

Considerando que esse preceito regulamentar não podia ser ignorado pelo atuado, mormente dada a obrigação de bem fiscalizar o imposto do selo em papeis inherentes às suas funções;

Resolvo impôr ao corretor Alvaro de Miniz, de acordo com o art. 65 do regulamento anexo ao decreto n. 17.538,

de 1926, citado, a multa de 2:000\$, (dois contos de réis).

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

N. 862, de 1931, contra A. Vieira & Tavares. — Provada e confessada a infração de que cogita o auto de fls., — qual a de falta de livro do modelo XXVII, e não sendo aceitáveis as razões da defesa de fls. 6º — julgo procedente o auto de fls., para impôr a A. Vieira & Tavares, a multa de 200\$, mínimo do artigo 112, parágrafo 5º, letra b, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da importância devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

N. 2.520, de 1931, contra Barbosa & Fernandes. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., e não sendo aceitáveis as razões da defesa, ante a prova material da infração, julgo procedente o auto de fls., para impôr a firma Barbosa & Fernandes, a multa de 200\$, mínima do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 8\$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, *ex-vi* do artigo 30, — a —, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do artigo 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.367, de 1931, contra Hafez Diuana & Irmão. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., e não sendo aceitáveis as razões da defesa, ante a prova material da infração, julgo procedente o auto de fls., para impôr a firma Hafez Diuana & Irmão, a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 22\$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, *ex-vi* do artigo 30, — a —, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Denuncia n. 735, de 1930 — Contra J. Rodrigues Canella foi apresentada por Oswaldo Figueiredo a denuncia de fls., por haver dado a nota junta, com a declaração — sinal de 80\$000, e a seguir, na mesma nota, a dedução de réis 25\$000.

Intimado pessoalmente e por edital, o denunciado não se defendeu; faltando a seguir o denunciante.

Observadas, como foram as formalidades regulamentares quanto ao processo, e considerando que a infração está provada com a exibição do documento referido, imponho a J. Rodrigues Canella, de acordo com o art. 60, letra a, do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, a multa de cem mil réis.

Intimase para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto número 20.350, de 31 de agosto ultimo.

Autos:

N. 1.247, de 1931. — Contra Julio André, á rua Jardim Botânico n. 496, foi lavrado o auto de fls. 2, por não possuir o livro modelo n. XLVI a que se refere o art. 112, § 8º, letra a, do vigente regulamento do imposto de consumo.

Em sua defesa, alega o autuado possuir o livro, que apenas no momento do auto não foi apresentado.

Intimado a exhibir o referido livro, não o fez, confirmando assim a infração arguida.

Julgo, portanto, procedente o auto e imponho a Julio André a multa de 1:000\$, minimo do art. 112, § 8º, letra a, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

N. 1.206, de 1926. — Contra as firmas Annibal da Costa Pereira & Comp., á rua Senhor dos Passos n. 216 e J. Teixeira & Azevedo, á rua Vasco da Gama n. 13, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter a primeira vendido e a segunda exposta á venda 269 garrafas de vinho falsificado.

A firma J. Teixeira & Azevedo, na sua defesa, alega não lhe caber qualquer responsabilidade e sim á firma vendedora que, intimada, não se defendeu, sendo lavrado o termo de revelia de fls. 15.

A infração, como se verifica do processo, está demonstrada e em face ainda do laudo de exame de fls. 7, procedido no Laboratorio Nacional de Análises, julgo procedente o auto e imponho a Annibal da Costa Pereira & Comp., a multa de 5:000\$ e a J. Teixeira & Azevedo a multa de 1:200\$, minimo do artigo 78, paragrafo unico, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

N. 811, de 1931, contra Abel Rodrigues & Comp. — Tendo corrido á revelia o presente processo e, portanto, prevaleça a infração capitulada no auto de folhas, julgo procedente o mesmo auto, para impôr a Abel Rodrigues & Comp., a multa de 500\$, minimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

Auto n. 1.600, de 1931, contra Gusmão, Dourado & Baldassini Ltda. — Contra Gusmão, Dourado & Baldassini Limitada foi lavrado, em 29 de julho úl-

timo, o auto de fls. 3, pelo emprêgo, na petição de fls. 2, de estampilhas de que se fizera uso anterior.

O empregado da Casa da Moeda que, na qualidade de perito, serve na 3ª Subdiretoria, em nota lançada na petição aludida, declara:

"As duas estampilhas da taxa de 1\$ cada uma, apresentam, no verso, linhas pontuadas que não pertencem á petição em que se acham coladas."

A vista dessa declaração, foi lavrado o auto, do qual, intimada a firma, decorreu a defesa de fls. 5.

Nesta, a autuada, invocando a lisura do seu proceder, solicita que as estampilhas sejam submetidas a exame pericial na Casa da Moeda, o que foi deferido.

O resultado de tal exame, consta do termo de fls. 6, em que se lê:

"que as mesmas (estampilhas) estiveram coladas em outro papel, como se observa pelas marcas que apresentam, no verso."

Falou o autuante que propõe considerar-se provada a infração, atendendo ao que prescrevem os arts. 11, § 9º, e 5º, § 1º, do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Considerando que, conforme prescreve o § 9º do art. 11 do regulamento citado, "a estampilha uma vez aposta a um documento, embora este, por qualquer circunstancia, não tenha produzido efeito, e seja anulado ou reformado, não poderá ser aproveitada em outros documentos, nem na restauração do que for nulado";

Considerando que o exame pericial a que se procedeu na Casa da Moeda, confirma plenamente, o a que se refere o auto e, pois,

Considerando que, a partir da vigencia do regulamento expedido com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, inteiramente mantido pelo atual, não depende de prova de haver ou não produzido efeito o documento de que foi retirada a estampilha — a caracterização da falta autuada;

Considerando que os laudos aludidos referem que as estampilhas estiveram anteriormente coladas a outro papel, circunstancia sufficiente para a prova da infração;

Resolvo impôr a Gusmão, Dourado & Baldassini Limitada a multa de dois contos de réis, minimo da pena cominada no art. 65 do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 23 de novembro de 1931

Requerimentos despachados:

N. 22.400 — Moutinho & Ribeiro. — Faça-se a transferencia "ex-officio". Imponho a Moutinho & Ribeiro a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 13.144 — Francisco Primos. — Faça-se a inscrição de Francisco Primos a partir de março do corrente ano, dando-se baixa no lançamento de Elias

Francisco & Comp. no segundo semestre deste ano, sob multa de 50\$, que imponho por infração do art. 17 do regulamento em vigor.

N. 16.618 — João de Souza Massa. — A vista da informação e parecer, reconsi-dero o despacho de 27 de setembro ultimo na parte relativa á multa imposta, por ser a mesma improcedente, tendo em vista a data do registro do documento e a da entrada do requerimento.

N. 21.292 — J. Dias S. Guimarães. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro, de acordo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 13.327 — L. Weber. — Transfira-se.

N. 21.257 — Maria de Jesus Pinto. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 20.234 — Manoel José Lopes. — Averbese a mudança.

N. 20.611 — João Rocha & Comp. — Idem.

N. 24.331 — Léon Gerchenzon. — Transfira-se.

N. 22.810 — Luiz Pinto de Oliveira. — Arquite-se.

N. 18.145 — Luiza Corrêa Dias Garcia Dale. — Idem.

N. 15.446 — Domingos & Carreira. — Transfira-se para José Domingos e Manoel Rodrigues Carreira, de acordo com o documento de fls. 4, visto não ter sido apresentado contrato da firma requerente.

N. 13.275 — Amadeu dos Santos Tavares. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 25.227 — Oscar de Magalhães Palhares. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 17.134 — João do Carmo. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 25.072 — Vicente Durante. — Arquite-se.

N. 18.332 — Zeferino José da Costa. — Idem.

N. 23.078 — Almeida & Leandro. — Transfira-se. A firma requerente e a Manoel de Almeida, a cada um, imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 23.298 — Alberto Moreira. — Dê-se a baixa requerida.

N. 24.836 — Loeneria Alves Vasconcellos. — Arquite-se.

N. 23.829 — M. Wilber. — Averbese a mudança.

N. 24.090 — Indalecio Villa Ferreira. — Idem.

N. 25.379 — Companhia Finlandeza S. A. — Idem.

N. 19.928 — Deolindo Ferreira dos Santos. — Idem.

N. 25.217 — M. de Almeida S. & Comp. — Idem.

N. 23.406 — José Motta. — Idem.

N. 2.322 — Seraphim Rabãos. — Anote-se a baixa para o exercício de 1932.

N. 25.077 — Fouad Geammal & Companhia. — Dê-se a baixa no lançamento nos termos da informação a perecer.

N. 23.504 — Manoel Pereira de Sá. — Anote-se a baixa.

N. 23.792 — Sofia Costa Vieira. — Transfira-se.

N. 23.917 — Sebastião Alves. — Idem.

N. 15.634 — Manoel Condon Domingues. — Idem.

N. 13.079 — Nunes & Miranda. — Idem.
N. 12.460 — José Pinto Silvestre. — Procede-se pelo modo proposto na informação. Imponho a José da Silva e a José Pinto Silvestre, a cada um, a multa de 50%, mínimo da lei.

N. 20.528 — Americo Ribeiro. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso fique provado ter havido sucessão. Anote-se a baixa no lançamento de Israel de Oliveira, a quem imponho a multa de 50%, mínimo da lei. Faça-se o cancelamento da certidão de dívida indicada na informação.

N. 20.239 — Abrunhosa & Nascimento. — Transfira-se. Imponho a multa de 50%, e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro.

N. 8.864 — Cypriano de Almeida. — A vista da informação e do que mais consta do processo, mantenho o despacho de fls. 7 v., exarado em 27 de junho do corrente ano, por seus fundamentos legais.

N. 18.078 — Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas. — A vista da informação e parecer, faça-se a inscrição do diretor Alfredo Figueiredo, dando-se baixa no lançamento de Arthur Rocha para 1932. Imponho a Alfredo Figueiredo a multa de 100\$000 e a Arthur Rocha a de 50%, mínimo da lei.

N. 20.178 — Adalberto Augusto Soares. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso ficar provado ter ocorrido sucessão. Anote-se a baixa no lançamento de Antonio Gonçalves, a quem imponho a multa de 50%, mínimo da lei.

N. 1.870 — Antonio Bisaguio Pereira. — Averbhe-se a mudança.

N. 2.865 — Sebastião Marques das Neves. — Imponho a multa de 20%, mínimo da lei.

N. 22.343 — Antonio dos Santos. — A vista das informações e pareceres, faça-se a inscrição de Antonio dos Santos, a quem imponho a multa de 100%, mínimo da lei.

N. 22.811 — Antonio Teixeira. — Faça-se a retificação requerida.

N. 19.973 — Ewin Riegert. — Inscreva-se a coleta sob o valor locativo de 30\$000\$000, dando-se baixa no lançamento de Carlos Schrey, sob multa, que imponho, de 50%, mínimo da lei. Faça-se o cancelamento indicado.

N. 19.301 — Manoel Joaquim da Silva. — Transfira-se.

N. 19.305 — Mamede da Cunha. — Idem.

N. 22.892 — Manoel Ferreira Tavares. — Idem.

N. 2.338 — Jesuina Alves de Brito. — Idem.

N. 21.484 — Joaquim de Lima. — Idem.

N. 21.598 — Joaquim Martins, de Souza. — Idem.

N. 7.199 — Hans Malinari & Comp. — Idem.

N. 22.330 — João da Costa Rodrigues. — Idem.

N. 15.249 — Antonio Pinheiro de Castilho. — Idem.

N. 15.911 — Carlos Gonçalves & Neves. — Averbhe-se a mudança.

N. 6.249 — Adelfina de Mattos. — Averbhe-se a mudança. Imponho a multa de 50%, mínimo da lei.

N. 10.905 — A. Rodrigues & Comp. — Mantenho o despacho de 23 de julho do corrente ano, na parte que autorizou a transferência do estabelecimento de que se trata e declaro sem efeito as multas impostas pelo mesmo, à vista do legado e do que consta do documento de fls. 6. Quanto ao auto lavrado contra Manoel Guimarães, deve prosseguir o processo, sob a responsabilidade da atual firma, que é sucessora do mesmo.

N. 23.508 — Antonio Francisco da Silva. — Anote-se a baixa para 1932, providenciando-se em seguida, quanto à cobrança imediata do débito, aludido na informação.

N. 7.608 — David Hass. — Faça-se a inscrição do requerente, a partir de fevereiro do corrente ano, sob o valor locativo indicado. Imponho a multa de 100%, mínimo da lei.

N. 25.875 — Antonio João. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação e parecer, dando-se baixa no lançamento de Cruz & Irmão. — Oficie-se à Diretoria da Receita no sentido do cancelamento das certidões mencionadas. Imponho a Antonio João a multa de 200%, mínimo da lei, e a Cruz & Irmão a multa de 50%, mínimo da lei.

N. 23.292; J. Costa & Magalhães. — Transfira-se. Imponho a firma requerente a multa de cinquenta mil réis, mínimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, de acordo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 6.387, Souza & Bento. — Faça-se a transferência, providenciando-se sobre a cobrança imediata do débito acusado na informação. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

Notificações:

N. 1.534, Gastão Wolf, travessa Santa Rita n. 29. — Tendo em vista a informação constante do Sr. agente fiscal em que contesta a defesa apresentada dentro do prazo regulamentar pela firma Gastão Wolf. Mantenho o despacho de 23 de setembro de 1931, multando a referida firma em 150\$000, com a obrigação ainda de recolher a importância de 300\$000 de emolumentos devidos, alienantes ao registro de 1931 pelo negocio de bebidas e conservas, à travessa Santa Rita n. 29, sobrado. Intime-se.

N. 1.581, Baptista & Irmãos, rua Ferreira Vianita n. 71. — A notificação de fls. 2, foi lavrada por ter sido encontrada a firma Baptista & Irmãos, vendendo gasolina sem que estivesse habilitada com a patente de registro. Na reclamação de fls. 4, alega a firma que não vende nenhum produto sujeito ao imposto de consumo, sinão gasolina. Sendo justamente esse o motivo da notificação, mantenho o despacho de fls. 3. Intime-se.

N. 1.080, Antonio Paulo, rua Boa Vista n. 117. — De acordo com a informação do notificante no sentido de que a patente de registro, fôra efetivamente paga, na data anterior a notificação, reconsidero o despacho de fls. 3 para o fim de julgá-lo de nulo efeito. Quanto a diferença de emolumentos, a que se refere a informação, providencie a 3ª Sub-Diretoria para que a intimação seja feita, de acordo com o regulamento. Devidamente anotado o processo, archive-se.

N. 1.672, Vieira Duarte, rua Bernardino Campo n. 104. — Multa de 150\$, mais a importância de 155\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo vinte dias. Intime-se.

N. 1.653, Leonel Augusto, rua n. 205. — Idem.

N. 1.666, Parrote Gonçalves & Comp., rua Vinte e Quatro de Maio n. 363. — Multa de 50\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.656, Adriano Miranda, rua Quatro de Novembro n. 43. — Idem.

N. 1.652, Assad Nasser, rua do Catete n. 277. — Idem.

Certidões:
S/n., Joaquim Nunes das Neves. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Dia 23 de novembro de 1931

Despachos do Sr. sub-diretor:

N. 23.499, de 1931 — Moacyr Pinto Villas Boas. — Complete o selo do doc. de fls. 2/23, no prazo de 10 dias.

N. 24.837, de 1931 — Americo Emmanuel. — Prove o direito de dispor por parte do vendedor e faça reconhecer por notario público a assinatura do mesmo, no doc. de fls. 2, no prazo de 10 dias.

N. 11.577, de 1929 — Manoel Vargas da Silveira. — Intime-se a apresentar o doc. que retirou, conforme recibo de fls. 4, no prazo de 8 dias.

N. 24.998, de 1931 — Luiz Seibelman. — Apresente prova do valor locativo, no prazo de 10 dias.

N. 22.809, de 1931 — Manoel Moreira. — Satisfaga a exigencia, no prazo de 10 dias.

S/n., de 1931 — Henriqueta Rego de Mattos. — Idem idem.

N. 7.423, de 1930 — Sierra & Salgado. — Idem idem.

N. 24.404, de 1931 — Joaquim Veiga Martins. — Idem idem.

N. 25.535, de 1931 — Palmyra G. Meira Vasconcellos. — Idem idem.

N. 23.963, de 1931 — Eurico Magioli Bias Maia. — Idem idem.

N. 20.855, de 1931 — Sebastião Gonçalves de Sá. — Idem idem.

Rep. s/n., de 1931 — Joaquim Marques de Oliveira Filho. — Idem idem.

Rep. s/n., de 1931 — Antonio Nunes. — Prove o alegado, no prazo de 10 dias.

N. 1.653, de 1931 — Manoel Antonio Gonçalves. — Idem idem.

N. 20.874, de 1931 — Julia da Cunha. — Idem idem.

N. 24.660, de 1931 — João Santos & Comp. Ltd. — Idem idem.

N. 24.049, de 1931 — Garcia & Lopes. — Faça prova do aluguel no prazo de 10 dias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 23 de novembro de 1931

Requerimentos despachados

N. 6.945 — Greenhalgh & Co. Ltd., respondendo notificação. — Mantenha-se o lançamento.

N. 2.482 — Santiago & Lemos, pedtando esclarecimentos. — Indeferido. Prossiga-se na cobrança do imposto.

N. 3.993 — Alexander Neumann. Idem. — Prossiga-se na cobrança do imposto, em virtude do § 1º do art. 114 do regulamento.

N. 47 — Companhia Energia Elétrica Sul Rio-Grandense, apresentando recurso para encaminhar ao Sr. ministro da Fa-

zenda. — Anotado pelo lançamento, arquivase-se.

N. 10.757 — Braz Dias de Aguiar, representação sobre arrecadação do imposto do expediente de 1925. — Anote-se o pagamento e arquivase-se.

N. 5.919 — Francisco de Oliveira Couto Rabello, pedindo retificação de declaração de renda. — Deferido.

N. 2.031 — José Maria Pinto Junior, reclamando contra cobrança do imposto. — Indeferido.

N. 14.817 — Antonio F. Nunes, reclamando contra lançamento. — Deferido. Modifique-se o lançamento, levando-se em conta a dedução n. 7 da cédula "C" mas na renda global, nos termos do regulamento.

Offícios expedidos:

N. 176 — Sr. diretor da Companhia Nacional de Navegação Costeira, requisitando passagem.

N. 1.291 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda no Pará, fazendo comunicação.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de novembro de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.029 — Reiterando o pedido de esclarecimentos relativamente à restituição dos importâncias descontadas como são aos oficiais que passaram a situação de reformados, posteriormente à lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 4.026 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria os soldados navais n. B-211, Pedro Pompeu da Silva, e n. P-129, Flavio Ramos Pita.

N. 4.027 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria os marinheiros nacionais n. 12.796, PE-A, 2ª classe, Samuel Torres, e n. 2.690, AE-MO, 3º sargento Manoel Pedro dos Santos.

N. 4.028 — Com especial satisfação determino seja elogiado, nominalmente, o capitão-tenente João Duarte pelo notável exemplo de dedicação à Marinha que deu durante o longo período de tres anos e meio em que comandou, com reconhecida competência, o navio faroleiro "Tenente Mario Alves".

Manteve-se esse navio, durante o prazo referido, ao serviço constante dos faróis e do balisamento da costa do Brasil, do Rio de Janeiro ao Pará, construindo e reparando faróis, instalando boias, demarcando pontos duvidosos e executando outros trabalhos congêneres, da alçada da Diretoria de Navegação.

O capitão-tenente João Duarte teve, assim, longa oportunidade de pôr em evidência seus dotes de marinheiro e de técnico, assim como virtudes militares que o recomendam à consideração dos seus chefes e da Marinha em geral, pelo que deve este elogio ser transcrito em seus assentamentos.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 20 do corrente:

Foi declarado ao Chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, para publicação em Boletim do Exército, que

ficam suspensas as concessões de passagens para desconto em vista das disposições do decreto n. 20.054 de 29 de maio de 1931.

— Por outros de 23 também do corrente:

Foi permitido a Marialva Fernandes de Melo, prestar exame para a obtenção da caderneta de reservista de 2ª categoria no Tiro de Guerra n. 12, Petropolis, ao envez de prestá-lo no Colegio Militar, conforme despacho em seu requerimento.

Foi tornada sem efeito a designação do major Angelo Francisco Notare para chefiar o serviço de engenharia da 8ª Região Militar, devendo o referido oficial continuar a fiscalizar as obras da Escola Militar.

Diretoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Dia 30 de outubro de 1931

Processo relativo às D.D. Maria Francisca da Silva, Laura, Helena e Izaura da Silva, pedindo expedição de títulos de Montepio. — Prove que as filhas maiores e solteiras estão em condições de fazer jús a parte do Montepio.

Dia 4

Processo referente à D. Dalila Carolina de Souza Franco, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos pelo seu finado esposo, 2º tenente Francisco de Assis de Cruz Franco. — Requeira o pagamento, por exercícios findos.

Dia 5

Processo relativo ao falecido 2º tenente reformado Jovino Ferreira Luz, cujo irmão pede pagamento de vencimentos, não recebendo no mês de junho pelo aludido oficial. — Apresente novo atestado em que se declare se o requerente é o unico herdeiro do oficial falecido.

Em 6

Processo do Banco do Brasil, que reitera o pedido de pagamento de transportes de passageiros e materiais, efetuados pela firma Boabaid & Irmão, nos anos de 1923 a 1927. — Junto a precuação em causa propria de Boabaid & Irmão, e a que passou a Angelo & Benvillaqua. E preste os esclarecimentos necessários, segundo as exigências do processo, de que poderá tomar conhecimento nesta Contabilidade.

Dia 9

Processo do Alferes Voluntario da Patria, Lino Machado Dias, pedindo sua reinclusão no Asilo de Invalidos da Patria. — Prove ter sido inutilizado, por ferimentos recebidos em campanha, como exige o art. 60 da lei 4.632 de 6 de janeiro de 1923.

Processo relativo à D. Djanira Lopes de Moraes, que pede pagamento do funeral do seu esposo 1º sargento Manoel Francisco de Moraes. — Requeira o pagamento, por exercícios findos.

Dia 10

Processo de D. Antonietta Arêas Rodrigues de Jesus, viuva do capitão João Rodrigues de Jesus, a qual pede pagamento de vencimentos não recebidos pelo seu esposo. — Apresente prova de que é viuva e unica herdeira do oficial.

Dia 12

Requerimento do 2º tenente comissário Jorge das Neves, pedindo ser declarado se recebeu ajuda de custo, quando nomeado para delegado do Serviço de Recrutamento. — Requeira por certidão, se assim julgar conveniente, declarando o motivo para que a quer.

Dia 13

Processos dos major Hyppolito Paes do Campos e 1º tenente Saturnino Lange, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Aguardem oportunidade, pois não há credito presentemente.

Dia 14

Requerimento do major Fernando Lopes da Costa, pedindo para ser considerado, como ajuda de custo, o abono recebido no corrente ano. — Não pôde ser atendido, o requerente deve pedir pagamento oportunamente, por exercícios findos.

Processo do 2º tenente reformado Rosalino Villafanha da Silveira, pedindo pagamento de gratificação. — Requeira, por exercícios findos, a Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

Processo do tenente coronel Galvão Luiz Esteves, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Não pôde ser atendido, por já ter recebido uma ajuda de custo em 1930.

Requerimento do Dr. João Fosséa Lima, procurador de varios musicos da Escola Militar, pedindo pagamento de diferença de vencimentos dos anos de 1926 e 1927. — Requeira separadamente, por cada um de seus procuradores.

Comissão Central de Requisições

Processos estudados pela Comissão Central de Requisições e que são remetidos ao Exmo. Sr. ministro da Guerra:

2.550 — Antonio Pereira da Silva — Mato Grosso.

2.551 — Benedicto da Costa Meira — Mato Grosso.

2.553 — José Antonio de Campos — Mato Grosso.

2.554 — José de Oliveira Marques — Mato Grosso.

2.583 — Leandro Antonio Mendes — Bafa.

2.585 — Antero José de Souza — Bafa.

2.611 — Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande — Paraná.

Requerimentos despachados

Alberto Gomes da Cunha, procurador de Ernesto Moreira da Silva, documento n. 4.836, pedindo juntada de contas ao processo n. 4.361. — Sim, como pede.

José da Rocha Lagoa, documento número 4.831, pedindo juntada de precuação ao processo n. 4.736, por ter deixado de juntar em tempo, e, bem assim, fazendo uma declaração a respeito ao mesmo processo. — Sim, como pede.

Processos estudados pela Comissão Central de Requisições no mês de novembro corrente e que se acham na secretaria, aguardando a presença dos in-

interessados para satisfação de exigências legais:

2.626 — José Silva & Comp. — Distrito Federal.

4.151 — Refinaria Juiz de Fora S. A. — Minas Gerais.

4.184 — Magalhães, Paim, Maia & Companhia — Santa Catarina.

4.250 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais — Minas Gerais.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1931. — *Alfredo Gomes de Paiva*, maior, secretário.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de novembro de 1931

Requerimentos despachados

Francisco Carlos de Oliveira, engenheiro residente da E. F. de Sobral, (Rê-de Vição Cearense), pedindo reconsideração do despacho dado em requerimento anterior. — "Em face do que consta do processo verifica-se que o requerente esteve á disposição do Ministerio, em atenção ao seu interesse particular, o que constituia pratica das administrações anteriores. Nestas condições não lhe é devida remuneração por serviços que não prestou á sua repartição. Mantenho, portanto, os despachos anteriores.

Theodoro Kroetz, propondo a compra de trilhos e dormentes velhos da E. F. S. Paulo-Rio Grande. — Indeferido, em face das informações.

Saint-Clair Soares dos Santos, escrevente da E. F. Central do Brasil, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, de acordo com as informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

A Repartição Geral dos Telegrafos

Offícios:

N. 1.685 — Comunica que o Sr. ministro recomenda-se organize uma relação de todos os empregados admitidos em situação semelhante á de D. Diva de Souza ôntoa, como encarregada da estação telegráfica de Vila Nova do Timbó, no Distrito Telegrafico de Santa Catarina, indicando-se a situação em que se encontravam os funcionarios substituídos, informando-se si esses funcionarios perceberam seus vencimentos e calculando-se a despesa total que resultaria do pagamento desses substitutos.

N. 1.687 — Comunica que o Sr. ministro deferiu, de acordo com as informações e em face dos precedentes, o requerimento em que Cézar da Costa Rego Monteiro, ex-telegrafista dessa repartição, pede dispensa do pagamento de réis 1:139\$776, que recebeu de 20 de outubro á 30 de novembro de 1930.

A Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais:

N. 1.688 — Comunica que o Sr. ministro autoriza a dispensa de quotas de armazenagem relativa ao despacho dos

materiais ainda não desembarçados e destinados á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Terceira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de novembro de 1931

A Inspeção Federal das Estradas:

Aviso n. 159 — Torna sem efeito a transferencia dos vagões da firma Luiz Antunes & Comp. para Germano Napp, autorizada pelo aviso n. 25, de 15 de fevereiro de 1930.

Dia 17 de novembro de 1931

A Inspeção Federal das Estradas:

Aviso n. 161 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de acordo com a informação prestada pelo vosso officio n. 681-Z, de 28 de outubro ultimo, aprovo a tomada de contas das linhas de Tuiuti a Passos e Guaxupé a Biguatinga, a cargo da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, relativa ao primeiro semestre de 1930.

Saudações. — *José Americo de Almeida*.

Companhia Mogiana—Tomada de contas das linhas de Tuiuti a Passos e Guaxupé a Biguatinga, do 1º semestre de 1930 — N. 681-Z — Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1931.

Exmo. Sr. ministro — Tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. a ata e mais documentos da tomada de contas das linhas de Tuiuti a Passos e Guaxupé a Biguatinga, a cargo da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, relativa ao 1º semestre de 1930.

Extensão em trafego..... 278,843 kms.

Movimento financeiro

Examinando os documentos apresentados pelo representante da companhia, apurou a junta o seguinte movimento financeiro no semestre, notando-se na ata a diferença na despesa de 1 real para menos:

Receita	882:355\$656
Despesa	1.510:948\$903
Deficit	628:593\$247

Quota de fiscalização

Pela apresentação do conhecimento n. 183, de 9 de janeiro de 1930, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, provou a companhia ter recolhido, no prazo legal, a importância de 10:000\$, correspondente á quota de fiscalização relativa ao 1º semestre.

Impostos

Verificou a junta ter a companhia arrecadado em suas linhas as importâncias de 65:152\$ e 23:494\$100, respectivamente, correspondentes ao produto do imposto de transporte e taxa de viação, que depois de deduzidas das importâncias de 1:303\$050 e 469\$882, que lhe couberam de percentagens pela respectiva arrecadação, foram recolhidas nas importâncias líquidas de 63:848\$950 e 23:024\$218.

Taxa adicional de 10 %

Em virtude do acordo firmado em 8 de abril de 1927, arrecadou a companhia,

em todas as suas linhas, durante o semestre, a importância de 471:112\$120, correspondente á taxa de 10 % sobre as tarifas em vigor e abaixo discriminadas: Tuiuti a Passos e Guaxupé

pé a Biguatinga.....	76:029\$220
Rio Grande a Caldas.....	194:277\$940
Igarapava a Uberaba.....	41:838\$420
Jaguara a Araguaari (Catalão)	158:966\$540
	471:112\$120

Essa importância foi recolhida ao Banco do Brasil.

Os respectivos juros contados até 30 de junho de 1930, montaram a 27:548\$200, que somados á arrecadação elevam o produto da taxa a importância de réis 498:660\$320, durante o semestre em estudo. A arrecadação da linha Rio Grande a Caldas, consignada na ata deve ser corrigida para a importância de réis 194:277\$940, de acordo com informação telegráfica do chefe da Fiscalização, esclarecendo uma duvida suscitada pela Seção de Contabilidade desta Inspeção.

Caixa de Aposentadorias e Pensões

De acordo com os artigos 8º e 9º, do decreto n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, arrecadou em suas linhas a companhia para a Caixa de Pensões dos ferroviários, a importância de réis 1.196:350\$700, assim discriminada:

a) contribuição dos empregados	-288:652\$600
b) contribuição da companhia	288:652\$600
c) aumento de 2 % sobre as tarifas.....	507:419\$400
d) joias	85:400\$300
e) promoções	7 :781\$800
h) multas	10:288\$400
i) ordenados não pagos.....	8:155\$600
	1.196:350\$700

Parecer

Á vista do exposto, sou de parecer que a presente tomada de contas está no caso de ser aprovada, de acordo com as conclusões da ata.

Saúde e fraternidade. — *Alvaro Crespo de Oliveira*, inspetor.

Ao Exmo. Sr. Dr. José Americo de Almeida, M. D. ministro da Viação e Obras Públicas.

Anexos: 1ª via desta e documentos e 1 cópia deste officio. (Processo numero 6.417, de 1931.)

Dia 20

A Inspeção Federal das Estradas:

Aviso n. 162 — Determina, com urgência, que na tomada de contas da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, relativa ao periodo de 1 de julho a 4 de outubro de 1930, a que ora se procede, seja exigida a demonstração do preço dos materiais em stock no almoxarifado da Rede, de modo a se verificar a mesma tomada de contas.

Dia 22

Avisos: A Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais:

N. 164 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de acordo com a informação prestada pelo vosso officio nu-

mero 2.489, de 4 do corrente mês, aprova a tomada de contas, relativa ao ano de 1930, do Porto de Ilhéus, concedido à Companhia Industrial de Ilhéus.

Dia 23

Sr. ministro dos Negócios da Fazenda: N. 163 — Em resposta ao aviso numero 22, de 23 de fevereiro do corrente ano, desse ministerio, tenho a honra de transmitir á V. Ex., na inclusa cópia, o officio n. 2.462, de 19 de outubro ultimo, em que a Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais presta esclarecimentos sobre a applicação, no porto de Recife, da renda decorrente da taxa de 2 %, ouro.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha estima e distinta consideração. — José Americo de Almeida.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de novembro de 1931

Aviso n. 50, aos Telegrafos, comunicando que designou o engenheiro Luiz Moreira Lima, chefe da secção de edificios dessa repartição, para tomar conta do prédio situado á rua Conde de Bomfim n. 290, posto á disposição deste ministerio pela Prefeitura do Distrito Federal, afim de ser nêle instalado um centro postal e telegrafico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Officio n. 450, ao diretor do Patrimônio Nacional, pedindo devolução do inventario referente á entrega ao Governo da E. F. Baía e Minas.

Requerimentos despachados

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, S. Paulo Railway e E. F. Sorocabana, pedindo alteração na classificação de mercadorias em vigor. — Indeferido, por se tratar de aumento de tarifas.

Anchises Macedo, agente do correio da Praça Onze de Junho, pedindo a elevação da agencia á 1ª classe. — Aguarde oportunidade.

Moradores da cidade de Irará, E. da Baía, pedindo a reabertura da estação telegrafica local. — Indeferido, de acôrdo com as informações.

H. Diamond Junior, pedindo restituição de peças destinadas á montagem de um aparelho radiotelegrafico, apreendidas por determinação dos Telegrafos. — Indeferido, em vista das informações.

Companhia Imperial de Industria Quimicas do Brasil. — Compareça á 3ª Secção desta Diretoria Geral afim de selar documentos que anexou ao seu requerimento de 8 de outubro ultimo.

Aviso sem numero — Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1931 — Srs. membros da Comissão de Correição Administrativa — Tendo o jornal "A Patria", desta Capital, acoimado de "negocio da Republica Velha", em sua edição de hontem, a locação de um compartimento da estação Pedro II, da Central do Brasil, ao Sr. Raphael Boccia, foi fornecida á imprensa, pelo Gabinete desta Secretaria de Estado, a seguinte nota explicativa:

"A proposito do tópico do vosso jornal, sob o título: "Negocios com a Republica Velha" — temos a esclarecer o seguinte:

Logo que assumiu a pasta da Viação, o Sr. José Americo de Almeida foi pro-

curado por um numeroso grupo de officiais revolucionarios que pleiteavam a concessão de um botequim na estação Pedro II ao Sr. Raphael Boccia, a quem aquêles militares deviam os mais devotados prestimos.

Verificando que o serviço estava sujeito a um contrato, embora eivado de grandes irregularidades, o ministro da Viação deixou de mandar abrir concorrência para a sua exploração, não podendo, assim, ser atendida a pretensão do senhor Raphael Boccia. Nesse caso, foi-lhe apenas cedido um pequeno compartimento naquella estação, mediante o aluguel cobrado, conforme a area ocupada, aos outros locatarios.

Advindo-lhe, porém, prejuizos, pela escassez do negocio, foi o Sr. José Americo procurado novamente pelos mesmos officiais do Exercito, que, movidos pelos mais legitimos sentimentos de gratidão, forcejavam amparar aquêle que, nos momentos mais dificeis, lhes havia prestado decidida assistência.

Alguns dias após, o Sr. José Americo autorizou o seu official de gabinete, doutor Ruy Carneiro, a dirigir a seguinte carta ao diretor da Central do Brasil:

"Solicitado por grande numero de officiais revolucionarios que devem ao Sr. Raphael Boccia a mais dedicada assistência e serviços inestimaveis, nos dias de adversidade, o ministro José Americo de Almeida recomenda por meu intermedio que, se puder ampliar, com o aluguel correspondente, o compartimento da estação Pedro II, ocupado pelo mesmo Sr. Boccia, tome essa providencia.

Declara o Sr. ministro que essa concessão não deve ser feita, si envolver injustiça para outros locatarios ou representar um favor ilegal."

Procurei, desse modo, dentro do regimen de publicidade que me impuz, como meio de satisfação immediata á opinião publica definir a parte que me cabe nessa accusação. E, pela primeira vez, a explicação é julgada improcedente, provocando reparos ainda mais acerbos.

Foi essa a minha unica intervenção em favor de interesses pessoais, junto a repartição subordinadas — não só atendendo á comovente insistência de um grande grupo de dignos officiais do exercicio em favor de um homem que transformára o seu lar humilde em asylo de perseguidos da situação decaída, como, também, para desfazer certa animosidade que se vinha formando contra o diretor da Central do Brasil, cuja resistencia ia, até certo ponto, sendo levada á conta de resaios da attitude que mantivera como diretor da Estrada de Ferro Sorocabana, na revolta de 1924.

Fi-lo, porém, com todas as ressalvas da dignidade do meu cargo, assinalando que "a concessão não deveria ser feita, si envolvesse injustiça para outros locatarios ou representasse um favor ilegal".

Como, entretanto, recae sobre este ministerio uma grave accusação de favoritismo, venho submeter-me ao julgamento dessa Comissão de Correição, que, no meu conceito, deverá constituir-se, antes de tudo, em oração de fiscalização da administração actual, cujas responsabilidades, pelos compromissos assumidos perante a opinião do país, são bem maiores que as das situações passadas.

Ouvindo o diretor da Central, deu a seguinte informação:

"A Raphael Boccia foi concedida uma dependencia na estação D. Pedro II para colocação de umas cadeiras de engraxate e uma mesa de cigarros.

Pagava 800\$ mensais. Foi-lhe depois concedido um comodo anexo, para pequeno comercio de outros artigos, elevando-se o preço para réis 1:600\$000.

Nesse local estava o serviço do ponto do pessoal subordinado á agencia Pedro II e a secção, chamada, de expediente da mesma agencia.

Para acomodar estes serviços e o de materiais da agencia, está a primeira Inspetoria da Linha construindo um puxado de 12m,60 x 4 metros, em modesto edificio de um só pavimento.

Este puxado custará aproximadamente 10:000\$ e a renda do espaço alugado será anualmente de 12 por 1:600\$ ou 19:200\$000.

Vou recomendar ao diretor da Central que faculte ao vosso exame todos os contratos de locação dos compartimentos da estação Pedro II, para a devida comparação com o contrato feito com o Sr. Raphael Boccia.

Junto os dois exemplares do jornal "A Patria" em que estão contidas as accusações.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — José Americo de Almeida.

Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO PESSOAL

Segunda secção

Dia 20 de novembro de 1931

Licenças concedidas:

Angelica Sayão Guimarães, praticante da Diretoria Geral dos Correios, um mês, em prorrogação, para tratar de saúde, a contar de 8 de novembro, com o ordenado, na forma da lei.

Adolphina Moreira Britto, auxiliar dos Correios da Baía, dois meses, a contar de 9 de outubro, com todos os vencimentos, nos termos do art. 21 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1931.

Dia 21

João Avelino Nobrega, fiel do tesoureiro dos Correios de São Paulo, dois meses, em prorrogação, para tratar de sua saúde, a contar de 29 de outubro, com o ordenado, na forma da lei.

Jorge Monteiro, porteiro dos Correios de Botucatu, tres meses, para tratar de saúde, a contar de 10 de novembro, com o ordenado, na forma da lei.

Maria Barbara de Souza, auxiliar dos Correios de Minas Gerais, dois meses, em prorrogação, para tratar de saúde, a contar de 1 de novembro, com o ordenado, na forma da lei.

Samuel Vital Duarte, amanuense dos Correios da Paraíba do Norte, seis meses, em prorrogação, a partir de 5 de outubro, sem vencimentos, de acôrdo com o art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931.

Requerimentos despachados

Dia 23 de novembro de 1931

Companhia Dr. Scholl S. A. — Indeferido, à vista do informado.
Baptista Fonseca & Comp. — Indeferido, à vista do informado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Expediente de 23 de novembro de 1931

Licenças:

Ramiro Soares de Oliveira. — Concedo um mez de licença, com 2/3 da diaria.
Sebastião da Silva 2º. — Idem, idem.
Ormino Costa. — Idem, idem.
Manoel Corrêa Lopes. — Idem, idem.
Mauricio Paulo. — Considere-se o requerente como se licenciado estivesse, no periodo de 13 de junho a 9 de agosto do corrente ano, de acordo com o artigo 8º n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, à vista das informações.

Joaquim Castro de Freitas. — Concedo um mez de licença, com 2/3 da diaria.

José Rodrigues Esteves. — Idem, idem.

José Fernandes de Oliveira. — Idem, idem.

João Albano da Costa. — Idem, idem.

João Baptista Pires. — Idem, idem.

Jordelino Caetano. — Idem, idem.

Jacinto Pereira. — Idem, idem.

Francisco Gil Fernandes. — Idem, idem.

Estanislau Francisco Gonçalves. — Idem, idem.

Dormelio Silva. — Idem, idem.

Camillo da Conceição Faria. — Concedo dois mezes de licença, com 2/3 da diaria.

Antonio Gomes. — Concedo um mez de licença, com 2/3 da diaria.

Antonio da Silva. — Aponte-se dez dias, de acordo com o art. 159 do regulamento então em vigor.

Abgar Baeta Neves. — Concedo seis mezes de licença, de acordo com o artigo 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimentos despachados

J. dos Santos & Comp. — Antonio Sampaio Ribeiro. — Exija-se o reconhecimento das firmas nos alvarás anexos.

Romualdo Pestana de Gouvêa. — Dirija-se à Inspetoria de Aguas e Esgotos, querendo.

Souza Filho & Comp. — Pague-se por conta da Oeste de Minas, a quantia de duzentos e sessenta e um mil réis.

Miguel da Silva Mello Filho. — Certifique-se.

Marina Paula Bastos. — Idem.

Maria José do Valle. — Pague-se a guia anexa.

Manoela de Jesus Silva. — Deferido.

Leonor Avellar de Moraes. — Certifique-se.

Luiz Pinheiro Paes Leme Junior. — Aguarde a terminação do prazo regulamentar.

Julia de Oliveira Alves. — Certifique-se.

Euclydes de Lima Braga. — Sim, mediante recibo.

Clotilde Ferreira Peixoto. — Certifique-se.

Arnaldo Furtado de Mendonça. — Dê-se baixa na fiança e certidão da mesma.

Alfredo Fieck Pinto. — Certifique-se.
Alfredo Alves de Oliveira. — Indeferido.

Alexandrina Maria dos Santos. — Certifique-se.

Arildo Rogerio de Mendonça Arraes. — Certifique-se.

Ribeiro Costa & Comp., Alvaro de Oliveira, Nelson de Andrade Camezão, Emiliano Silva, Joaquim Vieira, Antonio Bueno de Campos e J. dos Santos & Comp. — Compareçam à secretaria.

Ministerio da Agricultura

Expediente de 20 de novembro de 1931

Do Sr. ministro:

Avisos:

N. 576 — Ao agrônomo Fabio Furtado Luz, ajudante de inspetor agrícola, designando-o para, em comissão, ir a Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, afim de observar a situação do cooperativismo naquele Estado, e colaborar nos trabalhos que sobre a especialidade se fizerem durante a Exposição Agrícola, a realizar-se este mês.

N. 579 — Ao diretor da Estação Sericícola de Barbacena, Amílcar Savassi, designando-o para, acompanhado dos auxiliares necessários, fazer demonstrações técnicas da especialidade da sua estação na Exposição Agrícola de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 581 — Ao Sr. José Junqueira Schmidt, designando-o para, sem outras vantagens além dos seus vencimentos, ir à Europa, em objeto de serviço que se prende às necessidades da Sub-comissão Brasileira do "Segundo Ano Polar".

N. 583 — Ao Ministerio da Viação, solicitando ser notificado aos agentes das estradas de ferro e companhias de navegação do país que fica prorrogado, até 31 de dezembro proximo, o prazo da dispensa de apresentação do certificado de sanidade para o embarque de produtos de origem animal.

Requerimentos despachados

Antonio José de Lima, ex-mestre carpina do Aprendizado Agrícola de Rio Branco, pedindo sua reintegração. — Indeferido.

Elias Obadia, aluno do Curso de Química Industrial, pedindo permissão para prestar exames em 2ª época. — Deferido a concessão de terceira prova, parcial, conforme parecer do diretor da escola.

Do Sr. diretor geral:

Ofícios:

N. 2.953 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, remetendo o requerimento dos herdeiros de Horacio Vieira Machado, proprietários da Fazenda de São Manoel de Baixo, no município de Valença.

N. 2.959 — A Estação Geral de Experimentação de Campos, comunicando que, por medida de economia de transporte, as mudas de cana-planta para a Inspetoria Agrícola de Santa Catarina devem ser despachadas diretamente para o porto de Laguna.

N. 2.960 — Ao Serviço de Industria Pastoral, remetendo cópia de um officio do comandante da Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exercito.

N. 2.961 — A Escola Superior de Agricultura, fazendo identica remessa.

N. 2.962 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, idem, como acima.

N. 2.963 — Ao comandante da Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exercito, comunicando ter sido atendida a solicitação constante do seu officio.

Ns. 2.983 a 2.988 — A diversas repartições subordinadas, remetendo cópia do officio no qual o secretario geral do Centro de Cultura Intelectual, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, solicita a remessa das obras disponiveis, bem como de mapas e publicações para a sua biblioteca.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de novembro de 1931

A ministro da Fazenda:

Avisos:

N. 3.657 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, na importância de 2:007\$, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, para ser liquidada, pelo Tesouro Nacional, parte, na importância de 1:688\$300, nos termos do § 2º do art. 75 e parte, na importância de 318\$700, nos termos do art. 78 do Código de Contabilidade Pública.

N. 3.568 — Transmite o incluso processo de divida de exercicios findos, na importância de 1:006\$920, de que é credor José Augusto Inacio Cabral. (D. C. 5:195/30.)

N. 3.659 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, na importância de 303\$346, de que é credora The Rio de Janeiro Tramway - Light and Power Co. Ltd., para ser liquidada pelo Tesouro Nacional. (D. C. 19:241/25.)

N. 3.660 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, na importância de 144\$131, de que é credora The Rio de Janeiro Tramway - Light and Power Co. Ltd., para ser liquidada pelo Tesouro Nacional. (D. C. 16:595/25.)

N. 3.661 — Transmite, para ser liquidado no Tesouro Nacional, o processo de divida de exercicios findos, na importância de 2:190\$, de que são credores Marques Couto & Comp., proveniente do fornecimento feito à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, em 1929. (D. C. 14:185/31.)

N. 3.662 — Transmite, para ser liquidado no Tesouro Nacional, o processo de divida de exercicios findos, na importância de 21\$500, de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de armazenagens de volumes destinados ao Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 1930. (D. C. 14:747/31.)

Dia 14

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.665 — Solicita providencias afim de que, no Tesouro Nacional, sejam pagas as contas de Companhia Hotels Palace e Antonio Cardozo, nas importancias respectivamente de 2:429\$300 e 525\$, provenientes de hospedagem no Hotel Gloria, e serviço de automovel, no periodo de 29 de maio a 7 de junho do corrente ano, do técnico inglês Dr. John Lamb Frood, que veio ao Brasil verificar os trabalhos de profilaxia da febre aftosa na zona de transporte do gado destinado aos frigorificos que exportam carnes para a Inglaterra. (D. C. 14:834/31.)

N. 3.666 — Solicita providências para que, no Tesouro Nacional, sejam pagas as contas da Viagem Ferrea do Rio Grande do Sul, na importância de 8:483\$700, provenientes de transportes e passagens, em proveito da Secretaria de Estado, no corrente ano. (D. C. 9.373/31.)

N. 3.667 — Solicita providências para que, no Tesouro Nacional, seja paga a conta de Leandro Romiti, na importância de 10\$800, proveniente de serviços prestados a tipografia desta Secretaria de Estado, no corrente ano. (D. C. 13.947/31.)

N. 3.668 — Solicita providências para que, no Tesouro Nacional, sejam pagas as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de réis 6:620\$919, provenientes de luz elétrica fornecida à Secretaria de Estado nos meses de janeiro a agosto do corrente ano. (D. C. 13.828/31.)

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.669 — Transmite o processo de dívida de exercícios findos, na importância de 1:286\$000, de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de transportes efetuados em 1928, em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Técnico. (D. C. 14.853/31.)

Dia 16

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.671 — De acordo com o art. 267, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, solicita providências para que, no Tesouro Nacional, seja feito ao auxiliar de gabinete, Ottoni Soares de Freitas, o adiantamento de 5:000\$, do que prestará contas na forma da lei. (D. C. 15.664/31.)

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.672 — Transmite o quadro demonstrativo da estimativa das rendas a serem arrecadadas pelos estabelecimentos e repartições do ministério em 1932. (D. C. 14.922/31.)

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 3.676 — Em aditamento ao ofício n. 3.445, de 28 de outubro último, comunica que ao 3º oficial da diretoria geral, Newton de Azevedo, devem ser abonadas diárias, de acordo com a circular n. 40, de 15 de janeiro de 1929, a partir de 29 de outubro. (D. C. 13.215/31.)

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.680 — Solicita providências afim de que seja paga no Tesouro Nacional, ao 2º oficial da Diretoria Geral de Contabilidade, Jorge Modesto de Almeida, a ajuda de custo na importância de 1:200\$, que resolveu abonar-lhe por ter de seguir para os Estados de S. Paulo e Minas Gerais, afim de proceder a sindicâncias nos Campos de Sementes de Lorenna e Arthur Bernardes. D. C. 15.698/31.)

N. 3.681 — Solicita providências afim de que seja paga, no Tesouro Nacional, ao 1º oficial Lauro Chaves Ferreira, a ajuda de custo na importância de 2:400\$, de acordo com a folha. (D. C. 14.828/31.)

N. 3.682 — Solicita providências afim de que seja paga no Tesouro Nacional, ao engenheiro Dr. João Moreira Maciel, de acordo com a folha, a ajuda de custo na importância de 2:000\$, que resolveu abonar-lhe por ter sido designado para proceder uma vistoria no

predio, suas dependências, instalações e esgotos do Patronato Agrícola "José Bonifácio". (D. C. 15.581/31.)

Dia 17

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.701 — Solicita providências para que seja distribuído ao Tesouro Nacional o crédito, na importância de réis 5:741\$932, para atender ao pagamento dos agrônomos contratados, Alvaro Barcellos Fagundes e Nelson Guedes Pereira. (D. C. 14.077/31.)

Dia 18

Ao delegado fiscal no Estado da Baía:

N. 3.712 — Autoriza a pagar aos mensalistas contratados da Estação de Monta de Arcia, Liberato Bomfim e Francisco Gracilio, os salarios mensais, respectivamente, de 150\$ e 100\$, relativos ao mês de janeiro do corrente ano. (D. C. 14.386/31.)

Requerimentos despachados

Dia 16 de outubro de 1931

Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de 25:000\$000 relativo à quarta prestação da subvenção de 1930, concedida à Casa dos Expostos para instalação de um curso de mecânica pratica. — Aguarde a existência de verba. (D. C. numero 12.668, de 1931.)

Dia 9 de novembro de 1931

Mario Cunha, ex-fiscal do contrato com a firma J. S. Brandão & Comp., solicitando para tornar sem efeito o requerimento em que pediu providências sobre o recolhimento de quotas. — Deferido. (D. C. n. 13.226, de 1931.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1931

Ofícios:

Ao contador geral da Republica:

N. 3.663 — Remete a demonstração da distribuição de créditos e do empenho de despesa, centralizados nesta diretoria geral, relativos ao mez de outubro. D. C. 12.150, de 1931.

Dia 14

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 3.664 — Comunica que o naturalista-viajante, adido, do Jardim Botânico, Manoel Pio Corrêa, fez jús aos seus vencimentos até 31 de outubro último. D. C. 11.356, de 1931.

Segunda Secção

Dia 16 de novembro de 1931

Ofícios:

Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 3.670 — Comunica que o senhor Rodrigo Pereira da Silva, continuo da Secretaria de Estado, apresentou a diretoria geral, os documentos da comprovação da aplicação dada ao adiantamento da quantia de 1:500\$000, que recebeu no dia 15 de setembro último. D. C. 15.648, de 1931.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 3.674 — Solicita providências no sentido de serem fornecidos a diretoria, com urgencia, 500 folhas de papel branco, formato grande, 100 folhas de papel

chagrin encarnado e três metros de pano Vitoria. D. C. 15.743, de 1931.

— Ao diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.675 — Remete uma cópia do officio da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no qual informa que os documentos comprobatórios das despesas feitas com o adiantamento de 8:000\$000, recebido pelo agrônomo Luiz Martins Teixeira, foram encaminhados à Diretoria da Contabilidade do Tesouro Nacional, dentro do prazo legal. D. C. 14.359.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 3.677 — Solicita providências, afim de ser informado si foi feito ao Sr. Iloracio Barreto, o pagamento requisitado, na importância de 1:000\$000. D. C. 15.089, de 1931.

— Ao inspetor agrícola do 10º Distrito:

N. 3.678 — Solicita a segunda via da folha de pagamento de diárias a que o mesmo fez jús em setembro e outubro, que deixou de acompanhar o officio n. 543, de 30 de setembro, e, bem assim, que seja feita a declaração da natureza dos serviços prestados nas primeiras e segundas vias da folha de outubro. D. C. 15.361, de 1931.

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 3.679 — Comunica haver o senhor ministro resolvido que os funcionários designados para receberem os acervos dos patronatos extintos tem direito ao abono de diárias, devendo, porém, os que já obtiveram ajudas de custo descontar as importancias recebidas correspondentes a tais auxilios. D. C. 12.274, de 1931.

— Ao zelador do Aprendizado Agrícola de Joazeiro — Baía:

N. 3.685 — Comunica haver o senhor ministro autorizado, "em termos", a aquisição do material a que se referiu em telegrama, devendo a despesa correr por conta do saldo de 3:670\$, existente na sub-consignação n. 4 — Material — da verba 10º, do orçamento em vigor. D. C. 12.241, de 1931.

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 3.686 — Transmite os documentos comprobatórios da despesa de 76\$, efetuada pelo ajudante de inspetor agrícola Antonio Rabello Moura Serra, para providenciar sobre o seu pagamento, que correrá por conta dos saldos de 1930 revigorados no actual exercicio. D. C. 14.297, de 1931.

— Ao porteiro da Secretaria de Estado:

N. 3.687 — Autoriza a entregar aos Srs. J. Leite & Comp., 30 exemplares do "Dicionario de Plantas Utéis do Brasil", que se encontram na Superintendencia do Serviço do Algodão, em poder do respectivo porteiro, Sr. Mario Medeiros Bastos. D. C. 15.797, de 1931.

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 3.688 — Comunica haver o senhor ministro resolvido conceder a ajuda de custo pedida pelo auxiliar tecnico de segunda classe, Enéas Lima Guimarães, da Estação Experimental de Sete Lagoas, arbitrando-a em 1:400\$, correndo a despesa pela verba dessa repartição. D. C. 15.154, de 1931.

— Ao diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 3.689 — Solicita providências no sentido de serem ministradas as

rias informações, ao requerimento da Companhia Brasileira de Minas Metallurgicas, pedindo uma certidão. D. C. 14.788, de 1931.

— Ao Sr. Rodolpho Alves-Motta, ajudante, interino, de inspetor agrícola:

N. 3.690 — Remete a previsão de quitação expedida pelo Tribunal de Contas, relativa ao adiantamento de 1:500\$, que o mesmo recebeu, na qualidade de delegado regional, interino, do Serviço do Algodão, em Minas Gerais. D. C. 14.157, de 1931.

— Ao diretor da Fazenda Modelo de Criação — Urataí — Estado de Goiás:

N. 3.691 — Remete a provisão de quitação, expedida pelo Tribunal de Contas, relativa ao suprimento de réis 22:436\$881, que o mesmo recebeu do senhor José Maria dos Reis, ex-diretor da Fazenda Modelo de Criação em Uberaba, por conta do adiantamento de 30:000\$, que lhe foi feito. D. C. 14.157, de 1931.

— Ao Sr. Ildefonso Alves Pinheiro — Departamento Nacional do Povoamento:

N. 3.692 — Remete a provisão de quitação expedida pelo Tribunal de Contas, relativa ao adiantamento de réis 6:000\$, que o mesmo recebeu, na qualidade de engenheiro ajudante da Delegacia Regional do Serviço de Povoamento no 6º Distrito. D. C. 14.157, de 1931.

— Ao Sr. Alberto Jacobina, rua das Laranjeiras n.º 203, nesta Capital:

N. 3.693 — Remete as provisões de quitação, expedidas pelo Tribunal de Contas, relativas aos adiantamentos de 800\$ e 1:900\$, que o mesmo recebeu na qualidade de delegado do Serviço do Algodão, em Minas Gerais. D. C. 14.157 de 1931.

— Ao Sr. Domiciano Noronha de Sá, escriturário do Patronato Agrícola Wenceslau Braz:

N. 3.694 — Remete a provisão de quitação, expedida pelo Tribunal de Contas, relativa ao adiantamento de 20:000\$, que o mesmo recebeu, na qualidade de diretor, interino, desse patronato. D. C. 14.157, de 1931.

— Ao Sr. Sydney Americo Pacca, auxiliar agrônomo do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, Caxambu, Minas Gerais:

N. 3.695 — Remete a provisão de quitação, expedida pelo Tribunal de Contas, relativa ao adiantamento de 15:000\$, que o mesmo recebeu no Tesouro Nacional, em virtude do aviso numero 4.866, de 15 de outubro de 1921. D. C. 14.157, de 1931.

— Ao Sr. Henrique Lobbe, auxiliar técnico de 2ª classe da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 3.696 — Remete a provisão de quitação, expedida pelo Tribunal de Contas, relativa ao adiantamento de 20:000\$, que o mesmo recebeu, na qualidade de diretor do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni. D. C. 14.157, de 1931.

Dia 17

— Ao Sr. inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 3.697 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar o abono da ajuda de custo solicitada pelo Dr. Pedro da Veiga Ornellas. D. C. 14.712, de 1931.

— Ao agente da estação Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3.698 — Requisita uma passagem de 1ª classe dessa estação á de Norte, ida e volta, para o engenheiro do ministério João Moreira Maciel, em objeto de serviço.

— Ao agente da estação da Luz, da São Paulo Railway, Company:

N. 3.699 — Requisita uma passagem de 1ª classe, dessa estação á de Jundiaí, ida e volta, para o engenheiro do ministério João Moreira Maciel, em objeto de serviço.

— Ao Sr. agente da estação de Jundiaí, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 3.700 — Requisita uma passagem de 1ª classe, da estação de Jundiaí a Jaboatão, ida e volta, para o engenheiro do ministério João Moreira Maciel, em objeto de serviço.

Dia 18

— Ao diretor da Rede Sul Mineira:

N. 3.702 — Requisita uma passagem em 1ª classe, ida e volta, da estação de Cruzeiro á de Maria da Fé, para o 2º oficial da Secretaria de Estado, Jorge Modesto de Almeida, que segue em comissão. D. C. 15.698, de 1931.

— Ao agente da Estação Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3.703 — Requisita uma passagem, em 1ª classe, dessa estação á de Lorena; desta á de Cruzeiro, e da ultima á de Pedro II, para o 2º oficial da Secretaria de Estado, Jorge Modesto de Almeida, que segue em comissão do ministério. D. C. 15.698, de 1931.

— Ao diretor da revista "O Solo", Piracicaba, São Paulo:

N. 3.704 — Solicita informações sobre o preço de cada exemplar da referida revista. D. C. 13.041, de 1931.

— Ao Sr. Amazonas de Almeida Torres, escriturário-bibliotecário do Jardim Botânico:

N. 3.705 — Solicita informações relativas ao fornecimento de uma passagem pelo Lloyd Brasileiro, na importância de 183\$400. D. C. 13.172, de 1931.

— Ao diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 3.706 — Comunica haver o senhor ministro resolvido aprovar as providências adotadas junto da Comissão Central de Compras, sobre a encomenda de que tratou o officio n.º 908, de 29 de setembro. D. C. 14.464, de 1931.

— Ao zelador da Estação Experimental de Goitacazes:

N. 3.707 — Remete contas da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, na importância de 161\$800, provenientes de transportes realizados em proveito dessa estação, em maio do corrente ano, para ser organizado o processo de pagamento. D. C. 14.176, de 1931.

— Ao delegado do Serviço de Indústria Pastoral, em Aquidauana:

N. 3.708 — Transmite as 1ª e 2ª vias da folha, na importância de 85\$, relativa ás diárias a que o mesmo fez jus, no mês de outubro ultimo, afim de serem visadas e feita a declaração da natureza dos serviços prestados no aludido mês. D. C. 15.202, de 1931.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 3.709 — Comunica haver o senhor ministro resolvido conceder a ajuda de custo solicitada para o chefe de culturas Arthur Furtado Filho, arbitrando-a no equivalente a um mês e meio de seus vencimentos de 1928. (D. C. 11.622-31.)

— Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 3.710 — Remete uma cópia do officio da secretaria do Tribunal de Contas, afim de providenciar no sentido de ser prestada ao referido tribu-

nal, a informação nele solicitada. (D. C. 14.072-31.)

— Ao Sr. delegado do Serviço de Indústria Pastoral, em Porto Alegre:

N. 3.711 — Comunica que esta diretoria geral já está de posse das contas indicadas no officio n.º 8.529, de 5 do corrente, com exceção da de Roberto Sommer & Comp., na importância de 11:400\$000 que, parece, se encontra nessa delegacia, conforme informou a Delegacia Fiscal nesse Estado. (D. C. 14.395-31.)

— Ao Sr. encarregado da Estação de Monta de Areia no Estado da Bahia:

N. 3.713 — Comunica que a Delegacia Fiscal nesse Estado, foi autorizada a efetuar os pagamentos dos mensalistas contratados, dessa estação, Liberato Bomfim e Francisco Gracilio, relativos ao mês de janeiro. (D. C. 14.386-31.)

— Ao Sr. diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 3.714 — Comunica que foi providenciado junto á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, e ao encarregado da Estação de Monta de Areia, no referido Estado, afim de ser efetuado o pagamento dos mensalistas contratados, da mesma estação, Liberato Bomfim e Francisco Gracilio, relativo ao mês de janeiro do corrente ano. (D. C. 14.438-31.)

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.715 — Restitue o processo de pagamento da quantia de 421\$370, a Daniel Cardoso Avila, contra-mestre da Escola Normal de Artes e Offícios "Wenceslau Braz". (D. C. 11.249-31.)

— Ao Sr. inspetor agrícola do 14º distrito — S. Paulo:

N. 3.716 — Comunica haver o senhor ministro resolvido que os funcionarios de que trata o officio n.º 2.058, de 1 de outubro ultimo, não fazem juz ao abono de diárias. (D. C. 13.501-31.)

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 3.717 — Comunica que a Diretoria Geral pediu, ao Instituto de Quimica, providências no sentido de ser prestada a esse tribunal a informação relativamente ao adiantamento de réis 4:000\$000, recebido pelo secretario-bibliotecario do referido instituto, Luiz Rodrigues Pereira. (D. C. 15.046-31.)

— Ao Sr. engenheiro deste ministério:

N. 3.718 — Comunica que o senhor ministro autorizou a despesa de que trata o officio n.º 70, de 2 de outubro, relativa á colocação de vidros nas janelas do edificio da secretaria, pela quantia de 900\$000. (D. C. 13.503-31.)

— Ao Sr. presidente da Comissão de Sindicancia do ministério:

N. 3.719 — Transmite o processo referente ao pagamento na importância de 540\$000, proveniente de diárias, nos meses de janeiro, fevereiro, maio e junho de 1930, a que se julga com direito o diretor da Estação Experimental de Goitacazes, José Maria Heketh Condurú, para ser junto ao processo D. C. 1.149-31. (D. C. 6.405-31.)

— Ao Sr. diretor de Meteorologia:

N. 3.720 — Transmite, para informar, requerimento em que Octavio Ramos Leite pede pagamento de vencimen-

mentos a que se julga com direito no período de 1 de janeiro a 12 de agosto do corrente ano. (D. C. 15.088-31.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 3.721 — Solicita providências no sentido de ser remetida ao ministério, uma relação de todo o material importado, com isenção de direitos, de dezembro de 1924 até esta data, pela Companhia Energia Elétrica Rio Grandense. (D. C. 13.931-31.)

— Ao Sr. Washington de Barrozo, fiscal do contrato celebrado com a Companhia de Energia Elétrica Rio Grandense:

N. 3.722 — Solicita providências no sentido de ser informado, com a possível urgência, se essa empresa já iniciou a construção da usina de subprodutos, cujos planos foram aprovados; e, bem assim, se foram executadas obras na antiga usina. Em caso afirmativo, em que data foram as mesmas iniciadas. (D. C. 13.031-31.)

— Ao Sr. agente da Estação Pedro II — Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3.723 — Requisita uma passagem em 1ª classe ida e volta, dessa estação à de Juparanã, para o Dr. Lafayette de Freitas, que segue para a dita localidade em comissão do ministério. (D. C. 15.895-31.)

— Ao diretor do Posto Zootécnico de Pinheiro:

N. 3.724 — Solicita a sua atenção para o fiel cumprimento do disposto no n. III da circular n. 40, de 15 de janeiro de 1929. (D. C. 7.057-31.)

— Ao delegado do Serviço de Indústria Pastoril no Maranhão:

N. 3.725 — Chama a sua atenção para a falta de cumprimento do disposto no n. III da circular n. 40, de 15 de janeiro de 1929. (D. C. 13.413-31.)

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoril:

N. 3.726 — Solicita providências no sentido de ser cumprido o disposto no n. III da circular n. 40, de 15 de janeiro de 1929.

— Ao diretor geral do Serviço Florestal:

N. 3.727 — Comunica que o andamento do processo relativo ao requerimento de ajuda de custo do auxiliar técnico contratado, dessa diretoria, agrônomo Eurico Fernandes Vianna, depende do cumprimento da determinação constante da circular n. 1.409, de 23 de maio de 1927. (D. C. 15.453-31.)

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

Circular n. 3.728 — De ordem do senhor ministro, solicita providências no sentido de serem remetidos, com urgência, à Secretaria de Estado, elementos relativos a essa repartição necessários à elaboração do relatório do ministério, no período decorrido de 24 de outubro do ano passado a 31 de outubro do corrente ano, e, bem assim, sugestões que julgadas convenientes ao desenvolvimento e maior eficiência dos serviços a seu cargo.

Idênticos ao

Diretor geral do Serviço Florestal.
Diretor do Instituto de Oleos.

Encarregado do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais.

Diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola.

Superintendente do Serviço do Algodão.

Diretor do Instituto de Química.

Diretoria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Diretor Geral do Serviço de Indústria Pastoril.

Diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil.

Diretor do Jardim Botânico.

Diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e

Diretor de Meteorologia.

— Ao presidente da Comissão de Sindicâncias do Ministério:

N. 3.729 — Informa que o contrato celebrado com o Sr. Fortunato Bulcão, foi, de ordem de Sr. ministro, encaminhado, à Comissão Nacional de Siderurgia pelo ofício n. 3.483, de 10 de outubro próximo findo, cuja cópia lhe é remetida. (D. C. 15.835-31.)

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de novembro de 1931

Requerimentos despachados

Lindolpho José Soares de Lima e outros guardas sanitários, pedindo sua admissão por portaria e não por contrato anual, conforme estabelece o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928. — Por falta de apoio legal ao que requerem, indeferido. (D. C. 12.956-31.)

João Corrêa da Silva, pedindo sua readmissão como guarda sanitário. — Dirija-se ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoril, querendo. (D. C. 14.753-31.)

Requerimento despachado

Expediente de 21 de novembro de 1931

Companhia Ferro Viária Este Brasileiro, pedindo pagamento de 514\$185, proveniente de transportes efetuados, em 1930, em proveito do extinto Patronato Agrícola "Marquez de Abrantes". — Requeira o pagamento por exercícios findos. (D. C. 11.042 de 1931.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de novembro de 1931

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 25.902 — Comunica que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o auxiliar contratado daquela Diretoria, Carlos Castello Branco, pede melhoria de vencimentos.

— Ao Sr. zelador da Estação Experimental Goltacazes:

N. 25.912 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizá-lo a vender, em hasta pública, 40 arrobas de cacáu e espigas de milho ali existentes.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional.

N. 25.922 — Transmite uma cópia autêntica da portaria de 28 de fevereiro

de 1921, pela qual se vê que Joaquim de Araújo Castello Branco foi exonerado do cargo de escriptorário, adido, do extinto Aprendizado Agrícola de Guimarães, a arbitrio do Governo.

— Ao Sr. inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 25.932 — Restitue as cópias autênticas dos termos de morte de animais pertencentes ao Patronato Agrícola Vidal de Negreiros, no Estado da Paraíba.

— Ao Sr. diretor geral do Serviço de Indústria Pastoril:

N. 25.942 — Comunica que o Sr. ministro exarou no requerimento em que Lindolpho José Soares de Lima e outros guardas sanitários daquele Serviço, pedem sua admissão por portaria e não por contrato anual, o seguinte despacho: "Por falta de apoio legal ao que requerem, indeferido".

— Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 25.952 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar as alterações do quadro do pessoal variável do Campo de Sementes de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte:

N. 25.962 — Referente ao ofício número 25.952, desta data.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Segunda seção técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de novembro de 1931

Ofícios:

N. 1.574 — Ao Sr. ministro, restituindo informado o telegrama em que o interventor do Estado do Rio Grande do Norte pede 4.000 sacos de sementes de milho e 1.000 de feijão.

N. 1.575 — Ao inspetor agrícola, Vitória, pedindo informações sobre a quantidade e o valor das sementes empregadas na cultura de arroz no campo de cooperação "Areia".

N. 1.576 — Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoril encaminhando a carta em que o Sr. G. Ostwald pede informações sobre pastagens de capim gordura roxo.

Dia 23

N. 1.577 — Ao inspetor agrícola, Natal, pedindo informações sobre o valor e a quantidade de sementes empregadas no campo de cooperação "Cachoeira".

N. 1.578 — Ao inspetor agrícola, Cuiabá, comunicando que a diretoria concorda com o adiamento dos trabalhos no campo "Usina Santa Fé".

N. 1.579 — Ao inspetor agrícola, Belo Horizonte, recomendando a designação de um dos agrônomos ajudantes para ir a Patrocínio verificar a possibilidade da instalação de um campo de cooperação naquele município.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Relação dos lavradores, criadores e profissionais de indústrias conexas inscritos no Registro a cargo desta diretoria, no período de 1920 a 30 de junho de 1930

Nome	Estado	Município	Nome	Estado	Município
Antonio Pinotti Filho.....	Rio Grande do Sul.	Porto Alegre.	Antonio Ribeiro Fialho.....	S. Paulo.	Casa Branca.
Antonio Pinto.....	Rio de Janeiro.	Montaraboa.	Antonio Ribeiro da Fonseca.....	Rio de Janeiro.	Magé.
Antonio Pinto Barbosa.....	Minas.	Mir de Hespanha.	Antonio Ribeiro Lopes.....	Maranhão.	Barra da Corda.
Antonio Pinto Costa.....	Rio de Janeiro.	Magé.	Antonio Ribeiro Paiva.....	Rio de Janeiro.	Barra Mansa.
Antonio Pinto da Fonseca Motta Junior.....	Rio de Janeiro.	Itai.	Antonio Ribeiro Rozario.....	Paraná.	Campos.
Antonio Pinto Lima Guedes.....	Pará.	Cachoeira.	Antonio Ribeiro da Silva.....	Goiás.	Santa Luzia.
Antonio Pinto de Miranda.....	Mato Grosso.	São Luiz de Cáceres.	Antonio Ribeiro de Vasconcellos	Piauí.	Alto.
Antonio Pinto de Oliveira.....	Minas.	Varginha.	Antonio Rigbi.....	Rio Grande do Sul.	Taquari.
Antonio Pinto de Queiroz.....	Espirito Santo.	Castelo.	Antonio Ripka.....	Paraná.	Campo Largo.
Antonio Pires Domingues Junior.	Rio de Janeiro.	Rio Claro.	Antonio Ritta dos Santos.....	Paraná.	Palmas.
Antonio Pires da Fonseca.....	Maranhão.	Vila do Paço de Lumiar.	Antonio da Rocha Pimentel Ju-		
Antonio Plwak.....	Paraná.	Rio Pedro de Malet.	nior.....		
Antonio Placido Peixoto de Amarante.....	Rio de Janeiro.	Rio Lorigio.	Antonio da Rocha Praxedes.....	Espirito Santo.	Vitoria.
Antonio Ponciano Franco.....	Rio de Janeiro.	Campo.	Antonio da Rocha dos Santos.....	Minas.	Pará de Minas.
Antonio Poselaro de Souza.....	Sergipe.	São Cristóvão.	Antonio Rodrigues.....	Baía.	Inhambupe.
Antonio da Ponte.....	São Paulo.	Itacacerica.	Antonio Rodrigues.....	Rio de Janeiro.	Nova Iguaçu.
Antonio Pontes.....	Mato Grosso.	Culib.	Antonio Rodrigues de Almeida.....	Minas.	São Sebastião do Paraizo.
Antonio Portelli Lima.....	Piauí.	Livramento.	Antonio Rodrigues B. Novo.....	Rio de Janeiro.	Nova Iguaçu.
Antonio Posséban.....	Rio Grande do Sul.	Garibaldi.	Antonio Rodrigues Cavalcante.....	Santa Catarina.	Porto Bello.
Antonio Posselt.....	Rio Grande do Sul.	Rio Pardo e Encruzilhada.	Antonio Rodrigues Chaves.....	São Paulo.	Ourinhos.
Antonio Pöbel.....	Rio de Janeiro.	Itacoara.	Antonio Rodrigues Gaspar.....	Ceará.	S. Francisco de Ubuirama.
Antonio Prazes.....	Maranhão.	Gulimãras.	Antonio Rodrigues Lopes.....	Paraíba.	Espirito Santo.
Antonio Pron.....	Rio Grande do Sul.	Jaguar.	Antonio Rodrigues Martins.....	São Paulo.	Monte Mor.
Antonio Prohova.....	Rio Grande do Sul.	Jaguar.	Antonio Rodrigues Lopes.....	Belém.	São Roque.
Antonio Puppian.....	Espirito Santo.	Jonicoes Martins.	Antonio Rodrigues Martins.....	Terezina.	Terezina.
Antonio Quaresma.....	Piauí.	Livramento.	Antonio Rodrigues Pinheiro.....	Purús e Senna Madureira.	Purús e Senna Madureira.
Antonio Queil.....	Paraná.	São José dos Pinhais.	Antonio Rodrigues Pinto.....	Paraíba do Sul.	Paraíba do Sul.
Antonio Quintino de Almeida.....	Paraná.	São José dos Pinhais.	Antonio Rodrigues Sarmiento.....	Minas.	Cassia.
Antonio R. Livorsio.....	Rio Grande do Sul.	Porto Alegre.	Antonio Rodrigues da Silva.....	Espirito Santo.	Santa Tereza.
Antonio R. Parente.....	S. Paulo.	Conceição de Monte Alegre.	Antonio Rodrigues da Silva.....	Rio Grande do Sul.	São Borja.
Antonio Ramiro Godinho.....	Santa Catarina.	São Joaquim.	Antonio Rodrigues Teixeira.....	Rio de Janeiro.	Carmo.
Antonio Ramos Calado (Dr.).....	Goiás.	Capital e Itaberahi.	Antonio Rodrigues Vianna.....	Ceará.	Itapioica.
Antonio Ramos das Neves.....	Mato Grosso.	Culaba.	Antonio Rodrigues Villela.....	Baía.	Barra do Rio Grande.
Antonio Ramos da Silva.....	Sergipe.	Espirito Santo.	Antonio Rojanowski.....	São Paulo.	Ituverava.
Antonio Raulino de Mouta.....	Acre.	Rio Branco.	Antonio Roemberg.....	Santa Catarina.	São Bento.
Antonio Raymundo Felício.....	Ceará.	Sant'Anna.	Antonio Romão de Souza.....	São Paulo.	Rio Preto.
Antonio da Re.....	Santa Catarina.	Araranguá.	Antonio Rosa.....	Piauí.	Buriti dos Lopes.
Antonio Rebelo Flores.....	Rio de Janeiro.	Rio Retiro.	Antonio Rosa.....	Santa Catarina.	Araranguá.
Antonio dos Reis.....	Rio de Janeiro.	Itapecuru.	Antonio Rosa Dantas.....	São Paulo.	Rio Preto.
Antonio dos Reis.....	Espirito Santo.	Par. Gigante.	Antonio Rosa Mendes Rodrigues.	Sergipe.	Aracajú.
Antonio Reis Coelho.....	Mato Grosso.	Coxim.	Antonio Roatti.....	Maranhão.	São Bento.
Antonio Reisles.....	Rio de Janeiro.	Valença.	Antonio Rossa.....	Espirito Santo.	Caracica.
Antonio Reisnôque.....	São Paulo.	Itajubi.	Antonio Rossa.....	Santa Catarina.	Curitiba.
Antonio Ribas.....	São Paulo.	Santa Barbara do Rio Pardo.	Antonio Rossi.....	Paraná.	Curitiba.
Antonio Ribeco.....	São Paulo.	Pelotas.	Antonio Rybażyk.....	Santa Catarina.	Araranguá.
Antonio Ribeiro de Andreu.....	Minas.	Bello Horizonte.	Antonio Sa.....	Rio de Janeiro.	Cambuci.
Antonio Ribeiro Branco.....	Rio Grande do Sul.	Bom Jesus.	Antonio de Sá Pessoa.....	Rio Grande do Sul.	Porto Alegre.
Antonio Ribeiro Camello.....	Goiás.	Capital.	Antonio Sano de Freitas.....	Minas.	Itanarua.
Antonio Ribeiro Dantas.....	Rio Grande do Norte.	Ceará Miraim.	Antonio Sacaro.....	Paraíba.	Itanarua.
			Antonio Sgrillo.....	Rio de Janeiro.	Uberaba.
				Espirito Santo.	Campos.
					Colatina.

Nome	Numero	Estado	Município	Nome	Numero	Estado	Município
Antonio Salak.....	930	Paraná.....	Campina Grande.	Antonio Soares de Mello.....	183	Sergipe.....	São Cristovão.
Antonio Salles.....	636	Goiás.....	Capital.	Antonio Soares da Rocha.....	181	Sergipe.....	Propriá.
Antonio Sandoval & Comp.....	1.017	Paraná.....	Capital.	Antonio Soares Sebastiao.....	853	São Paulo.....	Santo Amaro (Capital).
Antonio Sant'Anna.....	715	Ceará.....	Iguatú.	Antonio Sorrentino.....	734	Santa-Catarina.....	Florianópolis.
Antonio Santa Marina.....	325	S. Paulo.....	São José de Barreiro.	Antonio Souto Filho (Dr.).....	23	Pernambuco.....	Garanhuns.
Antonio dos Santos.....	854	S. Paulo.....	Atibaia.	Antonio de Souza Araújo.....	493	Alagoas.....	M. Ceó.
Antonio dos Santos Silva.....	1.142	Distrito Federal.....	Inhaúma.	Antonio de Souza Leite.....	262	Espirito Santo.....	Parintins.
Antonio Sastori.....	259	Ceará.....	Joazeiro.	Antonio de Souza Lima.....	693	Amazonas.....	Jurua.
Antonio Sastori.....	257	Rio Grande do Sul.....	Bento Gonçalves.	Antonio de Souza M. Junior.....	1.140	Acre.....	Vila Rezende Costa.
Antonio Saturnino de Mendonça.....	901	Rio Grande do Sul.....	Alfredo Chaves.	Antonio de Souza Moreira.....	349	Minas Gerais.....	Barra da Corda.
Antonio Scarabelot.....	917	Alagoas.....	Muricy.	Antonio de Souza Queiroz.....	440	Maranhão.....	Florianópolis.
Antonio Schemberger.....	137	Santa Catarina.....	Urussanga.	Antonio Spicher.....	160	Piauí.....	Florianópolis.
Antonio Schenato.....	1.004	Paraná.....	Rio de Janeiro.	Antonio Stefani.....	750	Rio Grande do Sul.....	Ijuí.
Antonio Schmidt.....	232	Rio Grande do Sul.....	Bento Gonçalves.	Antonio Stefanon.....	1.477	Livro IV — Letra A	
Antonio Schreiber.....	62	Santa Catarina.....	São José.	Antonio Sufianon.....	1.145	S. Paulo.....	Presidente Prudente.
Antonio Schwarz.....	1.011	Minas.....	Sete Lagoas.	Antonio Sutorp.....	893	Espirito Santo.....	Cachoeira do Itapemirim.
Antonio Scrimim.....	397	Santa Catarina.....	São Bento.	Antonio Surek.....	1.047	Goiás.....	Catalão.
Antonio Sczizanoski.....	1.186	Paraná.....	Curituba.	Antonio Szmaniski.....	555	Paraná.....	Campo Largo.
Antonio Secchin.....	647	Paraná.....	São José dos Pinhais.	Antonio T. do Amaral Sobrinho.....	902	Rio Grande do Sul.....	União da Vitória.
Antonio Selva.....	263	Espirito Santo.....	Alfredo Chaves.	Antonio Tavares.....	276	Palmeiras.....	Palmeiras.
Antonio Serafim.....	577	Santa Catarina.....	Florianópolis.	Antonio Tavares Pinheiro.....	1.033	Rio de Janeiro.....	Niterói.
Antonio Serafim de Giacomo.....	141	Santa Catarina.....	Urussanga.	Antonio Tavares de Souza.....	167	Ceará.....	Fortaleza.
Antonio Sergio de Andrade.....	395	Santa-Catarina.....	Urussanga e Araranguá.	Antonio Teixeira Filho.....	609	Rio Grande do Norte.....	Natal.
Antonio Silva.....	474	Ceará.....	Sobral.	Antonio Teixeira Leite.....	343	Paraná.....	Paraiíba do Sul.
Antonio da Silva Costa.....	987	Alagoas.....	Maceió.	Antonio Telesphoro.....	1.032	Ceará.....	Palmas e Clevelândia.
Antonio da Silva Cravo.....	502	Baía.....	Distrito de Pivajá.	Antonio Telmo da Rocha Barros.....	129	Minas Gerais.....	Belo Horizonte.
Antonio da Silva Grijó.....	1.050	Rio de Janeiro.....	Nova Iguaçu.	Antonio Tenorio Cavalcante.....	765	Rio Grande do Norte.....	Lages.
Antonio da Silva Lemos.....	138	Rio de Janeiro.....	Valença.	Antonio Tessari.....	28	Alagoas.....	Vitoria.
Antonio da Silva Magno.....	495	Sergipe.....	Capela.	Antonio Theodoro de Campos.....	553	Paraná.....	Curituba.
Antonio da Silva Maia.....	346	Paraná.....	Cachoeira.	Antonio Theodoro dos Santos.....	1.133	S. Paulo.....	São Roque.
Antonio da Silva Malafaia.....	518	Minas.....	Monte Círcos.	Antonio Thiago Gadelha Simas.....	23	Minas Gerais.....	São João d'El Rei.
Antonio da Silva Mello.....	373	Paraíba.....	Cambugi.	Antonio Thomaz da Silva.....	12 e	Rio Grande do Norte.....	Nova Cruz.
Antonio da Silva Mello (Dr.).....	454	Rio de Janeiro.....	Espirito Santo.	Antonio Tolentino d'Almeida.....	243	Maranhão.....	Barra da Córda.
Antonio da Silva Rabacero.....	419	Distrito Federal.....	Petropolis.	Antonio Tomazelli.....	680	Mato Grosso.....	St. Antonio do Rio Abaixo.
Antonio da Silva Vendas.....	100	Mato Grosso.....	Penha.	Antonio Torquato.....	268	S. Paulo.....	Piracicaba.
Antonio da Silva Vieira.....	797	S. Paulo.....	Campo Grande.	Antonio Totico Borges.....	949	Goiás.....	Catalão.
Antonio da Silveira Brum.....	960	Minas.....	Candido Mota.	Antonio Tramonlin.....	1.171	Goiás.....	Catalão.
Antonio da Silveira Corrêa.....	799	S. Paulo.....	Muriáti.	Antonio Travencoli.....	1.035	Paraná.....	Curituba.
Antonio da Silveira Freire.....	1.073	Maranhão.....	Lençóis.	Antonio Trujillo Clemente.....	58	Paraná.....	Campo Largo.
Antonio Silvestre Barbosa.....	368	Rio de Janeiro.....	Araróes.	Antonio Valentim.....	65	Santa Catarina.....	São Bento.
Antonio Silvestre da Cruz.....	3	Maranhão.....	Codó.	Antonio Valentim de Carvalho.....	968	S. Paulo.....	São Roque.
Antonio Silvestre Soares.....	1.001	Minas.....	Tecófilo Ottoni.	Antonio Valentim de Souza.....	1.024	Rio Grande do Sul.....	Taquari.
Antonio Simão de Oliveira.....	752	Amazonas.....	Mandós.	Antonio Valentim de Souza.....	732	Rio de Janeiro.....	Angra dos Reis.
Antonio Simeão Lamenha Lins.....	246	Alagoas.....	São Luiz de Quitunde.	Antonio Valentini.....	785	Rio de Janeiro.....	São Fidélis.
Antonio Simeão da Silva.....	702	Paraná.....	Alto.	Antonio Valladares de Oliveira.....	1	005	Santa Catarina.....
Antonio de Siqueira Cavalcante.....	935	Amazonas.....	Fonte Boa.	Antonio Valladares Vasconcellos.....	639	Minas Gerais.....	Biúni.
Antonio Siviero.....	370	Santa Catarina.....	Crescuma.	Antonio Valpato.....	85	Minas Gerais.....	Pará de Minas.
Antonio Skakup.....	370	Paraná.....	São José dos Pinhais.	Antonio Valverde de Magalhães.....	748	Rio Grande do Sul.....	Pitangui.
Antonio Soares de Almeida.....	747	Rio Grande do Sul.....	Caxias.	Antonio Vasco do Nascimento.....	188	Baía.....	Garibaldi.
Antonio Soares Couto.....	1.086	S. Paulo.....	Capital.	Antonio Vassoler.....	1.159	Distrito Federal.....	Lequie.
Antonio Soares de Almeida.....	767	S. Paulo.....	Capital.	Antonio Vaz Teixeira.....	1.003	Espirito Santo.....	Estação de Bangü.
Antonio Soares de Almeida.....	768 e	S. Paulo.....	Capital.	Antonio Vehl.....	1.159	Espirito Santo.....	Pau Grande.
Antonio Soares de Almeida.....	769	Rio Grande do Norte.....	Mossoró.	Antonio Veiga.....	326	São Paulo.....	Iguassu.
Antonio Soares Izaguirre.....	641	Rio de Janeiro.....	Barra de São João.	Antonio Velloso.....	859	Distrito Federal.....	Jacarepágua.
Antonio Soares Leal.....	894	Minas.....	Tecófilo Ottoni.	Antonio da Veiga Bueno.....	195	São Paulo.....	São Miguel.

Nomes	Numero	Estado	Município	Nome	Numero	Estado	Município
Antonio Velloso Dias.....	466	Pará.....	Ourém.	Antonio Vieira Rocha.....	1.028	S. Paulo.....	Fartura.
Antonio Velloso Freire.....	488	Pernambuco.....	Recife.	Antonio Vieira da Silva.....	721	Sergipe.....	Itabaianinha.
Antonio Velloso Castro.....	1.080	Minas.....	Teófilo Ottoni.	Antonio Vieira da Silva (Dr.).....	1.139	Maranhão.....	S. Luiz.
Antonio Venancio Damaso.....	83	Minas.....	S. João d'El Rey.	Antonio Vieira.....	271	Santa Catarina.....	Porto União.
Antonio Vendrame.....	144	Santa Catarina.....	Urussanga.	Antonio Viotto.....	1.122	S. Paulo.....	Capivari.
Antonio Veran Cascaes.....	563	Santa Catarina.....	Tubarão.	Antonio Viriato da Costa.....	128	Maranhão.....	Pinhelro.
Antonio Verdeselva.....	533	S. Paulo.....	Mogi das Cruzes.	Antonio Visintainer.....	73	Rio Grande do Sul.....	Alegrete.
Antonio Versiani dos Anjos.....	525	S. Paulo.....	Candido Mota.	Antonio Vivan.....	1.193	Rio Grande do Sul.....	Bento Gonçalves.
Antonio Vicente Ferreira.....	215	Minas.....	Montes Claros.	Antonio Xavier Bezerra.....	169	Rio Grande do Norte.....	Macaíba.
Antonio Vicente Moreira da Sil- va.....	301	Sergipe.....	Vilanova.	Antonio Xavier da Cruz.....	698	Maranhão.....	S. Luiz.
Antonio Vicente Rodrigues Guerra Antonio Victor de Azevedo.....	112 86	Mato Grosso..... Minas.....	Cuiabá. S. João de Nepomucena.	Antonio Xavier Nunes.....	611	Rio de Janeiro.....	S. Fidelis.
Antonio Victorino Fernandes Penna & Irmãos.....	524 435	S. Paulo..... Pará.....	Jacarei. Anajóz.	Antonio Zacharias de Andrade.....	76	Goiás.....	Anapolis.
Antonio Victorino Rocha.....	1.074	Rio de Janeiro.....	Cambuci.	Antonio Zagonel.....	1.184	Paraná.....	União da Vitória.
Antonio Viegas.....	877	Distrito Federal.....	Jacatépaga.	Antonio Zanetti.....	509	Goiás.....	Rio Bonito.
Antonio Vieira.....	665	Amazonas.....	Barreria.	Antonio Zaneli.....	898	Rio Grande do Sul.....	Garibaldi.
Antonio Vieira de Alencar.....	938	Acre.....	Rio Branco.	Antonio Ziegler.....	972	Santa Catarina.....	Tubarão.
Antonio Vieira de Almeida.....	92	Mato Grosso.....	Cuiabá.	Antonio Zimenes.....	1.154	Espirito Santo.....	Colatina.
Antonio Vieira Borges.....	439	Maranhão.....	Barra da Corda.	Antonio Zuccolotto.....	899	Rio Grande do Sul.....	Garibaldi.
Antonio Vieira de Carvalho.....	932	Paraná.....	Tomazina.	Antonio Waldemiro Sampaio Fer- nandes.....	1.158	Espirito Santo.....	Santa Tereza.
Antonio Vieira Cordeiro.....	605	Minas.....	Paracatu.	Antonio Walter.....	642 A	S. Paulo.....	Mogi das Cruzes.
Antonio Vieira Lima.....	549	Minas.....	Ubá.	Antonio Webber.....	1.143	Espirito Santo.....	Pau Gigante.
Antonio Vieira de Macedo.....	607	Rio de Janeiro.....	Nova Iguaçu.	Antonio Weiss.....	1.169	Rio de Janeiro.....	Santa Tereza.
Antonio Vieira Machado (tenente- coronel).....	600	Rio de Janeiro.....	Araucária.	Antonio Woche.....	668	Rio Grande do Sul.....	Jaguari.
Antonio Vieira Nepomuceno.....	241	Maranhão.....	Barra da Corda.	Antonio Wurth.....	63	Santa Catarina.....	Palhoça.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Requerimento despachado

Dia 19 de novembro de 1934

José da Fonseca Costa Couto, pedindo fazer sabatinas. — Deferido.

Offícios expedidos:

Dia 17 de novembro de 1934

Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as secas:

N. 989 — Pedindo uma coleção das publicações dessa inspetoria.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:
N. 990 — Encaminhando informado, um requerimento do Sr. Adolpho de Hollanda Cunha.

Dia 18

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 991 — Requisitando o pagamento de uma conta da Casa Lohner, na importância de 890\$000.

— Ao Sr. contador seccional da República:

N. 992 — Remetendo a 2ª via da conta acima.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 993 — Encaminhando informado, um requerimento do Sr. Elias Obadia.

— Ao Sr. administrador do Hospital Veterinário e Canil Municipal:

N. 994 — Solicitando seja fornecido um cavalo.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 995 — Apresentando o Sr. Justiano da Cunha Machado, afim de receber diárias.

Dia 19

Ao Sr. lente da 16ª cadeira:

N. 996 — Transmitindo cópia do ofício n. 2.956, da Diretoria Geral de Agricultura.

— Ao Sr. superintendente da Limpeza Pública e Particular do Distrito Federal:

N. 997 — Pedindo o fornecimento de um cabrito para estudos.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 998 — Remetendo cópia de um ofício do professor Franklin de Almeida, e comunicando que o convidou para fazer uma representação.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 19 de novembro de 1934

Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.702 — De acordo com a circular da Diretoria Geral de Contabilidade deste ministério, remeto-vos em original o decreto que criou a Seção de Classificação do Algodão desta Superintendencia e respectivas instruções, afim de serem impressos mil folhetos.

— Sr. 1º secretário da Bolsa de Mercadorias de São Paulo:

N. 479 — Envia o mapa da produção do algodão em rama, relativo aos anos agrícolas de 1916-17 e 1930-31, e a primeira estimativa da safra na zona Norte de 1931-32.

Mapa da produção do algodão em raça, por Estado e em quilos, nos anos agrícolas de 1916-17 a 1930-31, e primeira estimativa da safra na zona norte - 1931-32

Estados	1916-17	1917-18	1918-19	1919-20	1920-21	1921-22	1922-23	1923-24
Amazonas.....	4.951	5.573	16.745	32.619	42.688	43.351	63.100	85.815
Pará.....	235.30	502.131	1.706.692	1.952.814	1.093.159	1.154.461	1.259.274	1.322.581
Maranhão.....	7.193.433	10.589.233	7.835.512	8.340.917	11.391.068	11.406.303	10.885.316	11.025.322
Piauí.....	2.367.979	1.933.688	1.897.825	1.901.442	2.373.030	2.632.424	3.230.082	3.331.243
Ceará.....	9.915.272	12.338.128	11.225.821	13.417.531	15.276.156	15.772.075	16.531.650	17.050.456
Rio Grande do Norte.....	7.097.453	8.202.325	7.086.756	7.707.276	8.545.463	10.441.140	12.385.427	13.016.180
Paraíba.....	9.094.339	10.517.029	11.147.727	12.363.051	12.214.817	12.248.326	13.038.148	13.633.872
Pernambuco.....	9.932.155	10.984.803	11.143.347	12.864.985	14.21.205	11.160.253	12.734.353	13.408.525
Alagoas.....	6.231.955	6.733.271	5.062.139	5.791.371	7.462.654	6.835.421	6.240.042	6.225.743
Sergipe.....	3.731.226	4.545.545	3.971.337	4.571.082	4.671.816	4.863.200	5.008.420	5.130.437
Baía.....	3.068.558	3.033.632	2.406.433	2.897.518	2.798.741	2.801.824	3.211.177	3.282.682
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	74.263	95.108	102.304
Rio de Janeiro.....	3.698.686	4.017.021	4.700.576	4.824.464	6.503.212	84.681	103.425	125.418
Minas Gerais.....	10.221.642	16.259.038	19.962.481	23.197.328	27.61.187	6.550.040	6.595.692	6.251.517
São Paulo.....	—	—	—	—	—	22.805.033	27.836.472	38.418.125
Paraná.....	—	—	—	—	—	298.104	285.216	302.430
Goiás.....	—	—	—	—	—	118.388	145.318	162.420
Outros Estados.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Soma.....	72.872.620	89.657.417	88.133.151	99.848.480	103.263.196	109.294.287	119.899.193	121.873.000

Estados	1924-25	1925-26	1926-27	1927-28	1928-29	1929-30	1930-31	1931-32 (*)
Amazonas.....	128.350	120.000	84.000	100.000	100.000	—	—	—
Pará.....	2.201.550	2.350.000	1.102.319	1.450.000	1.195.527	1.665.322	3.510.000	5.170.000
Maranhão.....	15.810.886	12.901.010	10.680.000	9.981.000	7.327.000	9.159.500	12.213.000	12.650.000
Piauí.....	5.515.700	4.200.000	3.550.000	1.237.005	1.500.000	1.290.828	1.675.527	2.480.000
Ceará.....	21.627.500	18.500.000	14.595.000	17.000.000	20.000.000	20.000.000	14.000.000	12.000.000
Rio Grande do Norte.....	17.571.320	17.700.000	13.765.000	13.500.000	10.740.274	18.420.405	10.000.000	13.500.000
Paraíba.....	18.715.950	20.600.000	20.000.000	19.900.000	18.000.000	29.000.000	18.000.000	27.000.000
Pernambuco.....	19.380.623	16.500.000	16.000.000	19.004.289	17.000.000	22.000.000	13.000.000	20.000.000
Alagoas.....	8.850.300	6.200.000	6.320.000	4.372.512	4.403.499	5.874.059	4.418.170	6.000.000
Sergipe.....	6.845.980	2.900.000	4.140.375	4.590.150	3.859.950	5.115.150	3.750.000	4.650.000
Baía.....	5.920.755	2.500.000	2.900.000	3.000.000	2.800.000	2.500.000	3.500.000	3.000.000
Espírito Santo.....	255.800	200.000	245.000	240.000	20.000	—	—	—
Rio de Janeiro.....	370.520	729.300	682.500	504.200	712.066	2.835.480	1.935.760	—
Minas Gerais.....	8.800.930	6.388.500	3.154.500	4.666.665	4.100.000	4.500.000	5.000.000	—
São Paulo.....	38.435.415	17.613.300	13.100.000	9.459.065	8.234.500	3.934.244	8.500.000	—
Paraná.....	684.220	400.000	312.000	250.000	—	150.000	150.000	—
Goiás.....	412.720	320.000	241.000	250.000	200.000	—	—	—
Outros Estados.....	452.084	300.000	225.500	250.000	250.000	—	—	—
Soma.....	171.981.200	130.431.100	111.097.194	109.504.487	100.442.845	126.444.988	99.653.657	106.810.000

(*) Estimativa.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1931, — Elizeir Moreira, auxiliar técnico de 2ª classe.

— Sr. diretor da Estação Experimental do Seridó — Cruzeta (Rio Grande do Norte):

N. 1.703 — Em referência ao vosso ofício n. 94, de 31 de outubro próximo passado, submetendo à apreciação desta superintendência o plano de trabalho que pretendeis executar no ano próximo vindouro, transmito-vos, por cópia, o parecer que, a respeito do mesmo, emitiu o chefe da Seção Técnica.

PARECER A QUE SE REFERE O OFÍCIO N. 1.703

Apreciando o presente programa de trabalhos, apresentado pelo diretor da Estação Experimental do Seridó, a seção tem a fazer as seguintes considerações:

I — O fim principal da estação é o melhoramento dos algodões da zona do Seridó, conhecidos sob esse nome. Não nos moveu a preocupação de definir esses algodões; visto como Mocó ou Seridó são uma denominação genérica e vulgar dada a um grupo heterogêneo de algodoeiros com caracteres não definidos biologicamente. O que importa é que o melhoramento seja realizado dentro de indivíduos desse grupo, procurando espécimens que reúnam qualidades econômicas convenientes à solução do problema do melhoramento do algodão da zona do Seridó.

Para esse fim, já a carta de 5 de outubro recomendava que esse melhoramento deve visar principalmente:

- a) produção de fibras longas;
- b) maior produtividade;
- c) precocidade;
- d) resistência a pragas.

Quanto à produção de fibras longas, o ponto importante é a sua uniformidade, cuja variação não deve ser superior a —.002.

No mais, parece que houve interpretação diferente dada pelo diretor da estação do Seridó, relativamente ao que dissemos quanto aos fins da estação. Aliás, o mesmo técnico, à página 3 do seu relatório, consulta sobre si não poderá nortear os trabalhos da estação dentro das bases que estabeleceu, bases essas que são as oferecidas pela superintendência, em sua carta de 5 de outubro.

II — Compreende-se que não sejam feitos ensaios de variedades (pag. 3). Todavia, devem ser feitos ensaios de competição de *strains* quando a estação já os houver produzido.

III — Os experimentos de época de plantio visam especialmente conhecer o período dentro do qual o desenvolvimento e produção se operam nas condições mais vantajosas, em função do meio ambiente. Nos limites da época de plantio é conveniente determinar-se qual o período mais próprio à essa operação. É claro que esse período só pode ser conhecido pela determinação experimental, dentro do critério estabelecido, isto é, que as diferenças de produtividade não sejam inferior ao dobro do erro standard.

Os experimentos nesse sentido podem ser traçados de modo a compreender um período de 2 a 3 meses, ficando a sua fixação a critério do diretor da estação.

IV — Os experimentos de espaçamento devem ser feitos combinados a distância entre fileiras com a distância entre plantas, convindo serem feitas duas séries, isto é, a primeira com duas plantas por cova, e a segunda com três plantas por cova.

V — Quanto aos experimentos de adubação, parece que não há inconveniente em que eles sejam feitos a partir do primeiro ano de cultura, mesmo porque, de um lado, pode parecer que a influência do adubo é pequena ou de nenhum efeito, não se conhecem, de outro lado, quais os resultados da aplicação de adubos no primeiro ano. Seja como for, porém, o fato é que há necessidade de esclarecer-se esse ponto, e só a realização dos experimentos poderá responder a questão.

A restrição a fazer, aqui, é quanto aos tipos de adubo a empregar, que podem ser diferentes dos referidos na carta de 5 de outubro, ficando isto a critério do diretor da estação. Se, porém, for possível, e isto naturalmente só poderá ser determinado *in loco*, seria conveniente a adoção do plano que a superintendência enviou, por isso que teríamos um plano standardizado para todas as estações.

A minha restrição é motivada principalmente pela dúvida que tenho, quanto à natureza dos terrenos, pois os da antiga estação eram, em grande área, salitrosos e, em tais condições, não seria aconselhável uma adubação com nitrato de sódio.

VI — Os lotes experimentais podem ter as dimensões e áreas que o diretor achar conveniente, não excedendo de 300 metros quadrados a área de cada um. O critério a observar aqui é que, se cada lote tem 10,0 x 30,0, todos os outros devem ter as mesmas dimensões.

Outro ponto a observar é que cada tipo de adubo ou cada experimento deve ser repetido seis vezes, em *distribuição ao acaso*. Dado, porém, a escassez de área experimental da estação, será preferível sacrificar a área de cada lote em benefício das repetições.

A análise da variante a ser empregada reside no seguinte:

Entre n quantidades (lotes, indivíduos, etc), há $n-1$ graus de comparação individual e independentes umas das outras. A variação total entre resultados individuais num conjunto de observações, quando medida em função da diferença entre a soma dos quadrados dos afastamentos e a sua média geral, pode ser analisada ou decomposta em um número de frações, por meio de uma identidade algébrica, o que permite decompor-se a soma total dos quadrados em vários fatores conhecidos, ficando um resíduo correspondente a fatores desconhecidos ou que não podem ser controlados. Esta última fração é a base lógica sobre que assenta uma estimativa de erro do experimento, e o valor médio da fração atribuído a qualquer fator é obtido dividindo-se esta fração pelo número de graus de comparação ($n-1$) num conjunto de n quantidades.

O valor desta nova técnica experimental, criada pelo Dr. R. A. Fisher, chefe do departamento de estatística da esta-

ção experimental de Rothamsted, Inglaterra, está em que, no caso em apreço, por exemplo, em que se trata de experimentos de adubação, pode ser facilmente determinados: 1) o efeito médio de cada tipo de adubo, independente das condições climáticas; 2) a influência dessas condições independente do tipo de adubo; 3) interação entre os diferentes tipos de adubo e as condições climáticas; 4) interação entre qualidade de adubo e quantidade a empregar; 5) variabilidade da produção decorrente do fator heterogeneidade do solo; 6) medida da significação estatística e cada classe de variação.

Para determinar-se a produção média de uma variedade, por exemplo, ou a influência média das condições climáticas, a variabilidade que decorre da interação entre estas e aquela, desempenha o papel de uma verdadeira estimativa de erro, ao mesmo tempo que o caráter e a magnitude dessa interação constitui a base lógica da informação por que se pode verificar o valor do experimento, e sua significação é determinada pela estimativa de erro decorrente da heterogeneidade do solo.

VII — Não lidando a estação com variedades exóticas nem convindo a introdução dessas variedades, desnecessário se tornam trabalhos de aclimação, e competição de variedades. As competições a serem feitas devem ser as referidas no número I.

VIII — Não parece conveniente fazer a seleção de plantas tomando por base caracteres essencialmente botânicos e sem significação econômica, por isso que viria dificultar a seleção dos tipos portadores de qualidades referidas no número I. Uma seleção baseada em caracteres botânicos visa a descoberta da origem híbrida da planta (como fez M. Bolland, no Ceará, trabalho, sem dúvida, de grande valor científico), mas a nosso ver, sobreabundaria imenso, o programa já de si pesado da estação, principalmente no início.

IX — O sistema de numeração das plantas deve obedecer ao exposto na carta de 5 de outubro. As próles dos indivíduos eleitos para o canteiro de progenie do 1º ano, serão cultivadas em fileiras (30 a 50 metros de comprimento), repetidas no mínimo seis vezes, se possível, e ao acaso.

No 2º ano, as fileiras eleitas (eliminadas dentro de cada uma as plantas cujo afastamento do tipo de origem seja muito grande), serão experimentadas em canteiros separados e isolados por cortinas de milho, por exemplo, e constituirão *new strains*.

No 3º ano, os experimentos serão feitos em canteiros com os "new strains" eleitos, e constituirão *old strains*. No 4º ano, os "old strains" eleitos passarão para os canteiros de aumento e competições, feitas com esses "strains".

São essas as considerações que a seção julga dever fazer sobre o programa apresentado pelo atual diretor da estação experimental do Seridó, ao mesmo tempo que deseja pôr em relevo o valor técnico que demonstrou possuir o referido diretor.

Novembro, 17, 1931. — Alcides Franco, chefe da Seção Técnica.

— Sr. diretor geral de Agricultura: —

N. 1.704 — Responde ao officio número 2.919, acompanhado de cópia de um aviso do Ministerio da Educação e Saúde Pública, sobre o Serviço Nacional de Intercambio Bibliografico e declara que tomará as providencias no sentido de ser atendido o pedido constante do referido aviso.

— Sr. delegado do Serviço no Estado da Paraíba: —

N. 1.705 — Comunica que foram aprovados os termos de inutilização de material e de morte do bovino "Lavarinto", encaminhados com os officios ns. 1.603, de 28 de outubro último, e 1.633, de 30 do mesmo mês, respectivamente.

Outrossim, restitui o termo de morte do muar denominado "Moreno".

N. 1.707 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, agora por diante, ficam suspensos os cursos praticos de classificação do algodão nos Estados.

Identicos para:

Delegados:

No Pará — N. 4.708.

No Rio Grande do Norte — N. 1.709.

Na Bahia — N. 1.711.

Em Minas Gerais — N. 1.712.

No Rio de Janeiro — N. 1.710.

— Sr. delegado do Serviço no Estado da Bahia: —

N. 1.713 — Em referencia ao vosso officio n. 504, de 28 de outubro último, acerca dos trabalhos de levantamento da planta da Fazenda de Sementes de "Miguel Calmon", e da área ocupada pelo Serviço no Centro Agrícola "Sabinó Vieira", em Entre-Rios, declaro-vos que abono as diarias a que fizer jus o funcionario encarregado desses trabalhos.

— Sr. diretor da Estação Experimental de Seridó (Cruzeta) — Rio Grande do Norte: —

N. 1.714 — Remeto-vos por cópia o officio n. 25.592, da Diretoria Geral de Contabilidade, comunicando que o senhor ministro resolveu aprovar o quadro do pessoal contratado dessa estação, referente ao mês de janeiro do corrente ano.

— Sr. classificador-chefe do Serviço de Classificação no Estado do Maranhão: —

N. 1.715 — Em resposta ao vosso officio n. 570, de 23 do mês proximo passado, acerca de um pedido de férias pelo fiscal da prensa do Serviço de Classificação aí, Sr. Pedro Pinheiro Bogéa, declaro que estou de acordo com a informação que destes no requerimento do interessado, devendo o mesmo aguardar melhor oportunidade para gosar férias a que tem direito.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia: —

N. 1.716 — Em resposta ao vosso officio n. 532, de 11 do mês corrente, acerca da inspeção que fizestes á Fazenda de Sementes da Bom Jesus dos Meirás, tenho a declarar-vos que as medidas sugeridas para sua ampliação não podem ser postas em prática, correndo a respectiva despesa por conta da renda proveniente do algodão produzido no mesmo estabelecimento, porque a isso se opõe o disposto no art. 16, do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, que determina sejam recolhidas aos cofres publicos quaisquer rendas arrecadadas nos estabelecimentos federais.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da segunda secção

Requerimentos despachados

João Staflu, Mirandolina Gonçalves e Nathalia Bispo dos Santos, reclamando, respectivamente, de F. R. Moreira, Companhia Nacional de Tecidos Nova America e J. da Silva Soares & Comp., uma indenização correspondente a 15 dias de férias, a que se julgam com direito. — Arquite-se.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de novembro de 1931

Lourival Gomes (proc. 1.418-931). — Deferido. Procedendo-se nos termos do parecer.

Jacomo Nazario (proc. 2.162-931). — Cumpra a exigencia do despacho publicado no *Diário Oficial* de 9 de julho último, para que o processo possa ter seguimento.

Empreza "Mercurio" de Marcas e Patentes Ltda. (proc. 12.189-931). — Restituam-se de acordo com a informação.

Fernandes, Soares & Comp. (processo 11.861-931). — Preliminarmente paguem a taxa a que se refere o artigo 11 do regulamento.

Aditamento aos despachos de 20 de novembro de 1931

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

A. Carneiro Pereira, para "um novo modelo de preservador de papel higienizado para vasos sanitarios". — Indeferido.

Alvaro de Mello Barros, para "Lavabo Combinado Confort". — Indeferido.

José Nobre da Fonseca Junior, para "uma caixa de pó de arroz em feitiço de leque". — Indeferido.

Victor Eisemann, para "um prato, para evitar o derrame do leite e de outros liquidos, quando ferventes, denominado — Prato maravilhoso". — Indeferido.

Walter Schmidt, para "uma lata para acondicionar café moido em pó". — Indeferido.

Lojas Americanas S. A., para uma pinça para segurar papeis ou outros objetos". — Indeferido.

Hilde Kiefer, para "banho de chuva portátil". — Indeferido.

Pedidos de privilegio:

Emilien Bornand e Hans Arnold Schaeffer, para "um processo para a modelagem de metais e instalação para a execução desse processo". — Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "um combustível para motor, que resiste a altas compressões". — Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "processo de obtenção de 2-alkoxy-6-halogeno-9-Aminoarcedinas

substituidas na posição N". — Deferido.

Danoel Westad, para "processo e aparelho para a fabricação de celulose". — Deferido.

Marinus Prakke, para "um impulso de lançadeira aperfeiçoado, para teares, com maquinismo impulsor, actuando por cima". — Deferido.

Barnes Neville Wallis, para "aperfeiçoamentos em ou em conexão com arca-bouços especialmente adequados a emprego na construção de aeronaves". — Deferido.

Jeremias Alves, para "um processo de conservar o café torrado-moido, por meio de compressão, tornando-o em briquettes ou comprimidos em qualquer recipiente apropriado". — Indeferido.

The General Development Company, para "aza de vôo". — Indeferido.

Lourival Magalhães Pereira, para "novo processo de imitar borboletas em figuras decorativas em celuloide celophan, em combinação com madreperla e malacacheta". — Indeferido.

Companhia de Calçado D. N. B., para "um novo sistema de fabricação de calçado impermeável, denominado — Diluviano". — Indeferido.

Antônio Costanzi, para "novo dispositivo de abrir, em caixas ou carteiras para cigarros ou outros objetos pequenos". — Indeferido.

Raphael Jordão e Antonio Pinto Brandão, para "placard-jornal". — Indeferido.

Angel Guerra, para "um divertimento denominado — Brinquedo X". — Indeferido.

Manoel Bica Filho, para "um novo tipo de escovas, denominado — Escova Suaves". — Indeferido.

Samuel Ferreira dos Santos, para "um grampo destinado a prender vergalhões de ferro para concreto armado, denominado — Grampo Cimar". — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Vicente Masini, Guido Atti e Eriberto Atti, para "um novo dispositivo para facilitar a abertura de latas". — Indeferido.

Navajas & Comp., para "um novo modo de propaganda de uma marca de calçado". — Indeferido.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 21 de novembro de 1931

S. A. Irmãos Lever (dois requerimentos), A. C. Braz & Comp., Limitada, Josias de Almeida, Henrique Ferreira, J. & P. Coats, Limited, Empresa Brasileira de Expansão Industrial, S. A., Drs. Antonio Leite Pinto e Mario Frões de Abreu, Carlos Brutscher e Bento Ribeiro Carneiro Monteiro. — Lavre-se o termo.

A. Freitas & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Sociedade Anonima "O Estado de São Paulo" (processo n. 6.582, de 1931). — Publique-se novamente a descrição.

Renato Guimarães (processo n. 9.202, de 1931). — Prove que pôde usar na marca o nome: Laboratorio Saphrol.

Benedicto Pardelli (processo n. 7.442, de 1931). — Apresente clichê e novas descrições da marca, com exclusão dos dizeres: sabão perfumado, incluído na classe 48.

Breissan & Comp. (processo n. 8.331, de 1931). — Deferido.

Rocha & Almeida (processo n. 11.923, de 1930). — Publique-se a nova descrição.

Arthur Bastos & Comp. (processo número 10.904, de 1931). — Indeferido, à vista do despacho do Sr. diretor geral, de 5 de novembro de 1931.

Sociedade Anônima Casas Reunidas Armbrust-Laport (processo n. 8.661, de 1931). — Apresente procuração com poderes expressos, para cancelar o pedido.

Ernst Sonntag (processo n. 8.648, de 1931). — Prove Franklin da Silva Araújo que está autorizado a requerer o arquivamento do pedido e faça reconhecer a sua firma.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE PATENTES

Dia 21 de novembro de 1931

Daniel Gonçalves e Companhia Fabrica de Papel e Papellão. — Lavre-se o termo.

Fredricks Irmãos e Dr. Nelson de Castro Barbosa. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Bento Ribeiro Carneiro Monteiro, destinada a artigos da classe 50-j. (depósito n. 21.847, de 21 de novembro de 1931):

Consiste na palavra "Asas" escrita em caracteres maiúsculos de fantasia sobre uma barra estreita, na qual se lê em caracteres maiúsculos de imprensa, o seguinte: "Orgão Oficial da Aviação de Terra e Mar". Sobre a referida barra, ladeando a palavra "Asas" vêm-se duas asas ligadas a cada uma de per si, dois triângulos pequenos, dentro dos quais se acham desenhados respectivamente da direita para a esquerda o emblema da aviação militar e da aviação naval.

A marca servirá para assinalar e distinguir um jornal. Classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Brutscher, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 21.848, de 21 de novembro de 1931):

Consiste na palavra "Ideal", escrita em cruz, de modo original. A palavra "Ideal", escrita na horizontal é cortada pela palavra "Ideal" escrita na vertical e perpendicular à primeira, servindo a letra E de centro. A palavra "Ideal", escrita na horizontal tem ao lado, no comércio, uma pequena estrela de quatro pontas.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, destina-se a assinalar biscoitos, pão, bolachas e doces. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro S. A. Irmãos Lever, destinada a artigos das classes 2, 3 e 48 (depósito n. 21.849, de 21 de novembro de 1931):

Consiste em dois desenhos de forma retangular, que representam o anverso e verso de um sabonete. No anverso, vêm-se as palavras "Sabonete Lever" e entre estas um desenho ornamental e no verso um pequeno retângulo com as palavras "S. A. Irmãos Lever — São Paulo". A palavra "Lever" faz parte do nome da depositante.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir produtos químicos usados na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, em forma de sabonete, para um produto químico preparado para ser usado na medicina e na farmácia, em forma de sabonete e sabão perfumado em forma de sabonete, da fabricação e comércio da depositante. Classes 2, 3 e 48.

Descrição da marca para que pediram registro A. Irmãos Lever, destinada a artigos das classes 4, 6 e 50 f e j (depósito n. 21.850, de 21 de novembro de 1931):

Consiste em dois desenhos de forma retangular, que representam o anverso e verso de um sabão. No anverso, vê-se um desenho ornamental e abaixo deste a palavra "Lever", que faz parte do nome da depositante e no verso, um pequeno retângulo com as palavras "S. A. Irmãos Lever" — "São Paulo".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir sabão comum, e preparados em forma de sabão para conservar e polir moveis e soalho; para limpar metais, louça, vidros e cerâmica e sabão de qualquer qualidade da fabricação e comércio da depositante. Classes 46 e 50 f e j.

Descrição da marca para que pediram registro Antonio Leite Pinto e Mario Fróes de Abreu, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 21.851, de 21 de novembro de 1931):

Consiste na palavra de fantasia "Polylgon", acompanhada dos dizeres "Dr. Antonio Leite Pinto" — "Rio de Janeiro".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um produto químico preparado para ser usado na medicina e na farmácia, da fabricação e comércio dos depositantes. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro a Empresa Brasileira Expansão Industrial S. A., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 21.852, de 21 de novembro de 1931):

Consiste na denominação "Deusa dos Mares", disposta em um retângulo.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir conservas alimentícias, na classe 41, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro J. & P. Coats, Limited, destinada a artigos da classe 22, b (depósito n. 21.853, de 21 de novembro de 1931):

Consiste em uma etiqueta circular tendo no centro a figura de um bispo com mitra e bacula; na parte inferior um escudo para se inscrever números e em redor as palavras "Ross & Duncan, Best Glace" entre dois círculos concêntricos.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir linha de algodão para costura, em carretéis e novelos, na classe 22 letra b, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Henrique Ferreira, destinada a artigos da classe 50-f, j (depósito número 21.854, de 21 de novembro de 1931):

Consiste em um rotulo, no qual vê-se, na parte superior a palavra característica "Perola", acima desta, à esquerda

a palavra "Indústria" e à direita a palavra "Naciquil". Abaixo da palavra "Perola" vê-se a figura de um sol radiante.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado para lustrar soalho, moveis, linóleo, oleado e artigos de couro, na classe 50 letras f e j, da fabricação e comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Josias de Almeida destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 21.855, de 21 de novembro de 1931):

Consiste em uma faixa de beirás ornamentadas, tendo à esquerda dois ramos de fumo que se cruzam na parte inferior, formando uma coroa e no espaço central vêm-se as letras "J.A.", iniciais do nome do depositante. Acima do desenho lê-se a palavra característica "Tupy" e abaixo as palavras "Marca registrada". À direita vê-se um retângulo que encerra os dizeres "Manufatura de Fumo Goyano Genuino" — "De J. Almeida" — "Caixa Postal n. 418 — Franca — E. de S. Paulo".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir tabaco manufaturado ou não, inclusive charutos, na classe 44 da fabricação e comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro A. Freitas & Comp., destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 21.856, de 21 de novembro de 1931):

Consiste na palavra característica "Batalha", acompanhada por cetra e, tendo a letra "T" cortada por um traço que sai da parte superior da haste da letra inicial "B", assim como da mesma haste, na parte inferior um outro traço, paralelo ao primeiro, porém, um pouco mais abaixo da cetra.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir chapéus de cabeça de qualquer qualidade, na classe 36, de fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro A. C. Braz & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 21.857, de 21 de novembro de 1931):

Consiste em tres folhas de herva mate, combinadas, sendo que a folha do meio se encontra superposta ás outras duas, formando assim um conjunto estético de tres folhas de herva mate. Nessas folhas, que podem variar em tamanho, cores e modalidades destacam-se claramente parte do peciolo e as nervuras típicas da folha de herva mate. Atravessa as tres folhas, em sentido horizontal, a palavra escrita em letras tipograficas e maiúsculas "Castela", que representa o nome do produto e constitue parte da presente marca.

Acima das tres folhas, mais ou menos 10 milímetros, encontra-se escrito em letras tipograficas maiúsculas "Chá-Mate", e abaixo do peciolo, a 2 milímetros mais ou menos, encontra-se também em letras tipograficas maiúsculas "Mate do Paraná".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um produto alimenticio de herva mate beneficiada, acondicionada em pacotes, latas, barricas, caixas de madeira, vidros ou outros quaisquer envolveros, achando-se incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Rocha & Almeida, destinada a artigos das classes 11, 33, 35, 36, 37, 48, 49 e 50 C (deposição n. 18.946, de 29 de dezembro de 1930):

Consiste em um retângulo cujos lados superiores são mais compridos que os laterais. Dentro deste retângulo, em letra de fantasia, encontra-se escrita a legenda "O Cruzeiro", sendo que em volta do C inicial existem quatro estrelas com raios em todas as suas direções, sendo duas pela parte superior da referida letra e duas pela parte inferior. Depois do "O" final da palavra "Cruzeiro" existe pela parte lateral direita da mesma letra uma outra estrela irradiando raios para todos os seus lados.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para assinalar artigos do comércio dos requerentes. Classes 11, 33, 35, 36, 37, 48, 49 e 50; letra C.

(*) Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Sociedade Anonima "O Estado de S. Paulo", destinada a artigos da classe 50 j. (Deposito n. 20.380, de 4 de julho de 1931):

Consiste nas palavras "O Estado de São Paulo", colocadas de qualquer forma, de qualquer tamanho, impressas ou gravadas a qualquer —, em caracteres a fantasia.

A marca será aplicada em todos os produtos das oficinas de composição de depositante. Classe 50-j).

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos para ferros de engomar, a carvão", para a qual pediu privilégio Daniel Gonçalves (deposição numero 10.694, de 21 de novembro de 1931):

1º, aperfeiçoamentos nos ferros de engomar, a carvão, em que ao braseiro se conecta uma tampa de ferro ou outro metal apropriado, movel, sobre duas charneiras e que se divide em duas partes com a chaminé, adaptando-se, quando fechado, ao braseiro e á outra parte da chaminé;

2º, aperfeiçoamentos nos ferros de engomar, a carvão, acordes com o ponto 1º, em que a esta tampa está fixa uma alça de ferro com pegador de madeira sobre dois resaltos que isolam em muito o calor do ferro e por meio de dois parafusos que atravessam a chapa da tampa por dentro dos resaltos, para se prenderem, do outro lado, a polcas;

3º, aperfeiçoamentos nos ferros de engomar, a carvão, acordes com o ponto característico 1º, em que na tampa, na parte propriamente da boca da chaminé, está presa por meio de dois pinos remachados uma barbeta de ferro movel com um pegador, destinada a fechar firmemente o braseiro e a adaptar as duas partes da chaminé;

4º, aperfeiçoamentos nos ferros de engomar, a carvão, acordes com o ponto 3º, em que a cabeça do pino remachado, que prende o pegador á barbeta, se ajusta a um rebaixo feito na parte inferior da boca da chaminé e que não permite que o ferro se abra inesperadamente;

(*) Reproduzida por ter sido publicada com incorreções.

5º, aperfeiçoamentos nos ferros de engomar, a carvão, em que se apresenta uma grelha com forma apropriada para se colocar no braseiro, de sorte que possa coar as cinzas desprendidas do carvão e expulsá-las quando se queira pela abertura braseira ou ventilador de ferro, desde a tampa deste ventilador esteja afastada.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos processos de tratamento de bambús, taquaras e similares, para fabricação de celulose destinada á manufatura de papel, papelão e analogos", para a qual pediu privilegio a Companhia Fábrica de Papel e Papelão (deposição n. 10.696, de 21 de novembro de 1931):

1º, aperfeiçoamentos nos processos de tratamento de bambús, taquaras, e similares, para fabricação de celulose destinada á manufatura de papel, papelão e analogos, e em que o material a tratar é picado, lançado numa caldeira, saturado de uma solução para lhe dissolver a goma e fazer o desfibramento, cozido e por fim lavado, que consistem: em aplicar ao mesmo material duas soluções de sódica caustica, potassio sulfatado, ou similares, e dois cozimentos subsequentes, respectivamente, a cada aplicação das citadas soluções, em vez de uma só solução e de um só cozimento como nos processos atuais;

2º, os aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, em que a segunda solução se aplica em proporção dobrada da primeira; e em que o tempo para á segunda coação póde atingir quasi o dobro do tempo empregado para a primeira;

3º, os aperfeiçoamentos de acordo com os pontos 1 e 2, em que a primeira solução é o primeiro cozimento constituem um tratamento preliminar que atua sobre a carga picada de modo a não prejudicar as suas partes mais fracas; e em que portanto este tratamento prepara a mesma carga, extraindo-lhe a goma e outras materias, e iniciando ao mesmo tempo o desfibramento, para ser submetida ao segundo tratamento que então completa o desfibramento sem o risco de queimar ou destruir as fibras vindas, convenientemente preparadas, do primeiro tratamento;

4º, os aperfeiçoamentos de acordo com os pontos anteriores, destinados a tratar bambús, taquaras, e similares para extrair-lhes a celulose applicavel á fabricacão de papel, papelão e analogos, substancialmente como se descreveram e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de "Chapéu de cabeça", para a qual pediu patente de modelo de utilidade, Fredericks Irmãos (deposição n. 10.697, de 21 de novembro de 1931):

1º, um chapéu para cabeça, feito de feltro, palha ou outro material conveniente, em que a parte superior da cópa forma um declive ou rampa da esquerda para o direita, ou vice-versa, ficando portanto mais alta num lado do que no outro;

2º, o chapéu de acordo com o ponto 1, que quando colocado naturalmente na cabeça dá a impressão de um chapéu comum inclinado por mão sobre uma das orelhas;

3º, o chapéu de acordo com os pontos 1 e 2, em que a forma dada á cópa elimina a necessidade do esforço manual que as mãos exercem sobre os chapéus conhecidos para dar-lhes a necessaria inclinação na cabeça: e em que a elimi-

nação deste esforço manual torna o mesmo chapéu mais economico e mais capaz de conservar o seu formato primitivo.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de novembro de 1931

Offices:

Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 3.522 — Solicitando o pagamento da conta de Santos Maia & Chaves, na importância total de 812\$500.

— Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz:

N. 3.524 — Remetendo os requerimentos dos Srs: Joaquim de Freitas Lima, Francisco da Gama Lima, Francisco de Freitas Lima Junior, Ramiro Gomes dos Reis, Ignacio Selvero da Costa, Francisco Gama do Valle, Francisco Octaviano Teixeira da Costa, Alcino Camara Pinheiro, Benicio Augusto Rodrigues, José Alves de Freitas e Antonio Augusto Sodré, que solicitam lotes.

— Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 3.525 — Remetendo, afim de ser informado a respeito, o officio n. 303, da Inspeção Geral de Iluminação (D. N. P. — 3.571), sobre o preenchimento do cargo de electricista operador dessa Hospedaria.

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 3.528 — Comunicando que, por officio n. 3.478, de 17 do corrente, foi requisitado do diretor geral de Contabilidade do Tesouro Nacional, o pagamento á Estrada de Ferro Sorocabana, da quantia de 8:409\$300.

N. 3.529 — Comunicando que, por officio n. 3.477, de 17 do corrente, foi requisitado do diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, o pagamento a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, da quantia de 27\$700:

Conselho Nacional do Trabalho

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 21 de novembro de 1931

Requerimento despachado:

Companhia Calçado Bordallo S. A., pedindo certidão de acordo com o art. 33 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. — Certifique-se.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 20 de novembro de 1931

Neomia Ferreira, por seu procurador Agenor Pereira, pedindo aforamento do terreno, lote n. 3, da rua Duque de Ca-

aias, em Santa Cruz. — Séle os documentos de fls. 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 21 e 24, e volte a despacho. (Processo número 51.177, de 1930.)

Domingos Fernandes Alonso, pedindo aforamento de um terreno sito na Penha, Estado de São Paulo. — À vista dos pareceres, indeferido. (Processo n. 11.235, de 1931.)

Dia 24

D. Maria Emilia Bruno Pierre, pedindo aforamento de um terreno de marinha, sito à avenida Niemayer. — Dirija-se, querendo à Prefeitura. (N. 49-4, l. 3, fls. 135.)

D. Jardelina Pereira da Silva, pedindo inscrição do nome de seu finado marido Luiz José da Silva, como foreiro do terreno, lote n. 13, da avenida Areia Branca, em Santa Cruz. — Satisfaca a requerente as exigências da 1ª Sub-Diretoria. (N. 6-4, l. 3, fls. 86.)

Companhia Nacional de Navegação Guanabara, concessionária das concessões de Francisco Americo de Almeida Costa, pedindo lhe seja arrendado nas mesmas condições e mesmos fins, o local junto à praça Mauá e fronteiro ao Arsenal de Marinha. — Feita a prova de quitação de arrendamento, volte. (Processo n. 49.559, de 1929.)

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 173 — SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE NOVEMBRO DE 1931

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure. — Representante do Ministério Público, Dr. Octavio Tarquinio de Souza. — Secretário, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lira e Thompson Flores e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura;

Aviso n. 3.465, de outubro proximo findo, pagamento de 303\$049 à Companhia Ferro Viária Este Brasileiro, de passagens fornecidas;

Offícios ns. 992, 3.534 e 995, idem, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e do Serviço Florestal do Brasil, pagamentos de 23\$ ao Lloyd Brasileiro, 813\$ a The Leopoldina Railway Co. Ltd. e 310\$ a Paulo Ferreira de Souza, de transportes efetuados (2) e diarias vencidas (1).

Mandou-se registrar estes pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 142, do mez proximo findo, remetendo cópia do decret. n. 20.546, de 21 do mesmo mez, que abre o credito especial de 10:031\$960, para pagamento de dividas relacionadas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, relativas ao ano de 1923;

Offício n. 58, idem, da Diretoria da Receita Publica, concernente ao acordo celebrado entre a Delegacia Fiscal do Estado de Minas Gerais e a Companhia Sul Mineira de Electricidade, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, nos municípios de Andaraia, Campanha, Poços de Caldas e Comissão do Rio Verde.

Processos:

De pagamento de 473\$085 a Daniel de Holanda Cavalcante de restituição de selo de reforma que pagou a maior como tenente-coronel do Exercito; de 215\$ a Aurelio Linhares, 101\$649 a Manoel Vicente do Espirito Santo, 1:800\$ a Leonel Freire de Oliveira, 88\$887 a Maria Augusta de Figueiredo Noronha e outros e 9:856\$245 à Associação de Escoteiros de Alecrim, de dividas de exercicios findos.

Ordenou-se o registro do credito, do contrato e dos pagamentos referidos.

De concessão:

De aposentadoria a José Ambrosio, remador do Arsenal de Marinha de Mato Grosso, a Octacilio Gomes de Jesus, agente da Estrada de F. C. do Brasil, a Leopoldo Carneiro da Silva Ribeiro, telegrafista da Repartição Geral dos Telegrafos e a Crizanto Sá de Miranda Pinto, agromomo, adido, do Serviço de Proteção aos Indios;

De melhoria de meio soldo e montepio a Antonietta Nogueira Pinto, viuva de Pedro Augustio Nogueira Pinto, capitão do Exercito;

De montepio civil a Francisca de Almeida Cavalcante e outro, viuva e filho de Pedro Alvino Cavalcante, tesoureiro da Alfandega de Macaé, a Amelia Bastos, filha de Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior, tesoureiro da Estrada de F. C. do Brasil e a Clarice de Araujo Góes, filha de Manoel Joaquim de Araujo Góes, telegrafista da Repartição Geral dos Telegrafos.

O tribunal julgou legais as concessões e ordenou o registro das despesas classificadas nos sete ultimos processos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Offício n. 154, de outubro proximo findo, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, pedindo a devolução dos empenhos ns. 7 e 8, feitos em nome de W. Raedler, afim de serem anulados. — Ordenou-se a devolução de acordo com o parecer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Offício n. 3.190, idem, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 1:094\$100 à Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes efetuados. — Recusou-se registro à despesa, pelos motivos constantes do parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.247 e 1.262, ambos de outubro ultimo, pagamentos de 11:653\$846 a José Mercadante & Comp. e 7:800\$ a Atlantic Refining Co. of Brasil, de fornecimentos. — Foram registrados estes pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura:

Avisos ns. 3.478 e 3.472, do mês passado, pagamentos de 7:950\$ e 428\$126 a J. Mourão & Comp. Ltda. e a Société Anonyme du Gaz e outra, de fornecimentos, neste ano.

Offício n. 3.511, do mês findo, da Diretoria do Fomento Agricola, relativo ao adiantamento de 1:800\$ ao porteiro Joaquim Silveira da Costa, para ocorrer às despesas a seu cargo nos meses de novembro e dezembro, deste ano.

Mandou-se dar registro aos pagamentos e adeantamento citados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De anulação de credito: no Tesouro Nacional e sua transferencia para a Delegacia em Mato Grosso, para ocorrer ao pagamento de pensões, a importância de réis 27\$993, a D. Flausina Jorge Mineiro.

Idem na Delegacia Fiscal em Agões e transferencia para o Tesouro Nacional do

credito de 1:066\$664, para pagamento idem a D. Herminia Pereira da Costa.

De pagamento de 200\$ com o funeral de Aristides Pereira Leão (credito ao Ceará) de 7:719\$996 a D. Amelia de Medeiros Freitas Lima Cardoso e outro, de pensões, neste ano; de 128\$905 a Aristides Prado de Oliveira, de restituição devida; de réis 6:388\$644 a Joaquim Marques da Cunha 882\$ Adauto Lins, 108\$120 a Fioravante Borges e 152\$300 a The Leopoldina Railway (credito ao Estado do Rio), de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das distribuições de credito, feitas as anulações indicadas nos dois primeiros processos, e dos pagamentos indicados.

De concessão:

De montepio civil a D. Camilla da Silva Rebello e outro, viuva e filho de Emiliano O. de Carvalho Rebello, chefe de seção, aposentado, da Alfandega de Manaus.

De aposentadoria a Julio Antonio Sampaio, condutor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil; a Manoel Vicente Soares, servente do Tesouro Nacional; a Manoel Alves Feitosa, segundo fariolero do Farol de S. Francisco do Norte, Sergipe; a Virgilio Rodrigues da Silva, encarregado da oficina de maquinas da Casa da Moeda e a Antonio Carneiro da Gama Malcher, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro.

Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas classificadas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Offício n. 390 da Junta Comercial desta Capital, do mês proximo findo, pagamento de 120\$ a J. Ribeiro dos Santos, de fornecimentos à repartição oficiante. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Offícios ns. 1.245, 1.253 e 1.279, de outubro (2) e de novembro corrente (1), pagamentos de 850\$, 270\$ e 1:674\$ a Decio Fonseca, Armando de Miranda Lima e D. Hila Schneeweiss, de diarias (2) e serviços dactilografos, neste ano. — Mandou-se dar registro aos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Avisos ns. 24.832, 3.378 e 3.525, de outubro (2) e novembro (1), relativos à distribuição do credito de 6:825\$ ao Tesouro Nacional para pagamento do pessoal diarista, contratado, destinado às obras a serem executadas na residencia do diretor do Jardim Botânico, e aos pagamentos de 593\$900 e 1:550\$ à Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande e a D. Laura Pastos Belchior e outros, por serviços prestados e gratificação, no ano em curso.

Offícios ns. 940 e 932, do mês passado, da Escola de Medicina Veterinaria e do Serviço Florestal do Brasil, pagamentos de 300\$ e 43\$300 a Mario Justiniano Quintão e à Estrada de Ferro Terezopolis, de gratificação e transportes concedidos, neste ano.

Mandou-se dar registro à distribuição de creditos aos pagamentos indicados.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Offícios:

N. 7.607, de agosto, último, do Departamento Nacional de Saúde Publica, pagamento de 9:999\$141 à Société Anonyme du Gaz, de fornecimentos, neste ano. — Mandou-se dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Público.

N. 8.538, do mês findo, pagamento de 420\$ a José Xavier Motta, de alugueis de

casa, em julho e agosto d'este ano, — Deu-se registro á despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 279\$996 a D. Anna Jorge Mineiro, de pensões no 2º semestre d'este ano (crédito a Mato Grosso); 1:053\$334, como crédito ao Tesouro Nacional, de pensões a D. Adalgiza Santos Duque Estrada Azevedo Boa Vista; 813\$700 e 994; ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas, neste ano; de 1:912\$702 a Arnaldo José Pedrosa (crédito ao Rio Grande do Sul); 51\$949 a D. Maria de Lourdes de Figueiredo Noronha (crédito á Bahia); 400\$ a Julio Augusto de Mello e Silva (crédito ao Pará) e 133\$076 a Odorico R. de Albuquerque, de dividas de exercicios findos.

Mandou-se dar registro aos pagamentos citados.

De concessão de aposentadoria a Antonio Viegas Muniz, agente fiscal do Imposto de Consumo na capital do Estado de Mato Grosso, a Alvaro José Nunes, mestre da oficina de fundição de ferro da Casa da Moeda; a Olavo Manhães Barreto, revisor do *Diário Oficial*; a Joaquim de Oliveira Maltez, maquinista da Inspeção de Saúde dos Portos da Baía, do Departamento Nacional de Saúde Pública; a Joaquim Philadelpho Fernandes, contador da Delegacia Fiscal do Pará; a Pedro Corrêa Vianna, servente do Collegio Militar do Ceará, e a Roberto Sander, chefe de secção da Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, Estado de Minas Gerais. — Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas decorrentes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.461, do mês findo, pagamento de 2:566\$982 a Souza Baptista & Comp. Limitada e outros, de fornecimentos, neste ano. — Registrou-se.

N. 2.471, de outubro último, pagamento de 348\$ a Belmiro Rodrigues & Comp., de fornecimentos, em agosto deste ano. — Recusou-se registro á despesa, por não se lhe poder aplicar o disposto no art. 216, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 1.246 e 1.235, do mês passado, pagamentos de 2:730\$250 e 484:768\$136 á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power e outra e á Societé Anonyme du Gaz, de fornecimentos, neste ano.

Officio n. 1.254, do mesmo mês, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 1:250\$304 á Societé Anonyme du Gaz e outra, por fornecimentos feitos neste ano, á Fiscalização do Porto desta Capital.

N. 2-E, de fevereiro d'este ano, da Inspeção Federal das Estradas, a que foi junto o aviso n. 1.231, do mês passado, relativos ao pagamento de 1:200\$ ao engenheiro Adroaldo Tourinho Junqueira Ayres, de ajuda de custo.

Mandou-se dar registro aos referidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Officos:

Ns. 1.566, 3.790 e 3.533, todos de outubro proximo findo, da Superintendencia do Serviço do Algodão, do Serviço de Industria Pastoral e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamentos de 427\$700 e réis 1:409\$100 ao Lloyd Brasileiro, de transportes efetuados, e 320\$490 á S. A. do Gaz, de fornecimentos.

Avisos:

Ns. (3.134 e 3.462), idem, pagamento de 950\$ a Euzebio Paulo de Oliveira, de diárias a que fez jus.

Ordenou-se o registro dos pagamentos referidos.

Idem n. 3.405, de outubro fluente, pagamento de 1:217\$160 a The Western Telegraph Co. Ltd., de telegramas transmitidos. — Recusou-se registro á despesa por impropriedade de sua classificação.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 1.192, idem, pedindo a distribuição do credito de 200:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, á conta do credito extraordinario aberto pelo decreto numero 20.497, de 7 de outubro ultimo;

Officos:

N. 8.601, idem, do Departamento Nacional de Saúde Publica, pagamento de 430\$ a Iracema Telles Dantas e outra, de aluguel de casa em setembro deste ano;

N. 1.932, de setembro ultimo, da Inspeção de Aguas e Esgotos, relativo á restituição da caução de 17:000\$ feita por Fontes Garcia & Comp. para garantia de contrato em 1930.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada e do pagamento referido e bem assim a restituição da caução aludida.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 135, de outubro ultimo, pedindo a distribuição do credito de 3.294:446\$630 ao Tesouro Nacional, á conta da verba 28ª — Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda;

Requerimento de João Ribeiro da Veiga Pessoa, pedindo anulação do credito de 3:600\$ no Tesouro Nacional e a sua distribuição á Delegacia Fiscal da Paraíba do Norte, para pagamento dos seus vencimentos de inatividade, no corrente ano.

Mandou-se registrar as aludidas distribuições, feita a anulação a que se refere o parecer dado no segundo processo.

Processos:

De pagamento de 8:151\$612 a Maria Conceição Borges, de vencimentos de inatividade; de 140\$502 a Honorina Bogado Freire e 63\$ a José Isidro Teixeira de restituição de imposto sobre a renda e de selo de nomeação pagos indevidamente; de réis 596\$800 e 338\$100 ao Lloyd Brasileiro, de transportes efetuados por conta do ministerio em questão; de 184\$000 a Joaquim Carneiro, 1:240\$014 a Antonio Felipe Nery, 164\$ a Perseverando Ribeiro Machado, 205\$326 a Alvaro Bernardino dos Reis, 284\$ a Jorge Fonseca, 181\$ a Fausto Guimarães, 321\$600 a Salgado Guimarães & Comp. e 2:238\$ a José Hierre Carneiro, de dividas de exercicios findos. — Foram registrados estes pagamentos.

De concessão:

De aposentadoria a Manoel Martins Correia Lima, carteiro da Administração dos Correios da Baía, a Orozimbo da Silva Marques Filho, 3º official do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, a Octavio Xavier Totta, almoxarife do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, a José Paschoal Onety, agente do correio de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, a Francisco Araujo Domingues Carneiro, chefe de secção da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, e a Joaquim José Vieira, operario da oficina de pedreiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

De meio soldo e montepio a Maria da Purificação de Abreu Lisboa, viúva de Manoel Pereira Lisboa, 1º tenente engenheiro maquinista da Armada.

De montepio civil a Carmelita Bezerra dos Santos Costa, filha solteira de Faustino dos Santos Costa, mestre da oficina de calafates do Arsenal de Marinha de Pernambuco, e a Candida Maria da Silva Rosa e outra, viúva e filha de Manoel Martins da

Rosa, sargento dos guardas da Alfandega de Porto Alegre.

O Tribunal julgou legais as concessões e ordenou o registro das despesas classificadas aos respectivos processos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.424, do mez proximo findo, pagamento de 9\$ á Casa da Moeda, de serviço prestado. — Registrou-se.

N. 2.498, idem, pagamento de 5:542\$ á Syndicato Condor Ltda., de passagens concedidas. — Recusou-se registro á despesa, por contrariar o disposto no art. 3º do decreto n. 19.682, de 9 de fevereiro do ano em curso.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officos ns. 3.188 e 3.255, idem, do Departamentos Nacional do Povoamento, pagamentos de 216\$ á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de passagens fornecidas, e 800\$ a Ernesto de Andrade Braga, como adeantamento, para despesas a seu cargo, no 4º trimestre corrente. — Ordenou-se o registro do pagamento e do adeantamento referidos.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.252, de outubro proximo findo, pagamento de 4:068\$345 á Companhia Ceramica «João Pinheiro» e outros, de fornecimentos. — Foi registrada a despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.377, de outubro proximo findo, pagamento de 2:700\$ á Companhia Locativa e Construtora, de obras executadas.

Officos:

Ns. 3.791, 3.532 e 1.558, idem, do Serviço de Industria Pastoral, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão, pagamentos de 24\$900 á Estrada de Ferro de Goiás, 1:580\$153 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. e 46\$600 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., de passagens fornecidas (2) e serviços prestados (1).

N. 2.530, de julho último, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas pagamento de 242\$ a Irineu Felix Pedrosa, de diárias vencidas.

Mandou-se dar registro aos pagamentos indicados.

Processo de pagamento de 23\$900 á Estrada de Ferro Sorocabana; por «Deposito» de 1923. — Registrou-se.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 1.193, de outubro último, pedindo a distribuição do credito de 100:000\$ á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte, á conta do credito extraordinario aberto pelo decreto n. 29.497, de 7 de outubro ultimo. — Ordenou-se o registro da distribuição solicitada.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 144, do mês proximo findo, remetendo cópia do decreto n. 20.573, de 28 do mesmo mês, que abre o credito de réis 12:600\$, suplementar á verba 6ª — Tesouro Nacional — sub-consignação 12, para pagamento de quebras aos fiéis da Tesouraria Geral e pedindo a sua distribuição ao mesmo Tesouro Nacional. — Ordenou-se o registro do credito e de sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Processos:

De pagamento de 1:697\$332 a José Borges de Abreu, 36\$290 a Paulo Cesario Carneiro, 242\$664 a Isaura Cancelli e 193\$880 a Joaquim de Oliveira, de dividas de exercicios findos.

De anulação do crédito de 279.996 no Tesouro Nacional e de sua distribuição à Delegacia Fiscal do Estado de Mato Grosso, para pagamento de pensões devidas a Maria Jorge Mineiro, no corrente ano.

Ordenou-se o registro dos pagamentos referidos e da distribuição citada, feita a anulação a que se refere o parecer.

De concessão:

De meio soldo e montepio a Cinira Salvatori de Alencastro e outra, viúva e filha de Octavio José de Alencastro, general de divisão graduado do Exército.

De Aposentadoria a Paulo de Moraes Guterres, auxiliar de escrita da Imprensa Nacional, a Joaquim de Araujo Cintra Vidal, agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, a Euebio de Queiroz Mattoso Maia, administrador geral do Hospital de Psicopatas, a João de Barros Carvalhaes, inspetor de distrito da Estrada de Ferro Central do Brasil, a Ponciano Gomes Portão, operário da Oficina de Carapinas e Torneiros da Diretoria de Construções Navais do Arsenal de Marinha de Mato Grosso, a Manoel Augusto dos Santos, contra-mestre da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra, a Antonio Jacintho da Silva Guimarães, telegrafista chefe da Repartição Geral dos Telegrafos, e a Antonio Pereira de Christo, porteiro-contínuo da Estação Geral de Experimentação de Campos no Estado do Rio de Janeiro.

O Tribunal julgou legais as referidas concessões e ordenou o registro das despesas que se acham classificadas.

Ofício n. 1.837, de agosto último, da Comissão Central de Compras, remetendo, para o registro *a posteriori*, os documentos de despesas efetuadas com o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nos meses de abril e maio deste ano, na importância total de 20:275\$596. — Resolveu-se ordenar o registro da despesa *a posteriori*, sob protesto, de acordo com o voto proferido pelo Sr. ministro Tavares de Lyra, relator do processo, que assim se expressou:

«O decreto n. 19.799, de 27 de março deste ano, subordinou ao regimen do registro *a posteriori* as despesas efetuadas pela Comissão de Compras, instituída pelo decreto n. 19.587, de 14 de janeiro, também deste ano, para centralizar a aquisição e fornecimento de material a todas as repartições e serviços públicos. E, nesse regimen, o exame do Tribunal de Contas se reduz a verificar:

a) si a aquisição do material foi regularmente feita;

b) si de cada processo constam todos os documentos comprobatórios da despesa, revestidos das exigências legais e regulamentares. No caso afirmativo, dará registro *simples á despesa*; no caso contrario, registrará *sob protesto*, comunicando seu ato ao poder legislativo, presentemente exercido pelo Chefe do Governo Provisorio, *ex-vi* do que dispõe o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro do ano passado.

Cumpre, entretanto, notar que, em relação á Comissão de Compras, não terá de aplicar integralmente a legislação ordinária sobre contabilidade publica, de vez que, quanto a ela, essa legislação foi alterada, em parte, por varios decretos especiais, a começar pelo da sua própria criação. Referir-me-ei, incidentalmente, a alguns deles.

Diz o art. 2º do decreto n. 19.799, de 27 de março que «o registro das despesas da mesma comissão far-se-á *a posteriori*, no mês seguinte áquele em que se tiverem efetuado».

Mas este dispositivo não teve cumprimento, d'onde resultou necessidade de ex-

pedir o decreto que tomou o n. 20.290, de 12 de agosto, cujo art. 6º prescreve:

«As despesas efetuadas até 31 de julho pela Comissão de Compras com a aquisição de material para diversas repartições publicas serão submetidas ao registro do Tribunal de Contas no mês de setembro deste ano, observado quanto ás posteriores a este decreto o estabelecido no art. 2º do decreto n. 19.799, de 27 de março».

E esse prazo ainda foi prorrogado pelo decreto n. 22.430, de 30 de setembro, que diz, em seu art. 4º:

«Fica prorrogado até 30 de novembro do corrente ano o prazo estabelecido na primeira parte do art. 6º do decreto numero 20.290, de 12 de agosto de 1931.»

Quanto á forma de aquisição de material, tres são os sistemas consagrados em nossa legislação:

- 1º) por concorrência publica e contrato;
- 2º) por concorrência administrativa;
- 3º) independentemente de qualquer concorrência.

O decreto n. 19.587, de 14 de janeiro, criando a Comissão de Compras, deu preferência ao de concorrência administrativa, embora admitindo todos tres. Não discriminou, porém, precisamente os casos em que deve ser adotado cada um deles, parecendo mesmo que o pensamento a que obedeceu foi o de deixar a maior liberdade de ação áquella comissão, tendo assim que, preceituando o art. 9º:

«Mensalmente serão publicadas as cotações recebidas durante o mês anterior, os preços médios dos mercados internos e externos e os das aquisições realizadas no mesmo periodo».

esta publicação nunca foi feita; e o decreto já citado, n. 23.450, de 30 de setembro, além de alterar, em diversas partes, o de 14 de janeiro, estabeleceu, em seu art. 2º:

«As publicações a que se refere o art. 9º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, relativas ao exercicio vigente, serão efetuadas pela referida comissão a partir de dezembro proximo futuro».

Isto quer dizer que, ao conhecer da regularidade das despesas ora sujeitas ao seu exame, o Tribunal não dispõe de elementos essenciais para entrar na apreciação da forma e condições pelas quais foi feita a aquisição do material por concorrência administrativa, o que torna esse exame deficiente e inefficaz. O mesmo, absolutamente o mesmo, tratando-se de fornecimento por contrato. Preceitua o parágrafo 9º do art. 8º do decreto de 14 de janeiro: «As encomendas não superiores a cinquenta contos réis, para a entrega dentro de trinta dias, quando feitas no comércio local e fornecedores reconhecidamente idoneos, independem de contrato e de caução. Em todos os outros casos, o contrato é obrigatorio, bem como a caução de 10 % do valor da encomenda».

Mas estes contratos, si existem, nunca foram presentes ao Tribunal, embora sejam nulos, pela legislação vigente, os contratos celebrados com a administração publica ou seus agentes desde que não se subordinem a certas e determinadas formalidades, uma das quaes é justamente a de seu registro por este Tribunal.

O decreto n. 19.799, de 27 de março, declarando que ficavam sujeitas ao registro *a posteriori* as despesas efetuadas pela comissão, não indicou quaes os documentos que deviam instruir os processos, compre-

endendo-se naturalmente que deviam ser os exigidos pelas leis em vigor. Mas veio depois o decreto n. 20.290, de 12 de agosto e nele se incluiu o art. 7º, assim redigido:

«Para o registro de que trata o decreto n. 19.799, citado, a Comissão de Compras enviará ao Tribunal de Contas os pedidos de material, os recibos, em original, da entrega e do pagamento do mesmo material e, bem assim, as faturas das aquisições efetuadas, devidamente relacionadas e classificadas, podendo o recibo do material ser passado na respectiva fatura ou em separado.»

Não ha aqui referencia aos requisitos das ordens de pagamento, á autoridade competente para expedil-as, ao empenho prévio despesa, ao sistema da aquisição do material e a outras exigências legais.

Subsistem ou não essas exigências? Tal a duvida suscitada num processo que correu pela segunda diretoria, duvida que me levou a pedir a audiência do Ministerio Publico sobre o ponto questionado. Entende o seu ilustre representante, nosso competente collega Dr. Octavio Tarquinio, que não; que o art. 7º do decreto n. 20.290, de 12 de agosto, anteriormente transcrito, indicando quaes os documentos que a comissão deve remeter ao Tribunal para o registro *a posteriori* da despesa, excluiu, *ipso facto*, outras quaisquer exigências, derogando, assim, em alguns pontos, a legislação de contabilidade. Também penso deste modo, não colhendo em apoio da opinião contraria o argumento que se procura tirar do art. 28 do decreto n. 20.293, de 10 de setembro ultimo;

«Excetuado o exame prévio das ordens de pagamento, continuam em vigor as leis e regulamentos que se referirem á fiscalização do Tribunal de Contas quanto aos contratos, empenho, liquidação e pagamento das despesas federais, quando não colidirem com as disposições deste decreto».

E não colhe: 1º) porque este decreto ainda não entrou em vigor; 2º) porque é discutível si ele revoga ou não a legislação especial sobre a Comissão de Compras, questão a ser oportunamente ventilada.

Obietar-se-á que, deante do dispositivo do art. 7º do decreto de 12 de agosto, a função do Tribunal se reduz quasi que exclusivamente, no tocante á Comissão de Compras, a escriturar as despesas por ela realizadas, sem qualquer controle eficiente.

E' fato. Mas, desde que a lei o determina, só lhe resta cumpril-a.

Isto posto, passo a examinar o processo que tenho em mãos.

Esse processo consta de varias contas de fornecimentos de material feitos á Secretaria do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio, ao Departamento Nacional do Povoamento e Departamento Nacional de Estatística, somando todas a importância de 20:275\$596.

Pelo já citado art. 7º do decreto n. 20.290, de 12 de agosto, os documentos comprobatórios da despesa devem ser os seguintes:

a) os pedidos do material feitos pelas repartições;

b) os recibos de entrega e do pagamento do mesmo material;

c) as faturas das aquisições efetuadas, devidamente

relacionadas e classificadas, podendo o recibo do material ser passado na respectiva fatura ou em separado.

Existem todos esses documentos no processo? Diz o corpo instrutivo que não.

a) os pedidos de material relativos ás faturas de ns. 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10 e 13;

b) os recibos, em original, do material fornecido pela firma Silva, Magalhães & Comp.;

c) os recibos do material, passados pelas respectivas repartições;

d) está, impropriamente classificada a despesa constante dos documentos ns. 4 e 5, conforme pondera o Sr. diretor.

Assim, e de acordo com os preceitos legais que devem ser observados no regimen do registro *a posteriori* das despesas publicas, impõe-se que o mesmo registro, no caso em apreço, seja feito *sob protesto*. É o que proponho.

Parecer do Sr. Dr. Representante do Ministério Público:

«Dispõe o art. 7º do decreto n. 20.290, de 12 de agosto de 1931:

«Para o registro de que trata o decreto n. 19.799, citado, a Comissão de Compras enviará ao Tribunal de Contas os pedidos do material, os recibos, em original, da entrega e do pagamento do mesmo material e, bem assim, as faturas das aquisições efetuadas, devidamente relacionadas e classificadas, podendo o recibo da entrega do material e passado na respectiva fatura ou em separado».

O registro de que trata o decreto numero 19.799, e a que alude a disposição transcrita é o registro *a posteriori* (art. 2º do mesmo decreto n. 19.799).

O informante levante a questão da revogação ou derrogação pelo art. 7º do decreto n. 20.290 dos preceitos gerais de contabilidade sobre o registro da despesa não tocante às formalidades exigidas pelo Código e demais leis para a regularidade da mesma despesa.

Tive vista do processo para dizer sobre a matéria.

Posto que partidário do mais amplo exame prévio da despesa publica, levado ao proprio ato gerador — o empenho, abstendo-se quanto a modificação ora introduzida no processo e fiscalização da despesa de quaisquer considerações doutrinarias, cingindo-me ao exame da questão suscitada.

Tenho como indubitável que o art. 7º do decreto n. 20.290 deroga o Código de Contabilidade e a Regulamento deste Tribunal na parte relativa ao registro da despesa quando esta fôr oriunda da Comissão de Compras.

Se o registro de que trata o art. 7º é o registro *a posteriori* a que fizera referencia o art. 2º do decreto n. 19.799, e dispondo o mesmo art. 7º que para esse registro «a Comissão de Compras enviará ao Tribunal de Contas os pedidos de material, os recibos, em original, de entrega e do pagamento do mesmo material e, bem assim, as faturas das aquisições efetuadas, devidamente relacionadas e classificadas, podendo o recibo de material ser passado na respectiva fatura ou em separado», parece-me incontestável que para o registro *a posteriori* das despesas feitas pela Comissão de Compras creou o art. 7º do decreto n. 20.290 um regimen especial, com normas particulares e figura propria, derogada assim no que lhe diz respeito a legislação comum, por força da regra de interpretação consubstanciada no art. 4º da lei de Introdução do Código Civil:

A disposição especial não revoga a geral, sinão quando a ela, ou ao seu assunto, se referir, alterando-a explicita ou implicitamente.

Ao assunto (registro *a posteriori*) o art. 7º de modo expresso se referiu, alterando-o explicitamente.

Esse modo de ver não é contrariado pelo art. 28º do decreto n. 20.393, de 10 de setembro ultimo, ainda não em vigor, resta-

belecendo entre nós o regimen de contabilidade por gestão e dando outras providencias.

Que diz esse artigo?

«Excetuando o exame prévio das ordens de pagamento, continuam em vigor as leis e regulamentos que se referirem á fiscalização do Tribunal de Contas quanto aos contratos, empenho, liquidação e pagamento das despesas federaes, quando não colidirem com as disposições deste decreto».

Esse dispositivo, que exigirá, na sua futura interpretação, exame acurado, a meu parecer de modo algum revoga ou deroga o preceito do art. 7º do decreto n. 20.290, antes o confirma e mantém, quando de maneira geral declara em vigor as leis e regulamentos que se referem á fiscalização do Tribunal de Contas, entre elas, sem duvida alguma, a disposição do art. 7º do decreto n. 20.290.

Embora não esteja longe de concordar, em principio, com o competente funcionario que assina a informação de fis. que o art. 7º do decreto n. 20.290, quasi que restringe o exame deste Tribunal ao aspecto formal da despesa, não posso, por que assim pense, negar ao preceito em causa o alcance e a efficacia que ele em verdade tem.

É o meu parecer.

27 de outubro de 1931.—Octavio Tarquinio de Souza:

Processos:

De pagamento de 80\$ a Luiz José Pereira das Neves, de restituição de selo de nomeação que pagou a maior. — O Tribunal resolveu recusar registro á despesa de que se trata, por estar prescripto o direito do funcionario em questão á restituição, de acordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministério Público.

De concessão de montepio civil a Carolina Turnir de Jesus e outros, viuva e filhos de Alfredo Gomes de Jesus, tenente-coronel da Policia do Distrito Federal. — Julgou-se ilegal a concessão constante dos titulos expedidos, de acordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministério Público.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Oficio n. 3.256, de outubro ultimo, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 195\$525 a Nelson Bastos da Rocha e outro, de diarias a que fizeram jus como interpretes. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 19, do mez proximo findo, remetendo copia do novo contracto celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, para construção das obras de melhoramento do porto de Torres, no litoral do mesmo Estado;

Ns. 1.243, 1.221 e 1.278, idem, pagamentos de 14:144\$ a Benjamin Pompeu Pinto Accioly, 15:834\$859 a Mathias Augusto David e 451:335\$142 a The Gaet Western of Brasil Railway Co., de fornecimentos (2) e de serviços prestados na construção do prolongamento de Quebrangulo a Colegio, trecho Anum a Palmeiras dos Indios.

Ordenou-se o registro do aludido contrato e dos pagamentos citados.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

Ns. 3.512, 3.798, 963 e 1.553, de outubro proximo passado, da Diretoria de Fomento Agrícola, da Diretoria de Industria Pastoral, do Serviço Florestal do Brasil e da Superintendencia do Serviço do Algodão, adiantamento de 3:000\$ ao agromomo Irineu Felix Pedrosa, para despesa nos meses de novembro e dezembro deste ano, e paga-

mentos de 448\$700 á Rêde de Viação Parana-Santa Catarina, 27\$ á S. Paulo Railway Company e 1:162\$ ao Lloyd Brasileiro, por serviços prestados, neste ano.

N. 383, de janeiro deste ano, da Diretoria de Meteorologia, restituição da caução de 2:000\$ a Fontes Garcia & Comp., depositada em 1930, para garantia de contrato.

Ordenou-se o registro do adiantamento e dos pagamentos indicados e autorisou-se a restituição da cação.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios:

Ns. 8.539 e 2.022, de outubro ultimo, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Diretoria de Contabilidade, pagamentos de 150\$ e 875\$ a D. Leonor Chaves Faria Joppert e a J. Cardoso de Almeida Sobrinho, de alugueis de casa e obras executadas, neste ano.

Autorisou-se o registro das despesas.

N. 8.373, do mês passado, pagamento de 156\$ a M. Ventura & Comp., de fornecimentos em agosto ultimo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para se pedir o esclarecimento a que alude o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 338\$100 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas neste ano; 398\$500 a Luiz de Mendonça & Comp., 214\$575 a Raymundo de Araujo Meirelles, de 230\$ á Empresa de Eletricidade de Cabo Frio, 638\$709 a Egydio do Amaral Camargo e 726\$ a José Octaviano Pinto Soares, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal mandou dar registro aos pagamentos indicados.

De concessão:

De montepio civil a D. Anastacia José do Rego Barros e outra, filhas de Antonio da Costa Rego Barros, quarto escrivuario da Delegacia Fiscal de Pernambuco.

De aposentadoria a João da Cruz Azevedo e Souza, agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil; a Eduardo Antonio Guimarães, ajudante de porteiro da Corte de Apelação desta Capital; a João Antonio Carneiro de Mello, carreiro de 3ª classe da Administração dos Corteios de São Paulo, a Jesuino Bergman, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, a Olindo Lavra da Silva Pinto, maquinista da Diretoria de Navegação e a Raphael Rodrigues dos Santos, mestre das embarcações da Alfandega de Recife.

Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas classificadas.

De montepio e meio soldo a D. Agar Maria de Carvalho Costa. — Julgou-se ilegal a concessão das pensões constantes dos titulos expedidos, por se haver indicado para inicio das mesmas data diferente da do obito do official.

De montepio, em reversão, a D. Diva Baptista Borba e outros, filhos do 2º tenente reformado, da Armada, Daniel Theodoro Borba, por haver contrahido segundas nupcias a pensionista d. Fran eina baptista Borba. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão constante dos titulos expedidos a Leonel, Waltero, Altair e Jorge e ilegal o de que trata o titulo expedido a Diva, por indicar para inicio do avono da pensão a data de 23 e não de 1 de julho de 1929, de acordo com o seguinte parecer do Sr. Dr. representante do Ministério Público e re-

cusando registro á despesa, por estar calculada em importancia menor que a devida: «Discordo do corpo instrutivo.

Tendo D. Francelina Baptista Borba contraído segundas nupcias em 11 de dezembro de 1924, com pessoa civil, as pensões que percebia como viúva do 2º tenente Daniel Theodoro Borba reverteram para seus filhos Diva, Leonor, Waltaro, Altair e Jorge.

Essa reversão só foi requerida em 30 de junho de 1931.

Nenhuma duvida ha quanto aos filhos Leonor, Waltaro, Altair e Jorge, tendo sido a pensão em reversão da filha D. Diva mandada abonar a partir de 23 de julho de 1926, isto é, de cinco anos antes do seu requerimento que é datado de 23 de julho de 1931, considerado prescrito o direito ás pensões relativas ao periodo de 11 de dezembro de 1924 a 23 de julho de 1926.

Assim procedeu o Tesouro á vista do art. 169, n. 1, do Codigo Civil, combinado com o art. 5º do mesmo Codigo, por não correr a prescrição apenas contra os menores de 16 anos.

Em verdade, contra os menores que já atingiram 16 anos a prescrição começa a correr, cabendo-lhes de acôrdo com o artigo 164 «ação regressiva contra os seus representantes legais, quando estes, por dolo, ou negligencia derem causa á prescrição».

Tendo D. Diva completado 16 anos a 12 de maio de 1925, entrou desde então a correr o prazo da prescrição da pensão que em reversão lhe cabia pelo segundo casamento de sua mãe, realizado em 11 de dezembro de 1924; e só tendo requerida em 31 de julho de 1931, prescrito está o seu direito a qualquer pensão anterior a julho de 1926.

Acontece, entretanto, que o titulo de D. Diva não pôde ser julgado legal, porque marca para o inicio do abono da reversão a data de 23 de julho de 1926, quando deve ser de 1º desse mesmo mês e ano, uma vés que, na forma da parte final do § 10, artigo 178 do Codigo Civil, a pensão relativa a todo o mês de julho só era exigivel de pois de 1 de agosto de 1926.

Os demais titulos podem ser julgados legais, recusando-se registro á despesa por estar calculada em importancia menor do que a devida.

3 de novembro de 1931.— Octavio Targinio de Souza.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officos ns. 3.189 e 3.234, do mez passado, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 201\$300 e 148\$100 á Estrada de Ferro Sorocabana e á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de passagens concedidas, no corrente ano.—Deu-se registro ás despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 18, do mês passado, transmitindo cópia do termo de acôrdo desincorporando a Usina Elétrica que serve ao porto do Rio Grande, como parte do seu acervo, e a entregando ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.250, do mesmo mês, pagamento de 11\$800 a Mathias Augusto David, de fornecimentos, neste ano, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Officos ns. 1.155 e 1.238, de setembro e outubro deste ano, da Diretoria de Contabilidade, pagamentos de 1\$000 e 832\$500 a Frederico Avilla B. Mello e outros, e á Companhia Telefônica Brasileira, de diarias e serviços prestados neste ano.

Foi autorizado o registro do acôrdo celebrado bem como dos pagamentos indicados.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura:

Officos:

Ns. 3.799 e 3.469, do mês passado, da Diretoria de Industria Pastoral e da Diretoria de Fomento Agrícola, pagamentos de 42\$800 e 600\$ á The Leopoldina Railway Company e a V. Lima & Comp. Ltda., de passagens e fornecimentos, neste ano.—Registrou-se.

N. 1.553, deste mês, da superintendencia do Serviço do Algodão, pagamento de 95\$600 á Estrada de Ferro Sorocabana, de transportes concedidos neste ano.—Recusou-se registro á despesa, por ter sido ordenada em importancia maior do que a devida.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 192\$503 e 1:631\$200 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas, neste ano; 540\$ a Eduardo Tiburcio da Frota, de diarias em janeiro e fevereiro do mesmo ano (credito ao Piauí); de 300\$ a Antonio José Fernandes, de vencimentos de inatividade; de 1:325\$544 a Amancio Ferreira Nobrega, como restituição que lhe é devida; de 42\$014 a Wademar da Silva Santos, 183\$042 a Mario Pinto Bulhões, 333\$ a Delphino Antonio da Costa, de 80\$ a Octacilio de Oliveira (credito ao Rio Grande do Sul), 1:496\$ a M. S. Lino & Comp., de 67\$900 á Companhia Paulista de Estrada de Ferro e 150\$ e 300\$ a Alberto D'Alva Ribeiro Vianna (credito ao Piauí), de dividas de exercicios findos.—O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

De concessão:

De montepio civil a D. Bellarina de Souza Legal, viúva de Carlos Edmundo Legal, 2º official da Administração dos Correios da Baía; a D. Laurinda de Albuquerque Carneiro do Amaral e outra, mãe viúva e irmã solteira de Alexandre Augusto de Oliveira Amaral, ex-conferente da Alfandega de Manaus.

De reversão de pensões de montepio civil para D. Adelaide Etelvina da Conceição Alves e outras, filhas de Paulo Alves da Conceição, mestre, aposentado, do Arsenal de Marinha da Baía, por haver falecido a viúva do contribuinte e mãe das habilitandas, D. Petronilha Trigueiro Alves da Conceição.

De montepio e meio soldo a D. Eugenia Meziute Bruce, viúva do general de brigada do Exército, João Manoel de Bruce Junior.

De aposentadoria a João Ferreira de Campos, estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos.

Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas classificadas.

De aposentadoria a João Guilherme de Abreu Filho, telegrafista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos.—Julgou-se ilegal a concessão da aposentadoria, por ter sido fixado ao inativo vencimento maior do que o devido, de acôrdo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 159, do mês passado, relativo á distribuição dos creditos de 192\$000, 20\$000 e 50\$000 á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, respectivamente á conta das verbas 4ª, 12ª e 13ª—Pessoal, consignações ns. 14, 6 e 2, do orçamento em vigor.—Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.421, do mês proximo findo, solicitando o pagamento de 220\$500 ao procurador da Republica, na Paraíba, Dr. Adhemar Vidal, como indenização de passagens, neste ano.—O Tribunal resolveu recusar registro á despesa, pelos fundamentos constantes do parecer.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA/173, do mês findo, pagamento de 3:550\$, como adiantamento, ao porteiro Flavio Santos Guimarães, para atender ás despesas do ultimo trimestre, deste ano.—Registrou-se o adiantamento.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officio n. C-711, do mesmo mês, pagamento de 633\$243 á Societé Anonyme du Gaz e outras, de fornecimentos, neste ano.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.249 e 1.263, ainda do mesmo mês pagamentos de 11:393\$500 e 2:164\$ á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power e a José Niepce da Silva e outros, de fornecimentos e diarias.

Officos ns. 1.229 e 1.230, do referido mês, pagamentos de 373\$800 e 6\$300 á Companhia Nacional de Navegação Costeira e ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas, no corrente ano.

Mandou-se dar registro aos pagamentos em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 9 do corrente mês para a seguinte sessão ordinaria.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA FAZENDA

Do livro de termos diversos da Capitania dos Portos do Estado do Piauí, folhas 96 verso a 99 verso, consta o seguinte:

Termo de contrato celebrado entre o Ministerio da Marinha e o Sr. Dr. Mirocles Campos Vêras, proprietario do predio numero sessenta e seis, sito á rua Dr. João Pessoa, na cidade de Parnaíba, para nele funcionar a Capitania dos Portos do Estado do Piauí.

Aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e um, na Capitania dos Portos do Estado do Piauí, em Parnaíba, o Sr. capitão dos Portos do Piauí em Parnaíba, capitão-tenente Alfredo Salomé Silva, em cumprimento ao despacho do Sr. almirante ministro da Marinha, de dezoito de janeiro de mil novecentos e trinta e um, exarado na minuta do presente contrato aprovando-a, contratou com o Sr. Dr. Mirocles Campos Vêras, brasileiro, casado, residente nesta cidade, proprietario do predio sito á rua Dr. João Pessoa, nesta cidade, a locação do referido predio para nele funcionar a Capitania dos Portos neste Estado, sob as seguintes condições:

Primeira — O Sr. Dr. Mirocles Campos Vêras, dora em diante denominado contratante, dá de arrendamento ao Ministerio da Marinha o predio sito á rua Dr. João Pessoa numero sessenta e seis (66), nesta cidade de Parnaíba, para nele funcionar a Capitania dos Portos do Estado do Piauí, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Segunda — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas e terminará no dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e dois (1932).

Findo este prazo e salvo aviso em contrario tres meses antes da terminação do mesmo, por qualquer das partes

contratantes, uma a outra, este contrato se considerará prorrogado nas mesmas condições, por mais um ano, isto é, de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de cada ano; e assim sucessivamente até completar cinco (5) anos, de acordo com o artigo setecentos e sessenta e sete (767) parágrafo único, do regulamento anexo ao decreto número quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), e neste caso haja verba nesses exercícios destinados a tal fim, aliás pagamento, e o Tribunal de Contas registre tais prorrogações.

Terceira — O contratante dá o referido predio de arrendamento à Capitania dos Portos pelo aluguel mensal de quatrocentos mil réis (400\$000), mês vencido, não podendo o contratante, durante o tempo em que vigorar o presente contrato, levantar a renda nem despejar a Capitania, nem pretender o predio para qualquer fim, seja qual for o motivo que alegue, pelo que desiste de todos os favores que lhe sejam conferidos pelo Código Civil e mais leis referentes ao assunto.

Quarta — O contratante se obriga a todas as despesas com o pagamento de impostos que recaírem sobre o predio, quer estaduais, quer municipais, quer federal e bem assim as obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitarias, relativamente à segurança, conservação e higiene do mesmo.

Quinta — No caso do contratante querer vender o referido predio, poderá fazê-lo, porém, com a condição de ser resgatado o presente contrato até sua terminação e, também, por morte do contratante, os herdeiros serão obrigados a respeitar este contrato até sua terminação.

Sexta — O Ministerio da Marinha, findo o prazo do presente contrato, se obriga a entregar o referido predio limpo e asseado. Todas despesas com o asseio e limpeza interna do predio serão por conta do Ministerio da Marinha.

Sétima — Todas as despesas com o consumo de agua e luz correrão por conta do Ministerio da Marinha.

Oitava — O Ministerio da Marinha fica isento de qualquer responsabilidade e despesas de qualquer especie nos casos de accidentes que para isso não concorra, tais como incendio, desabamento total ou parcial do predio e outros que desde já não se possam prever nem precisar.

Nona — A despesa anual com o arrendamento do predio é no total de quatrocentos e oitocentos mil réis (4:800\$000), cujo pagamento será na importancia de quatrocentos mil réis (400\$000), mez vencido, conforme consta da clausula terceira do presente contrato e correrá á conta da verba em (1) — Repartições Navais — Consignação "Material" — Sub-consignação n. trinta e oito (38), para pagamento dos alugueis dos predios em que funcionam as capitánias, delegacias e agencias, de acordo com os decretos numeros dezoito mil seiscentos e vinte e seis (19.626) e dezoito mil setecentos e vinte e dois (19.722), respectivamente de vinte e seis de janei-

ro e vinte de fevereiro de 1931 (mil novecentos e trinta e um), isto quanto ao corrente exercicio; e, nos exercicios subsequentes á conta das respectivas verbas destinadas a tal fim, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima — O contratante fica sujeito a todas as disposições do decreto quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de 1922 (mil novecentos e vinte e dois) e seu regulamento.

Decima primeira — A residencia legal da contratante é na cidade de Paranaíba, Estado do Piauí, e bem assim o fóro geral é legal.

Decima segunda — No caso de faltar o contratante ao fiel e exato cumprimento do presente contrato, ficará sujeito a multa de vinte por cento (20 %) sobre o valor total anual do aluguel, e será descontado do respectivo aluguel, e independente de qualquer interpleção administrativa.

Decima terceira — Nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Sr. ministro da Marinha, sem que previamente seja recolhida a importancia da mesma á tesouraria da Alfandega ou Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no respectivo Estado.

Decima quarta — Nenhuma indenização será concedida ao contratante, por perdas, avarias ou prejuizos, inclusive negligencia, cujas causas sejam dadas pelos mesmos.

Decima quinta — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou em virtude de faltar o contratante ao seu fiel exato cumprimento, renunciando o mesmo desde já o direito de reclamar, e independente de qualquer interpleção administrativa ou ação judicial.

Decima sexta — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indenização por prejuizo, cujas causas sejam motivadas pelo contratante, renunciando o mesmo desde já o direito de reclamar.

Decima sétima — O contratante pagará de solo em estampilhas federais, de acordo com os decretos dezesete mil quinhentos e trinta e oito (17.538), de dez (10) de novembro de mil novecentos e vinte e seis (1926) e dezoito mil quinhentos e cinquenta (19.550), de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta (1930), a importancia de quinze mil réis (15\$000).

Decima oitava — O Ministerio da Marinha se obriga a entregar o predio ao contratante tal como encontrou, isto é, sem alterar ou modificar as suas divisões ou compartimentos, soalho e teto, salvo prévio entendimento entre as partes contratantes.

Decima nona — Todas as melhorias e bem feitorias feitas no predio ficarão pertencendo ao mesmo e só poderão ser retirados findo o presente contrato, mediante prévio entendimento com o contratante. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o Sr. ca-

pitão dos Portos, capitão-tenente Alfredo Salomé Silva, lavrar o presente termo de contrato, de acordo com o regulamento anexo ao decreto quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), que assina com o contratante que dá por firme e valioso tudo quanto nele se estatue. E eu, Cristiano Carneiro, secretario, lavrei o presente termo que também vai assinado por duas testemunhas. Capitania dos Portos do Estado do Piauí, Paranaíba, doze de outubro de mil novecentos e trinta e um (1931). — Alfredo Salomé Silva. — Capitão-tenente, capitão dos Portos. Mirocles Campos Vêras. Testemunhas: Raymundo Teodoro de Araújo, rua Marquez do Herval n. 18 (dezoito) e Amaury Jason do Espírito Santo, rua Riachuelo. Estavam coladas duas estampilhas federais no valor de quinze mil réis (15\$000) e devidamente inutilizadas. Eu, Francisco Domingues Portela, encarregado de diligencias, copiei e assinou. Confere. — Cristiano Carneiro, secretario. — Francisco D. Portela, encarregado de diligencias.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas, amanhã, 25, as seguintes folhas do vigésimo primeiro dia útil:

Montepio Civil da Viação, de N a Z.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente proibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigésimo segundo dias úteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sábados das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

Bayen, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas; objetos para registrar até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 7 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias úteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª secção, todos os dias úteis até ás 15 horas da véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias úteis, na 5ª secção.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 22 de novembro de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 22 às 18 horas do dia 23

Distrito Federal e Niterói — Tempo: bom com nebulosidade, passando a estavel já sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: estavel á noite e ainda em elevação de dia (maxima acima de 30°). Ventos: variaveis predominando os de norte a leste rajadas possiveis.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom com nebulosidade, forte por vezes a leste, passando a estavel já sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: estavel á noite e ainda em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: bom passando a instavel em S. Paulo; instavel nos demais Estados, chuvas e trovoadas. Temperatura: Em elevação. Ventos: variaveis predominando os do norte a leste, rajadas possiveis.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 21 às 14 horas do dia 22

O tempo foi ameaçador á tarde e á noite, instavel- hoje até cerca de 12 horas e bom com céu limpo após. A temperatura foi estavel á noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 26.6 e minima 19.4, e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: Maxima 24.0 e minima 19.5, respectivamente, até ás 14 horas e ás 10 horas. Os ventos sopraram do quadrante sul, frescos por vezes, havendo, porém, período de calmaria pela manhã.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 22 de novembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manáus	760.2	—	28.0	—	N	2	2a	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Belém (X)															
São Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajaú (X)															
Terezina (X)															
Fortaleza (Poranga- ba) (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
João Pessoa (X)															
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda)	60.5	0.0	28.0	0.0	E	2	5b	Chão	I	30.0	25.0	0.0	B	B	B
Pesqueira	57.7	—	24.0	—	NE	5	2a	—	B	32.0	18.0	0.0	B	B	B
Goiana (X)															
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha	59.8	0.2	26.0	0.0	E	5	5b	G. vagas	I	28.0	24.0	0.0	I	B	I
Maceió (X)															
Santa Ana do Ipa- nema (X)															
Aracaju	61.5	0.5	28.0	0.0	E	2	2b	—	B	28.0	23.0	—	B	B	lo
Propriá	61.6	0.9	29.0	-1.0	C	0	5b	—	I	34.0	16.0	0.0	I	I	I
Ondina (S. Salv.)	61.1	0.7	25.0	-1.0	SW	2	9b	Tranq.	I	29.0	22.0	1.0	lo	B	lo
Barra R. Grande (X)															
Caetité (X)															
Ilhéus (X)															
Caravelas (X)															
Belo Horizonte	60.7	0.7	22.0	-3.0	E	2	9b	—	I	27.0	20.0	0.0	B	A	B
Januária	57.5	0.0	29.0	2.0	E	5	0	—	3	35.0	20.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni	60.1	1.4	24.0	-1.0	E	2	9b	—	I	31.0	20.0	0.0	B	B	B
São Lourenço	60.4	-0.2	21.0	-2.0	C	0	9b	—	A	28.0	15.0	0.0	I	I	I
Cambuquira (X)															
Passa Quatro (X)															
Poços de Caldas	60.4	-0.1	18.0	-1.0	E	2	9b	—	I	25.0	16.0	65.0	I	Ao	Ao2t
Juiz de Fora	61.8	-0.2	21.0	0.0	NE	2	9	—	I	26.0	17.0	1.0	I	I	Ao
Goiaz	60.0	-0.7	26.0	0.0	E	2	2a	—	B	24.0	20.0	8.0	lo	A	B
Catalão (X)															
Cuiabá	757.8	-1.6	26.0	1.0	S	2	5b	—	I	—	22.0	0.0	I	I	B
Corumbá	57.1	-2.7	22.0	1.0	C	0	9b	—	I	26.0	20.0	0.0	I	I	B
Aquidauana	55.7	-2.6	26.0	2.0	C	0	2b	—	B	29.0	21.0	0.0	I	I	B
Bela Vista	56.4	-0.4	26.0	5.0	C	0	9a	—	B	28.0	16.0	30.0	A	ot	I
Vitoria	62.9	1.0	26.0	3.0	S	2	5b	Tranq.	I	26.0	20.0	1.0	B	B	lo
C. Itapemirim	64.1	0.6	21.0	-1.0	C	0	9b	—	I	23.0	19.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 22 de novembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estação	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.6	-1.5	22.0	-1.0	S	2	9b	P. vgs.	I	24.0	20.0	0.0	I	I	I
Campos.....	63.1	0.0	22.0	-1.0	C	0	9b	—	I	27.0	19.0	0.0	I	I	I
Paraíba do Sul.....	61.9	-0.3	21.0	-4.0	C	0	9b	—	I	27.0	19.0	0.0	I	I	I
Friburgo.....	63.2	0.7	17.0	-4.0	E	2	9b	—	I	21.0	15.0	0.0	I	I	I
Petropolis (fechada).															
Rezende.....	61.0	-1.5	20.0	-1.0	C	0	9b	—	I	24.0	17.0	0.0	I	I	I
Terezopolis.....	62.1	-1.4	18.0	0.0	NE	2	9b	—	I	25.0	14.0	1.0	I	I	lo
Cabo Frio.....	63.0	-0.4	23.0	0.0	N	2	9b	—	I	24.0	20.0	1.0	lo	I	I
Anga dos Reis.....	61.7	—	22.0	-2.0	S	2	9b	—	I	26.0	19.0	0.0	I	I	I
S. Paulo.....	60.5	-2.7	19.0	1.0	SE	2	9b	—	I	20.0	16.0	0.0	I	I	I
Santos.....	61.3	-3.1	20.0	0.0	C	0	9b	P. vgs.	I	21.0	19.0	5.0	Ao?	Ao?	Ao?
Ribeirão Preto.....	57.0	-2.4	27.0	2.0	N	2	9a	—	B	34.0	20.0	7.0	B	B	Aot
S. C. do Pinhal.....	56.2	-3.1	22.0	5.0	NE	2	5a	—	B	30.0	14.0	0.0	I	B	B
Faxina.....	59.2	-2.8	22.0	2.0	E	2	5a	—	B	25.0	15.0	0.0	I	I	I
Campinas.....	60.0	-1.4	25.0	4.0	—	—	0	—	B	26.0	17.0	0.0	B	I	B
Campos do Jordão(X)															
Curitiba.....	61.4	-3.8	16.0	0.0	NE	2	9b	—	I	18.0	13.0	0.0	I	I	I
Paranaguá.....	61.4	-3.7	20.0	0.0	SW	2	5b	Chão	I	23.0	17.0	—	A	A	A
Guarapuava.....	59.7	-2.0	16.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	22.0	13.0	0.0	B	B	lo
Palmas.....	59.3	-3.2	16.0	1.0	C	0	9b	—	I	26.0	15.0	3.0	I	I	I
Florianópolis.....	60.8	-4.3	20.0	2.0	N	2	9a	—	B	23.0	16.0	0.0	I	I	I
Lages.....	60.3	—	14.0	—	NE	2	9b	—	I	23.0	12.0	0.0	B	B	B
Iterval Novo.....	60.1	-2.9	20.0	0.0	NE	2	9a	—	B	29.0	16.0	0.0	I	B	B
S. Francisco.....	61.0	-4.1	19.0	1.0	C	0	9b	Chão	I	20.0	16.0	0.0	I	I	I
Xanxerê.....	59.6	-1.6	17.0	-3.0	NE	2	9b	—	I	—	16.0	0.0	I	I	I
Porto Alegre.....	60.4	-6.6	17.0	2.0	SE	5	9e	—	I	22.0	14.0	0.0	I	B	B
Uruguatana(X).....															
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Victoria.....	61.6	—	14.0	—	NW	2	9b	—	I	18.0	11.0	6.0	B	B	Ao
Montevideu.....	62.5	-6.8	15.0	0.0	NNW	3	2e	—	—	—	—	97.0	—	—	—
Buenos Aires.....	61.0	-6.8	16.0	1.0	N	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Januária com 35°0.

A temperatura mínima verificou-se em Bom Retiro com 10°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos. O, chuva; T-trovoadas; ☉, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼☼, nevoeiro; ▲, granizo; ☼☼☼, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☼☼☼☼, ventania; ☼☼☼☼☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 furio. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 21 às 9 horas do dia 22

Zona norte — Não é feita a sinopse da presente zona devido à falta de informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas foi instável com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje, às 9 horas o tempo apresentava-se bom em Minas e Goiás e incerto nos demais Estados. A temperatura foi estável, salvo em algumas localidades de Minas e Goiás onde sofreu ligeiro declínio. Os ventos predominaram de norte a leste com fresca intensidade.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu em geral instável, sendo que com chuvas fracas esparsas em S. Paulo e no Paraná. Às 9 horas de hoje o tempo era bom em S. Paulo e incerto nos demais Estados. A temperatura sofreu ligeira ascensão em S. Paulo e foi estável nos demais Estados. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos. Não é feita a sinopse do Rio Grande do Sul devido à deficiência de informações meteorológicas.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o do norte e o do Rio Grande do Sul que foi fraco.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Barigü	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	23.9	—	25.0	—	(X) 23.4	28.4	27.6	29.0	—	28.0	—	—
Minima.....	16.7	—	19.0	—	20.0	19.8	18.6	19.2	—	19.6	—	—
Chuva.....	—	—	0.0	—	0.0	0.6	0.0	1.5	—	0.4	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 22:			Rio S. Francisco — Dia 22:		
Guararema.....	0.57	0.09	Pirapóra.....	0.75	-0.15
Jacarei.....	0.30	-0.01	S. Francisco.....	1.05	0.07
Caçapava.....	0.72	0.04	Januária.....	0.75	-0.03
Pindamonhangaba.....	0.65	0.02	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	0.62	-0.02	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.44	-0.02	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirai.....	1.30	-0.04	Remanso (X).....		
Paraíba do Sul.....	0.30	-0.04	Ioazeiro (X).....		
Anta.....	0.80	-0.06	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	0.80	-0.01	Piranhas.....	3.06	0.30
S. Fidelis.....	2.28	0.08	Penedo.....	1.64	0.14
Campos.....	6.79	-0.04	Bacia Amazonica — Dia 21:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 22:			Cruzeiro do Sul.....	2.63	-0.13
Pouso Redondo.....	1.40	0.00	S. Felipe.....	5.28	0.08
Rio do Sul.....	1.88	-0.03	Rio Branco.....	4.50	-0.21
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa.....	0.89	-0.02	Manáus.....	18.76	0.03
Aquidaban.....	1.18	-0.02	Porto Velho.....	87.18	-0.32
Indaial.....	1.20	-0.05	Humaitá.....	5.28	-0.08
Timbó.....	0.18	0.00	Parintins (X).....		
Passo Manso (X).....			Obidos.....	1.05	0.03
Blumenau.....	0.38	-0.01	Santarém.....	0.63	0.01
Gaspar.....	1.64	0.04	Imperatriz (X).....		
Ilhota.....	2.15	0.05	Porto Nacional (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 22 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 22 — Continuará em ascensão entre Barra e Penedo e em declínio no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 22 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 21 — Em ascensão em S. Felipe, Manáus, Itacoatiara, Obidos, Santarém, e B. V. Tocantins. Em declínio em Fonte Boa, C. do Sul, Rio Branco, P. Velho, Humaitá e Juruena.

Sondagens Aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha (XX)...	10 h.																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
Ondina (XX).....	9.30																	
Cuiabá.....	7.30	SSE	3	SE	3	—		NNE	4	NNW	5	N	5	NNE	8	NW	3	7.250 ms.
Caravelas (XX).....	9.30																	
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Vitoria (X).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.00	NE	1	ENE	3	N	5	—		—		—		—		—		1.350 ms.
Rio de Janeiro.....	13 hs	SSE	3	ESE	4	N	8	NW	8	NW	6	NNW	4	NW	7	—		4.350 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX).....	7 hs																	
Santos (XX).....	9.30																	
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianopolis.....	9.30	N	7	NNW	8	NNW	12	NW	6	—		—		—		—		1.600 ms.
Porto Alegre (XX).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico. (XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 23 de novembro de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 23 às 18 horas do dia 24

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: instavel; chuvas possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: si bem que elevada sofrerá declínio. Ventos: variaveis com rajadas frescas por vezes.

Estado do Rio e Niteroi — Tempo: instavel; chuvas possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: si bem que elevada sofrerá declínio.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: estavel. Ventos: variaveis com rajadas frescas

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 22 às 14 horas do dia 23

O tempo foi bom a principio, passando após a instavel A temperatura foi estavel á noite e sofreu ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 31.6 e minima 21.2, e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações: maxima 31.2 e minima 21.4, respectivamente ás 12 horas e 0h.45. Os ventos foram variaveis, havendo periodos de calmaria pela madrugada.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 23 de novembro de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáus (X).....															
Belém	757.4	—	27.0	—	NE	2	9a	—	B	32.0	21.0	1.0 B	Aot <	lo	
São Luiz (X).....															
Barra do Corda	56.1	—	28.0	—	NW	2	2a	—	B	35.0	22.0	0.0 B	B	I	
Orajau (X).....															
Terezina	58.5	—	29.0	—	C	0	0	—	B	37.0	22.0	0.0 B	B	B	
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim	60.6	—	27.0	—	SE	5	2b	—	B	34.0	24.0	0.0 B	B	B	
Sobral	58.1	—	31.0	—	SE	5	5a	—	B	38.0	22.0	0.0 B	B	B	
Iguatú	58.8	—	29.0	—	NE	2	5a	—	B	36.0	24.0	0.0 B	B	B	
Natal	62.3	—	28.0	—	SE	2	5b	—	B	31.0	23.0	0.0 B	B	B	
João Pessoa	59.5	—	26.0	—	SE	2	9b	—	lo	30.0	20.0	0.0 B	B	I	
Campina Grande	59.1	—	22.0	—	SE	5	9b	—	I	30.0	19.0	0.0 B	B	I	
Recife (Olinda)	60.4	-0.1	26.0	-2.0	C	0	5b	Chão	I	29.0	22.0	5.0 lo	lo	lo	
Pesqueira (X).....															
Goiana	60.4	—	26.0	—	SW	2	5b	—	I	32.0	19.0	9.0 B	B	lo	
Garanhuns (X).....															
F. Noronha	59.0	-0.8	27.0	1.0	E	5	5b	G. vgs.	B	28.0	24.0	0.0 Bx	B	I	
Maceió	59.7	—	28.0	—	NE	2	5b	P. vgs.	B	29.0	22.0	— B	B	B	
Sant'Anna do Ipane- ma (X).....															
Aracaju	61.0	-0.5	28.0	0.0	NE	2	2b	—	B	29.0	22.0	0.0 B	B	B	
Propriá	61.0	-0.6	31.0	2.0	SE	2	9b	—	I	33.0	16.0	0.0 I	I	B	
Ondina (São Salva- dor)	60.5	-0.6	26.0	3.0	N	2	9b	Tranq.	I	27.0	22.0	1.0 I	B	B	
B. do Rio Grande (X).															
Caetité	61.3	—	24.0	—	E	5	5a	—	B	29.0	12.0	0.0 B	B	I	
Ilhéus	64.3	—	29.0	—	E	2	2b	Tranq.	B	29.0	22.0	0.0 B	B	B	
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	59.1	-1.6	25.0	3.0	NE	2	5a	—	B	28.0	18.0	0.0 B	B	B	
Januaria.....	56.5	-1.0	27.0	-2.0	E	5	0	—	B	34.0	19.0	0.0 B	B	B	
Theofilo Otoni	58.1	-2.0	24.0	0.0	SE	2	9b	—	I	26.0	20.0	1.0 I	A	A	
S. Lourenço.....	58.4	-2.0	23.0	2.0	C	0	9b	—	A	28.0	19.0	1.0 I	I	lo	
Cambuquira	—	—	22.0	—	NW	2	9b	—	I	27.0	18.0	1.0 Aot	A	A	
Passa Quatro.....	50.7	-2.0	21.0	1.0	NE	2	—	—	—	26.0	19.0	11.0 B	B	Aot	
Poços de Caldas.....	60.6	0.2	18.0	0.0	N	2	9e	—	Mo	24.0	16.0	26.0 B	Aot	Aot	
Juiz de Fora (X).....															
Goiaz	59.9	-0.1	23.0	-3.0	—	—	9e	—	I	32.0	19.0	0.0 B	B	I	
Catalão	57.6	—	26.0	—	C	0	5a	—	B	29.0	21.0	0.0 B	B	B	
Cuiabá	756.5	-1.3	24.0	-2.0	N	2	9b	—	Mt	34.0	24.0	0.0 I	I	A. m R	
Corumbá.....	55.5	-1.6	25.0	3.0	C	0	9b	—	I	34.5	22.0	— I	B	lo	
Aquidauana	54.2	-1.5	25.0	-1.0	C	0	9b	—	I	33.0	22.0	0.0 B	At	I	
Bela Vista	53.0	-4.9	25.0	-1.0	C	0	9b	—	I	31.0	18.0	1.0 A	Aot	2 <	
Vitoria	58.8	-4.1	29.0	3.0	NE	2	2a	Tranq.	B	26.0	21.0	0.0 I	I	B	
C. Itapemirim.....	59.4	4.7	27.0	6.0	C	0	0	—	B	25.0	17.0	0.0 I	I	B	

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 23 de novembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	56.8	-2.8	26.0	4.0	N	2	9e	P. vgs.	I	25.0	21.0	1.0	I	B	lo, hi
Campos.....	57.8	-5.3	26.0	4.0	N	2	9b	—	I	26.0	19.0	0.0	I	I	I
Paraíba do Sul.....	58.3	-3.6	26.0	5.0	C	0	9a	—	B	25.0	21.0	0.0	I	I	B
Friburgo.....	58.6	-4.6	22.0	5.0	E	2	2a	—	B	20.0	17.0	0.0	I	I	I
Petropolis (fechada)...															
Rezende.....	57.0	-4.0	24.0	4.0	—	—	9b	—	I	33.0	20.0	0.0	I	I	I
Terezopolis.....	58.5	-3.6	21.0	3.0	NE	2	9a	—	B	25.0	18.0	0.0	I	I	I
Cabo Frio.....	56.9	-6.1	25.0	2.0	NE	2	9b	Chão	B	24.0	21.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	57.2	-4.5	25.0	3.0	S	2	9b	Chão	I	25.0	19.0	0.0	I	I	I
S. Paulo.....	57.7	-2.8	19.0	0.0	SE	2	9b	—	Mo	34.0	16.0	36.0	I	Aot	Ao°
Santos.....	56.3	-5.0	25.0	5.0	NW	2	9e	Tranq.	Mo	25.0	20.0	1.0	I	I	Ao°
Ribeirão Preto.....	57.9	0.9	24.0	-3.0	NW	2	9b	—	I	35.0	20.0	11.0	B	Iot°	Ao°
S. C. do Pinhal.....	55.5	-0.7	20.0	-2.0	N	2	9b	—	I	32.0	17.0	3.0	B	At	Ao°
Faxina.....	57.0	-2.2	21.0	-1.0	C	0	9b	—	Mo	31.0	17.0	13.0	B	I	Ao°
Campinas.....	59.0	-1.0	20.0	-5.0	N	2	9b	—	Mo	30.0	19.0	31.0	B	Ao2	Ao2t
Campos do Jordão (X)...															
Curitiba.....	57.5	-3.9	18.0	-2.0	C	0	9b	—	Mo	26.0	16.0	2.0	I	B	Io
Paranaguá.....	56.9	-4.5	21.0	1.0	C	0	9b	Chão	Mo	22.0	19.9	2.0	I	I	Ao
Guarapuava.....	55.9	-3.8	20.0	4.0	C	0	9b	—	I	24.0	18.0	18.0	I	I	Aot
Palmas.....	55.7	-2.6	18.0	2.0	C	0	9b	—	Mo	22.0	17.0	21.0	I	At	Ao°
Florianopolis.....	55.2	-5.6	21.0	1.0	S	2	9b	Chão	Mo	23.0	20.0	2.0	B	I	Io
Lages.....	55.8	-4.5	20.0	6.0	SW	5	9b	—	I	—	12.0	12.0	I	Ao°	Ao°
Herval Novo.....	56.5	-3.6	21.0	1.0	C	0	9b	—	I	22.0	18.0	17.0	Io	Jo	Io
S. Francisco.....	55.3	-5.7	20.0	1.0	NE	5	9b	Chão	Io	22.0	20.0	3.0	I	Jo	Io
Xanxerê.....	56.6	-3.9	19.0	2.0	C	0	9b	—	I	—	19.0	26.0	Io	Jo	Io
Porto Alegre (X).....															
Uruguiana (X).....															
S. Luiz Gonzaga.....	57.2	—	16.0	—	SE	2	—	—	B	23.0	13.0	—	Mo	I	Ao
Santa Vitória.....	59.1	-2.5	14.0	0.0	—	—	9b	—	I	15.0	9.0	4.0	Ao	Ao	B
Montevideu.....	60.8	-1.7	17.0	2.0	WNW	4	9e	—	A	—	—	0.0	—	—	—
Buenos Aires.....	59.2	-1.8	20.0	4.0	NW	2	9a	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Sobral com 38°0.

A temperatura mínima verificou-se em Santa Vitoria com 9°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Fenômenos diversos : (○) chuvas; T, trovoadas; ☁, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; ≡, ventania; ☁, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica achou-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a correção pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 22 às 9 horas do dia 23

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no Ceará, Sergipe e Baía. Hoje, às 9 horas, continuava bom. Sopraram ventos de sul a leste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse dos demais Estados devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom em Goiás e instável com chuvas esparsas nos demais Estados, tendo trovejado em alguns pontos de Minas. Hoje às 9 horas o tempo era bom em Goiás e Espírito Santo e perturbado nos demais Estados. A temperatura sofreu ascensão. Os ventos sopraram do norte a leste fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas, acompanhadas trovoadas esparsas em S. Paulo e no Paraná. Às 9 horas de hoje o tempo continuava perturbado, com chuvas. A temperatura sofreu ascensão, exceto em algumas localidades de S. Paulo, onde declinou. Os ventos foram variáveis e fracos, predominando, porém, os do oeste.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o do norte que foi regular.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados : Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima	31.1	(x) 29.2	29.8	—	(x) 28.5	32.5	31.5	31.6	30.4	31.9	—	27.2
Minima	18.3	21.2	19.6	—	20.0	21.0	23.6	31.6	20.0	31.9	—	18.2
Chuva	—	0.2	0.0	—	0.0	0.6	—	0.3	1.1	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva as 7 horas de hoje.

Servico hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 23:			Rio S. Francisco — Dia 23:		
Guararema	0.63	0.06	Pirapora	0.75	0.00
Jacarei	0.32	0.02	São Francisco	1.50	0.45
Caçapava	0.65	-0.03	Januária	1.20	0.45
Pindamonhangaba	0.65	0.01	Carinhama	1.29	-0.04
Guaratinguetá	0.76	0.14	Rio Branco (X)	—	—
Rezende	0.43	-0.01	Barra do Rio Grande	2.24	0.03
Barra do Pirai	1.28	-0.02	Remanso	1.51	0.04
Paraíba do Sul (X)	—	—	Joazeiro (X)	—	—
Anta	0.77	-0.03	Cabrobó	1.83	0.03
Porto Novo do Cunha	0.47	-0.03	Piranhas	3.15	0.09
S. Fidelis	2.22	-0.05	Penedo	1.79	0.15
Campos	6.81	0.02	Bacia Amazonica — Dia 22:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 23:			Cruzeiro do Sul	2.57	-0.06
Pouso Redondo (X)	—	—	São Felipe	5.74	0.45
Rio do Sul	1.88	0.00	Rio Branco	4.74	0.24
Nova Bremen (X)	—	—	Labré (X)	—	—
Hansa	0.90	-0.01	Manaus (X)	—	—
Aquidaban	1.18	0.00	Porto Velho (X)	—	—
Indaial	1.16	-0.04	Humaitá	5.80	-0.18
Timbó	0.16	-0.02	Parintins (X)	—	—
Passo Manso (X)	—	—	Obidos	1.04	-0.01
Blumenau	0.10	-0.28	Santarém	0.55	-0.03
Gaspar	1.04	0.00	Imperatriz (X)	—	—
Ihota	2.20	0.05	Porto Nacional	2.03	-0.22

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios.

Rio Paraíba do Sul — Dia 23 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 23 — Continuará em declinio em Rio Branco e Joazeiro e em ascensão no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 23 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 22 — Em ascensão em São Felipe, Rio Branco e B. V. Tocantins. Em declinio em Forte Boa, C. do Sul, Humaitá, Obidos, Santarém, Porto Nacional e Juruena. Estacionario em Manaus.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								Maxima
		200'	500'	1.000'	1.500'	2.000'	3.000'	4.000'	5.000'	
Fernando Noronha	10. h.	ESE 11	ESE 12	ESE 12	—	—	—	—	—	1.000 ms.
Quixeramobim (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá (XX)	7.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas	9.30	N 3	NNW 5	N 7	—	—	—	—	—	1.200 ms.
B. Horizonte (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria	9.30	NNW 4	NNW 6	NW 11	WNW 8	WNW 7	—	—	—	2.700 ms.
Campos	9.30	NNW 10	NW 13	W 10	W 15	WNW 15	—	—	—	2.250 ms.
Rio de Janeiro	9.00	NW 7	NW 10	NNW 10	WSW 7	—	—	—	—	1.930 ms.
Rio de Janeiro	13. h.	SW 3	W 5	W 7	WNW 7	NW 5	—	—	—	2.250 ms.
Rio de Janeiro (O)	21. h.	ENE 4	N 5	NNW 10	NW 12	W 8	NW 8	—	—	3.300 ms.
Santos (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
23 de novembro de 1930					
23 de novembro de 1931	311:319\$223	131:954\$602	179:364\$621	1.160:276\$816	1.339:641\$436
Receita do mês:					
De 1 a 23 de novembro de 1930.....	5.823:810\$528	2.697:823\$184	3.125:987\$344	12.244:341\$981	15.370:329\$265
De 1 a 23 de novembro de 1931.....	5.113:730\$923	2.178:551\$317	2.935:179\$606	19.015:438\$783	21.950:618\$389
Diferença em 1931. . .	710:079\$605	519:271\$867	190:807\$738	6.771:096\$862	6.580:289\$124
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 23 de novembro de 1930.....	113.587:628\$586	47.160:275\$924	66.427:352\$662	217.467:564\$721	283.894:917\$333
De 2 de janeiro a 23 de novembro de 1931.	67.441:576\$992	27.621:539\$945	39.820:037\$047	210.026:189\$837	249.846:226\$884
Diferença para menos em 1931.	46.146:051\$594	19.538:735\$979	26.607:315\$615	7.441:374\$884	34.048:690\$499

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 3 a 21 de novembro de 1931	13.611:054\$924
Em 23 de novembro de 1931.....	591:611\$919
	14.202:666\$843
Em igual período de 1930.	10.984:505\$879
Diferença para mais em 1931.....	3.218:160\$964
Arrecadada de 2 de janeiro a 23 de novembro de 1931.	202.078:389\$158
Em igual período de 1930.	179.716:452\$051
Diferença para mais em 1931.	31.361:937\$107

Sobre Montevideu.	7\$400
Sobre Buenos Aires (peso-papel). . .	4\$350
Sobre Buenos Aires (peso ouro) . . .	—
Sobre Holanda (florim).....	—
Sobre Japão (yen).	7\$970
Sobre Rumania	—
Sobre Canadá	—
Sobre Austria	—
Sobre Chile	—
Vales ouro, por 1\$000.....	8\$793

Moedas:

Soberanos	79\$500
Escudos (papel)	\$650
Liras (papel)	\$870

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	821\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom. . .	850\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. . .	823\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. . .	769\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	480\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	962\$000
Apolices empréstimo municipal de 1906, nom.	144\$000
Apolices empréstimo municipal de 1906, port.	150\$000
Apolices empréstimo municipal de 1914, port.	145\$000
Apolices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	181\$000
Apolices empréstimo municipal de 1931, port.	159\$000
Apolices Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 5 %, nom.	625\$000
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom. (decreto n. 9.682)	560\$000
Apolices Minas Gerais, de 1:000\$, 7 %, nom. (decreto n. 9.625)	640\$000
Apolices Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.661)	630\$000
Obrigações do Tesouro de Minas Gerais de 200\$, 9 %	160\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	406\$000
Obrigações do Tesouro de Minas Gerais de 1:000\$, 9 %	825\$000
Apolices Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, nom.	310\$000

PARTE COMERCIAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praça	90 d/v	à vista
	2 33/256	4 25/256
Sobre Londres.	58\$126,773	58\$570,066
Sobre Paris	—	\$636
Sobre Italia.	—	\$846
Sobre Alemanha	—	3\$860
Sobre Portugal	—	\$627
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	—
Sobre Hespanha	—	1\$495
Sobre Suissa	—	—
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega.	—	3\$400
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Sírria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova York	—	16\$050

Apólices Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.....	350\$000
Apólices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	86\$000
Banco do Brasil.	318\$000
Companhia de Tecidos Corcovado.	20\$000
Companhia de Tecidos Aliança.	28\$000
Companhia Docas de Santos, port..	245\$500
Companhia Docas de Santos, nom..	241\$000
Debentures Companhia Progresso Industrial do Brasil.	150\$000
Debentures Companhia Docas de Santos	177\$000

Vendas por alvará

15 apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. 824\$000
 Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de novembro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Movimento do dia 21

Café

	Sacas
Entradas.	13.308
Saídas.	16.441
Consumo local.	500
Existencia.	263.507
Mercado firme.	
Café inutilizado pelo C. N. C.	5.000
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3.	13\$500
Tipo 4.	13\$200
Tipo 5.	12\$900
Tipo 6.	12\$600
Tipo 7.	12\$300
Tipo 8.	11\$500

Assucar	Sacos
Entradas.	15.800
Saídas.	6.151
Existencia.	158.088
Mercado sustentado.	
Preços por saco:	
Branco cristal.	31\$000 a 33\$000
C. Amarelo.	28\$000 a 29\$000
Mascavinho.	27\$000 a 28\$000
Mascavo.	26\$000 a 27\$000

Algodão

Fardos

Entradas não houve.	
Saídas.	460
Existencia.	6.204
Mercado calmo	

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3.	40\$000
Tipo 4.	39\$000
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3.	38\$500
Tipo 5.	36\$500
Ceará:	
Tipo 3.	38\$000
Tipo 5.	36\$000
Fibra curta:	
Malas:	
Tipo 3.	37\$000
Tipo 5.	35\$000

O síndico, interino, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 23 do corrente:

Aprovados: Tito Begui, Hans Alfred Leemann, Antonio de Barros, Viriato Rodrigues, Manoel Ferreira Lopes, Hermes da Fonseca Charpinel.

Reprovados: 3.

Inspetoria de Veiculos, 23 de novembro de 1931. — O inspetor geral, Riograndino Kruel.

INSPETORIA DE VEICULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos veiculos abaixo discriminados:

Dias 8, 15, 19, 20 e 21 de novembro de 1931:

Carga:

N. 5.271, Int. H. Export, art. 100 —

Experiencia:

Motorista.

N. 51, E. C. São Christovão, art. 144 — Proprietario.

Passageiros:

N. 235, J. A. Moreira, art. 144 — Motorista.

N. 683, Dr. P. Campos da Paz, art. 248 L — Proprietario.

N. 730, K. H. Mc. Crimon, art. 144 — Proprietario.

N. 946, Mario F. Guimarães, art. 102 — Proprietario.

N. 1.195, I. Ribeiro França, art. 102 — Motorista.

N. 1.307, Manoel Pinto, art. 81 — Proprietario.

N. 2.188, Dr. J. F. Vaz Junior, art. 248 L — Motorista.

N. 2.689, José L. Pereira, art. 81 — Motorista.

N. 2.907, Raul Ozenda, art. 248 L — Motorista.

N. 4.165, S. Oliveira Peixoto, art. 248 L — Proprietario.

N. 5.111, A. M. Jaques, art. 248 L — Proprietario.

N. 5.140, A. R. Marques, art. 144 — Proprietario.

N. 5.445, E. Andrade, art. 79 — Motorista.

N. 6.888, A. R. Schith, art. 102 — Motorista.

N. 7.858, The Caloric Co., art. 389, § 4° — Motorista.

N. 7.950, Companhia C. Maritima, art. 362 — Motorista.

N. 8.404, P. B. Martins, art. 144 — Motorista.

N. 9.819, A. L. Spine, art. 144 — Motorista.

N. 10.246, J. P. da Costa, art. 79 — Proprietario.

N. 11.413, J. F. Barbosa, art. 389, § 4° — Proprietario.

N. 12.300, H. de S. Carvalho, art. 389, § 4° — Proprietario.

N. 13.221, Custodio Henrique, artigo 248 L — Proprietario.

N. 13.873, F. Sulciman, art. 248 L — Motorista.

N. 14.195, Dr. Cesar Rabello, art. 389, § 4° — Proprietario.

N. 14.782, J. A. Moreira, art. 108 — Motorista.

Observação

A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de acordo com o art. 74 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.914, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, Riograndino Kruel.

Imprensa Nacional

Tendo em vista a comunicação do mestre da oficina de Serviços Accessorios, de 11 do corrente mês, pelo presente fica convidado, em nome do Sr. Dr. diretor geral, a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, sob pena de demissão, o aprendiz de segunda classe da mesma oficina Eduardo Vieira de Araujo.

Secção Central da Imprensa Nacional, em 17 de novembro de 1931. — O chefe, interino, J. (Leopoldo de Albernaz).

Imprensa Nacional

Tendo em vista a comunicação do contra-mestre da oficina de composição do Diário Oficial, de 17 do corrente mês,

convido de ordem do Sr. diretor geral, o suplente linotipista Oséas Silva a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de oito (8) dias, sob pena de dispensa.

Seção Central da Imprensa Nacional, 21 de novembro de 1931. — O chefe, interino, J. Leopoldo de Albernaz.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Afim de que possam ser elucidados dois processos atinentes a relações de passagem indevidamente recebidas pelo agente aposentado desta via-ferrea, Luiz Pinheiro Paes Leão, quando em exercício na seção do Movimento, convido, de ordem da diretoria, o agente de quem se trata a comparecer no escritório central da chefia, da 2ª Divisão, com a possível brevidade.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1931. — João Clapp Filho, pelo secretário. (Processo n. 4.750, 170, de 1931.)

Repartição Geral dos Telegrafos

SUB-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Concurrença pública para fornecimento gratuito das fórmulas telegraficas T 1 (T um) e T 2 (T dois) com anúncios de interesse particular no verso das mesmas

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 17 do corrente, página 18.281.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1931. — A. Tavares, sub-diretor administrativo, interino.

Diretoria Geral dos Correios

Concurrença pública para conclusão das obras do ultimo pavimento e execução de melhoramentos no edificio da Administração dos Correios do Distrito Federal, á rua 1º de Março

RETIFICAÇÃO

Faço público para conhecimento dos interessados, que, tendo havido omissões na publicação do edital que abriu concorrência pública para conclusão das obras do ultimo pavimento e execução de melhoramentos no edificio da Administração dos Correios do Distrito Federal, á rua 1º de Março, feita no "Diário Oficial", edição do dia 18 do corrente mês, foram as mesmas retificadas e o edital, novamente, publicado no mesmo jornal, edição do dia 21, também deste mês. Tendo havido, entretanto, nesta última publicação pequenos senões ficam os mesmos retificados para os devidos fins, de conformidade com a relação que se segue e, assim, sem nenhum efeito a

ultima publicação na parte ora retificada.

Diretoria Geral dos Correios. — Sub-Diretoria Administrativa. — O sub-diretor, interino, João Baptista de Almeida Feital

Clausula décima

Letra b)

Onde se lê: descuido ou negligencia de seus prepostos.

Dever-se-á lêr: descuido ou negligencia de seus operarios ou prepostos.

Clausula décima nona

Caso 2º

Onde se lê: salvo caso de comprovado de força maior;

Dever-se-á lêr: salvo caso comprovado de força maior.

Impermeabilização do terraço

Onde se lê: sobre uma camada de feltro de lã natural... daquela material...

Dever-se-á lêr: sobre uma camada de feltro de lã natural... daquele material.

Quinto pavimento

Onde se lê: servirá par ao revestimento dos tétos;

Dever-se-á lêr: servirá para o revestimento dos tétos;

Quarto pavimento

Onde se lê: depois de raspadas;

Dever-se-á lêr: depois de raspados.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria da Receita Pública

Por esta Secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas á mesma Secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 38.082, de 1930, por Nadir Figueiredo S. A., industriais estabelecidos em São Paulo, á Avenida Independencia ns. 60/62, com fabrica de lustres e artigos de fantasia em metal, para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos similares destinados á iluminação de vagões de estrada de ferro, de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender ás necessidades do consumo dos mercados nacionais.

Os artigos submetidos ao registro, são os seguintes:

- Castiçais eletricos de bronze com abat-jours de seda, de diversos tamanhos, simples e de fantasia.

- Lustres eletricos de bronze com abat-jour de seda, com duas ou mais luzes.

- Plafoniers de bronze fundido com globo de feitiços e tamanhos diversos.

- Braços de bronze fundido com globo de feitiço e tamanho diversos.

- Arandelas de bronze fundido, simples e de fantasia, com globo de feitiços e tamanhos diversos.

- Lanternas diversas para cauda de am.

- Acumuladores eletricos aperfeiçoados, próprios para serviço de estradas de ferro.

E, para constar, foi mandado dactilografar o presente edital, que será publicado para os devidos fins em (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 7 de outubro de 1931. — Orlando de Faria Caldas, secretario.

(C-5.525-17-10-31-1.2008-30 vezes seguidas.)

Recebedoria do Distrito Federal

6º DISTRITO — INDUSTRIAS E PROFISSÕES PARA 1932

De ordem do Sr. sub-diretor faço público para os devidos efeitos que as alterações feitas no lançamento de industrias e profissões do 6º distrito para o exercício de 1932, obedeceu á seguinte discriminação:

RUA DA ALFANDEGA:

N. 81, Moreira, Irmão & Comp., alterada o valor locativa para 33:000\$000.

N. 89, Jacob Schneider, idem, idem, para 13:200\$000.

N. 95, Heitor Gomes & Comp., idem, idem, para 16:800\$000.

Ns. 97, 99 e 101, Beck Gies & Comp., idem, idem, para 42:600\$000.

N. 131, Tassio Vicente, idem, idem, para 1:200\$000.

N. 147, Fontoura Serpa & Comp., idem, idem, para 12:000\$000.

N. 153, Joaquim Irmãos & Comp., idem, idem, para 8:400\$000.

N. 187, Raul Corrêa, idem, idem, para 5:760\$000.

N. 227, Maurice Abisk, idem, idem, para 9:600\$000.

N. 229, C. Nepu, idem, idem, para réis 8:400\$000.

N. 253, Nehum Abmassa, idem, idem, para 7:200\$000.

N. 255, R. Tannure, idem, idem, para 7:200\$000.

N. 263, Agostinho Ferreira Chaves, idem, idem, para 4:800\$000.

N. 277, Manoel Pinto Valenté, idem, idem, para 7:800\$000.

N. 281, Sade & Irmão, idem, idem, para 6:000\$000.

N. 291, L. A. Pereira, idem, idem, para 8:400\$000.

N. 301, Marsal Coury, idem, idem, para 5:400\$000.

N. 305, José N. Chaves, idem, idem, para 6:000\$000.

N. 311, Feli Nigri, idem, idem, para 3:600\$000.

N. 313, Colux Kanau, idem, idem, para 7:200\$000.

N. 323, J. Cohen & Frei, idem, idem, para 7:200\$000.

N. 323, S. Latturf, idem, idem, para 9:600\$000.

N. 325, Chame & Irmão, idem, idem, para 10:800\$000.

N. 327, Nicoláo José Kajat, idem, idem, para 4:200\$000.

N. 333, Abreu & Cardoso, idem, idem, para 8:400\$000.

N. 347, J. Zacarias, idem, idem, para 4:800\$000.

N. 353. F. C. Feres, idem, idem, para 6:600\$000.

N. 355. Mauricio J. Cohen, idem, idem, para 7:900\$000.

N. 363. Alexis Arab & Comp., idem, idem, para 6:000\$000.

N. 365. F. Borges & Comp., idem, idem, para 9:600\$000.

N. 371. Cherman & Irmão, idem, idem, para 5:100\$000.

N. 373. Mota & Comp., Ltda., idem, idem, para 10:200\$000.

N. 377 A. José Felipe & Irmão, idem, idem, para 3:600\$000.

N. 84. S. Pelassen, idem, idem, para 17:000\$000.

N. 114. R. Aubertel & Comp., idem, idem, para 18:000\$000.

N. 132. L. Bachur & Comp., idem, idem, para 8:400\$000.

Ns. 136/42. Siqueira Jorge & Comp., idem, idem, para 60:000\$000.

N. 168. Miguel Papaterra, idem, idem, para 6:000\$000.

N. 216. João Issa & Comp., idem, idem, para 12:000\$000.

N. 206. Morcero Castro & Comp., idem, idem, para 12:000\$000.

N. 250 A. F. Farah & Comp., idem, idem, para 14:400\$000.

N. 284. 1ª. Maria do Carmo Almeida, idem, idem, para 3:600\$000.

N. 306. 3ª. A. Pedro, idem, idem, para 6:000\$000.

N. 314. Varau Gasparian Filip & Comp., idem, idem, para 14:400\$000.

N. 318. 1ª. Majdalan & Comp., idem, idem, para 4:200\$000.

N. 328. A. Zehuro & Comp., idem, idem, para 9:000\$000.

N. 332. Abdo Bogossiano & Sobrinho, idem, idem, para 9:000\$000.

N. 344. Jacob Teicher, idem, idem, para 8:400\$000.

N. 352. Coury & Channa, idem, idem, para 9:600\$000.

N. 354. João C. Hartenstein, idem, idem, para 9:600\$000.

N. 360. Meyer Isaac Nigri, idem, idem, para 5:400\$000.

N. 362. Raif Feres Abrat, idem, idem, para 5:400\$000.

N. 378. Francisco & Comp., idem, idem, para 7:800\$000.

N. 380. J. J. Adnla & Comp., idem, idem, para 8:400\$000.

RUA BUENOS AIRES:

N. 31. José Gonçalves, alterado o valor locativo para 3:840\$000.

N. 49. Tomás Bessio, idem, idem, para 8:10\$000.

N. 87. Richard Wild, idem, idem, para 324\$000.

N. 93. F. Rapisardo Santo, idem, idem, para 12:000\$000.

N. 123. Martins Cincio, idem, idem, para 12:000\$000.

N. 125. Companhia Nacional de Comércio S. A., idem, idem, para 20:400\$000.

N. 129. J. Lobo & Comp., idem, idem, para 12:000\$000.

N. 135. S. Silvano Acliamato, idem, idem, para 2:640\$000.

N. 157. Jeronimo Antonio Mascarenhas, alterada a taxa para 20 %.

Ns. 189/91. Adolfo Ribeiro, alterado o valor locativo para 19:200\$000.

N. 231. Costa Santos & Comp., idem, idem, para 8:400\$000.

N. 315. João Teixeira Almada, idem, idem, para 6:000\$000.

N. 319. Monteiro & Soares Ltda., idem, idem, taxa para 20 %.

N. 30. Antonio Teixeira & Irmão, idem, idem, para 20 %.

N. 30. Fernando Bruno, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 54. Ramos Sobrinho & Comp., idem, idem, para 10:800\$000.

N. 56. 2ª. Empresa Lux, idem, idem, para 7:200\$000.

N. 92. Cunha, Cunha & Comp., idem, idem, taxa para 20 %.

N. 96. Vieira Moutinho & Comp., idem, idem, o valor locativo para 15:000\$000.

N. 128. Eloy Duarte & Comp., idem, idem, para 23:000\$000.

N. 132. José Luiz Rodrigues, idem, idem, taxa para 20 %.

Ns. 140/2. Costa Ribeiro & Comp., idem, idem, o valor locativo para 24:200\$000.

N. 150. S. Ayman, Martins, idem, idem, o valor locativo para 7:200\$000.

N. 174. S. Emilio Neyes & Comp., idem, idem, para 3:000\$000.

N. 180. S. José Rocha Martins, idem, idem, taxa para 20 %.

N. 182. Antonio Sabarense, idem, idem, valor locativo para 3:600\$000.

N. 190. J. Monteiro & Irmão, idem, idem, taxa para 20 %.

N. 206. Campos Cardoso & Comp., idem, idem, valor locativo para 8:800\$000.

N. 212. P. Miguel, idem, idem, para reis 9:000\$000.

N. 220. Ventura Alves Teneiro, idem, idem, taxa para 20 %.

N. 224. L. N. Machado, alterado o valor locativo para 70:200\$000.

N. 246. M. Lourenço & Martins, idem, idem, taxa para 20 %.

N. 268. Antonio Francisco Duran, idem, idem, o valor locativo para 9:000\$000.

N. 278. Antonio Camacho Santos, idem, idem, taxa para 14:400\$000.

N. 290. Corrêa Leite & Comp., idem, idem, o valor locativo para 10:800\$000.

N. 340. Elias José, idem, idem, taxa para 20 %.

2ª Sub-Diretoria, 20 de novembro de 1931. — Henrique Layden, 6º distrito. Confere. — T. Lessa, Confere. — João d'Albuquerque Maranhão, Visto. — Fabio Paulo Brêno Brandão, sub-diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigir-se à Seção de Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1931. — O secretario, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Al. G. Wester.

Cnepler — Max.

Coehiarole — Dante.

Coelho — Agostinho Fernandes.

Coelho — Alexandre.

Coelho — Antonio.

Coelho — Antonio Mendes.

Coelho & Bragança.

Coelho & Coelho.

Coelho & Comp.

Coelho — Francisco.

Coelho — Francisco Antonio.

Coelho — Francisco Bernardo.

Coelho — Hyppolito.

Coelho — João.

Coelho — Joaquim Alves.

Coelho — José Ignacio.

Coelho — Manoel.

Coelho — Manoel Teixeira.

Coelho — Manoel Teixeira.

Coelho & Reis.

Coelho & Valente.

Coelho — Victorino Ferreira.

Cogan — Pedro.

Cohen — Bella.

Cohen & Burdman.

Cohen & Chahon.

Cohen — David Jacob.

Cohen — José.

Cohen — Marco.

Cohen — Raphael David.

Cohen — Salomon.

Cohen — Samuel.

Coinbra — Antonio Marques.

Colino — Leonarido Augusto.

Collart — Leon.

Colonna — Pietro.

Combacau & Comp., Ltd.

Conceição — Alice da.

Conceição — Antonio Gonçalves.

Conceição — Generosa Maria da.

Conceição — Manoel José da.

Conceição — Maria da.

Conde — Luiz Gonzalez.

Conde — Manoel.

Confalonieri & Gonçalves.

Constantino & Almeida.

Constantino Graça & Comp.

Conti — Alvaro.

Conti — Antonio.

Conzenza & Rodrigues.

Copeiro — Antonio Dias.

Copello — Salvador.

Coragem Aguiar & Comp.

Cordeiro — Aloysio.

Cordeiro — Arnaldo.

Cordeiro — José.

Cordeiro — Lourenço Dias.

Cordeiro — Luciano.

Cordes — Daniel.

Cordoville — Olavo.

Corrêa — Abilio.

Corrêa — Alfredo.

Corrêa — Alvaro de Souza.

Corrêa — Antonio Silva.

Corrêa — Arnaldo.

Corrêa — Belmiro Dias.

Corrêa — Beraldo & Comp.

Corrêa — Bernardino Marques.

Corrêa — Cunha & Comp.

Corrêa — Daniel.

Corrêa — Freitas & Barreira.

Corrêa — Hilda da Silva.

Corrêa — Irmão.

Corrêa — José Soares.

Corrêa — Julio N.

Corrêa & Marques.

Corrêa — Moyses.

Corrêa & Nascimento.

Corrêa — Raul.

Corrêa & Rosa.

Corrêa da Silva & Ituz.

Correia — Augusta.

Correia — Francisco.

Correia — Virgolino Tavares.

Cortes — Americo.

Cortes — Eloy.

Cortez & Comp.

Cortez & Santos.

Cortinhos — Manoel.

Cosine — Henrique.

Costa — Abilio da.

Costa & Aders.

Costa — Adolpho.

Costa — Affonso Pinto da.

Costa — Albano da.

Costa — Alfredo.

Costa — Alfredo B.

Costa — Alvaro Drolhe da.

Costa — Amelio Soares da.

Costa — Antonio Leandro da.

Costa — Antonio.

Costa — Antonio da.

Costa — Antonio Henrique da.

Costa — Antonio Martins da.

Costa — Antonio Pinto da.

Costa — Antonio Rodrigues da.

Costa — Augusto Carvalho.
Costa Braga & Comp.
Costa — Carlos Gonçalves da.
Costa & Cerdeiro.
Costa Corrêa & Comp.
Costa & Costa.
Costa — Daniel Ferreira da.
Costa — Delphin Dias da.
Costa — Delphin Dias da.
Costa & Doria.
Costa — Euclidalino José da.
Costa & Fernandes.
Costa — Fernandes da.
Costa — Flávio de Almeida.
Costa — Francisco.
Costa — Francisco Ferreira de.
Costa — Francisco Machado.
Costa — Francisco de Souza.
Costa — Henrique Vieira da.
Costa — Jayme.
Costa — Jayme da.
Costa — João de Araújo.
Costa — Joaquim.
Costa — Joaquim Ferreira da.
Costa — Joaquim Francisco.
Costa — Joaquim Gomes da.
Costa — Joaquim M. da.
Costa — José Carneiro da.
Costa — José-Joaquim da.
Costa — José Maria da.
Costa — José Maria Gomes da.
Costa — José Pinheiro.
Costa — Juvencio.
Costa & Lemos.
Costa — Manoel Coelho Lourenço da.
Costa — Manoel Dias da.
Costa — Manoel Ferreira da.
Costa — Manoel Martins.
Costa — Manoel Pereira da.
Costa — Maria do Carmo.
Costa — Maria Pereira da.
Costa — Miguel Moreira da.
Costa — Miguel Verissimo da.
Costa & Moredo.
Costa — Oswaldo Gonçalves.
Costa — Pedro.
Costa — Pedro Pereira da.
Costa — Pedro Pereira da.
Costa — Pereira & Vianna.
Costa — Placeriani & Comp.
Costa — Raphael Cardoso da.
Costa — Raul.
Costa — Rodolpho Cardoso da.
Costa — Sebastião da.
Costa — Sebastião Antonio da.
Costa — Silvino.
Costa & Souza.
Costa — Sylvio Rodrigues da.
Costa — Theresia Maria.
Costa — Valdemiro Almeida.
Cotia — Engenro.
Cotton & Harms.
Cotton & Smith.
Couri & Blarés.
Coutinho — Joaquim Ferreira.
Coutinho — Manoel Araújo.
Coutinho — Pedro.
Couto — Alcides.
Couto — Alfredo.
Couto — Anna de Jesus.
Couto — Antonio Alves do.
Couto — Arnaldo Mello do.
Couto Basilio & Comp.
Couto — Bernardino.
Couto — David Ferreira.
Couto — Herculano A.
Couto — Joaquim de Souza.
Couto — Julio do.
Couto — Luiz.
Couto Silva & Comp.
Couto — Silvino Cordeiro da.
Couto — Wilson.
Coya & Comp.

Cozenza — Phoenicea.
Cozzi & Casino.
Cremilde de Aguiar & Comp.
Crittelli — João.
Crivano & Companhia.
Croce — José.
Cropolato — Antonio Octavio.
Cruz — Antonio Marques da.
Cruz — Antonio Pinto da.
Cruz — Arthur H. Alves.
Cruz — Carlos.
Cruz — Constantino da.
Cruz & Cortes.
Cruz — João da.
Cruz — José da.
Cruz — José Falcão da.
Cruz — José Raymundo da.
Cruz — José dos Santos.
Cruz & Lopes.
Cruz — Manoel Francisco da.
Cruz — Maria da.
Cruz — Maria Lopes da.
Cruz — Oswaldo Gonçalves.
Cruz — Rosa da.
Cruz — Sandin.
Cruz & Santiago.
Cunha — Agostinho.
Cunha — Alberto da.
Cunha — Alberto da.
Cunha — Albino.
Cunha — Albino.
Cunha — Alfredo de Souza e.
Cunha — Antenor Sebastião da (Pr-
bo).
Cunha — Antonio Simões da.
Cunha — Aristides.
Cunha — Augusto Teixeira da.
Cunha — Belmiro Moreira da.
Cunha — Clovis B.
Cunha — Domingos Gonçalves da.
Cunha — Ernesto.
Cunha — Graça & Comp.
Cunha — José Lopes da.
Cunha — Leocadio Teixeira da.
Cunha & Macedo.
Cunha — Manoel Gomes da.
Cunha — Miguel Moreira da.
Cunha Moreira & Comp.
Cunha — Neves & Comp.
Cunha — Paulo.
Cunha & Raposo.
Cunha — Ricardo da (Filho).
Cunha Soares & Comp.
Cunha & Thomé.
Cunha — Venina Aranta.
Cupchik & Goichman.
Cupello Ercolino.
Curi — Nacle.
Cury — José Salomão.
Cury — Maria.
Custodio de Almeida & Comp.
Custodio Guimarães & Comp.
D. A. C. Brandão.
E. Botti.
F. Baerlein.
F. Becker.
F. C. A. Barros Barreto.
F. M. Bentim.
Lima Corrêa.
Mlle. Aida Conceição.
Sansón — Henry R.
Whitehead — Herbert Edward Wal-
ter.
Wiehan Boleslau.
Wiefels Mathias.
Wigg — Carlos B. (Sobrinho).
Wightman — Lawrence Hyder.
Wilson — Cora Ogden.
Wollmer Myron.
Wright — Roberto Saldanha Ramiz.
Xavier — Carlos.
Zachner — Max.
Zaghi — Santos.
Zausmer — Frederico.
Zumaeta — Carlos.
Zwerner — Josepha Luiz.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal:

Exercício de 1927:

Ex-officio:

12.155, Aders Hansen — Eberhard von, rua da Alfandega n. 42.

12.666, Afonso — Manoel Alves, rua do Carmo n. 57, 2º andar.

15.064, Alho — Joaquim de Souza, rua Haddock Lobo n. 451.

14.612, Costa — Manoel Dias Soares da, rua Senador Euzébio n. 220.

14.369, Gomes — Luiz Maria de Oliveira, rua Almirante Alexandrino número 334.

U 976, Gonçalves — João Lino, Banco Ultramarino, rua Senador Euzébio número 72.

Ex-officio:

13.164, Magalhães — Manoel Venancio de, rua D. Julia n. 95, casa 5.

4.796, Maksoud & Safady, rua São Pedro n. 272.

5.306, Mixto — Pompeu Ribeiro, rua Frolick n. 42, S. Cristovão.

Ser. Cor. 153, Negreiros — Sebastião de Arruda, rua Pernambuco n. 251.

Ex-officio:

14.368, Rocha — Antonio Ferreira da, rua do Rezende n. 67.

10.368, Santos — Maurity dos (Dr.), rua Marquez de Abrantes n. 192.

7.992, Sarmiento — João de Moraes (Dr.), rua da Alfandega n. 107, sobrado.

7.606, Silveira — Genaro Augusto da, rua da Alfandega n. 107, sobrado.

7.366, Simões — Maria, estrada da Penha n. 788.

7.960, Smöck — Wilson W., rua da Alfandega n. 48.

11.626, Tourinho — José Maria (Dr.), Tribunal de Contas.

Ser. Cor. 364, Vargas — Manoel Souza, rua Vasco da Gama n. 205.

X 335, Vasconcellos — Dagoberto de Barros e, rua Silva Mourão n. 34.

L 267, Vasconcellos — Luiz Lins de, rua Lins de Vasconcellos n. 49.

Ex-officio 14.473, Vasconcellos — Marcolino Pinto Varella de, travessa Justino Bulhões n. 25, Niterói.

X 2.061, Velloso — Antonio Maria, travessa do Oliveira n. 2.

Z 294, Vianna — Maria José Pereira, rua Moselli n. 18.

Y 2.831, Vieira — Domingos Gonçalves, rua Barão n. 233, Jacarepaguá.

Suplemento:

Série L. Cor. T 1.574, Corrêa — Carlos Martins, rua Humayta n. 231.

Série Cor. A 517, Gabriel — Jayme Augusto, avenida Henrique Valladares n. 44, 2º andar.

T 1.103, Galliez Fillio — Carlos Julio, travessa Carlos de Sá n. 17, Catete.

U 403, Guedes — Jayme H. Baccellar, Pinto, rua S. Francisco Xavier n. 262.

C 585. Keyes — Charles (Dr.), rua Itacurussá n. 96, Tijuca.

C 994. Koeler — Luciano Lobato, rua Itacurussá n. 96, Tijuca.

Série L. Ch. 389. Lopes — Octavio do Rego (Dr.), rua Sete de Setembro n. 99, 1º andar.

T 1.244. Nacif — Faride, rua Barão de S. Francisco Filho n. 341.

Série L. Cor. T 1.628. Nazareth — Manoel Alexandre Pinto de, rua Francisco Muratori n. 42.

B 1.976. Neves — Antonio Corrêa, rua Riachuelo n. 72, Garage.

X 924. Nora — Oscar Gomes, avenida Rio Branco n. 180.

Série L. Rev. Z 215. Pessoa — Epitacio Monteiro, rua Lucidio Lago n. 25.

T 714. Pontes Netto — Francisco Canção de, rua Felipe Cardoso n. 249.

Série L. Rev. L 552. Santos — Raul Eloy dos (Dr.), rua Visconde de Abaeté n. 58.

A 1.508. Tootal — E. H., rua da Quitanda ns. 106 e 110.

T 770. Valdetaro — Lafayette Eugênio, rua Barão de Petropolis n. 141.

D 111. Valle — Alfredo Osorio do, rua do Mercado n. 17.

S 740. Valle — Arnaldo de Sá Motta Souza, rua do Mercado n. 25.

V 1.809. Valle — Candido Alves Mourão do, rua Figueira de Mello n. 444.

Série L. Rev. Z 108. Valle — Manoel Valerio do (Dr.), rua Copacabana numero 970.

Série L. Rev. R 252. Valle — Otto, rua Mexico n. 150.

A 43. Vasconcellos — Ernesto de, rua Republica do Peru n. 74.

P 89. Vasconcellos — José Rodrigo Smiths, rua da Passagem n. 48, casa 5.

Ser. Cor. 830. Vasconcellos — Mario de Góes e (Dr.), rua 7 de Setembro numero 38, 1º andar.

Y 3.291. Vasconcellos Filho — Domingos de Góes e, rua Joaquim Murtinho n. 130.

Série Cor. A 571. Vaz — Libanio da Rocha, rua Paulo Frontin n. 16.

W 657. Veiga — Didimo Agapito da, avenida Pedro II n. 63.

B 2.648. Veiga — Roberto de Moraes, rua Barata Ribeiro n. 42.

T 429. Velloso — Josepha da Costa, rua Afonso Pena n. 28.

Y 3.187. Velloso — Rodolpho Pacea, avenida Amaro Cavalcanti n. 817, Encantado.

P 438. Vianna — Agostinho dos Santos, rua S. Francisco Xavier n. 383.

Série Prot. 4. Vianna — Alberto Caldas, rua Theophilo Otttoni n. 94.

Imposto pago:

B 171. Pareto — Izabel Pelos, rua 1º de Marco n. 35.

B 2.426. Valente — Albino Joaquim Rodrigues (Dr.), rua Conselheiro Saraiva ns. 36 e 40.

W 915. Viggiano — N., rua 13 de Maio n. 67.

Desconto em folha:

Y 778. Nascimento — Ocozimbo Lincoln do, ladeira do Valongo n. 44.

L 1.015. Vianna — Aleindo Caldas, rua S. João Baptista n. 56 A, casa 4.

T 953. Oliveira — D., rua Chile numero 18.

P 2.301. Zollikofer — Hugo, avenida Rio Branco n. 69.

Suplemento:

Y 603. Campos — José Mendes, rua Honorio n. 199.

A 8. Cordeiro — José, rua Ibaté numero 8.

Série Prot. 238. Gordilha — Eneq Diogo, rua Joaquim Meyer n. 67.

D 31. Cruz — Lina Amanda, rua Real Grandeza n. 340.

D 1.451. Cruz — Manoel Fernandes Eiras da (espolio), rua Santa Sophia n. 93.

X 368. Leite — Remigio de Cerqueira, rua Desembargador Izidro n. 89.

L 351. Marili — Luiz, rua Voluntarios da Patria n. 83, casa 3.

Série L. Ch. 973. Medeiros — Maria Amelia de, rua Theophilo Otttoni n. 142.

Série L. Rev. Q 87. Mendes — José Pinto, rua Itapirú n. 47.

U 1.475. Oliveira — Alvaro Pinto de, rua Conselheiro Zenuha n. 75.

V 305. Oliveira & Mendes, rua Copacabana n. 556.

Série Cor. Ch. 712. Quaglieri — Eugenio, rua da Quitanda n. 87.

Z 405. Quartin — Affonso de Almeida, rua das Laranjeiras n. 318.

Z 161. Querido — Wandick Lourival de Almeida, rua 12 de Maio n. 8, Gayão.

Y 2.462. Queiroz — Arthur Ribeiro de, rua Haddock Lobo n. 278.

Série L. Cor. T 1.302. Silva — Manoel Gonçalves Vianna da, rua S. Pedro numeros 83 e 85.

Série L. Ch. 898. Vianna — Francisca Angelina Bosisio, rua da Estrella n. 81.

Série L. Cor. T 381. Werneck — Alvaro, rua das Laranjeiras n. 206.

Distrito Federal:

Exercício de 1931:

Ex-officio:

4. Alves — Antonio José (herdeiros de), rua dos Ourives ns. 109 e 111.

36. Azamor Oliveira & Comp., rua da Carioca n. 41.

10. Costa Carlos & Comp., rua Gonçalves Dias n. 55.

41. Cunha — A. M., rua Senador Euzébio n. 90.

40. F. de Assis Basilio & Comp., avenida Rio Branco n. 100, 2º andar.

45. Gentil Moraes & Comp., rua Sete de Setembro n. 176.

19. Gomes Martins & Comp., rua José Mauricio n. 35 B.

11. Loureiro — João da Silva, rua da Constituição n. 26.

13. Silva & Reis, rua da Alfandega n. 215, sobrado.

38. Zeitoun Maldaun & Comp., rua da Alfandega n. 354.

Ficam identificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 24 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 13

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da Divida Publica, nominativas, tipo Uniformizadas, do valor nominal de 1.000\$000, cada uma, juros de 5 % ao ano, de ns. 501.308, 501.309, 501.310 e 501.311, pertencentes a dona Adelaide Dias, brasileira, casada com Lutegardes da Rocha Chaves, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario. — *Francisco de Carvalho Soares Brandão*, director.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. *F. B. Tavora*, Director.

COLETA DE PREÇOS

Série 13.086

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª divisão:

Lampadas de nitrogenio para farol, de 250 watts x x 32 volts, uma	200
Lampadas de nitrogenio, de 60 watts x 120 volts, uma	500
Lampadas de nitrogenio, de 75 watts x 120 volts, uma	500
Cabo R. C. — 3, n. 10, metro	500
Cabo R. C. — 3, n. 12, metro	300
Fio flexivel n. 18, metro	500
Fuzíveis de polha:	
Para 15 ampères, um	50
Para 20 ampères, um	50
Para 30 ampères, um	100

Interruptores tipo "Tumbler", base de louça, tampa de metal, de 1 direção e cinco ampères, um..	200
Fio R. C. — 2, n. 10, metro.....	500
Fio R. C. — 2, n. 12, metro.....	500
Fio R. C. — 2, n. 14, metro.....	500
Fio R. C. — 3, n. 10, metro.....	500
Fio R. C. — 3, n. 12, metro.....	500
Fio R. C. — 3, n. 14, metro.....	500
Fio W. P. — n. 10, metro.....	1.000
Fio W. P. — n. 14, metro.....	500

1.º Os proponentes deverão declarar nas suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

2.º Os pregos deverão ser fornecidos pela unidade.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

4.º O material acima deverá ser entregue na 3.ª Seção da Intendência, na Estação Marítima da E. F. C. B., até 30 de dezembro de 1931.

5.º Os proponentes deverão especificar a marca e o tipo do material proposto.

6.º O material deverá ser de 1.ª qualidade, respondendo a todas as exigências adotadas pela E. F. C. B. em referência ao mesmo artigo e satisfazendo a todas as provãs a que venha ser submetido, tornando-se o cumprimento dessas condições elementos indispensáveis para a sua aceitação.

7.º Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer material rigorosamente de acordo com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, da E. F. C. B., referentes ao mesmo e dentro das cláusulas deste edital.

8.º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 4 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 13.087/9

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4.ª divisão:

1. Placas de vidro para aparelho "Klinger" B-4, uma.....	100
2. Placas de vidro para aparelho "Klinger" B-7, uma.....	50
3. Lixa para madeira, n. 0, folha.....	2.000
4. N. 1, folha.....	2.000
5. N. 1 1/2, folha.....	2.000
6. N. 2, folha.....	2.000
7. Lixa de esmeril n. 2, em pano Davis, n. 2, folha.....	1.000
8. N. 2 1/2, folha.....	1.000
9. Aparelhos "Klinger" B-4, um.....	10
10. Aparelhos "Klinger" B-7, um.....	5
11. Vidros brancos lisos, de 0m,003 de espessura, de 0m,76 x 0m,76, um.....	500
12. Laminas de serra, de 12" x 1/2", para metaes, duzia.....	24
13. Dobradiças de ferro, de junta, de 2 1/2" x 1/2", par.....	500
14. Dobradiças de ferro, de junta, de 3" x 3/4", par.....	500
15. Solda para ferro batido, em verguinhas: 1.000 quilos de 3/16. 1.000 quilos de 1/4". 1.000 quilos de 5/16".	
3.000 quilos, ao preço médio por quilo.....	3.000
16. Solda para ferro fundido, em verguinhas de 3/8", quilo.....	1.000
17. Mangueira de borracha para tender, com espiral interna de arame, de 1m,20 x 2 1/2", uma.....	100
18. Pistolas "De Vilbiss", tipo-A. V., com bico 32-E, uma.....	4
19. Canelas de alumínio, tipo K. R. -501, com capacidade para 1/4 galão, uma.....	8
20. Tubo de borracha para ar, com 7m,5 de comprimento e 3/8" de diâmetro, com as respectivas conexões, um.....	4

21. Tubo de borracha para ar, com 15 metros de comprimento e 3/8" de diâmetro, com as respectivas conexões, um.....	4
22. Filtros transformadores de ar "De Vilbiss", tipo H-L, um.....	2
23. Mascaras "De Vilbiss", tipo M-S, uma.....	10
24. União tipo H-89, para ligação de tubos, uma.....	4
25. Navalhas para aperfeiçoamento de rebordos de aros de rodas, do fabricante Niles-Bement, marca G. O-562-01, par.....	8
26. Tubos de vidro para indicador de nível, de 14" x 5/8", um.....	300
27. Caixas com 100 feltros extra, para mascaras "De Vilbiss", tipo M-S, caixa.....	10

(As especificações acima numeradas são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1.º — Os proponentes deverão declarar submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

2.º — Os pregos deverão ser fornecidos pela unidade.

3.º — Os proponentes deverão reclamar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

4.º — O material acima deverá ser entregue na 3.ª seção da Intendência, na Estação Marítima, da Estrada de Ferro Central do Brasil, até 30 de dezembro de 1931.

5.º — O material de importação deverá ser entregue em vagões, no Cais do Porto, devendo ser consignado diretamente à Estrada de Ferro Central do Brasil, em cujo nome deverão vir também os documentos respectivos, para que possa ser despachado, taxa de direitos, na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2.º, § 23, das Preliminares da Tarifa das Alfândegas). A Estrada de Ferro Central do Brasil limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessária antecedência e a providenciar o despacho do material junto à Alfândega, não se responsabilizando em qualquer hipótese, pelo pagamento de quaisquer outros despesas, como sejam as que foram devidas à Companhia Brasileira de Portos.

6.º — Os proponentes deverão fornecer especificações completas dos artigos acima, tais como: marca, tipo, procedência, ficando responsáveis pelo exato cumprimento dessas em relação à série em apreço.

7.º — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas quaisquer documentos ou esclarecimentos que provem o uso anterior desses materiais com resultados satisfatórios, inclusive folha de catalogo, devidamente autenticada.

8.º — Deverão descrever tanto quanto possível a embalagem que será empregada para o fornecimento dos materiais acima.

9.º — Os proponentes deverão fornecer todos os artigos constantes deste edital e do caderno de encargos n. 1, rigorosamente de acordo com as especificações nêles contidas, ficando sujeitos as penalidades, no caso de infração às mesmas.

10.º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer material rigorosamente de acordo com as especificações do caderno de encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931, relativas aos artigos acima e dentro das cláusulas deste edital.

11.º — Reserva-se a Comissão o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 4 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de pregos a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º — Os pregos e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 13.081/82

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª divisão:

Aros de aço, com rebordo, com o diâmetro interno:

De 23 1/2", um.....	50
De 32 3/16", um.....	300
De 22 1/2", um.....	150
Tubos de aço doce, sem costura, para caldeiras de locomotivas, de 20 x 3" x 2", um.....	4.000
Tubos de aço doce, sem costura, para caldeiras de locomotivas, de 14" x 6" x 2", um.....	1.000

1º — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas submeter-se às especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931, sendo essa condição indispensável para a sua aceitação.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se propõem a entregar o material acima.

4º — O material acima deverá ser entregue na 1ª Seção da Intendência, na Estação Marítima da E. F. C. B., até 30 de dezembro de 1931.

5º — O material de importação deverá ser entregue em vagões, no Cais do Porto, devendo ser consignado diretamente a E. F. C. B., em cujo nome deverão vir também os documentos respectivos, para que possa ser despachado, livre de direitos, na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2º, § 23, das preliminares da Tarifa das Alfândegas). A E. F. C. B. limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessária antecedência e a providenciar o despacho do material junto à alfândega, não se responsabilizando em qualquer hipótese, pelo pagamento de quaisquer outras despesas, como sejam as que forem devidas à Companhia Brasileira de Portos.

6º — Os proponentes deverão especificar a qualidade do aço empregado para a fabricação dos aros.

7º — Os proponentes deverão especificar, detalhadamente a marca dos materiais propostos, peso de cada aro, peso médio por metro de tubo de aço, para cada um dos dois tipos.

8º — A comissão levará em conta qualquer esclarecimento oferecido pelos proponentes em relação às especificações dos materiais constantes desta série, desde que sobre as mesmas assumam os proponentes expressa responsabilidade e sendo os esclarecimentos fornecidos tendentes a demonstrar a melhor qualidade dos artigos sobre as especificações exigidas pelo Caderno de Encargos n. 1, da E. F. C. B., edição de 1931.

9º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer artigos rigorosamente de acordo com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, da E. F. C. B., edição de 1931.

10 — Reserva-se a comissão o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 30 de novembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 13.083

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª divisão:

Alvãide de zinco, VM, quilo.....	7.000
Oleo de linhaca crú, quilo.....	7.000
Oleo de linhaca fervido, quilo.....	7.000

1º — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

2º — Os preços unitários deverão ser líquidos.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

4º — O material acima deverá ser entregue na 1ª Seção da Intendência, na Estação Marítima da E. F. C. B., até 30 de dezembro de 1931.

5º — Os proponentes deverão declarar o tipo e a marca dos artigos acima, sendo que a comissão levará em conta outros esclarecimentos sobre os mesmos, tais como natureza e composição.

6º — O material fornecido deverá ser de 1ª qualidade.

7º — Todo e qualquer esclarecimento sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo artigo com resultados satisfatórios, será levado em consideração no julgamento das propostas apresentadas.

8º — A comissão reserva-se o direito de requisitar amostras do material proposto como e de pedir novos dados o estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9º — Não serão tomadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer artigos rigorosamente de acordo com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, da E. F. C. B., edição de 1931, referentes aos mesmos.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 1 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 13.090

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª divisão:

Madeiras em tóras:

Primeira zona:

Marítima a Entre Rios e ramal de Mangaratiba, bitola de 4m,60 e Alfredo Maia a Porto Novo, bitola de 1m,00.

Madeiras em tóras com a esquadria mínima de 0m,40 x 0m,40 e comprimento mínimo de 3m,00:

Peroba amarela, metro cubico.....	600
Cedro vermelho, metro cubico.....	300

Segunda zona:

Lafayette a Pirapóia e ramais de Montes Claros; Diamantina, Ponte Nova e Santa Barbara.

Madeiras em tóras com a esquadria mínima de 0m,40 x 0m,40 e comprimento mínimo de 3m,00:

Peroba amarela, metro cubico.....	200
Cedro vermelho, metro cubico.....	100

1º — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3º — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

4º — As madeiras deverão ser entregues secas e carregadas em vagões da Central, nas estações ou desvios compreendidos nas zonas acima indicadas, até 30 de dezembro de 1931.

5º — Os proponentes deverão declarar os locais onde pretendem efetuar a entrega do material acima e bem assim as quantidades respectivas para cada um desses.

6º — Os proponentes deverão fornecer material rigorosamente de acordo com as dimensões acima estipuladas.

7º — A comissão reserva-se o direito de basear o julgamento das propostas não só nos preços e qualidade do artigo proposto como no custo provável do mesmo até o local de entrega.

5° — A comissão levará em consideração quaisquer esclarecimentos dos proponentes sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo artigo, com resultados satisfatórios.

9° — A comissão reserva-se o direito de reduzir as quantidades totais do pedido àquelas ditadas posteriormente pelas necessidades de consumo da repartição requisitante.

10° — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer material rigorosamente de acordo com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, da E. F. C. B., edição de 1931, cabendo à comissão o direito de recusar todo material julgado em desacordo com as mesmas especificações.

11° — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 4 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 13.091/92

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª divisão:

Pontas de Paris com cabeça, de 2" ou 17 x 24, quilo 500
Pórcas de junção, de ferro galvanizado, de 1/2", uma 100
Pórcas de junção, de ferro galvanizado, de 3/4", uma 100

Pórcas de junção, de ferro preto:

De 3/8", uma 100
De 1/2", uma 100
De 3/4", uma 100
De 1", uma 100
De 1 1/4", uma 100

Pórcas de ferro, sextavadas:

3.500 quilos de 5/8".
3.500 quilos de 3/4".
3.500 quilos de 7/8".
3.500 quilos de 1".
3.500 quilos de 1 1/8".
3.500 quilos de 1 1/4".

21.000 quilos ao preço médio por quilo 21.000

Parafusos de ferro com pórcas e cabeças sextavadas:

1.500 quilos de 2" x 1/2".
1.500 quilos de 2 1/2" x 1/2".
1.500 quilos de 2" x 5/8".
1.500 quilos de 2 1/2" x 5/8".
1.500 quilos de 3" x 5/8".
1.500 quilos de 12" x 3/4".
1.500 quilos de 14" x 3/4".
1.500 quilos de 16" x 3/4".

12.000 quilos ao preço médio por quilo 12.000

Joelhos de ferro galvanizado, de 1/2", um 100
Joelhos de ferro preto, de 1/2", um 100
Curvas street de ferro preto, de 3/4", uma 100
Curvas street de ferro preto, de 1/2", uma 100
Curvas street de ferro galvanizado, de 3/4", uma 100
Curvas street de ferro galvanizado, de 1/2", uma 100
Curvas de ferro preto, de 1/2", uma 100
Curvas de ferro galvanizado, de 3/4", uma 100

1° — Os proponentes deverão declarar submeter-se às especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

2° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se propõem a entregar o material acima.

4° — O material acima deverá ser entregue na 3ª Seção da Intendência, na Estação Marítima da E. F. C. B., até 30 de dezembro de 1931.

5° — Para os artigos da série acima sob os títulos "pórcas de ferro, etc.", e "parafusos de ferro com pórcas", deverão os proponentes especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima, acrescentar aqueles preços globais para os artigos da mesma natureza, reservando-se a comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

6° — Não serão tomadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer material rigorosamente de acordo com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, da E. F. C. B. (1931), e referentes aos artigos acima.

7° — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 30 de novembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 13.093

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Vernizes de 2ª categoria — (Fabricantes: Nobles & Hoar, Docker Brothers Ltd., Pileain Varnisk, Scherwin Williams, Jenson & Nicholson Ltd., Lak Industrie Nederland, Reichold, Plugg & Boocking, Blundell Spence & Co. Ltd., Berry Brothers Inc., The Ohio Varnish Co. e S. A. Composições "International" (do Brasil), em galões americanos de 3,785:

Gold Size, galão 1.000
Flatting, galão 1.000
Wearing Body, galão 1.000
Black-Japan, galão 100
Hard Body ou Elastic Carriage, galão 1.000
Verniz isolante branco, "Royal", galão 3
Tinta preta preparada a óleo, quilo 2.000
Tinta oxida de ferro, quilo 1.000
Potassa (carbonato de sódio), quilo 5.000
Soda cáustica líquida, em latas de 1 quilo, quilo 1.000
Negro de fumo, quilo 100
Ácido oxálico, quilo 500

4° — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

2° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, e deverão ser líquidos.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

4° — O material acima deverá ser entregue na 3ª Seção da Intendência, na Estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brasil, até 30 de dezembro de 1931.

5° — Os proponentes deverão especificar detalhadamente o acondicionamento do material proposto.

6° — Os proponentes deverão declarar a marca e tipo dos artigos oferecidos e fornecer outros detalhes sobre os mesmos como natureza e composição, afim de facilitar à comissão o melhor julgamento das propostas apresentadas.

7° — Reserva-se a comissão o direito de fiscalizar a entrega de material de 1ª qualidade e dentro dos termos deste edital.

8° — A comissão levará em conta quaisquer esclarecimentos apresentados pelos proponentes relativos aos artigos acima bem como sobre outros fornecimentos já efetuados dos mesmos artigos com resultados satisfatórios.

9° — Reserva-se a comissão o direito de fazer proceder a rigoroso exame dos artigos oferecidos, independente de qualquer exigência neste sentido estipulada pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

10° — Implicará em perda de idoneidade além de outras penalidades previstas, a firma, cuja proposta tenha sido aceita, não entregar material rigorosamente de acordo com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, da E. F. C. B. (1931), dentro dos termos deste edital, e os da sua proposta apresentada.

11° — A comissão reserva-se o direito não só de requisitar amostras do material proposto como o de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 30 de novembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1°

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.
Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.
Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.
Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavorá, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavorá, diretor.

COLETA DE PREÇOS

Série 7.423

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Tipos para 1932, número 691 (N. 691, Foreign Type Box "1932"), tipo 31

(A especificação acima numerada é cópia exata da que foi enviada pela repartição requisitante.)

1º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

2º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

3º — Os proponentes deverão declarar o fabricante do artigo oferecido e fornecer material rigorosamente igual ao constante deste edital.

4º — A comissão reserva-se o direito de submeter a quaisquer provas os artigos propostos, não só para verificar a perfeição, como a qualidade e durabilidade dos mesmos.

5º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declararem expressamente sujeitar-se a todas as cláusulas deste edital.

6º — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

7º — O material acima destina-se ao almoxarifado geral da Diretoria Geral dos Correios.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 10 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 13.081

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª divisão:

Ferro guiza, tipo II, conforme especificação n. 227, do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, quilo... 300.000

1º — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas submeter-se à especificação n. 227 do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931, sendo essencial esta condição.

2º — Os preços unitários deverão ser líquidos sem compreender qualquer nova estipulação.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

4º — O material acima deverá ser entregue na 1ª seção da intendência, na estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou em qualquer estação que tenha desvio, carregado sobre vagões, até 20 de dezembro do corrente ano.

5º — Os proponentes deverão declarar o local que pretendem efetuar a entrega do material.

6º — Os proponentes deverão declarar a procedência do material acima.

7º — Constituem elementos de julgamento quaisquer dados técnicos que determinem a escolha da proposta mais econômica aos interesses da Estrada de Ferro Central do Brasil.

8º — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer artigos rigorosamente de acordo com a especificação relativa ao mesmo (n. 227).

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 2 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 13.085

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª divisão:

1. Linoleum liso, de 2m,75 de largura e 0m,004 de espessura, metro..... 200

2. Palhinha em tecido forrado de algodão, de 0m,75, metro..... 200

3. Palhinha em tecido forrado de algodão, de 1m,20, metro..... 300

(As especificações acima enumeradas são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

2º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

3º — Os preços deverão ser fornecidos por unidade.

4º — O material acima deverá ser entregue na 3ª seção da intendência, na estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brasil, até 30 de dezembro de 1931.

5º — Os proponentes deverão fornecer material rigorosamente de acordo com as medidas acima estipuladas e de primeira qualidade.

6º — A comissão levará em conta no julgamento das propostas apresentadas, quaisquer esclarecimentos sobre o material acima e, bem assim, sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo artigo com resultados satisfatórios.

7º — Não serão tomadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer artigos rigorosamente de acordo com especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativas aos mesmos e de acordo com o mostruário da mesma estrada, sempre em referência ao material acima mencionado.

8º — A comissão reserva-se o direito, não só de requisitar amostras do material oferecido, como o de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 8 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavorá, diretor.

Comissão Central de Compras**COLETA DE PREÇOS**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se refere.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras.
— F. B. Tavora, diretor.

COLETA DE PREÇOS**Série 7.425**

Artigo — Unidade — Quantidade

Papel mat aborrão "Azóca" com 0,52 x x 0,72 com 100 libras a resma de 500 folhas, folha, 4.000.

Tinta preta nacional para escrever "Sardinha" (acondicionada em vidros de 4 litros), litro, 200.

Lacre grosso encarnado, "Extra-King" (conforme amostra no Almoxarifado), quilo, 10.000.

Comprimidos de tinta preta para escrever (em latas de 100 comprimidos), um, 10.000.

1º — Os proponentes deverão atender rigorosamente aos termos deste edital no que concerne a unidade e quantidade.

2º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima, sendo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3º — Os proponentes devem declarar a marca do material proposto e seu acondicionamento.

4º — Em relação ao item 3 os proponentes deverão especificar nas suas propostas fornecer material de acordo com a amostra existente do mesmo no Almoxarifado da Diretoria Geral dos Correios.

5º — O material deverá ser de preferência de acordo com os termos expressos deste edital reservando-se a Comissão o direito de deliberar de acordo com a proposta que melhor atenda às conveniências da repartição requisitante.

6º — A Comissão levará e em conta quaisquer esclarecimentos dos proponentes sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo artigo com resultados satisfatórios.

7º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

8º — O material acima destina-se ao Almoxarifado Geral da Diretoria Geral dos Correios.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 27 de novembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras.
— F. B. Tavora, diretor.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA**Departamento Nacional de Saude Pública****DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo número 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária, no dia 25 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Farani n. 75, casa 13, às 14 horas.

Rua das Laranjeiras n. 281, casa 26, às 14-12 horas.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1931. — Dr. Ramos e Silva, secretário.

Colegio Pedro II — Internato

De ordem do Sr. diretor deste estabelecimento de ensino, comunico aos interessados que, de 17 a 27 do corrente, se acham abertas as inscrições para os exames de promoção e finais.

Os alunos serão inscritos mediante petição de seus pais, tutores ou responsáveis.

Exigir-se-á um só requerimento para os exames de promoção; e outro para cada exame final.

O requerimento será feito em fórmulas impressas que se acham à venda na portaria do Colegio, pelo preço de 100 réis.

A inscrição para exames de promoção não depende de pagamento de taxa alguma; para inscrição em cada exame final pagará o aluno as seguintes taxas: 5\$000, na Tesouraria do Colegio e mais 5\$000 em estampilhas federais no ato da inscrição.

Só poderão ser inscritos em 1ª época os alunos que tenham frequentado regularmente as aulas e não tenham mais de 40 faltas em qualquer disciplina.

Os exames terão início no dia 10 de dezembro.

Nos exames de promoção a média anual será levada em conta entre as notas do exame, para o efeito de influir na média geral.

Os alunos deverão comparecer, devidamente uniformizados, a todas as provas, não sendo admitido a exame o estudante que não se apresentar fardado.

Por ocasião da entrega dos requerimentos de inscrição, o aluno deverá apresentar o recibo de pagamento da taxa de frequência do mês de dezembro.

Para outras informações os interessados poderão dirigir-se à Secretaria do Colegio.

Secretaria do Colegio Pedro II — Internato, 11 de novembro de 1931. — O secretário, João Torres.

Colegio Pedro II — Externato

Previne-se, aos Srs. interessados, que esta secretaria receberá até às 15 horas do próximo dia 27, propostas para o fornecimento de material ao Gabinete de Química, achando-se a relação do referido material, afixada na portaria deste Externato.

Secretaria do Colegio Pedro II — Externato — Rio, 23 de novembro de 1931. — O secretário, Octacílio A. Pereira.

Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz**Provas finais**

Comunico, de ordem do Sr. diretor, que serão chamados no dia 24 do corrente mês, todos os alunos do 1º ao 6º ano, conforme abaixo discriminado:

1º ano — Turma A — Modelagem, às 9 horas; Turma A — Oficinas, às 13 horas; Turma B — Desenho a mão livre, às 9 horas; Turma B — Oficinas, às 13 horas; 2º ano — Turma A2 — Oficinas, às 9 horas; Turma B2 — Desenho geométrico, às 13 horas; Turma C2 — Educação física, às 14 horas; 3º ano — Turma A3 — Desenho a mão livre, às 13 horas; Turma B3 — Oficinas, às 9 horas; Turma C3 — Francês, às 13 horas; 4º ano — Turma A4 — Correspondência, às 9 horas; Turma A4 — Oficinas, às 9 horas; Turma B4 — Correspondência, às 9 horas; Turma B4 — Oficinas, às 9 horas; 5º ano — Fisiologia, às 13 horas; Turma A5 — Turma B5 — Desenho, às 13 horas; 6º ano — Turma A6 — Steno, às 13 horas.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, em 23 de novembro de 1931. — Augusto C. Avila, secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da Repartição acima, pelo qual são convidados diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos, dentro do prazo de 15 dias.

O referido edital acha-se publicado às páginas 18.451 e seguintes, do *Diário Oficial* de 19 do corrente.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Oficial" de 17 do corrente acha-se publicado um edital convidando diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos, dentro do prazo de 15 dias.

Departamento Nacional de Saúde Pública

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA A VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL EXISTENTE NO DESINFETÓRIO DE BOTAFOGO, Á RUA GENERAL SEVERIANO.

De ordem superior, faço público que este almoxarifado geral receberá até às 14 horas do dia 7 de dezembro proximo propostas para a venda do material inservivel abaixo mencionado, que pôde ser visto no Desinfetório de Botafogo, nas seguintes condições:

1ª — As propostas serão apresentadas em duas vias, devidamente selada a primeira via, com endereço do proponente, sem emendas e rasuras e deverão conter o preço global em algarismo e por extenso, por grupo dos materiais abaixo.

2ª — O transporte será por conta do comprador, devendo a retirada total dos materiais ser efetuada dentro de três dias, após o respectivo pagamento no Tesouro Nacional que, por sua vez, será realizado 48 horas após a aprovação da concorrência.

Primeiro grupo

Automoveis — Tipo	Numero do motor
Ford — Double phaeton.....	12.952.038
Ford — Double phaeton.....	12.677.124
Ford — Double phaeton.....	13.268.833
Ford — Double phaeton.....	13.275.612
Ford — Double phaeton.....	14.280.048
Ford — Double phaeton.....	13.033.672
Ford — Double phaeton.....	15.748.416
Ford — Double phaeton.....	112.242.979
Ford — Double phaeton.....	12.774.708
Ford — Double phaeton.....	13.069.443
Ford — Double phaeton.....	11.219.434
Ford — Double phaeton.....	13.417.740
Ford — Caminhão.....	13.033.114
Ford — Caminhão.....	15.151.517
Ford — Caminhão.....	13.402.605
Ford — Caminhão.....	3.507.788
Ford — Caminhão.....	7.806.888
Ford — Double phaeton.....	14.277.767
Ford — Ambulancia.....	
Studebaker — Caminhão.....	51.300
Wolsely — Double phaeton.....	36.933
Renault — Socorro.....	35.341
Buick — Double phaeton.....	570.652
Mercedes — Chassis.....	
Willis night — Chassis por.....	

Segundo grupo

Blocos de ferro e motores, 1.630 quilos, por.

Terceiro grupo

Radiadores de metal, 495 quilos, por.

Quarto grupo

Ferro velho, 9.650 quilos, por.

Quinto grupo

Rodas de automoveis, 70 quilos, por.

Sexto grupo

Tração animal	Quilos
Lanternas.....	166
Rodas de carro pequenas.....	63
Caminhões.....	2
Transporte.....	4
Breack.....	1
Tirantes.....	54
Retrâneas.....	22
Tesouras.....	16
Raios.....	30
Pares de bracinhas de madeira.....	22
Pares de cabegadas.....	4
Paús de balancinhos para sôta.....	19
Guarnições completas de correntes.....	5
Rodas de carros grandes.....	44
Carro de cadáveres.....	4
Máquina pulverizadora a vapor.....	1
Carrinho de desinfecção.....	3
Vitoria.....	1
Quateras.....	30
Ximeladores.....	39
Ponta de guia.....	11
Cataplasma.....	7

Pares de bracinhas de ferro.....	20
Lotes de peças e arreios velhos.....	1
Guarnições completas de sôta.....	5 por.

Almoxarifado Geral, 23 de novembro de 1934. — A. Cur-
dia, auxiliar.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA A VENDA DE PEÇAS FORD PARA AUTO-
MOVEIS MODELO T.

De ordem superior, faço público que este almoxarifado geral, á rua do Rezende n. 128, sobrado, receberá propostas até às 14 horas do dia 4 de dezembro, para a venda de diversas peças sobressalentes para automoveis Ford, modelo T, que constam da relação abaixo, e existentes no serviço de locomoção deste departamento.

As propostas serão apresentadas em três vias devidamente selada, a primeira, datada e assinada, com o endereço do proponente, sem emendas ou rasuras e deverão conter o preço em algarismo e por extenso, para o lote de peças, publicado.

O transporte será feito por conta do comprador, sendo a retirada do material efetuada logo após o respectivo pagamento que será feito dentro de 48 horas, a partir da aprovação da concorrência.

O Departamento Nacional de Saúde Pública, reserva-se o direito de anular a presente concorrência se assim entender conveniente aos seus interesses, bem como o de rejeitar qualquer proposta, não cabendo aos licitantes direito á reclamação alguma.

Quantidade — Designação

Número da peça

9 cones e rolamentos externos.....	2.837
27 arruelas de aço.....	2.529
1 depósito de esferas.....	4.051
2 armaduras.....	5.400
2 buchas de eixos transmissores.....	2.596
28 velas.....	5.201
20 pinhões de direção.....	3.519 B.
5 mancais frazeiros.....	3.044
12 parafusos ponta do eixo.....	2.740
19 parafusos da barra.....	2.718
7 eixos da transmissão.....	3.334
12 palins de freio de mão.....	2.566
9 filas de tambor de freio.....	3.416
2 capas de rolamentos.....	2.509
8 pinos de pistão.....	3.022
30 parafusos prendedores de imã.....	3.278
17 tampas de tanque de gasolina.....	2.901 B.
12 buchas de junta de movimento universal.....	1.076
41 buchas da manivela.....	3.903
18 buchas do braço da ponta do eixo.....	2.714
22 chavetas pinhão de direção.....	3.520
2 conexões de saída.....	3.004 B.
4 engates de manivela.....	3.906
6 chapas para base do radiador.....	3.977 E.
20 protetores de distribuição.....	3.221
1 chapa do lado direito do cofre.....	4.056 D.
1 chapa do lado esquerdo do cofre.....	4.057 D.
12 discos da caixa de esferas.....	1.050
18 discos para esferas.....	2.391
17 varetas do carburador.....	3.535
16 parafusos.....	2.888
7 pistões.....	3.024 B.
5 tambores.....	3.332
2 tambores macha ré.....	3.301
1 tambor de primeira.....	3.306
1 caixa para bobinas (sem bobinas).....	5.001
5 manivelas.....	3.910
9 bilhas.....	3.024
12 bobinas.....	5.007
11 porcas tubo de descarga.....	3.061
2 engrenagens da distribuição.....	3.047 B.
13 satélites.....	2.526 B.
12 cruzetas.....	4.033 B.
3 pontas do eixo.....	2.695 C.
3 pontas do eixo.....	2.694 C.
1 capa dianteira.....	3.369
12 cubos frazeiros.....	4.411
2 caixas do diferencial.....	2.513 C.
14 caixas do diferencial.....	2.512 C.
33 conexões de entrada.....	3.015
8 tampas de distribuição.....	3.009 C.
4 braços com bola.....	3.547 B.

15 suportes do ventilador.....	3.967	12 Aros desmontáveis, balão.....	2.845 F.
8 alavancas de velocidade.....	3.432	2 aros da roda trazeira desmontável.....	1.106 F.
16 cones de ajuste.....	2.705	4 aros desmontáveis.....	2.845
6 rolamentos tubulares.....	1.019	2 travessas dianteiras.....	1.122
5 rolamentos tubulares.....	2.587	2 guarda-lamas trazeiros, direito.....	4.802 F.
7 rolamentos tubulares.....	2.508	2 guarda-lama trazeiro, esquerdo.....	4.803 G.
2 chapas do lado.....	4.056 C.	2 guarda-lama trazeiro, esquerdo.....	4.803 F.
2 chapas do lado.....	4.057 C.	1 guarda-lama dianteiro, direito.....	1.800 D.
5 chapas do motor.....	3.084	1 protetor de estribu, direito.....	4.811 F.
5 carburadores.....	6.200 C.	1 protetor de estribu, esquerdo.....	4.815 F.
8 eixos bândix (motor).....	5.018	1 esteio direito n. 2.....	41.002 X.
4 cabeças do eixo bândix.....	5.019	1 esteio direito n. 3.....	41.001 X.
12 filas de arbestos para o patim de freio.....	2.566 D.	1 esteio direito n. 4.....	41.001 X.
3 filas de cinta de tambor de freio.....	3.416 C.	1 esteio esquerdo n. 2.....	41.003 X.
9 pinhões do diferencial do eixo transmissor.....	2.597 B.	1 esteio esquerdo n. 3.....	41.005 X.
12 quadrantes do freio de mão.....	3.148	1 esteio esquerdo n. 4.....	41.007 X.
3 patins do freio completo.....	1.056	2 esteios direito e esquerdo 1.....	41.008 X.
1 patins de freio de mão.....	2.566 D.	2 armagões completas com vidro superior.....	40.328 X.
10 espansores do freio.....	1.061	1 armagão completa com vidro inferior.....	40.327 X.
5 excêntricos do ventilador.....	3.987 B.	2 fmanos, jogo de 4.....	3.276 B.
13 prendedores do aro desmontável.....	1.107 C.	9 aros da roda trazeira, desmontável.....	1.106 F.
1 cano de saída d'água.....	3.939	6 molas dianteiras completas.....	3.800 B.
1 fechadura da porta dianteira direita.....	5.680 X.	7 eixos do motor bândix.....	5.021
1 tampa da engrenagem da distribuição.....	3.017	27 lampas da ponta do eixo.....	2.510 1/2
5 bombas d'água.....		6 suportes do eixo de direção.....	3.539 D.
1 suporte e parafuso do aro.....	2.873	4 capas de engrenagem.....	1.004
3 filtros completos.....	2.902 C.	6 suportes da mola trazeira.....	3.843
3 suportes do aro de recambio.....	2.849 C.	18 suportes da mola dianteira.....	3.818 B.
3 suportes do pedal da embreagem.....	3.142	19 suportes da mola dianteira.....	3.819 B.
2 caixas de esferas parte externa.....	2.801	3 cobertas do rolamento.....	2.583 B.
23 caixas de ferro para o grampo mola.....	3.835	30 calotas.....	2.819
21 barras de suspensão de mola dianteira.....	3.814	3 cobertas do eixo bândix.....	3.380
3 ladrões do radiador.....	4.008 B.	9 arruelas.....	2.528
6 canos.....	2.909	6 capas trazeiras.....	3.668
6 canos.....	2.909	34 prendedores do cofre.....	4.052
16 juntas de polia do ventilador.....	3.981	2 calotas.....	1.116
2 suportes do tablado direito.....	3.641 D.	49 anéis de cano de saída.....	3.061
6 suportes do tablado esquerdo.....	3.640 D.	7 capas de caixa da bola.....	2.728
3 varelas do distribuidor.....	3.534 B.	1 tampa inferior do carter.....	3.101 C.
1 varela do carburador.....	3.535 B.	26 correias de ventiladores.....	3.964 F.
19 parafusos da polia do ventilador.....	3.980	28 correias de ventiladores.....	3.964 E.
3 grampos da mola dianteira.....	3.808	35 capas contra poeira.....	2.841
3 grampos da mola trazeira.....	3.833 B.	3 molas da embreagem.....	3.040
19 prendedores do aro desmontável.....	2.846 B.	8 braços do carter.....	3.114
2 canos de gasolina.....	2.909 F.	33 bradeiras de folha de mola.....	3.847 B.
1 capa do rolamento tubular.....	1.018	2 lampas do radiador.....	2.926
37 parafusos do tambor propulsor.....	3.323	15 buchas dianteiras.....	5.106
9 alavancas da varela do distribuidor.....	3.530	2 agulhas de carburador.....	6.213 B.
1 forquilha da barra de direção.....	2.721	1 ventilador.....	3.960
66 parafusos de aro desmontável.....	2.847	26 anéis do pistão.....	3.023
4 mancais dianteiros do eixo do comando.....	3.042	40 grampos da mola trazeira.....	3.835
8 buchas da ponta do eixo transmissor.....	2.581	1 roldana.....	3.165
24 contra porcas do cano de gasolina.....	2.910	1 capa de rolamento.....	1.048
28 molas do prendedor do cofre.....	4.053 B.	12 cumhas da alavanca.....	3.458
2 molas do prendedor do cofre.....	4.053 B.	1 mancais dianteiros do carter.....	1.164 B.
4 arruelas.....	1.047	5 mancais dianteiros do virabrequim.....	3.032
16 vibradores inferiores da bobina.....	5.008 B.	5 mancais do centro virabrequim.....	3.033
13 vibradores superiores da bobina.....	5.009	10 cobertas do eixo do ventilador.....	3.982
18 eixos do ventilador.....	3.966	13 suportes do parabrisa.....	7.837 X.
6 mancais trazeiros do virabrequim.....	3.031	17 suportes do parabrisa.....	7.838 X.
5 mancais dianteiros do virabrequim.....	3.032	9 metades do eixo trazeiro.....	2.505
5 polias transmissoras.....	3.963 B.	4 canos de entrada.....	3.062
3 suportes de mola de embreagem.....	3.341	10 canos de saída.....	3.060 B.
11 cones de rolamento interno.....	2.831	1 frange do cubo.....	2.827
10 varelas do radiador.....	3.932 B.	10 juntas da tampa.....	3.002
2 tambores propulsores.....	3.321	126 juntas da engrenagem.....	3.017 C.
3 assentos da mola de válvula.....	3.056	16 juntas inferior do carter.....	3.100 B.
22 parafusos de tambor propulsor.....	3.323 B.	50 juntas da cobertura da transmissão (25 pares).....	3.377 B.
8 barras de direção.....	2.717	30 juntas da cobertura de bândix.....	3.381
2 tambores de direção.....	3.512 C.	28 juntas do motor da partida.....	5.056
2 cobertas da transmissão.....	3.376 C.	19 juntas da cobertura da transmissão.....	3.379 B.
1 magneto completo.....	3.250 D.	45 juntas inferior do carter.....	3.102 C.
3 silenciosos completos.....	4.025 B.	9 juntas da cobertura.....	2.580
4 molduras do radiador.....	3.947 B.	5 juntas da tampa da distribuição.....	3.013 B.
2 cofres presos.....	4.050 D.	75 juntas da tampa da distribuição.....	3.013
2 rodas dianteiras.....	2.800	37 canos de saída.....	3.063
2 rodas trazeiras.....	2.814 C.	181 juntas entre o carter e cilindro.....	3.070 B.
1 junta universal.....	2.571	1 refletor para farol.....	6.590 A. X.
3 rodas trazeiras.....	2.814 F.	1 coroa.....	2.548
2 rodas trazeiras sem massiços.....	1.109	8 discos para esferas.....	2.591 B.
3 varas para tensão trazeira.....	2.547 C.	20 pinhões de direção.....	3.549
4 cobertas do eixo transmissor.....	2.582	20 engrenagens da direção.....	3.517 B.
2 varas da tensão trazeira.....	1.073	19 tuchos das válvulas.....	3.058
3 estribus direito ou esquerdo.....	4.813 B.	15 discos pequenos de embreagem.....	3.328
2 estribus.....	4.812		
2 capas do eixo trazeiro, lado direito.....	1.001		
2 capas do eixo trazeiro, lado esquerdo.....	1.002		

Escola de Minas

QUADRO DE CONFRONTO DE PREÇOS — CONCURRÊNCIA RELATIVA AO PEDIDO DE PREÇOS N. 5, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1931 — MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DESENHO

Numero de ordem	Designação do material	J. Gomes Pereira & Comp.	Fornecedora Brasil Limitada	A. Placido Marques & Comp.	Alexandre Ribeiro & Comp.	Preço mínimo	Adjudicatario
1	Bloco de 100 folhas de 27 x 21 cm., sem pauta, papel «Vera Cruz», bloco.....	—	2\$400	—	—	2\$400	Fornecedora Brasil Ltda.
2	Envelopes tipo «comercial» n. 350, H.R. & C. ou artigo equivalente, milheiro.....	40\$000	2\$000	12\$000	9\$000	9\$000	Alexandre Ribeiro & Comp.
3	Fita bi-color para maquina de calcular «Dalton», uma.....	18\$000	22\$000	—	22\$000	18\$000	J. Gomes Pereira & Comp.
4	Fita preta de cópia, um só có, «Paragon-Oficial», para maquina de escrever «Remington», duzia.....	08\$000	108\$000	95\$000	—	95\$000	A. Placido Marques & Comp.
5	Livro de 200 folhas 40x28 cm., numeradas a maquina, cm papel de linho «Ledger-Alexis», H.R. & C., n. 793, um.....	—	35\$000	68\$000	—	35\$000	Fornecedora Brasil Ltda.
6	Dito dito de 100 folhas, como acima, um.....	—	26\$000	49\$000	—	26\$000	Idem.
7	Novelo de barbante grosso de 200 gramas, duzia.....	24\$000	2\$200	2\$000	32\$000	2\$200	idem.
8	Papel de linho «Linen-Bank» em meias folhas, de 33x22 cm. sem timbre e sem pauta, milheiro.....	35\$000	28\$000	—	—	23\$000	Idem.
9	Dito dito em folhas inteiras, sem timbre e sem pauta, resma.....	28\$000	24\$000	—	—	24\$000	Idem.
10	Papel quadriculado em centímetros, resma.....	33x32 cm.: 32\$000; 50x35 cm.: 98\$000	2\$000	35\$000	19\$000	19\$000	Alexandre Ribeiro & Comp.
11	Papel mata-borrão «Asoka» de 120 libras, folha de 70x50 cm., cento.....	—	90\$000	90\$000	—	Empate	
12	Papel de desenho «Karl Schleicher & Schull», n. 144, em folhas de 0,70x0,50, cento de folhas.....	150\$000	200\$000	350\$000	220\$000	150\$000	J. Gomes Pereira & Comp.
13	Papel milimetrado «Schleicher & Schull», peça de 1,20x10", peça.....	—	—	—	—	—	
14	Papel transparente para cópia de desenho, qualidade superior, em peça de 1,20x10", peça.....	52\$000	30\$000	—	—	30\$000	Fornecedora Brasil Ltda.
15	Papel alvado de 4 quilos, resma.....	12\$400	12\$000	13\$800	12\$000	12\$000	Alexandre Ribeiro & Comp.
16	Penas «Eureka-Leonard» n. 516, E. F. Gilt, caixa de 100 penas, caixa.....	13\$400	13\$800	13\$800	—	13\$400	J. Gomes Pereira & Comp.
17	«Peninhas para desenho «Gilot», caixa com 100 penas, caixa.....	4\$000	10\$000	—	2\$000	2\$000	Alexandre Ribeiro & Comp.
18	Tinta Sardinha azul preta, litro.....	5\$300	6\$000	5\$200	4\$800	4\$800	Idem.
19	Talões de 200 folhas em papel de boa qualidade, com folhas para cópia a carbono, para requisição de material, conforme modelo, um.....	8\$000	8\$000	4\$000	4\$500	4\$000	A. Placido Marques & Comp.
20	Talão para requisição de passagens, com 100 folhas, conforme modelo, um.....	13\$000	14\$000	4\$000	5\$000	4\$000	Idem.

Observação — N. 11, empate entre Fornecedora Brasil e A. Placido Marques & Comp.

Nota — Foram pela comissão julgados inaceitáveis, por estarem em desacordo com o pedido de preços, nas condições por este estabelecidas, os artigos de numero abaixo mencionados nas diferentes propostas apresentadas:

N. 1: J. Gomes Pereira, por oferecer «papel tipo Vera Cruz»; A. Placido Marques, por não especificar a marca pedida; Alexandre Ribeiro, por oferecer marca diversa da pedida. N. 4: Alexandre Ribeiro, por não especificar a marca pedida. N. 5: Alexandre Ribeiro, por oferecer numero diverso e não especificar a marca pedida; N. 6, por oferecer numero diverso e não especificar a marca pedida; N. 8, por não oferecer a qualidade pedida; N. 9, por não oferecer a qualidade pedida; N. 11, por oferecer dimensões diversas das pedidas; J. G. Pereira, por oferecer qualidade diversa da pedida. N. 13, todas as propostas, por não oferecerem as dimensões pedidas; J. Gomes Pereira, por oferecer marca diversa da pedida; N. 14, A. Placido Marques e Alexandre Ribeiro, por oferecerem dimensões diversas das pedidas; N. 15: Alexandre Ribeiro, por não especificar a marca «Eureka» pedida; N. 16. A. Placido Marques, por oferecer caixa com 35 penas, em vez de 100.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de novembro de 1931. — Francisco Lopes, presidente da comissão.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO
SANTA CRUZ

Editais de convocação de sorteados

Segunda chamada

De conformidade com o § 1º do art. 103 do Regulamento do Serviço Militar, são convocados os sorteados que fazem parte da segunda chamada e já avisados pelo n. 245 do *Diário Oficial* do dia 17 de maio do corrente ano, pelo que devem se apresentar a esta Junta, de 20 a 30 de novembro fluente, designados para servir no 2º regimento de artilharia montada, depois de inspecionados no ponto de concentração n. 4, no quartel do mesmo regimento, e cujos nomes são os seguintes.

Capital Federal, 14 de novembro de 1931. — Pelo presidente, *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente delegado do Serviço de Recrutamento da 13ª zona.

Número do sorteio — Número do alistamento — Nomes e filiações

Classe de 1908

111. 53. Octacílio dos Anjos.
112. 23. Francisco dos Santos.
113. 26. Irineu Isidro do Nascimento.
114. 4. Antonio José do Nascimento.
115. 13. Candido Pereira de Sant'Anna.
116. 35. Joaquim, filho de Francisca Rosa de Jesus.
117. 8. Arlindo Braga.
118. 36. Joaquim de Oliveira Magre Ferreira Gama.
119. 41. José Ramalho de Oliveira.
120. 22. Francisco Antonio da Silva.
121. 7. Aristides, filho de Belmiro de Oliveira.
122. 12. Calixto Martins Ribeiro.

123. 28. Isidel de Macedo.
124. 26. Apollinario José da Silva.
125. 46. Manoel Evaristo da Silva.
126. 18. Euclides Honório dos Santos.
127. 21. Francisco, filho de Manoel Rosa dos Santos.
128. 45. Manoel Caetano de Almeida.
129. 11. Domingos, filho de Francisco Luiz da Silva.
130. 47. Manoel José de Sant'Anna.
131. 27. Ismael Silva.
132. 5. Antonio Custodio da Silva.
133. 9. Armando de Carvalho.

Classe de 1907

134. 7. Jorge Teixeira da Silva.
135. 2. Carlos Alves.
136. 3. Diogo Guimarães da Silva.
138. 9. Manoel Benedicto Teixeira.
139. 12. Percilio de Andrade.
140. 6. João Sabino da Costa.
141. 5. João Martins Conceição.
142. 8. José Pontes.
143. 11. Modesto Cunha das Candeias.
144. 1. Candido Manoel Pimenta.
145. 16. Welto Dantas.
146. 15. Sebastião Abbade Nunes.
147. 11. Sebastião Marcelino.
148. 10. Maximino Madeira.

Classe de 1906

150. 8. Manoel Luiz Ramos.
151. 4. Evangelino Barcellos.
152. 1. Antonio Baptista de Oliveira.
153. 6. José Alves Teixeira.
154. 7. Manoel dos Santos.
155. 3. Antonio Thomé.
156. 2. Antonio Telles da Fonseca.

Santa Cruz, 14 de novembro de 1931. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente delegado do Serviço de Recrutamento da 13ª zona.

Grupo Mixto de Aviação

CONCURRENCIA N. 6

Mapa comparativo dos preços apresentados, na concorrência realizada às 10 horas do dia 20 do corrente mês, para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados

Classificação — Unidade	Concurrentes			Preços aceitos dos concurrentes	Observações
	N. 1	N. 2	N. 3		
	Fonseca, Pinho & Comp.	Raul Campos	A. D. de Carvalho & Comp.		
Rêde para Volley-ball, uma.....	72\$000	85\$000	Não apresentaram proposta	N. 1	Empate por sorteio.
Bola para Volley-Ball, uma.....	28\$000	30\$000		N. 1	
Bola para Basket-ball, uma.....	40\$000	50\$000		N. 1	
Bola para Foot-ball, uma.....	26\$000	25\$000		N. 2	
Dardo, um.....	37\$000	55\$000		N. 1	
Disco, um.....	65\$000	70\$000		N. 1	
Petêca, uma.....	3\$500	3\$000		N. 2	
Rêde para basket ball, par.....	12\$000	12\$000		N. 1	

Quartel no Campo dos Afonsos, 23 de novembro de 1931. — *Antonio Santomã*, capitão-contador, almoxarife-pagador.

Grupo — Laboratório Químico Farmacêutico Militar

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1931

Número de ordem	ESPECIE	Unidade	CONCORRENTES				FIRMAS PROPONENTES
			1	2	3	4	
			J. Serafim Freitas	V. Silva & Comp.	F. Severino & Comp.	A. Gesteira & Comp.	
1	Vidro de b/e, s/ rolha, para 187,0	Cento	24\$000	23\$000	29\$000	\$237,6	23\$000 V. Silva & Comp.
2	Vidro de b/e, s/ rolha para magnesia fluida	"	28\$000	35\$500	—	—	28\$000 Serafim J. Freitas.
3	Vidro de b/e, s/ rolha, para 125,0	"	18\$500	18\$000	24\$000	\$184,8	18\$000 V. Silva & Comp.
4	Vidro de b/e, s/ rolha, para 60,0	"	13\$000	12\$500	16\$000	\$145,2	12\$500 V. Silva & Comp.
5	Vidro de b/e, s/ rolha, para 90,0	"	16\$000	15\$000	17\$000	\$158,4	15\$000 V. Silva & Comp.
6	Vidro de b/e, s/ rolha, para 30,0	"	8\$500	8\$400	15\$000	\$099	8\$400 V. Silva & Comp.
7	Vidro de b/e, s/ rolha, para 15,0	"	8\$500	8\$400	11\$000	\$085,8	8\$400 V. Silva & Comp.
8	Vidro de b/c, e/ rolha, para 250,0	"	80\$000	78\$000	—	\$960	78\$000 V. Silva & Comp.
9	Vidro de b/e, c/ rolha, para 125,0	"	60\$000	59\$000	—	\$720	59\$000 V. Silva & Comp.
10	Vidro de b/e, c/ rolha, para 90,0	"	50\$000	49\$000	—	\$600	49\$000 V. Silva & Comp.
11	Vidro de b/e, c/ rolha, para 60,0	"	45\$000	44\$800	—	\$540	44\$800 V. Silva & Comp.
12	Vidro de b/e, c/ rolha, para 30,0	"	40\$000	39\$800	—	\$430	39\$800 V. Silva & Comp.
13	Vidro de b/e, c/ rolha, para 15,0	"	35\$000	34\$000	—	\$350	34\$000 V. Silva & Comp.
14	Vidro de conta-gotas, de 90,0	"	—	120\$000	—	—	120\$000 V. Silva & Comp.
15	Vidro de conta-gotas, de 60,0	"	50\$000	69\$000	—	\$780	50\$000 Serafim J. Freitas.
16	Vidro de conta-gotas, de 30,0	"	—	65\$000	—	\$650	65\$000 V. Silva & Comp.
17	Vidro de conta-gotas, de 15,0	"	33\$000	60\$000	—	\$600	33\$000 Serafim J. Freitas.
18	Vidro de b/l, s/ rolha, para 1.000,0	"	83\$000	87\$000	120\$000	\$600	87\$000 V. Silva & Comp.
19	Vidro de b/l, s/ rolha, para 250,0	"	32\$000	40\$000	43\$000	\$921	32\$000 Serafim J. Freitas.
20	Vidro de b/l, s/ rolha, para 125,0	"	18\$300	18\$600	32\$000	\$607,2	18\$600 V. Silva & Comp.
21	Vidro de b/l, s/ rolha, para 60,0	"	13\$500	13\$000	20\$000	\$290,4	13\$000 V. Silva & Comp.
22	Vidro de b/l, s/ rolha, para 500,0	"	58\$000	56\$000	85\$000	\$193	56\$000 V. Silva & Comp.
23	Vidros quadrados, c/ tampa de al. para granulado	"	58\$000	—	—	\$171,6	58\$000 Serafim J. Freitas.
24	Vidros de b/l, s/ rolha, para 90,0	"	15\$000	20\$000	24\$000	—	15\$000 Serafim J. Freitas.
25	Vidros de b/l, s/ rolha, para 30,0	"	9\$500	13\$000	16\$000	—	9\$500 Serafim J. Freitas.
26	Vidro de b/l, s/ rolha, para 15,0	"	9\$000	12\$000	15\$000	\$184,8	9\$000 Serafim J. Freitas.
27	Vidro de litro	"	63\$000	67\$000	—	\$118,8	67\$000 V. Silva & Comp.
28	Garrafas para 500,0 para vinho	"	49\$000	65\$000	—	\$105,6	49\$000 V. Silva & Comp.
29	Garrafas de 250,0	"	30\$000	44\$000	—	\$337,6	30\$000 Serafim J. Freitas.

Observação — Deixaram de apresentar propostas os Srs. Comerciantes F. R. Baptista & Comp., O. Neiva & Comp. e M. M. Gomes.

Capital Federal, 16 de outubro de 1931. — *Muniz Narciso Castello Branco*, 1º Tenente Intendente-Almoxarife Pagador. — Visto. *Cumeira Castro*, Tenente-Coronel Vice-Diretor.

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1931

Número de ordem	ESPECIE	Unidade	CONCORRENTES			FIRMAS PROPONENTES
			1	2	Menor Preço	
			Silva Pedrosa & Comp.	Fernando Severino		
1	Rolhas para litro, de 1ª qualidade	Quilo	12\$000	15\$000	12\$000	S. Pedrosa.
2	Rolhas para 1/2 litros, de 1ª qualidade	"	12\$200	15\$000	12\$200	S. Pedrosa.
3	Rolhas para garrafas de 500,0	"	12\$200	15\$000	12\$200	S. Pedrosa.
4	Rolhas para garrafas de 250,0	"	13\$200	17\$000	13\$200	S. Pedrosa.
5	Rolhas para vidros de magnesia fluida	"	15\$000	17\$000	15\$000	S. Pedrosa.
6	Rolhas para vidros de 250,0	"	13\$200	17\$000	13\$200	S. Pedrosa.
7	Rolhas para vidros de 137,0	"	18\$000	17\$000	17\$000	F. Severino.
8	Rolhas para vidros de 125,0	"	20\$000	19\$000	19\$000	F. Severino.
9	Rolhas para vidros de 90,0	"	21\$200	19\$000	19\$000	F. Severino.
10	Rolhas para vidros de 60,0	"	21\$200	19\$000	19\$000	F. Severino.
11	Rolhas para vidros de 30,0	"	21\$500	19\$000	19\$000	F. Severino.
12	Rolhas para vidros de 15,0	"	22\$000	19\$000	19\$000	F. Severino.
13	Batoques para vidros de 90,0	"	15\$000	18\$000	15\$000	S. Pedrosa.
14	Batoques para vidros de 60,0	"	16\$000	18\$000	16\$000	S. Pedrosa.
15	Batoques para vidros de 30,0	"	17\$000	18\$000	17\$000	S. Pedrosa.
16	Batoques para vidros de 1.000,0	"	14\$000	17\$000	14\$000	S. Pedrosa.
17	Batoques para vidros de 500,0	"	13\$500	17\$000	13\$000	S. Pedrosa.
18	Batoques para vidros de 250,0	"	14\$500	18\$000	14\$000	S. Pedrosa.

Observação — Deixaram de apresentar propostas os Srs. Comerciantes V. Silva & Comp. e O. Neiva & Comp.
Capital Federal, 16 de outubro de 1931. — *Muniz Narciso Castello Branco*, 1º Tenente Intendente-Almoxarife Pagador. — Visto. *Cumeira Castro*, Tenente-Coronel, Vice-Diretor.

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1931

Número do Ordem	ESPECIE	Unidade	Concorrentes							Firmas proponentes
			1	2	3	4	5	6	7	
			F. R. Batista & Comp.	V. Silva & Comp.	M. Ventura & Comp.	Moreira Bar- bosa & Comp.	Raul Cunha & Comp.	A. Gestira & Comp.	Casa Lohner & Comp.	Menor preço
1	Acetona de Merck.....	Litro	28\$000	27\$000	—	38\$000	—	—	55\$000	27\$000 V. Silva & Comp.
2	Acetona nacional.....	Quilo	14\$900	14\$000	—	—	—	16\$000	—	14\$000 Idem.
3	Alfazema flores.....	"	8\$000	6\$800	—	—	—	7\$000	—	6\$800 Idem.
4	Acido clorídrico puro, vidro de 500,0.....	"	8\$900	8\$500	8\$700	14\$000	10\$500	7\$000	11\$300	8\$500 Idem.
5	Acido clorídrico impuro, vidro de 1.000,0.....	"	2\$980	2\$800	2\$900	4\$500	—	3\$500	—	2\$800 Idem.
6	Acido azotico puro, vidro de 500,0.....	"	13\$500	11\$800	11\$600	18\$000	12\$800	11\$400	16\$500	11\$400 A. Gestira & Comp.
7	Acido fenico preto, vidro de 1.000,0.....	"	9\$000	12\$000	12\$500	30\$000	—	—	—	9\$000 F. R. Batista & Comp.
8	Acetato de chumbo cristalizado.....	"	—	11\$000	9\$200	28\$000	—	10\$000	34\$000	9\$000 Manoel Ventura & Comp.
9	Acido citrico.....	"	15\$900	14\$400	18\$000	—	—	14\$500	—	14\$400 V. Silva & Comp.
10	Acido citrico em barrica de 50 quilos.....	"	15\$900	14\$400	17\$800	—	15\$780	14\$500	—	14\$400 Idem.
11	Alface planta fresca.....	"	8\$000	—	—	—	—	—	—	8\$000 F. R. Batista & Comp.
12	Arnica flores.....	"	14\$000	16\$000	—	—	—	—	—	14\$000 Idem.
13	Acido benzoico.....	"	60\$000	58\$000	78\$000	—	—	—	—	5\$000 V. Silva & Comp.
14	Açafrão oriental de 1ª.....	"	59\$000	1:200\$000	—	—	—	—	—	59\$000 F. R. Batista & Comp.
15	Alcatrão de Noruega, vidro de 500,0.....	"	8\$900	8\$800	12\$500	—	—	14\$000	—	8\$800 V. Silva & Comp.
16	Acido borico em pacotes de quilo.....	"	4\$800	4\$600	5\$500	—	4\$980	5\$000	—	4\$600 Idem.
17	Acido picrico, vidro de 100,0.....	"	60\$000	58\$000	65\$000	—	—	60\$000	—	58\$000 Idem.
18	Acido acetico glacial, vidro de 500,0.....	"	23\$000	17\$000	11\$500	24\$000	12\$500	—	46\$000	11\$500 M. Ventura & Comp.
19	Acido acetico medicinal.....	"	9\$800	8\$800	9\$500	—	—	—	26\$300	8\$800 V. Silva & Comp.
20	Acido oxalico, vidro 500,0.....	"	7\$900	7\$500	—	—	—	—	—	7\$500 Idem.
21	Angelica raiz.....	"	14\$000	13\$000	—	4\$500	4\$980	—	—	13\$000 Idem.
22	Amonea liquida.....	"	3\$800	4\$400	4\$300	—	—	4\$800	—	3\$800 F. R. Batista & Comp.
23	Aspirin Bayer, vidro de 250-500,0.....	"	144\$000	140\$000	153\$000	—	—	—	—	140\$000 V. Silva & Comp.
24	Aniz estrelado.....	"	16\$000	18\$000	—	—	19\$800	—	—	16\$000 F. R. Batista & Comp.
25	Azul de metileno, vidro de 25,0.....	"	184\$000	145\$000	183\$000	280\$000	195\$000	—	—	145\$000 V. Silva & Comp.
26	Acido salicilico, vidro de 500,0.....	"	34\$000	37\$000	42\$000	—	—	—	—	34\$000 F. R. Batista & Comp.
27	Altea raiz.....	"	18\$000	22\$000	—	—	—	—	—	18\$000 Idem.
28	Araruta de 1ª qualidade.....	"	1\$490	1\$450	—	—	—	—	—	1\$450 V. Silva & Comp.
29	Alcoolatura de aconito, vidro de 100,0.....	"	59\$000	48\$000	—	—	—	50\$000	—	48\$000 Idem.
30	Antipirina, vidro de 250,0.....	"	719\$000	156\$000	188\$000	—	—	—	—	156\$000 Idem.
31	Aristopuna, vidro de 25,0.....	"	19\$000	840\$000	1:840\$000	—	—	—	—	719\$000 F. R. Batista & Comp.
32	Acido tartarico, vidro de 500,0.....	"	19\$000	18\$000	—	—	—	—	38\$400	18\$000 V. Silva & Comp.
33	Algodão absorvente nacional.....	"	5\$900	6\$400	—	—	—	6\$400	75\$000	5\$700 Manoel Ventura & Comp.
34	Algodão absorvente estrangeiro.....	"	34\$000	25\$000	14\$900	6\$000	—	35\$000	—	14\$900 Idem.
35	Algodãozinho, peça com vinte metro.....	"	—	20\$000	—	—	—	—	—	20\$000 V. Silva & Comp.
36	Alcool absoluto.....	Peça	4\$200	4\$000	4\$100	3\$900	—	—	5\$200	4\$000 Idem.
37	Agitadores de vidro (bastões).....	Litro	2\$000	2\$800	3\$000	3\$000	—	—	3\$600	2\$000 F. R. Batista & Comp.
38	Acido fosforico medicinal, vidro de 500,0.....	Duzia	18\$000	26\$000	24\$000	—	—	—	—	18\$000 Idem.
39	Aspirina de Merck, vidro de 250-500,0.....	Quilo	50\$000	58\$000	78\$000	—	3\$180	—	—	58\$000 V. Silva & Comp.
40	Amido superior.....	"	1\$500	1\$500	12\$500	—	—	—	—	1\$500 Idem.
41	Ataduras de linho de 2 1/2 x 6.....	Duzia	—	—	—	—	—	—	—	—
42	Ataduras de linho de 3 x 6.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
43	Ataduras de linho de 3 1/2 x 6.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Ataduras de linho de 5 x 6.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
45	Ataduras de linho de 5 x 8.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
46	Ataduras de cambraia de 2 1/2 x 6.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
47	Ataduras de cambraia de 3 x 6.....	"	—	—	—	5\$800	—	—	—	22\$000 Manoel Ventura & Comp.
										26\$000 Idem.
										5\$800 Idem.
										5\$800 M. Barbosa & Comp.

48	Ataduras de cambrã de 3 1/2 x 6.	75000	65400	M. Barbosa & Comp.
49	Ataduras de cambrã de 5 x 6.	75800	73300	V. Silva & Comp.
50	Ataduras de cambrã de 5 x 8.	3400	23300	M. Ventura & Comp.
51	Ataduras de gaze de 2 1/2 x 6.	45000	3000	V. Silva & Comp.
52	Ataduras de gaze de 3 x 6.	45000	33300	F. R. Batista & Comp.
53	Ataduras de gaze de 3 1/2 x 6.	55000	48000	Idem.
54	Ataduras de gaze de 5 x 6.	185000	113000	M. Ventura & Comp.
55	Ataduras de gaze de 5 x 8.	45000	43000	V. Silva & Comp.
56	Gaze hidrófila iodoformada, 1.1 a 5 %.	333000	333000	Idem.
57	Borato de sodio.	555000	533000	Idem.
58	Bromureto de sodio, vidro de 100.0.	14800	18300	Idem.
59	Benzoato de sodio, vidro de 250-500.0.	14800	210000	Idem.
60	Bicarbonato de sodio, barrica de 50 quilos.	14800	133000	Idem.
61	Bicarbonato de sodio, pacote de 1.000.0.	223000	120000	Idem.
62	Benjoim, resin.	143000	153000	Idem.
63	Bromureto de canfora, vidro de 25.0.	1800000	1300000	F. R. Batista & Comp.
64	Barbante inglês, grosso.	95000	930000	V. Silva & Comp.
65	Barbante inglês, fino.	800000	730000	Idem.
66	Bi-iodureto de mercurio, vidro de 25.0.	280000	930000	M. Ventura & Comp.
67	Bromoformio, emp. ou tubos de 25.0.	1600000	1250000	F. R. Batista & Comp.
68	Benzonafetol, vidro de 250.0.	330000	1560000	V. Silva & Comp.
69	Benzozol, vidro de 25 e 250.0.	380000	310000	Idem.
70	Bel-dona, folhas.	24250	115000	Idem.
71	Benzoato de litio, vidro de 25.0 a 100.0.	380000	24250	Idem.
72	Bromureto de potassio, vidro de 250.0.	160000	393000	Idem.
73	Brotus de pinheiro marítimo.	330000	430000	Idem.
74	Balsamo de Toffi, latas de 250.0 a 500.0.	370000	333000	Idem.
75	Benzina nacional.	240000	240000	Idem.
76	Benzina estrangeira.	160000	150000	Idem.
77	Bromidrato de quina, vidro de 25-250.0.	4400000	4600000	Idem.
78	Bi-bromidrato de quina, vidro de 25-250.0.	4400000	4700000	Idem.
79	Bi-cloridrato de quina, vidro de 25-250.0.	4400000	4400000	Idem.
80	Cafeina pura, vidro de 25.0.	2600000	4300000	Idem.
81	Cianureto de potassio, vidro de 250.0.	240000	320000	Idem.
82	Clorureto de sodio quimicamente puro.	105000	500000	Idem.
83	Cacau, sementes torradas.	6100	59000	Idem.
84	Carbonato de potassio puro, vidro de 500.0.	140000	300000	Idem.
85	Carbonato de potassio de commercio.	120000	170000	Idem.
86	Cloridrato de quina, vidro de 25-250.0.	4400000	3300000	Idem.
87	Carbonato de calcio, lavado, pacote de quilo.	58000	330000	Idem.
88	Canêla de Ceylao, cascas.	220000	45000	Idem.
89	Capsulas azina n. 1, caixa de 1.000, nacional.	33590	35700	Idem.
90	Capsulas azina n. 2, caixa de 1.000, nacional.	33590	35700	Idem.
91	Clorotila de Benguê de 30 c. c.	55400	55000	Idem.
92	Clorotila de Benguê de 60 c. c.	70000	690000	Idem.
93	Citrato de ferro amoniacal, vidro de 100.0.	550000	330000	Idem.
94	Clorureto de calcio puro, vidro de 500.0.	230000	330000	Idem.
95	Clorofornio puro, vidro de 100-250.0.	420000	700000	Idem.
96	Clorato de potassio.	55400	300000	Idem.
97	Clorureto de cal a 30 % de cloro.	60000	120000	Idem.
98	Carbonato de sodio cristalizado, vidro de 500.0.	90000	330000	Idem.
99	Carbonato de sodio cristalizado, barrica de 50 quilos.	2200000	3300000	Idem.
100	Cacodilato de sodio, vidro de 25.0.	1400000	1350000	Idem.
101	Cacodilato de estriquina, vidro de 25.0.	19500	100000	Idem.
102	Camomila, flores.	120000	390000	Idem.
103	Calumba, raiz.	330000	98000	Idem.
104	Canfora refinada, japonês, lata de libra.	85000	1100000	Idem.
105	Carbonato de magnesio, em tabletes de 100.0.	330000	240000	Idem.
106	Colargol, vidro de 1.0 a 5.0.	1200000	135000	Idem.
107	Colodio, vidro de 500.0.	260000	300000	Idem.
108	Colodio elastico, de Merck, vidro de 500.0.	320000	4700000	Idem.
109	Codena, vidro de 1.0.	5200000	5000000	Idem.
110	Criogenina Lumier, vidro de 25.0.	33590	31600	Idem.
111	Capsulas gelatinosas n. 0, caixa de 100.	33590	35000	Idem.
112	Capsulas gelatinosas n. 00, caixa de 100.	33000	35000	Idem.

Número de ordem	ESPECIE	Unidade	Concorrentes							Firmas proponentes	
			Menor preço								
			1	2	3	4	5	6	7		
			F. R. Batista & Comp.	V. Silva & Comp.	M. Ventura & Comp.	Moreira Bar-bosa & Comp.	Raul Cunha & Comp.	A. Gesteira & Comp.	Casa Lohner & Comp.		
113	Coentro, sementes.....	Quilo	10\$800	15\$000	—	—	—	—	—	10\$800	F. R. Baptista & Comp.
114	Cravo da India.....	»	10\$000	10\$800	—	—	—	—	—	10\$000	Idem.
115	Centáurea menor.....	»	12\$000	11\$500	—	—	—	—	—	11\$500	V. Silva & Comp.
116	Carqueja amarga.....	»	6\$000	5\$800	—	—	—	—	—	5\$800	Idem.
117	Cloral hidratado, vidro de 100,0.....	»	60\$000	75\$000	830\$000	65\$000	79\$000	8\$000	—	60\$000	F. R. Baptista & Comp.
118	Creolina Pearson, lata de quilo.....	Lata	8\$900	8\$800	9\$000	—	—	—	—	8\$000	A. Gesteira & Comp.
119	Cruwaldina, lata de quilo.....	»	2\$290	2\$100	2\$100	—	—	—	—	2\$100	V. Silva & Comp.
120	Carvão de Beloc.....	Quilo	5\$980	6\$400	5\$900	—	—	—	—	5\$480	Raul Cunha & Comp.
121	Calomelanos a vapor vidro de 100,0 a 250,0.....	»	98\$000	97\$000	—	—	98\$000	—	—	97\$000	V. Silva & Comp.
122	Catgut Triollet n. 0.....	Tubo	—	—	1\$800	4\$500	—	—	—	1\$800	M. Ventura & Comp.
123	Catgut Triollet n. 00.....	»	—	—	1\$300	4\$500	—	—	—	1\$300	Idem.
124	Catgut Triollet n. 1.....	»	—	—	2\$000	6\$000	—	—	—	2\$000	Idem.
125	Catgut Triollet n. 2.....	»	—	—	2\$200	—	—	—	—	2\$200	Idem.
126	Catgut Triollet n. 3.....	»	—	—	3\$000	7\$500	—	—	—	3\$000	Idem.
127	Carbonato de guaiacól, vidro de 25, 100 e 250,0.....	Quilo	180\$000	450\$000	170\$000	—	—	—	—	150\$000	V. Silva & Comp.
128	Crina de Florença Triollet.....	Tubo	—	6\$000	2\$200	—	—	2\$500	—	1\$800	Casa Lohner S. A.
129	Caixas de papelão redondas.....	Grosa	—	4\$800	12\$000	—	4\$800	5\$000	—	5\$000	V. Silva & Comp.
130	Caixas de papelão retangulares.....	»	—	7\$800	9\$000	—	7\$980	8\$000	—	7\$800	Idem.
131	Cera amarela.....	Quilo	7\$500	9\$500	—	—	—	10\$000	—	7\$500	F. R. Baptista & Comp.
132	Cera branca.....	»	9\$900	9\$500	—	—	—	11\$500	—	9\$500	V. Silva & Comp.
133	Cito-barrio.....	»	44\$000	43\$000	—	—	—	—	—	43\$000	Idem.
134	Digaleno.....	Vidro	11\$950	11\$800	—	—	—	—	—	11\$800	Idem.
135	Dermatol, vidro de 100,0 a 250,0.....	Quilo	150\$000	145\$000	—	—	—	—	—	146\$000	Idem.
136	Diuretina, vidro de 25,0.....	Tubo	280\$000	275\$000	454\$000	—	—	—	—	275\$000	M. Ventura & Comp.
137	Dreno Triollet n. 10.....	»	—	—	3\$200	—	—	—	—	3\$000	Idem.
138	Dreno Triollet n. 15.....	»	—	—	3\$600	—	—	—	—	3\$600	Idem.
139	Dreno Triollet n. 20.....	»	—	—	4\$208	—	—	—	—	4\$200	Idem.
140	Dreno Triollet n. 25.....	»	—	—	4\$800	—	—	—	—	4\$800	Idem.
141	Dreno Triollet n. 30.....	»	—	—	5\$509	—	—	—	—	5\$500	Idem.
142	Dreno Triollet n. 34.....	»	—	—	6\$900	—	—	—	—	6\$200	Idem.
143	Dreno Triollet n. 40.....	»	—	—	8\$000	—	—	—	—	7\$500	Idem.
144	Dreno Triollet n. 45.....	»	—	—	9\$000	—	—	—	—	8\$200	Idem.
145	Dreno Triollet n. 50.....	»	—	—	10\$000	—	—	—	—	8\$500	Idem.
146	Diadermina, nacional.....	Quilo	18\$000	22\$000	10\$000	—	—	—	—	8\$500	Casa Lohner & Comp.
147	Diadermina, estrangeira.....	»	37\$000	30\$000	25\$000	—	—	—	—	10\$500	M. Ventura & Comp.
148	Essencia de capim cheiroso.....	»	—	—	—	—	19\$800	28\$000	—	18\$000	F. R. Baptista & Comp.
149	Essencia de alecrim.....	»	48\$000	45\$000	—	—	—	—	—	30\$000	V. Silva & Comp.
150	Emponlas de sulfarsenol n. 1.....	Caixa	6\$900	6\$800	110\$000	—	—	80\$000	—	46\$000	V. Silva & Comp.
151	Essencia de aniz, vidro de 100,0 a 250,0.....	Quilo	83\$000	98\$000	—	—	—	—	—	6\$800	Idem.
152	Essencia de hortelã-pimenta, vidro de 100,0.....	»	120\$000	128\$000	105\$000	—	—	—	—	80\$000	F. R. Baptista & Comp.
153	Essencia de badiana, vidro de 100,0.....	»	80\$000	98\$000	—	—	—	—	—	103\$000	M. Ventura & Comp.
154	Especies peitorais.....	»	18\$000	22\$000	—	—	—	—	—	60\$000	F. R. Baptista & Comp.
155	Ergotina de Ivon, vidro de 25,0.....	»	399\$000	420\$000	220\$000	—	—	—	—	18\$000	Idem.
156	Ergotina de Bonjean, vidro de 25,0.....	»	280\$000	218\$000	—	—	—	—	—	399\$000	Idem.
157	Essencia de canela, vidro de 100,0.....	»	100\$000	98\$000	—	—	—	—	—	218\$000	V. Silva & Comp.
158	Essencia de sandalo, vidro de 100,0.....	»	200\$000	300\$000	—	—	—	—	—	98\$000	Idem.
159	Essencia de alfazema, vidro de 100,0.....	»	120\$000	116\$000	—	—	—	—	—	200\$000	F. R. Baptista & Comp.
160	Estoraque, vidro de 250,0.....	»	60\$000	59\$000	—	—	—	—	—	116\$000	V. Silva & Comp.
161	Essencia de cravo da India, vidro de 100,0.....	»	97\$000	89\$000	79\$000	—	—	60\$000	—	59\$000	Idem.

162 Essência de flores de laranjeiras, vidro de 25,0.....	240\$000	235\$000	4\$000	3\$450	—	10\$000	6\$300	235\$000 V. Silva & Comp.
163 Eter sulfúrico.....	2\$500	3\$400	3\$700	7\$300	—	—	—	3\$400 Idem.
164 Essência de terebentina, nacional.....	74000	7\$300	8\$500	15\$000	—	—	—	7\$300 Idem.
165 Essência de terebentina, estrangeira.....	18\$000	14\$800	—	—	—	—	—	14\$800 Idem.
166 Enxofre sublimado lavado.....	7\$000	9\$000	—	—	—	—	—	45\$000 Casa Lohner S. A.
167 Euquinino, vidro de 25,0.....	440\$000	435\$000	840\$000	—	—	16\$000	—	435\$000 V. Silva & Comp.
168 Empoulas de lectargol.....	15\$900	15\$800	15\$800	—	—	15\$000	—	15\$600 Idem.
169 Empoulas de pituitrina.....	14\$900	14\$400	13\$800	—	—	—	—	13\$800 M. Ventura & Comp.
170 Essência de quinopodio, vidro de 100,0.....	240\$000	230\$000	—	—	—	—	—	230\$000 V. Silva & Comp.
171 Espumadeira de alumínio, nacional.....	2\$400	2\$200	—	—	—	5\$400	—	2\$200 Idem.
172 Empoulas sulfomercúrio.....	5\$100	5\$000	5\$200	—	—	—	—	5\$000 Idem.
173 Eucaliptol, vidro de 25,0 a 100,0.....	79\$000	75\$000	85\$000	—	—	—	—	75\$000 Idem.
174 Formol, vidro de 500,0 a 1.000,0.....	13\$900	13\$500	14\$800	—	—	—	—	13\$500 Idem.
175 Forthiato de quinino, vidro de 25,0.....	460\$000	450\$000	575\$000	—	—	—	—	450\$000 Idem.
176 Guaraná em bastões.....	17\$900	24\$000	—	—	—	—	—	17\$900 F. R. Baptista & Comp.
177 Granulos de arseniato de estriquinina.....	3\$000	2\$800	—	—	—	—	—	2\$800 V. Silva & Comp.
178 Goma alcatira, vidro de 100,0 a 250,0.....	80\$000	70\$000	—	—	—	—	—	70\$000 Idem.
179 Glicerio-fosfato de cálcio, vidro de 250,0.....	69\$000	68\$000	69\$000	—	—	—	—	68\$000 Idem.
180 Glicerina Condor, galões de 4 quilos.....	5\$980	5\$800	—	—	—	—	—	5\$800 Idem.
181 Goma arábica em grão, de 1.....	6\$900	6\$800	10\$800	—	—	—	—	6\$800 Idem.
182 Goma arábica em grão, de 2.....	5\$900	6\$500	9\$500	—	—	—	—	5\$900 F. R. Baptista & Comp.
183 Glicerio-fosfato de sodio, vidro de 250,0.....	58\$000	57\$000	65\$000	—	—	—	—	57\$000 V. Silva & Comp.
184 Glicerio-fosfato de potássio, vidro de 100,0.....	58\$000	60\$000	75\$000	—	—	—	—	58\$000 F. R. Baptista & Comp.
185 Glicerio-fosfato de magnesia, vidro de 100,0.....	110\$000	105\$000	137\$000	—	—	—	—	105\$000 V. Silva & Comp.
186 Gualcol, vidro de 50,0.....	149\$000	128\$000	130\$000	—	—	—	—	128\$000 Idem.
187 Glicerio-fosfato de ferro, vidro de 100,0.....	110\$000	105\$000	138\$000	—	—	120\$000	—	105\$000 Idem.
188 Gomenol, tubo de 50,0.....	280\$000	275\$000	320\$000	—	—	—	—	275\$000 Idem.
189 Gomenol, tubo de 100,0.....	260\$000	284\$000	300\$000	—	—	—	—	260\$000 F. R. Baptista & Comp.
190 Gaze hidrofila.....	\$690	\$590	\$600	—	—	—	—	\$590 V. Silva & Comp.
191 Hidroplasma ns. 1 a 2.....	33\$000	25\$000	26\$000	—	—	—	—	25\$000 Idem.
192 Helmitol Bayer, vidro de 25,0.....	385\$000	385\$000	420\$000	—	—	—	—	385\$000 Idem.
193 Hidrolato de louro cereja, nacional.....	4\$600	4\$600	—	—	—	6\$000	—	4\$600 Idem.
194 Hidrolato de louro cereja Isnard.....	12\$000	11\$000	—	—	—	—	—	11\$000 Idem.
195 Hidrolato de flores de laranjeira, nacional.....	3\$700	3\$500	—	—	—	—	—	2\$980 Raul Cunha & Comp.
196 Hidrolato de flores de laranjeira, Isnard.....	12\$000	11\$800	—	—	—	—	—	11\$800 V. Silva & Comp.
197 Incenso em lagrimas.....	6\$900	6\$700	—	—	—	—	—	6\$700 Idem.
198 Iodo sublimado, vidro de 100,0 a 250,0.....	235\$000	233\$000	240\$000	—	—	—	—	233\$000 Idem.
199 Ictiol, vidro de 100,0 a 250,0.....	76\$000	54\$000	55\$000	—	—	—	—	54\$000 Idem.
200 Ipeca raiz Cuiabá.....	74\$000	72\$000	90\$000	—	—	—	—	72\$000 Idem.
201 Iodureto de chumbo, vidro de 25,0.....	180\$000	178\$000	—	—	—	—	—	178\$000 Idem.
202 Iodureto de lítio, vidro de 25,0 e 100,0.....	399\$000	389\$000	480\$000	—	—	—	—	389\$000 Idem.
203 Iodoformio, vidro de 100,0.....	260\$000	259\$000	290\$000	—	—	—	—	258\$000 Idem.
204 Iodureto de potássio, vidro de 250-500,0.....	189\$000	215\$000	230\$000	—	—	—	—	189\$000 F. R. Baptista & Comp.
205 Iodureto de estroncio, vidro de 100,0.....	280\$000	278\$000	340\$000	—	—	—	—	278\$000 V. Silva & Comp.
206 Iodureto de cálcio, vidro de 100,0.....	249\$000	245\$000	280\$000	—	—	—	—	245\$000 Idem.
207 Fio de seda Triollet n. 0.....	—	—	2\$400	—	—	—	—	2\$400 M. Ventura & Comp.
208 Fio de seda Triollet n. 00.....	—	—	2\$400	—	—	—	—	2\$400 Idem.
209 Fio de seda Triollet ns. de 1 a 6.....	—	—	3\$200	—	—	—	—	2\$500 M. Ventura & Comp.
210 Fio de linho, de 0 a 3.....	—	—	2\$500	—	—	—	—	2\$500 Casa Lohner S. A.
211 Fio de prata.....	—	—	7\$800	—	—	—	—	5\$000 V. Silva & Comp.
212 Laborandi, folhas.....	6\$900	6\$500	9\$000	—	—	—	—	6\$500 V. Silva & Comp.
213 Quermes mineral, vidro de 100,0.....	79\$000	78\$000	120\$000	—	—	—	—	78\$000 A. Gesteira & Comp.
214 Quermes mineral veterinário, vidro de 100,0.....	79\$000	78\$000	—	—	—	—	—	78\$000 V. Silva & Comp.
215 Licetol Bayer, vidro de 25,0.....	1\$390\$000	1\$390\$000	1\$490\$000	—	—	—	—	1\$390\$000 Idem.
216 Lacto-fosfato de cal, vidro de 250,0 a 500,0.....	46\$000	45\$000	54\$000	—	—	—	—	45\$000 Idem.
217 Laranja amarga, casca.....	4\$800	4\$600	—	—	—	—	—	4\$600 Idem.
218 Linhaça em grão, de 1.....	1\$790	1\$900	2\$000	—	—	—	—	1\$790 F. R. Baptista & Comp.
219 Linhaça em pó.....	1\$790	1\$900	2\$800	—	—	—	—	1\$790 Idem.
220 Luminol Bayer, vidro de 25,0.....	1\$603\$000	1\$603\$000	1\$900\$000	—	—	—	—	1\$603\$000 V. Silva & Comp.
221 Lizol, vidro de 100,0.....	29\$000	26\$800	34\$000	—	—	—	—	26\$800 Idem.
222 Lizol, latas 1.000,0.....	17\$350	22\$000	26\$000	—	—	—	—	17\$350 F. R. Baptista & Comp.
223 Licopodio.....	48\$000	46\$000	—	—	—	—	—	46\$000 V. Silva & Comp.
224 Limões.....	12\$000	11\$000	—	—	—	—	—	11\$000 Idem.
225 Latas para pomadas, de 20,0.....	4\$600	4\$500	5\$700	—	—	—	—	4\$500 Idem.
226 Latas para pomadas, de 30,0.....	5\$480	4\$900	—	—	—	—	—	4\$900 Idem.

Número de ordem	ESPECIE	Unidade	Côncorrentes							Firmas proponentes
			1	2	3	4	5	6	7	
			F. R. Batista & Comp.	V. Silva & Comp.	M. Ventura & Comp.	Moreira Bar- bosa & Comp.	Raul Cunha & Comp.	A. Gesteira & Comp.	Cas. Lohner & Comp.	Menor preço
227	Latas para pomadas, de 60,0.	Cento	85130	73300	84500	63930	73300	93000	103500	63900
228	Latas para pomadas, de 100,0.	Quilo	145300	145300	135300	85000	145300	145000	93000	85000
229	Macela galega.....		133300	133300						135500
230	Mostarda em grão, de 1º		45300	45300						45300
231	Mostarda em pó, nova, Carlo Erba.		145000	135300						73500
232	Mentol cristalizado, vidro de 100,0.		243500	218300			219300			218000
233	Mirra resina.		225000	215300						215000
234	Maná comui, lata de quilo.		165900	165300	135000					165000
235	Malvas, folhas.		25300	25300	25600					25000
236	Mercurio vivo.		63500	675300		80300				67500
237	Melissa, planta fresca.		105300							105000
238	Nós-vomica.		115000	105300	345000					105000
239	Nós-moscada, sementes.		19800	24300	23300					19800
240	Novocaina, vidro de 25,0 a 100,0.		2.090500	1.895300	1.930500					1.890500
241	Nós de cola, sementes.	Tubo	125030	115300	45900					115300
242	Neosalvarsan de 0,15.		55175	48300	65000					55180
243	Neosalvarsan de 0,30.		65900	51900	75300					65300
244	Neosalvarsan de 0,45.		75425	75300	85300					85300
245	Neosalvarsan de 0,60.		85625	85300	95300					85300
246	Neosalvarsan de 0,85.		95300	85300	95300					95300
247	Neosalvarsan de 0,90.		105350	95300	240500					95300
248	Nitrato de prata fundido, tubo de 25,0.	Quilo	2205300	2295300	25700	540300	233000			225000
249	Naftalina em bolas.		25700	25300	25700					25300
250	Oleo de fígado de bacalhau, claro, lata de um quilo.		145000	135500						135500
251	Oleo de fígado de bacalhau, escuro, lata de um quilo.		145000							
252	Oleo de coco puro, de 1º		25580	25550	195300					25550
253	Oleo de amendoa doce, estrangeiro.		225000	185000	55800					185000
254	Oleo de amendoa doce, nacional.		45500	45300						45300
255	Oleo de amendoa doce, nacional.		683000	675000						675000
256	Oleo de Olivas, em latas de 10 quilos.	Lata	78030	95400	105000					95400
257	Oxido anilero de mercúrio, vidro de 25,0-100,0.	Quilo	1805300	175000	1405000					1405000
258	Oxianilero de mercúrio, vidro de 25,0 a 100,0.		225000	210500	330500					210500
259	Ortoformio, vidro de 100,0.		720300	717300	840500					717300
260	Oxido rubro de mercúrio, vidro de 25,0 a 100,0.		1005000	995000	1405000					995000
261	Pesos decimais (coleção).	Uma	25300		15830	45500				15830
262	Papoulas, flores.	Quilo	245300	285000	2205000					285000
263	Pótes de louça com tampa para 250,0.	Cento	223500	218300	1375000					218300
264	Pótes de louça com tampa para 125,0.		1145000	110500						110500
265	Pótes de louça com tampa para 90,0.		805000	785000	93030					785000
266	Pótes de louça com tampa para 60,0.		64500	54500	555000					54500
267	Pótes de louça com tampa para 30,0.		435000	40500	44500					40500
268	Pótes de louça com tampa para 15,0.		265900	285						

276	Pernanganato de potássio, vidro de 500, 0.	Quilo	165.000	155.000	235.000	35.000	155.000	V. Silva & Cia.
277	Papel branco, transparente.	Resma	385.000	285.000	—	—	—	285.000 Idem.
278	Papel de filtro, redondo, n. 45.	»	375.000	335.000	—	—	—	335.000 Idem.
279	Papel de embrulho, manilha.	»	225.000	205.000	—	—	—	205.000 Idem.
280	Papel parafinado, de cor.	»	335.000	335.000	—	—	—	335.000 Idem.
281	Papel liso 66 x 96.	»	—	—	—	—	—	—
282	Papel liso 66 x 96.	Quilo	745.000	705.000	—	—	—	705.000 V. Silva & Cia.
283	Protargol Bayer, vidro de 25, 0.	Milheiro	2425.000	2385.000	—	—	—	2385.000 Idem.
284	Palhões para litro.	»	—	505.000	—	—	—	505.000 Idem.
285	Palhões para meio litro.	»	—	455.000	—	—	—	455.000 Idem.
286	Quina amarela cascas.	Quilo	195.000	115.000	—	—	—	195.000 F. R. Baptista & Cia.
287	Rauha raiz.	»	125.000	115.000	—	—	—	115.000 V. Silva & Cia.
288	Ruibarbo raiz.	»	485.000	295.000	—	—	—	295.000 Idem.
289	Sulfato de exerina, vidro de 1, 0.	»	25.000	22.000	26.000	—	—	22.000 Idem.
290	Estramônio, folhas.	»	95.000	125.000	—	—	—	95.000 F. R. Baptista & Cia.
291	Solução 1, 0/0 de trinitrina, vidro 25, 0.	»	4705.000	3905.000	—	—	—	3905.000 V. Silva & Cia.
292	Sulfato de zinco.	»	105.000	95.000	95.000	—	—	95.000 Idem.
293	Solução ao 1, 00 de adrenalina, vidro de 25, 0.	»	1205.000	1185.000	755.000	—	—	755.000 M. Ventura & Cia.
294	Serpão.	»	125.000	115.000	—	—	—	115.000 V. Silva & Cia.
295	Salicilato de metila, vidro de 100, 0.	»	385.000	375.000	395.000	—	—	375.000 Idem.
296	Salicilato de sódio, vidro de 250, 0 e 500, 0.	»	485.000	475.000	655.000	—	—	475.000 Idem.
297	Sulfato de alumínio, vidro de 100, 0.	»	285.000	265.000	—	—	—	265.000 Idem.
298	Salicilato de metila, vidro de 250, 0.	»	385.000	375.000	335.000	—	—	375.000 Idem.
299	Salofeno, vidro de 100, 0 e 250, 0.	»	3195.000	3455.000	—	—	—	3455.000 Idem.
300	Satol Bayer, vidro de 250, 0 e 500, 0.	»	795.000	785.000	925.000	—	—	785.000 Idem.
301	Sulfato de cobre puro, cristalizado.	»	125.000	115.000	—	—	—	115.000 Idem.
302	Sinapismo Rigollot.	Lata	45.000	35.000	—	—	—	35.000 Idem.
303	Sabugueiro, flores, pacote de 500, 0.	Quilo	165.000	155.000	—	—	—	155.000 Idem.
304	Sublimado corrosivo, vidro de 100, 0 e 250, 0.	»	955.000	955.000	995.000	—	—	955.000 Idem.
305	Sulfureto de carbono.	Tubo	245.000	265.000	—	—	—	265.000 A. Cestira & Cia.
306	Soro anti-oftídico.	»	115.000	115.000	105.000	—	—	105.000 M. Ventura & Cia.
307	Soro anti-gonocócico.	»	75.000	55.000	55.000	—	—	55.000 V. Silva & Cia.
308	Soro anti-desintérico.	»	55.000	45.000	95.000	—	—	45.000 Idem.
309	Sabugueiro do campo, em pacotes de 500, 0.	»	605.000	585.000	—	—	—	585.000 Idem.
310	Senne folículos, pacote de 500, 0.	Quilo	85.000	85.000	—	—	—	85.000 Idem.
311	Sulfato de magnésia.	»	85.000	85.000	—	—	—	85.000 Idem.
312	Sulfato de sódio.	»	445.000	435.000	—	—	—	435.000 Idem.
313	Sulfureto de potássio, vidro de 500, 0.	»	135.000	135.000	—	—	—	135.000 F. R. Baptista & Cia.
314	Salicilato de mercúrio, vidro de 100, 0.	»	1905.000	1855.000	—	—	—	1855.000 V. Silva & Cia.
315	Esparadrapo, carretilhas de 1/2 polegada.	Carr.	35.000	35.000	—	—	—	35.000 Idem.
316	Esparadrapo, carretilhas de 1 polegada.	»	45.000	45.000	—	—	—	45.000 Idem.
317	Esparadrapo, carretilhas de 2 polegadas.	»	65.000	55.000	65.000	—	—	55.000 Idem.
318	Esparadrapo, carretilhas de 2 1/2 polegadas.	»	85.000	75.000	75.000	—	—	75.000 Idem.
319	Esparadrapo, carretilhas de 3 polegadas.	»	95.000	75.000	85.000	—	—	75.000 Idem.
320	Tesouras pequenas.	»	105.000	95.000	—	—	—	95.000 A. Gesteira & Cia.
321	Talco de Venesa, pacote de quilo.	Uma	15.000	15.000	—	—	—	15.000 V. Silva & Cia.
322	Talco de Venesa, saco de 50 quilos.	Quilo	15.000	15.000	—	—	—	15.000 Idem.
323	Tanino, pacote de 250, 0, 500, 0 e 1.000, 0.	»	425.000	415.000	—	—	—	415.000 Idem.
324	Terebentina de Venesa, lata de 250, 0.	»	105.000	145.000	—	—	—	145.000 F. R. Baptista & Cia.
325	Tiocol de Merck, vidro de 100, 0 e 250, 0.	»	905.000	855.000	—	—	—	855.000 V. Silva & Cia.
326	Tiocol de Roche, vidro de 100, 0 e 250, 0.	»	3375.000	3855.000	4205.000	—	—	3855.000 Idem.
327	Terpina hidratada, vidro de 250, 0.	»	45.000	43.000	—	—	—	43.000 Idem.
328	Tanigeno de Bayer, vidro de 25, 0.	»	3305.000	3255.000	—	—	—	3255.000 Idem.
329	Tetra clorureto de carbono, vidro de 500, 0.	»	265.000	265.000	—	—	—	265.000 Idem.
330	Urutropina Schering, vidro de 250, 0 e 500, 0.	»	2425.000	2405.000	—	—	—	2405.000 Idem.
331	Vazalina branca, transparente, lata de 5 quilos.	»	65.000	55.000	—	—	—	55.000 Idem.
332	Vazalina branca, transparente, lata de 5 quilos.	»	55.000	55.000	—	—	—	55.000 Idem.
333	Vacina estafilócica.	Caixa	75.000	75.000	—	—	—	75.000 Idem.
334	Vacina anti-gonocócica.	»	55.000	55.000	—	—	—	55.000 Idem.
335	Vazalina líquida, nacional.	Litro	525.000	525.000	—	—	—	525.000 Idem.
336	Veronal Bayer, vidro de 25, 0.	Quilo	35.000	35.000	—	—	—	35.000 Idem.
337	Vinagre branco superior.	»	185.000	145.000	—	—	—	145.000 Idem.
338	Valerianato de amônia, vidro de 25, 0.	Quilo	6405.000	5305.000	—	—	—	5305.000 Idem.
339	Valerianato de quimino, vidros de 25, 0 e 250, 0.	»	—	—	—	—	—	—
340	Gaze hidrófila «Beneville», em bobina.	Metro	—	—	—	—	—	—

Número de ordem	ESPECIE	Unidade	Concorrentes							Firmas proponentes
			1	2	3	4	5	6	7	
			F. R. Batista & Comp.	V. Silva & Comp.	M. Ventura & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Rui Cunha & Comp.	A. Gesteira & Comp.	Casa Lohner & Comp.	
341	Gaze hidrófila «Beneville», em rolo de 950 metros....	Metro	—	\$800	\$810	—	—	—	—	\$800 V. Silva & Comp.
342	Clorofornio puro anestésico, em tubos de 30.0.....	Tubo	2\$500	2\$500	2\$700	4\$000	—	—	—	2\$500 Idem.
343	Clorofornio puro anestésico, em tubos de 50.0.....	»	3\$900	3\$800	3\$400	5\$000	—	—	—	3\$800 Idem.
344	Clorofornio puro anestésico, em tubos de 25.0.....	»	2\$500	2\$500	3\$200	—	—	—	—	2\$500 Idem.
345	Eter anestésico, em tubo de 50.0.....	»	2\$500	1\$850	1\$900	—	—	—	—	1\$850 Idem.
346	Eter anestésico, em tubo de 100.0.....	»	2\$800	2\$700	2\$800	5\$000	—	—	—	2\$700 Idem.
347	Narcotile Bengué.....	»	3\$000	—	9\$500	7\$800	—	—	—	7\$800 M. Barbosa & Comp.
348	Espátula de osso de 0.15.....	Uma	—	5\$900	6\$000	4\$000	—	—	—	2\$800 Casa Lohner S. A.
349	Espátula de osso de 0.20.....	»	—	6\$800	7\$000	4\$000	—	—	—	5\$300 Idem.
350	Espátula de osso de 0.30.....	»	—	7\$800	8\$000	4\$500	—	—	—	4\$500 Moreira Barbosa & Comp.
351	Espátula de aço de 0.10.....	»	—	3\$800	4\$000	3\$800	—	—	—	3\$800 Idem.
352	Espátula de aço de 0.15.....	»	—	4\$800	5\$000	3\$800	—	—	—	3\$800 Idem.
353	Espátula de aço de 0.20.....	»	—	5\$800	6\$000	4\$500	—	—	—	4\$500 Idem.
354	Espátula de aço de 0.30.....	»	—	6\$800	7\$000	7\$000	—	—	—	6\$800 V. Silva & Cia.

Observação — Deixaram de apresentar propostas os Srs. comerciantes Freire Guimarães & Comp. e O. Neiva & Comp. — Visto — Camera Castro, tenente-coronel vice-diretor.

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1931

Número de ordem	ESPECIE	Unidade	CONCORRENTES				FIRMAS PROPONENTES
			1	2	3	4	
			Ferreira Filho & Comp.	Soares Lavrador & Comp.	Santos Martins	J. P. Coelho & Comp.	
1	Alcool a 90°.....	Litro	1\$900	2\$230	2\$400	—	1\$900 Ferreira Filho & Comp.
2	Alcool a 95°.....	»	2\$400	20430	2\$600	—	2\$400 Idem.
3	Assucar de 1° refinado.....	Quilo	\$940	\$945	\$960	—	\$940 Idem.
4	Assucar cristalizado.....	»	\$930	\$890	\$900	—	\$890 Soares Lavrador.
5	Assucar de tabletes.....	»	2\$250	2\$200	2\$500	—	2\$200 Idem.
6	Vinho, tipo Malaga, nacional.....	Litro	4\$500	4\$950	6\$500	5\$500	4\$500 Ferreira Filho & Comp.
7	Vinho, tipo Porto, nacional.....	»	3\$950	4\$300	6\$000	4\$550	3\$950 Idem.
8	Vinho branco, tipo Lisboa, nacional.....	»	4\$300	4\$800	6\$000	5\$000	4\$500 Idem.
9	Vinagre branco, de 1°.....	»	2\$300	2\$300	2\$600	—	2\$300 Soares Lavrador.

Capital Federal, 16 de outubro de 1931. — Manoel Narciso Castello Branco, 1° Tenente Intendente-Almoxarife Pagador. — Visto — Camera Castro, Tenente-Coronel Vice-Diretor.

Serviço Central de Transportes do Exército

PAGADORIA

Mapa da concorrência realizada no dia 20 do corrente, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, para aquisição dos artigos abaixo discriminados

Discriminação	Quantidade	Proponentes					
		David Land & Cia.	Ferreira Land & Cia.	Companhia Comercial e Marítima	Mestre & Blagé	United States Rubber Exp. Co.	Heraclito & Cia.
Pneumáticos reforçados de 20 x 4,40.....	2	+ 180\$000	220\$000	272\$800	239\$000	238\$000	260\$000
Eixo para velocímetro caminhão Ford.....	3	+ 21\$000	32\$000	—	35\$000	—	—
Fio laqueado para instalação metro.....	20	2\$500	+ 1\$000	—	—	1\$400	—

Observações

Os preços apresentados pela firma David Land & Cia. foram para pneus marca «Fisk».

Os preços menores estão assinalados por uma cruz.

Capital Federal, 23 de novembro 1931. — *Cremildes Mac Cord*, 2º tenente almoxarife-pagador, S. C. T. E. — Visto, major *Luiz de Lima*, comandante interino do S. C. T.

Serviço Central de Transportes do Exército

PAGADORIA

Mapa da concorrência realizada no dia 17 de novembro do corrente ano, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1931

Discriminação	Quantidade	Proponentes								
		França Almeida & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Marques Couto & Comp.	Hime & Comp.	Mello Sampato & Comp.	A. Barros & Comp.	Carlos Conteville & Comp. —	Fontes Garcia & Comp.
Vermelhão sapateiro de 1ª, quilos.....	20	+ 335	\$500	\$700	\$700	—	\$389	\$550	\$450	\$500
Grampos Bristol para emendar correias n. 2.....	Caixa	22\$000	—	—	12\$400	—	9\$230	—	—	+ 8\$900
Ditos, idem n. 3, idem.....	Caixa	24\$000	15\$000	—	16\$500	—	11\$080	—	—	+ 11\$000
Trinchas francesas de 3", uma.....	3	+ 5\$300	7\$000	—	10\$800	—	11\$000	12\$000	5\$990	7\$000
Pincel n. 28, um.....	2	2\$400	+ 1\$200	3\$200	4\$400	—	3\$950	2\$800	2\$498	2\$500
Brocha A. P. n. 8, uma.....	2	5\$500	+ 5\$000	6\$000	7\$000	—	6\$820	7\$000	7\$550	6\$300
Chapa de ferro galvanizada de 3/32" x 4 x 8.....	Quilo	1\$750	—	+ 1\$749	—	1\$900	1\$790	—	—	—
Cantoneiras de ferro de 1/4" x 3/4", quilo.....	Quilo	+ \$940	—	\$949	—	1\$100	\$984	—	—	—
Parafusos de ferro de 1/4", cabeça boleada, com porca.....	Grosa	12\$400	—	15\$000	15\$300	—	—	11\$000	+ 6\$300	—
Rebite de ferro preto de 1/4" x 3/4", quilo.....	5	+ 3\$300	4\$500	3\$300	17\$500	—	3\$340	3\$700	3\$400	4\$500

Os preços menores estão assinalados por uma cruz.

Não apresentaram preços as seguintes firmas: Heraclito & Companhia, Armando Bussti & Comp., Christovão Fernandes & Companhia, José Ferraro, A. de Almeida Pereira, Guida & Machado e Oscar Taves & Comp.

Capital Federal, 20 de novembro de 1931. — *Cremildes Mac-Cord*, 2º tenente almoxarife-pagador.

Estabelecimento Central de Parlamento e Equipamento

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS OFERECIDOS PARA FORNECIMENTO DO ARTIGO ABAIXO DISCRIMINADO, OBTIDO DE ACORDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930.

Discriminação -- Unidade	Quantidade a fornecer	Proponentes				
		Trindade & Nelson	Alves Guimarães & Comp.	Rocha Lima & Comp.	Azevedo Alves, Rodrigues & Comp.	
Botões rápidos de cor preta, um.....	20.000	x \$010	\$019	\$017	\$012	

Observações

Primeira — Não compareceram as firmas J. R. Pires & Comp., J. Santos & Comp., Ferreira Passarelo & Comp. e João Santos & Comp. Ltd.

Segunda — O preço assinalado x foi o preferido por ser o mais vantajoso.

Capital Federal, 20 de novembro de 1931. — *Leovigildo R. de Souza*, 1º tenente de administração, secretário do C/A.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade****Seção de Contabilidade**

ATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES À CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO TRES, PARA AS OBRAS DE ADAPTAÇÃO DO ARQUIVO DESTA SECRETARIA DE ESTADO, COM A CONSTRUÇÃO DE ARMAGENS E DIVISÕES, DURANTE O MEZ DE NOVEMBRO CORRENTE, DE ACORDO COM O DECRETO NÚMERO DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE, DE TRINTA DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA.

Às quatorze horas do dia vinte e um de novembro de mil novecentos e trinta e um, na Seção de Contabilidade da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, em reunião presidida pelo diretor da referida seção, bacharel Gustavo de Castro Rebello, e presentes o segundo oficial Antonio Cornelio Leim-

gruber e o terceiro oficial José Ribamar Martins Castello Branco, designados pelo Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade, foram abertas as propostas para a execução de obras de adaptação do arquivo desta Secretaria de Estado, com a construção de armagens e divisões, de acordo com os projetos nela existentes. Das firmas concorrentes convocadas e que foram P. Kasirap & Comp. Ltda., Souza Baptista & Comp. Ltda., Serrano & Agante, Cosentino Sarly & Capparelli Ltda., Mattos, Pragana & Comp. (Mattos & Duque, sucessores) e F. Crivano & Irmão, apenas compareceram as duas últimas, pedindo a primeira delas (Mattos, Pragana & Comp. — Mattos & Duque, sucessores), para executar as obras, fornecidas com empainelamento da mesma madeira, tres contos trezentos e sessenta e nove mil réis e simples dois contos cento e trinta e quatro mil réis e a segunda (F. Crivano & Irmão) um conto duzentos e oitenta e sete mil réis, obras simples. Em vista da diferença de preços e se tratando de obras idênticas, foi aceita a proposta de F. Crivano & Irmão, por ser a mais vantajosa. E, para constar, eu, José Ribamar Martins Castello Branco, terceiro oficial desta Secretaria

de Estado, lavrei a presente ata. — *Gustavo de Castro Rebello*, diretor de seção. — *A. Cornelio Leimgruber*, segundo oficial. — *José Ribamar Martins Castello Branco*, terceiro oficial.

Conselho Nacional do Trabalho

ADIAMENTO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, DA DATA DAS ELEIÇÕES PARA INSTALAÇÃO DAS CAIXAS DE APOSENTADORIA E PENSÕES NAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO.

Para conhecimento dos interessados, de ordem do Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho, e de acordo com o aviso n. 507, da presente data, do Sr. encarregado do expediente na ausência do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, declaro que estão suspensos, até nova deliberação, os trabalhos preparatórios das eleições dos membros das juntas administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões das empresas de navegação, ficando, assim, nessa parte, alterado o edital publicado no *Diário Oficial* de 26 de outubro próximo passado.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1931. — *Oswaldo Soares*, diretor da Secretaria.

Junta Comercial do Distrito Federal

N. 10.135

Junta Comercial da Capital Federal — Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 19 de novembro de 1931, foram arquivados nesta repartição, sob o n. 10.135, os seguintes documentos referentes à Companhia Nacional de Indústria e Comércio, a saber: ata da assembleia geral ordinária realizada em 31 de julho do corrente ano, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu a diretoria; o conselho fiscal e o suplente; e folha do *Diário Oficial* com a publicação do ata. Eu, João Hygino de Araújo, 1º oficial da secretaria desta Junta, passei a presente certidão: Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1931. — *Mário Soares Pinto*, 2º oficial, no impedimento ocasional do 1º oficial Hygino de Araújo, sobre uma estampilha de 10\$000. Visto — J. C. em 20 de novembro de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor. (Ao lado estava o carimbo da Junta Comercial). Visto — J. C. em 23 de novembro de 1931. — *Firmino de M. Brandão*, 1º escrivão, no impedimento do diretor.

(C-6.012-23-XI-31-25\$000)

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoril****CURSO COMPLEMENTAR ANEXO À FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO SANTA MONICA****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Ata de abertura de propostas referentes à concorrência administrativa número vinte e um (21) para o fornecimento de diversos artigos por um mês, a este Curso Complementar, de acordo com os decretos números dezanove mil quinhentos e quarenta e nove (19.549) e dezanove mil setecentos e nove (19.709), respectivamente, de trinta de dezembro do ano próximo findo e dezois de fevereiro do corrente ano.

Às doze horas do dia vinte (20) de novembro de mil novecentos e trinta e um, no Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em Juparanã, Es-

tado do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo senhor Dr. Miguel de Lima Mendes, diretor da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e Curso Complementar à ela anexo, e presentes os senhores Paulo Henriques, secretário da mesma Fazenda e José Eustorgio de Oliveira e Silva, escrivão do citado Curso, foram abertas as propostas enviadas por intermédio do correio dos senhores Fornecedoras Brasil, Ltda., Azevedo Alves Rodrigues & Comp., Ferreira Souto S. A., Heraclito & Comp., Fontes Garcia & Comp., Salvador Guedes & Mayrink Veiga & Comp., tudo de conformidade com os decretos já mencionados, para ocorrer ao fornecimento de diversos artigos necessários a este Curso Complementar, e de que trata o pedido de preços número vinte e um (21) de 13 do corrente mês. Tendo empatado o preço para o artigo n. 11, entre as firmas Heraclito & Comp. e Salvador Guedes, foi resolvido por sorte, tendo esta designado o referido artigo, para a firma Salvador Guedes. Após a rubrica das propostas pelo senhor Dr. presidente e os funcionários acima referidos, foi dissolvida a reunião por não mais haver a tratar. E eu José Eustorgio de Oliveira e Silva, escrivão do Curso Comple-

mentar anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Mônica, o esboço e assino. Secretaria do Curso Complementar de Santa Mônica, em 20 de novembro de 1931. — José Eustorgio de Oliveira e Silva. — Dr. Miguel de Lima Mendes. — Paulo Henriques. Confere com o original. — José Eustorgio de Oliveira e Silva. — Visto. Dr. Lima Mendes.

Relação das firmas a quem foram remetidos os pedidos de preços para ocorrer ao fornecimento de diversos artigos a este Curso Complementar:

Fornecedora Brasil Ltda.
Azevedo Alves Rodrigues & Comp.,
Ferreira Souto S. A.
Heraclito & Comp.
Fontes Garcia & Comp.
Dias Garcia & Comp.
Salvador Guedes.
Mayrink Veiga & Comp.

PROPOSTAS

Fornecedora Brasil Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos na Capital Federal, á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer ao Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Mônica e de acordo com o convite de 13 do corrente mês e ano, os artigos abaixo discriminados pelos preços que se seguem:

1. Camisas de meia, brancas, reforçadas, para 16 a 18 anos, conforme amostra junta (240), uma, tres mil setecentos e quarenta réis... 3\$740
2. Tunicas de brim mescla azul Fluminense, para 16 a 18 anos, conforme amostra junta (240), uma, onze mil réis... 11\$000
3. Calças de brim mescla azul Fluminense, para 16 a 18 anos, conforme amostra junta (240), uma, oito mil réis... 8\$000
4. Calças de brim kaki Caçador, para 16 a 18 anos, conforme amostra junta (100), uma, doze mil novecentos e setenta réis... 12\$970
5. Tunicas de brim kaki Caçador, para 16 a 18 anos, conforme amostra junta (100), uma, quinze mil novecentos e setenta réis... 15\$970
7. Pares de meias cruas, superiores, de numeros 8 a 10 (300), par, mil trescentos e cinquenta réis... 1\$350
8. Pijama zefir, forte, para 16 a 18 anos, conforme amostra junta (200), um, três mil novecentos e setenta réis... 13\$970

Em tempo declaramos que o nosso preço de meia crua é de acordo com a nossa amostra junta (art. 7º).

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1931. Pela Fornecedora Brasil, Ltda., Arthur Ferreira da Costa, gerente.

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos á rua do Carmo n. 53, Capital Federal, propõem fornecer ao Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Mônica, os artigos abaixo mencionados, pelos seguintes preços:

1. Camisas de meia, brancas, reforçadas, para 16 a 18 anos (240), a quatro mil e oitocentos réis... 4\$800
2. Tunicas de brim mescla azul Fluminense, para 16 a 18 anos (240), a oito mil duzentos e quarenta e três réis... 8\$243
3. Calças de brim mescla azul Fluminense, para 16 a 18 anos (240), a sete mil seiscentos e noventa e nove réis... 7\$699
4. Calças de brim kaki Caçador, para 16 a 18 anos, (100), a dezoito mil réis... 18\$000
5. Tunicas de brim kaki Caçador, para 16 a 18 anos, (100), a vinte e oito mil e seiscentos réis... 28\$600
6. Pares de borzeguins tipo militar ns. 36 a 44 (80), a vinte e um mil e oitocentos réis... 21\$800

7. Pares de meias cruas, superiores, de numeros 8 a 10 (300), a setecentos e trinta e oito réis... 73\$38
8. Pijamas de zefir, forte, para 16 a 18 anos (200), a três mil e oitocentos réis... 13\$800
9. Pares de tamancos de ns. 35 a 44 (200), a mil oitocentos e noventa e oito réis... 1\$898

Nota: Declaramos que o nosso fornecimento será perfeitamente de acordo com os artigos em uso nessa repartição.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1931. — Por procuração, Antonio Barroso Monteiro.

Ferreira Souto, S. A., estabelecida com fabrica de calçado á rua Fonseca Teles ns. 18 a 30, nesta Capital, propõe fornecer á essa repartição os artigos abaixo discriminados, sujeitando-se a todas as condições estipuladas na carta circular de 13 do corrente:

6. 80 pares de borzeguins tipo militar, ns. 36 a 44, par, vinte mil quatrocentos e cinquenta réis... 20\$450

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1931. — Por Ferreira Souto, S. A., Acelino Mesquita, presidente-gerente.

Heraclito & Comp., comerciantes, estabelecidos nesta Capital, á rua Primeiro de Marco n. 99, propõem fornecer ao Curso Complementar Anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Mônica, os artigos abaixo, de conformidade com o pedido de preços anexo á carta de 13 do corrente:

1. 240 camisas de meia brancas, reforçadas para 16 a 18 anos, uma, quatro mil novecentos e noventa réis... 4\$990
2. 240 tunicas de brim mescla azul Fluminense, para 16 a 18 anos, uma, dez mil setecentos e noventa réis... 10\$790
3. 240 calças de brim mescla azul Fluminense, para 16 a 18 anos, uma, nove mil e trezentos réis... 9\$300
4. 100 calças de brim kaki Caçador, para 16 a 18 anos, uma, quatorze mil réis... 14\$000
5. 100 tunicas de brim kaki Caçador, para 16 a 18 anos, uma, doze mil e novecentos réis... 12\$900
6. 80 pares de borzeguins, tipo militar, ns. 36 a 44, par, vinte e um mil réis... 21\$000
7. 300 pares de meias cruas superiores, ns. 8 e 10, par, mil seiscentos e cinquenta réis... 1\$650
8. 200 pijamas de zefir forte para 16 a 18 anos, um, dez mil e seiscentos réis... 10\$600
9. 200 pares de tamancos de ns. 35 a 44, par, dois mil cento e cinquenta réis... 2\$150
10. 24 pés de ferro fundido desmontaveis, para mesas com pedra marmore 80 c/m., um, cento e quarenta mil e quatrocentos réis... 140\$400

11. Pedra marmore branco 125 x 40 x 3 c/m, uma, setenta e oito mil réis... 78\$000
12. Ditas idem idem 165 x 40 x 3 c/m, uma, cento e seis mil réis... 106\$000
13. Ditas idem idem 148 x 40 x 3 c/m, uma, noventa e tres mil réis... 93\$000
14. Ditas idem idem 180 x 40 x 3 c/m, uma, cento e treze mil réis... 113\$000
15. Ditas idem idem 185 x 40 x 3 c/m, uma, cento e vinte e quatro mil e quinhentos réis... 124\$500
16. Ditas idem idem 195 x 40 x 3 c/m, uma, cento e vinte e seis mil réis... 126\$000
17. Ditas idem idem 197 x 40 x 3 c/m, uma, cento e vinte e seis mil réis... 126\$000
18. Ditas idem idem 131 x 45 x 3, conf. desenho, uma, noventa e oito mil e quinhentos réis... 98\$500
19. Ditas idem idem 120 x 65 x 3 c/m, uma, cento e vinte e um mil réis... 121\$000
20. Ditas idem idem 130 x 55 x 3 c/m, uma, cento e dezoito mil réis... 118\$000

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1931. — Por procuração (assinatura ilegível).

Os pés de ferro—item 10, que propomos são iguais ao desenho anexo.

Proposta de Fontes Garcia & Comp., Cap. Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Cabação Santa Monica, na concorrência a realizar-se nessa repartição no dia 20 do corrente:

9. Pares de tamancos de rs. 35 a 44, 200, par, dois mil quinhentos e vinte réis.....	28\$520
11. Pedra marmore branco 125 x 40 x 3 c/m., 1, uma, cento e treze mil e quatrocentos réis.....	113\$400
12. Idem idem idem 165 x 40 x 3 c/m., 2, uma, duzentos e noventa e oito mil e seiscentos réis.....	298\$600
13. Idem idem idem 148 x 40 x 3 c/m., 1, uma, cento e trinta e tres mil e duzentos réis..	133\$200
14. Idem idem idem 180 x 40 x 3 c/m., 1, uma, cento e sessenta e dois mil réis.....	162\$000
15. Idem idem idem 185 x 40 x 3 c/m., 1, uma, cento e setenta e dois mil e quatrocentos réis.....	172\$400
16. Idem idem idem 195 x 40 x 3 c/m., 1, uma, cento e setenta e seis mil e quatrocentos réis.....	176\$400
17. Idem idem idem 197 x 40 x 3 c/m., 1, uma, cento e setenta e oito mil e duzentos réis.....	178\$200
18. Pedra marmore branco 131 x 45 x 3 c/m., 1, uma, cento e trinta e tres mil e duzentos réis.....	133\$200
19. Idem idem idem 120 x 65 x 3 c/m., 1, uma, cento e setenta e seis mil e quatrocentos réis.....	176\$400
20. Idem idem idem 130 x 55 x 3 c/m., 1, uma, cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos réis.....	158\$400

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1931. — Por procuração, *Alcino Fonseca Garcia*.

Salvador Guedes, negociante, brasileiro, matriculado e estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, propõe fornecer á esse estabelecimento, de acordo com o pedido de preços da carta circular de 13 do corrente, submetendo-se á todas as exigências, os artigos abaixo discriminados, pelos preços a seguir, os quais são para a mercadoria posta na Estação de Juparaná, sem despesas para esse estabelecimento.

1. 240 camisas de meia brancas, reforçadas para 16 a 18 anos, uma, tres mil cento e cinquenta réis.....	3\$150
2. 240 tunicas de brim mescla azul Fluminense, para 16 a 18 anos, uma, oito mil seiscentos e oitenta réis.....	8\$680
3. 240 calças de brim mescla azul Fluminense, para 16 a 18 anos, uma, seta mil e setecentos réis.....	7\$700
4. 100 calças de brim caqui, Cagador, para 16 a 18 anos, uma, doze mil e cem réis...	2\$100
5. 100 tunicas de brim caqui, Cagador, para 16 a 18 anos, uma, quinze mil e duzentos réis.....	15\$200
6. 80 pares de borzeguins, tipo militar, ns. 36 a 44, par, dezenove mil trezentos e oitenta réis.....	19\$380
7. 300 pares de meias cruas superiores, ns. 8 a 10, par, novecentos e oitenta e cinco réis.....	\$985
8. 200 pijames de zefir forte para 16 a 18 anos, uma, doze mil quinhentos e cinquenta réis.....	12\$550
9. 200 pares de tamancos de ns. 35 a 44, par, mil setecentos e cinquenta réis.....	1\$750
10. 24 pés de ferro fundido desmontaveis, para mesas com pedra marmore 80 c/m., de altura por 50 c/m de largura, um, cento e trinta e oito mil réis.....	138\$000
11. 1 pedra marmore branco de 125 x 40 x 3 c/m., uma, setenta e oito mil réis.....	78\$000
12. 1 pedra marmore branco de 165 x 40 x 3 c/m., uma, cento e dois mil novecentos e sessenta réis.....	102\$960

13. 1 pedra marmore branco de 148 x 40 x 3 c/m., uma, noventa e dois mil trezentos e sessenta réis.....	92\$360
14. 1 pedra marmore branco de 180 x 40 x 3 c/m., uma, cento e doze mil trezentos e vinte réis.....	112\$320
15. 1 pedra marmore branco de 185 x 40 x 3 c/m., uma, cento e quinze mil quatrocentos e quarenta réis.....	115\$440
16. 1 pedra marmore branco de 195 x 40 x 3 c/m., uma, cento e vinte e um mil seiscentos e oitenta réis.....	124\$680
17. 1 pedra marmore branco de 197 x 40 x 3 c/m., uma, cento e vinte e dois mil novecentos e trinta réis.....	122\$930
18. 1 pedra marmore branco de 131 x 45 x 3 c/m., conforme desenho fornecido, uma, noventa e um mil novecentos e setenta réis.....	91\$970
19. 1 pedra marmore branco de 120 x 65 x 3 c/m., uma, cento e vinte e um mil seiscentos e oitenta réis.....	121\$680
20. 1 pedra marmore branco de 130 x 55 x 3 c/m., uma, cento e onze mil quinhentos e quarenta réis.....	111\$540

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1931. — *Salvador Guedes*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, propõem fornecer o seguinte:

1. 240 camisas de meia brancas, reforçadas para 16 a 18 anos, uma, quatro mil oitocentos e cinquenta réis.....	4\$850
2. 240 tunicas de brim mescla azul Fluminense, para 16 a 18 anos, uma, dezesseis mil e duzentos réis.....	16\$200
3. 240 calças de brim mescla azul Fluminense, para 16 a 18 anos, uma, doze mil e novecentos réis.....	12\$900
4. 100 calças de brim kaki, Cagador, para 16 a 18 anos, uma, vinte e nove mil e trezentos réis.....	29\$300
5. 100 tunicas de brim kaki Cagador, para 16 a 18 anos, uma.....	\$
6. 80 pares de borzeguins, tipo militar, ns. 36 a 44, par, vinte e seis mil e novecentos réis.....	26\$900
7. 300 pares de meias cruas superiores, ns. 8 a 10, par, mil duzentos e vinte réis..	1\$220
8. 200 pijames de zefir forte para 16 a 18 anos, uma, vinte mil e duzentos réis.....	20\$200
9. 200 pares de tamancos de ns. 35 a 44, par, mil novecentos e noventa réis.....	1\$990
10. 24 pés de ferro fundido desmontaveis, para mesas com pedra marmore 80 c/m., de altura por 50 centímetros de largura, um, cinquenta e cinco mil e quinhentos réis.....	55\$500
11. 1 de 125 x 40 x 3 c/m., por oitenta e dois mil e quinhentos réis.....	82\$500
12. 2 de 165 x 40 x 3 c/m., uma, cento e sete mil e novecentos réis.....	107\$900
13. 1 de 118 x 40 x 3 c/m., por noventa e seis mil e quinhentos réis.....	96\$500
14. 1 de 180 x 40 x 3 c/m., por cento e dezenove mil e quinhentos réis.....	119\$500
15. 1 de 185 x 40 x 3 c/m., por cento e vinte e dois mil e quinhentos réis.....	122\$500
16. 1 de 195 x 40 x 3 c/m., por cento e vinte e sete mil e oitocentos réis.....	127\$800
17. 1 de 197 x 40 x 3 c/m., por cento e vinte e oito mil e oitocentos réis.....	128\$800
18. 1 de 131 x 45 x 3 c/m., conforme desenho anexo, por noventa e nove mil e seiscentos réis.....	99\$600
19. 1 de 120 x 65 x 3 c/m., por cento e vinte e seis mil e quatrocentos réis.....	126\$400
20. 1 de 130 x 55 x 3 c/m., por cento e vinte e um mil e duzentos réis.....	121\$200

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1931. — *Mayrink Veiga & Comp.*

MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA FORNECIMENTOS DE DIVERSOS ARTIGOS, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 1931

Numero de ordem	Artigos	Fornecedora Brasil Limitada	Azevedo Alves Rodrigues & Comp.	Ferreira Souto S. A.	Heracilto & Comp.	Fortes Garcia & Comp.	Salvador Guedes	Mayrink Veiga & Comp.	Preços apurados	Proponentes aceites
1	Camisas de meia, brancas, reforçadas, para 16 a 18 anos, uma.....	3\$740	4\$ 00	—	4\$990	—	3\$750	4\$850	3\$150	Salvador Guedes.
2	Tunicas de brim mescla Fluminense, para 16 a 18 anos, uma.....	11\$000	8\$248	—	10\$790	—	8\$680	16\$200	8\$243	Azevedo Alves Rodrigues & Cia.
3	Calças de brim mescla azul Fluminense, para 16 a 18 anos, uma.....	8\$000	7\$699	—	9\$300	—	7\$700	12\$900	7\$699	Idem.
4	Calças de brim caqui Caçador, para 16 a 18 anos, uma.....	12\$970	18\$300	—	14\$000	—	12\$100	29\$300	12\$100	Salvador Guedes.
5	Tunicas de brim caqui Caçador, para 16 a 18 anos, uma.....	15\$970	28\$600	—	19\$800	—	15\$290	—	15\$200	Idem.
6	Pares de borzeguins, tipo militar, ns. 36 a 44, par.....	—	21\$800	20\$450	21\$000	—	19\$380	26\$300	13\$380	Idem.
7	Pares de meias cruas, superiores, ns. 8 a 10, par.....	1\$350	\$738	—	1\$550	—	1\$935	1\$ 20	\$738	Azevedo Alves Rodrigues & Cia.
8	Pijama zefir, forte, para 16 a 18 anos, uma.....	13\$970	13\$800	—	16\$000	—	12\$550	20\$300	10\$300	Heracilto & Comp.
9	Pares de tamancos de ns. 35 a 44, par.....	—	1\$898	—	2\$150	2\$250	1\$750	1\$990	1\$750	Salvador Guedes.
10	Pés de ferro fundido, desmontaveis, para mesas com pedra marmore 80 c/m de altura por 40 c/m de largura, um.....	—	—	—	140\$400	—	138\$000	55\$500	55\$500	Mayrink Veiga & Cia.
11	Pedra marmore branco 125 x 40 x 3 c/m, uma.....	—	—	—	78\$000	113\$400	78\$000	82\$500	78\$000	Salvador Guedes.
12	Pedra marmore branco 165 x 40 x 3 c/m, uma.....	—	—	—	106\$000	288\$600	102\$960	107\$300	10\$990	Idem.
13	Pedra marmore branco 148 x 40 x 3 c/m, uma.....	—	—	—	93\$000	133\$200	92\$360	93\$500	93\$360	Idem.
14	Pedra marmore branco 180 x 40 x 3 c/m, uma.....	—	—	—	113\$000	162\$000	112\$320	119\$500	112\$320	Idem.
15	Pedra marmore branco 185 x 40 x 3 c/m, uma.....	—	—	—	124\$000	172\$400	115\$240	122\$500	115\$140	Idem.
16	Pedra marmore branco 195 x 40 x 3 c/m, uma.....	—	—	—	126\$000	176\$400	121\$680	127\$800	121\$680	Idem.
17	Pedra marmore branco 197 x 40 x 3 c/m, uma.....	—	—	—	126\$000	178\$200	122\$330	128\$800	122\$930	Idem.
18	Pedra marmore branco 131 x 45 x 3 c/m, conforme desenho anexo, uma.....	—	—	—	9\$500	133\$200	91\$370	99\$600	91\$970	Idem.
19	Pedra marmore branco 120 x 65 x 3 c/m, uma.....	—	—	—	121\$000	176\$400	121\$680	126\$400	121\$000	Heracilto & Comp.
20	Pedra marmore branco 130 x 55 x 3 c/m, uma.....	—	—	—	118\$000	158\$400	111\$540	121\$200	111\$540	Salvador Guedes.

Secretaria do Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em 20 de novembro de 1931. — Dr. Miguel de Lima Mendes. — Paulo Henriques. —
 Jose Eustorgio de Oliveira e Silva.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA VENDA DE FERRO VELHO INUTIL E DE LATÕES DE OLEO

1. — Chama-se a atenção dos interessados para o edital datado de 17 de novembro corrente, publicado á pagina 18.450 do *Diário Oficial* de 19 também de novembro vigente.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 21 de novembro de 1931. — *Carlos Cardoso de Paiva*, 2º oficial, no impedimento ocasional do chefe da divisão.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA UNITED SHOE MACHINERY DO BRASIL

(Sociedade anonima)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1931

Aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e um, ás dez horas da manhã, na sede social á rua São Cristóvão n. 115, reunidos os acionistas representando por si e seus procuradores 7.479 ações correspondentes á 7.479 votos, cujas procurações registradas no livro competente dão fé, e de acordo com as assinaturas constantes no livro de presença, o doutor Richard P. Momsen, diretor vice-presidente da companhia, declarou aberta a sessão, visto haver "quorum" legal e solicitou dos acionistas que indicassem um presidente para a assembleia. Foi, então, unanimemente aclamado o proprio doutor Richard P. Momsen que, assumindo a presidência, convidou para secretario o Sr. Antonio Motta Junior que aceitou e tomou assento. Assim constituída a mesa, o secretario, por solicitação do presidente, lê o aviso de convocação, publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, do teor seguinte: "Companhia United Shoe Machinery do Brasil, S. A. — Assembleia geral extraordinaria — Convocação — Convoquem-se os acionistas desta companhia a comparecer á assembleia geral extraordinaria a se realizar em 9 do corrente, ás dez horas da manhã, na sede social, afim de resolverem sobre uma proposta da diretoria para distribuição de dividendo. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1931. — A Diretoria". O presidente informou, então, aos acionistas, que de acordo com a publicação que acabava de ser lida, a diretoria, em reunião realizada em 4 do corrente, tivera ocasião de computar a situação atual da companhia com a do tempo em que se realizara a assembleia geral extraordinaria, isto é, em 30 de março de 1931 e do resultado desse confronto chegara á conclusão de que a companhia estava em situação de distribuir no momento, dividendos de 10 % (dez por cento) aos acionistas. Para se deliberar sobre a conveniência ou não dessa distribuição, convocara a diretoria a assembleia que ora se realizava e assim submetida aos acionistas presentes

esse ponto de vista da diretoria para ampla discussão. Os acionistas se manifestaram unanimemente favoravel á ratificação da distribuição de 10 % (dez por cento) dos dividendos e assim sendo, o presidente declarou aprovada a proposta da diretoria. Como ninguém solicitasse a palavra, encerrou-se a sessão, assinando-se a respectiva ata que eu, na qualidade de secretario, subscrevo com os demais acionistas presentes. Esta é a cópia fiel extraída do proprio original.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1931. — Antonio Motta Junior, por si e como procurador da United Shoe Machinery Company of South America. — John Henry Connor. — Edwin Perkins Brown. — Sidney Willmont Winslow. — William Rufus Sampson. — Edward Nichols Chase. — William John Conner. — Albert Wilder Todd. — Richard P. Momsen. — Alberto Torres Filho. — Alexandre Anderson. — Kenneth Grahame.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Ao alto as armas da Republica: Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 16 de novembro de 1931, se arquivou nesta repartição sob o numero 10.132, o seguinte documento, referente á Companhia United Shoe Machinery do Brasil, S. A., a saber:

Ata da assembleia geral extraordinaria realizada em 9 de novembro corrente, que aprovou a proposta da diretoria, para ser distribuido aos acionistas o dividendo de dez por cento. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1931. — J. Hygino de Araujo, 1º official. (Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de 40\$000). Visto. — J. C. em 17 de novembro de 1931. — Isidoro Campos, diretor. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

(C — 5308 — 23-11-931 — 81\$000)

SOCIEDADE ANONIMA LLOYD NACIONAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM VINTE E UM DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e um, na sede da Sociedade Anonima Lloyd Nacional, á Avenida Rio Branco numero vinte, primeiro andar, nesta Capital Federal, ás quatorze horas, reuniram-se os senhores acionistas cujas assinaturas constam do livro de presença. Os portadores de ações provaram terem depositado previamente as mesmas na sede da Sociedade na forma da lei. A reunião foi convocada conforme publicação feita no *"Diário Oficial"* e no *"Jornal do Comércio"* desta Capital, nos dias dezoito, dezanove e vinte do corrente mês. Verificando-se haver numero legal para a instalação da Assembleia, o Diretor Presidente da Companhia pediu aos senhores acionistas presentes que designassem um dentre eles para presidir os trabalhos de conformidade com o artigo vinte e quatro dos estatutos, sendo indicado por unanimidade o Sr. Codrato de Vilhena que agradeceu e consti-

tuindo a mesa convidou para secretarios os trabalhos os senhores Alberto Lageo Eduardo de Souza Leite. Pelo primeiro secretario foi procedido á leitura do edital de convocação já citado. Pelo senhor Presidente foram explicados os motivos da convocação desta Assembleia. A Sociedade contratara a construção de quatro navios motores ratificando os primeiros compromissos assumidos pela Diretoria. Posterior e recentemente a Diretoria se vira obrigada a tomar novos compromissos, pela escritura de vinte e cinco de junho do corrente ano, lavrada nas notas do Officio Privativo de Notas e Registros Maritimos, a cuja leitura manda proceder pelo primeiro Secretario. O Senhor Presidente declara a seguir, que se torna necessario que a Assembleia se manifeste sobre este ato da Diretoria. Pedindo a palavra o acionista Sr. Dr. Luis Honan de Yparaguiz expõe que no seu entender existe um impedimento de ordem legal para que a Assembleia possa concordar com o ato da Diretoria, pois o contrato celebrado com o Governo Federal em virtude do decreto numero quinze mil oitocentos e cincoenta e seis, de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e vinte e dois, na sua clausula dezoito, proíbe a alienação dos navios e bem assim a retirada de qualquer um dos mesmos da cabotagem sem previa autorização do Governo. A proibição de alienação envolve, a de hipoteca. A escritura original continha essa irregularidade que agora se verifica, mas estava previsto o cancelamento do onus hipotecario dos navios á proporção dos pagamentos. Trata-se, agora, da desistência do beneficio desse cancelamento de onus e tambem da nova hipoteca de um navio que já não mais estava hipotecado. Assim entende o orador que a garantia hipotecaria dada de inicio sobre os quatro navios "Aras" é perfeita, por isso que tratava-se de novos navios em construção; uma vez incorporados esses navios ao patrimonio, ao serviço da Companhia e extinta a garantia que representavam não mais podiam ser novamente dados em garantia hipotecaria. Esse ato não foi felizmente autorizado previamente pela Assembleia e assim a Assembleia deixando de ratificar o ato da Diretoria que onerou com nova hipoteca o navio motor "Araranguá", e desistiu da exoneração da hipoteca que pesava sobre os cargueiros e demais navios, decidiria de acordo com o principio legal que regula os serviços de navegação da Companhia. Dada a palavra ao Sr. Dr. Oswaldo dos Santos Jacintho, Presidente da Companhia, este explica que a exigencia da nova hipoteca e da desistência da exoneração da hipoteca sobre os demais navios, proxima do acordo feito com os credores para o desdobramento de parte de três prestações contratuales. O acionista Dr. Luis Honan de Yparaguiz volta a sustentar que na sua opinião e embora fosse louvavel a attitude da Diretoria promovendo um acordo embora dependente da aprovação da assembleia, todavia existiam razões de ordem contratual que impediam a execução do ato, e por conseguinte, a sua ratificação. Terminou propondo que a última escritura da hipoteca e renúncia não merecesse a ratificação da Assembleia. Encerrada a discussão e posta á votação a proposta, foi esta aprovada por maioria. A seguir o acionista doutor Oswaldo dos Santos Jacintho expõe á Assembleia a situação criada para a

Companhia, com o executivo hipotecário, movido pelos seus credores construtores dos quatro navios motores "Aras", informando que a Diretoria está providenciando para a rápida reconstituição de seus serviços, de maneira a evitar a solução de continuidade no tráfego e na execução do Ajuste de Fretes. Como elemento informativo lembrava ao senhores Accionistas que os quatro navios motores "Aras" foram contratados, pela sua construção, pelo preço de libras setecentas e quarenta e uma mil cento e noventa e duas sete schillings e zero dinheiros, inclusive os juros para pagamento em prestações mensais até seis de julho de mil novecentos e trinta e quatro. Até a presente data já foram pagas libras quatrocentas e trinta e sete mil e oitocentas. Restam apenas libras trezentas e três mil trezentas e noventa e duas sete schillings e zero dinheiros, incluindo os juros para a hipótese de pagamento no período contratado. Ninguém mais pedindo a palavra o Sr. Presidente declarou preenchidos os fins para que fôra convocada esta Assembléa extraordinária e suspende a sessão para que seja lavrada a presente ata que eu Eduardo de Souza Leite escrevi no livro próprio. Reaberta a sessão três quartos de hora depois foi lida e aprovada esta ata sem restrições e vai assinada por todos os acionistas presentes. — *Edwardo de Vilhena.* — *Oswaldo dos Santos Jacintho.* — *Henrique Lage.* — *Alberto Lage.* — *Eduardo de Souza Leite.* — *Luís Pontan de Yparaguire.* — *Alvaro Dias da Rocha.* — *Alvaro de Fero Lage.* — *Alberto Mursili.*

(C.—5.694—23-11-31-128\$)

COMPANHIA CONTINENTAL, S. A. DE SEGUROS

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1931

Aos dezesseis dias do mez de novembro de 1931, reunidos na sede social, á avenida Rio Branco n. 91, 3.º andar, acionistas representando mais de um quarto (1/4) do capital social, conforme se verifica do livro de presenças, pelo diretor Sr. Dr. J. Stoll Gonçalves, é aberta a sessão, sendo aclamado para presidir os trabalhos, por proposta do Sr. Paulo Alvares de Souza, o Sr. Luiz Carlos de Araujo Pereira, que convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Drs. Rodrigo Octavio Filho e Carlos A. S. Gonçalves.

O senhor presidente, depois de ler o edital de convocação, publicado nos termos de lei, diz que a convocação da assembléa nos termos dos estatutos é para tomar conhecimento de um pedido de autorização feito pela Diretoria afim de que lhe seja facultada a venda, no todo ou em lotes, dos terrenos de propriedade da companhia, sitos á rua Ipu, nesta Capital.

O senhor presidente expôz aos senhores acionistas a vantagem de tal venda, uma vez que será atingida a finalidade visada desde á sua compra, com a abertura de uma rua e posterior venda dos lotes á preço remunerador.

Posto em discussão o pedido de autorização, pede a palavra o diretor senhor Dr. J. Stoll Gonçalves, que expõe minuciosamente todas as demarches e medidas que adotou a Diretoria, para a realização do fim colimado.

Hoje a companhia é proprietária de todo um lado da rua Ipu, com 97,80 ms. de frente por 17,30 ms. de fundos, cal-

culando a Diretoria que poderá a companhia apurar na venda dos terrenos um lucro entre o custo e a venda, de cem a cento e vinte contos aproximadamente.

Pensam assim os diretores ter realizado uma ótima operação para a companhia, para o exito da qual, não pouparam esforços, como era de seu dever.

Pede em seguida a palavra, o senhor Paulo Alvares de Souza, que diz ter acompanhado sempre a ação da Diretoria nesse sentido e pôde dar o seu testemunho dos esforços empregados para chegar ao ótimo resultado de que é agora a assembléa conhecedora.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente dá por encerrada a discussão e põz em votos o pedido da Diretoria, devendo se conservarem sentados os Srs. acionistas que o concederem.

Conservando-se sentados todos os presentes, deixando de votar os diretores, conforme previamente declararam, é pelo Sr. presidente declarado dar a assembléa plenos poderes á Diretoria para a venda ao melhor preço, ao todo ou em lotes, dos terrenos em questão podendo por isto assinar todos os atos necessários á transferencia de propriedade, como escrituras, recibos, etc.

Em seguida o Sr. Paulo Alvares de Souza pede seja consignada em ata um voto de louvor á Diretoria pela sua ação na operação de que tomou conhecimento a assembléa, ficando pela mesma assembléa ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria, para aquella operação.

Pede assim que o Sr. presidente submeta á votação a sua proposta.

Ninguém a querendo dissentir, é a mesma aprovada por unanimidade. O Dr. J. Stoll Gonçalves, propõe que a assembléa dê á mesa, poderes para assinar a ata, com mais tres acionistas presentes, o que é unanimemente aprovado. Eu, Rodrigo Octavio Filho, fiz lavrar a presente ata que, lida, é imediatamente aprovada e assinada. — *Rodrigo Octavio Filho.* — *Luiz Carlos de Araujo Pereira.* — *Carlos A. S. Gonçalves.* — *Carlos T. da Fonseca Costa.* — *J. S. Gonçalves.* — *Paulo Alvares de Souza.*

Certificamos ser a presente fiel cópia do original lançado a pags. 19 e 20, do livro respectivo. — *Luiz Carlos de A. Pereira.* — *Rodrigo Octavio Filho.* — *Carlos A. S. Gonçalves.*

(C.—5.896—23-11-31-80\$000)

ANUNCIOS

Companhia de Seguros "Sagres"

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo-se extraviado a cautela n. 116, representativa de vinte ações do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, de ns. 08.326 a 08.345, averbadas em nome do finado Joaquim Pereira de Souza, torna-se público que si dentro de 30 dias, a contar desta data, não fôr apresentada reclamação alguma, será emitida nova cautela representativa daqueles títulos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1931. — *Olinto Bernardi*, presidente.

(C.—5.695—23-11-31-30\$—3 vezes)

Banco Central Brasileiro

SOC. COOP. DE RESP. LTD

Rua Buenos Aires n. 81, 1.º

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para, nos termos do art. 37 dos estatutos, se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede do Banco, á rua Buenos Aires n. 81, 1.º, no dia 9 de dezembro próximo futuro, ás 16 horas, afim de tomarem conhecimento do despacho do Governo, de 18 do corrente, relativamente á não permanência da Carteira de Emprestimos a Funcionarios Públicos, e resolverem a respeito.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1931. — *A Diretoria.*

(C—6.013—23-11-31—12\$000)

A' Praça

HAROLD JOHN WOOD comunica a esta praça que, por conveniencia commercial, passa a assinar-se de ora em diante HAROLD JOHN WALTER WOOD.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1931. — *Harold John Walter Wood.*

(C—5.897—23-11-31—7\$000)

Aviso

EXTRAVIO DE PROMISSÓRIAS

Caetano Torres Lima, proprietario de duas promissórias emitidas a seu favor pelo firma Freitas, Bittencourt & Spyer, datadas do Rio de Janeiro, em 4 de junho do corrente ano, sendo uma de réis 40:000\$000, vencível a 4 de dezembro deste mesmo ano, e a outra de réis 22:000\$000, vencível a 4 de abril de 1932, declara, para os devidos efeitos e conhecimento do público, especialmente dos bancos das praças do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Santos, que se extraviaram os mesmas títulos, sem nenhum endosso, e que tendo sido substituídos por segundas vias ou duplicatas que estão em seu poder, são estas as unicas que têm validade.

Cubatão (São Paulo), 14 de outubro de 1931. — *Caetano Torres Lima.*

(C—5.833—21-11-31—42\$—3. vezes)

Vapor inglês "Southern Prince"

ENTRADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 1931

ARMAZEM 17 DO CAIS DO PORTO

Os abaixo assinados, agentes do vapor inglês *Southern Prince*, entrado de Nova York em 19 do corrente, fazem público, que, de conformidade com o que lhes avisou a The Caloric Co., embarcadora e consignataria de duas caixas, marca CALORIC C. ns. 1/2, contendo aparelhos para laboratorio, foi extraviado o respectivo conhecimento pelo que irão retirar os volumes mediante termo de responsabilidade de acordo com as disposições do art. 9º, da lei n. 19.753, de 18 de março de 1931. — *Houlter Brothers Comp. Ltda.*, agentes.

(C—6.010—21-11-31—30\$—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n.º 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro... 10\$000

Ação Penal (Lei n.º 628, de 28 de outubro de 1899, que ampliou a acção penal por denuncia, e decreto n.º 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n.º 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n.º 1.606, de 20 de dezembro de 1906 5\$00

Agua (Decreto n.º 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n.º 12.193, de 7 de setembro de 1916) (Al) 5\$00

Alistamento e eleições federaes (Decr. n.º 3.424, de 19 de dezembro de 1917) 5\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I	10\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXVI	7\$000

Conferencias: A. Bezerra, diretor do Arquivo:

I. A vida domestica da Imperatriz Leopoldina — II. O general Lima e Silva — III. A biblioteca de Oliveira Lima — IV. Marcilio Dias — V. A Paraíba no seculo XVI — VI. Os fatores da Independencia. Sinopsis das Sismarias do Arquivo da Tesouraria da Baía 5\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n.º 1.102, de 21 de novembro de 1903 6\$000

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906 6\$000
Anno de 1917 10\$000
Anno de 1918 8\$000
Anno de 1919 8\$000
Anno de 1920 8\$000
Anno de 1921 10\$000
Anno de 1922 12\$000
Anno de 1923 16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n.º 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 3\$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498, de 1919) 1\$000

Aposentadoria (Funcionarios Públicos), decreto n.º 19.838, de 9 de abril de 1931 5\$00

Acumulações remuneradas (Decreto n.º 19.576, de 8 de janeiro de 1931) 5\$00

B

Bancos e Casas Bancarias (Liquidação extrajudicial) — Dec. numero 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescote (Decr. n.º 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias") 1\$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n.º 4.631, de 4 de janeiro de 1923 5\$00

C

Catalogo de paros de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos 8\$000

Caixa de Estabilização (Decreto n.º 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n.º 17.618, de 5 de janeiro de 1927) 1\$000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n.º 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) 2\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n.º 17.940, de 1927) 1\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Decreto n.º 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação 1\$500

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume 10\$000
2º volume 10\$000
3º volume 10\$000

Codigo Civil Brasileiro (lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n.º 3.725 de 14 de janeiro de 1919) 5\$000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Código de Contabilidade (Índice remissivo)	4\$000
Código de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias	30\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglês)	2\$000
Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal	3\$000
Código do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Código de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Código de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Código de Menores")	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condennação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921)	\$500
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000

Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Índice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000
Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930	\$500
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000
Correios (Nova Organização) Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931	\$500
Cheques (Decr. n. 2.591, de 1912)	\$500

D

Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$600
Decisões do Governo — (Collecções):	
de 1892	3\$000
de 1893	3\$000
de 1894	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Crea o logar de contador e procurador e dá outras providencias. Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):	
--	--

1º volume	60\$000
2º volume	30\$000

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — por Pio Corrêa:	
---	--

1º volume	30\$000
2º volume	50\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
--	--------

Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
---	--------

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500
---	-------

Depositos. Cauções. Caixas Economicas.	\$500
---	-------

Disponibilidade (Funcionarios Publicos) Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930 ..	\$500
---	-------

E

Eleições Federaes (Decr. n. 13.991, de 18 de novembro de 1929 ..	1\$000
--	--------

Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
---	--------

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto). Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
---	-------

Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil	1\$000
---	--------

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
--	---------

Estradas de rodagem e carrocaes construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
--	--------

Estradas de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das)	1\$500
--	--------

Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
---	--------

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
--	-------

Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
---	--------

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria	5\$000
--	--------

Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.126, de 24 de novembro de 1930)	\$500
--	-------

Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de) ...	\$500
---	-------

Ensino Secundario (Organização) Decreto n. 19.890, de 1931	2\$000
--	--------

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
--	--------

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
--	--------

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
---	--------

Férias (Operários e Empregados) — Dec. n. 19.808, de 1931	\$500
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Funcionários Federais e Contractados (Nomeação)	\$500
Fallências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e aquedagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930	1\$000

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia	1\$500
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decr. n. 10.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização)	1\$000
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de) Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$000
Inscrições rupestres no Brasil	1\$500

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 26 de dezembro de 1923)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 13.912, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000
Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appellação) — (Decr. n. 19.408, de 1930)	\$500

L

Leis (Collecções de)

de 1808 e 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$600
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Additamentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$000

de 1868 — 2 volumes	6\$000
de 1874 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	23\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000
de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000
de 1928 — 2 volumes	25\$000
de 1929 — 4 volumes	35\$000
de 1930 — 2 volumes	15\$000

Leis do orçamento:

de 1892	1\$500
de 1895	\$500
de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despeza)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despeza)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despeza)	4\$000
de 1927 (Despeza)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita annotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despeza)	6\$000
de 1929 (Receita)	2\$000
de 1929 (Despeza)	6\$000
de 1930 (Receita)	1\$500
de 1930 (Despeza)	12\$000
de 1931 (Receita)	2\$000

de 1931 (Receita — Altera- ções)	1\$000
de 1931 (Despesa)	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 4.631 e 4.630, de janeiro de 1924 (M)	1\$000
---	--------

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)	10\$000
---	---------

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regu- lando a concessão de licenças dos funcionarios publicos ci- vils e militares	1\$000
--	--------

Livro Verde (Documentos Diplo- maticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):	
--	--

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Pro- fessor F. de Assis Cintra	3\$000
---	--------

Letras de cambio e a nota pro- missoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)	5\$000
--	--------

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)	5\$000
---	--------

M

Mappa da bacia do rio Itapi- curú, Estado da Bahia, por G. Lane	1\$000
---	--------

Mappa phytogeographico dos Es- tados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg	1\$000
---	--------

Mappa phytogeographico do Es- tado do Piahy	1\$000
--	--------

Mappa phytogeographico do Es- tado da Parahyba	1\$000
---	--------

Mappa phytogeographico do Es- tado do Rio Grande, do Norte.	1\$000
---	--------

Mappa phytogeographico da Serra do Araripe	5\$000
---	--------

Medicos e Dentistas (Relação dos)	3\$000
--	--------

Medição e descarga dos rios por G. Varing	2\$000
--	--------

Mercaderias e immoveis me- diante sorteio	5\$000
--	--------

Mensagem presidencial:

de 1924	5\$000
de 1926	5\$000
de 1927	5\$000
de 1928	5\$000
de 1929	20\$000
de 1930	15\$000

Menores abandonados e delin- quentes (Assistencia e proto- ção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Re- gulamento do Conselho. De- creto n. 16.388, de 27 de fe- vereiro de 1924	2\$000
---	--------

Municipal (Organização munici- pal do Distrito Federal, com- pilação das leis) (M)	2\$000
--	--------

Minas (Decr. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das)	1\$000
---	--------

N

Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de)	1\$000
---	--------

Navegação Aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronau- tas civis)	2\$000
---	--------

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren	1\$500
--	--------

Nova luz sobre o passado	10\$000
--------------------------------	---------

O

Operações a termo (Regulamen- to para a arrecadação e fis- calização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de mar- ço de 1921	1\$000
---	--------

Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Fe- deral das Estradas (M)	102\$000
---	----------

Operações a termo (Regulamen- to para a arrecadação e fis- calização do imposto de). De- creto n. 17.537, de 10 de no- vembro de 1926	1\$000
---	--------

Organização Universitaria Bra- sileira	3\$000
---	--------

Ortografia simplificada nas re- partições publicas e estabele- cimentos de ensino	5\$000
---	--------

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	10\$000
--	---------

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ..	3\$000
---	--------

Porto do Rio de Janeiro (Expo- sição do plano para a reali- zação dos melhoramentos dos portos da Republica e proje- cto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Ja- neiro (M)	5\$000
--	--------

Pareceres: —

(Do Director Geral da Direc- toria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Gue- des (M)	6\$000
--	--------

Provimentos da Côrte de Appel- lação:

(1916 — 1917) (M)	1\$000
(1918 — 1919) (M)	4\$000
(1920 — 1922) (M)	4\$000

Predios urbanos (Regula a lo- cação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925.	1\$500
--	--------

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M)	3\$000
2º volume (M)	3\$000
3º volume (M)	3\$000
4º volume (M)	2\$000
5º volume (M)	2\$000
6º volume (M)	3\$500
7º volume (M)	6\$000
8º volume (M)	6\$000
9º volume	6\$000
10º volume	7\$000
11º volume	5\$000

Pareceres do Consultor da Fa- zenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume	25\$000
2º volume	25\$000

Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922)	1\$000
--	--------

Profissão pharmaceutica e seu exercício (decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931)	1\$000
---	--------

Idem (Decr. n. 20.377, de 8 de se- tembro de 1931)	5\$000
---	--------

Q

Questão Florestal da Região Nor- deste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren	1\$500
--	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotele- phonia (Regulamento)	1\$000
---	--------

Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)	4\$000
---	--------

Renda (Instruções para o lan- çamento)	1\$000
---	--------

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)	5\$000
---	--------

Renda (Rendimento das Socie- dades Anonymas — Como fazer as declarações)	5\$000
--	--------

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro